

第 51 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零七年十二月十九日，星期三



Número 51

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2007

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第336/2007號行政長官批示，將若干權力授予社會文化司司長，作為簽訂奧運火炬接力服務協議的簽署人。..... 11191

第23/2007號行政長官公告，命令公佈中華人民共和國就二零零五年十月十九日在巴黎通過的《反對在體育運動中使用興奮劑國際公約》適用於澳門特別行政區的通知書，以及該公約及其附件的中文正式文本及葡文譯本。..... 11191

經濟財政司司長辦公室：

第96/2007號經濟財政司司長批示，委任核數師暨會計師註冊委員會成員。..... 11237

批示摘錄一份。..... 11238

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 336/2007, que delega poderes no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, como outorgante, no acordo relativo à Passagem da Tocha Olímpica. 11191

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2007, que manda publicar a notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação na RAEM da Convenção Internacional Contra a Dopagem no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005, bem como o texto autêntico da Convenção e respectivos anexos em língua chinesa acompanhados da tradução para a língua portuguesa. 11191

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 96/2007, que nomeia os membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas. 11237

Extracto de despacho. 11238

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

保安司司長辦公室：

第109/2007號保安司司長批示，將若干權力轉授予海關關長，作為簽訂向澳門特別行政區海關提供升級數據儲存系統設備的合同的簽署人。 11238

社會文化司司長辦公室：

第109/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化基金行政管理委員會主席，作為簽訂為聖若瑟修院聖物寶庫提供清潔服務的合同的簽署人。 11239

第110/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局大樓的電話系統維修保養服務的合同的簽署人。 11239

第111/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化基金行政管理委員會主席，作為簽訂為盧家大屋的保安服務的合同的簽署人。 ... 11240

第112/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化基金行政管理委員會主席，作為簽訂為盧家大屋的清潔服務的合同的簽署人。 ... 11240

第113/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化基金行政管理委員會主席，作為簽訂為崗頂劇院提供保安服務的合同的簽署人。 11240

第114/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化基金行政管理委員會主席，作為簽訂為聖母雪地殿教堂、鄭家大屋、聖若瑟修院及聖物寶庫提供保安服務的合同的簽署人。 ... 11241

第115/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂位於澳門耶穌會紀念廣場2至6號樓宇的附註租賃合同的簽署人。 11241

第116/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊局局長，作為簽訂合作協議備忘錄的簽署人。 11242

第117/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學體育綜合體健身室及更衣室裝修工程的承攬合同的簽署人。 11242

第118/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展基金行政管理委員會主席，作為簽訂體育發展局網頁維護和國際互聯網數據中心服務合同的簽署人。 11242

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 109/2007, que subdelega poderes no director-geral dos Serviços de Alfândega, como outorgante, no contrato de prestação de «Actualização da Instalação de Data Storage System» para os mesmos Serviços. 11238

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2007, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José. 11239

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2007, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de telefones do Edifício do Instituto Cultural. 11239

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2007, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança da Casa Lou Kau. 11240

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2007, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza da Casa Lou Kau. 11240

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 113/2007, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança do Teatro D. Pedro V. 11240

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2007, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança da Ermida de Nossa Senhora da Guia, da Casa de Mandarim, da Igreja do Seminário de S. José e do Tesouro de Arte Sacra. 11241

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2007, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, no averbamento do contrato de arrendamento do prédio sito no Largo da Companhia de Jesus n.º 2 a 6, em Macau. 11241

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 116/2007, que subdelega poderes no director dos Serviços de Turismo, como outorgante, no Memorando de Entendimento. 11242

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 117/2007, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Obras de Renovação do Ginásio e Vestiários do Complexo Desportivo da Universidade de Macau». 11242

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2007, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de actualização da base de dados e manutenção da página do Instituto do Desporto na Internet. 11242

第119/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學圖書館外牆工程的合同的簽署人。.....	11243	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2007, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo às obras das paredes exteriores da Biblioteca da Universidade de Macau.	11243
第120/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予教育暨青年局局長，作為簽訂黑沙青年旅舍裝修工程承攬合同的簽署人。.....	11243	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2007, que subdelega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato de empreitada de acabamentos da Pousada de Juventude de Hac-Sá.	11243
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第93/2007號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予該辦公室顧問，以便代表澳門特別行政區，出席澳門土木工程實驗室（LECM）將舉行的股東大會。.....	11244	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 93/2007, que subdelega poderes no assessor do Gabinete para representar a RAEM nas reuniões da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM).	11244
批示摘錄數份。.....	11244	Extractos de despachos.	11244
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄一份。.....	11245	Extracto de despacho.	11245
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	11246	Extractos de despachos.	11246
聲明書一份。.....	11246	Declaração.	11246
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	11247	Extractos de despachos.	11247
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
更正批示摘錄一份。.....	11247	Rectificação de extracto de despacho.	11247
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份。.....	11248	Extractos de despachos.	11248
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄數份。.....	11249	Extractos de deliberações.	11249
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	11250	Extractos de despachos.	11250
聲明書數份。.....	11252	Declarações.	11252
經濟發展委員會：		Conselho para o Desenvolvimento Económico:	
批示摘錄一份。.....	11257	Extracto de despacho.	11257
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	11257	Extractos de despachos.	11257
聲明書一份。.....	11257	Declaração.	11257
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄一份。.....	11258	Extracto de despacho.	11258
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄數份。.....	11258	Extractos de despachos.	11258
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	11259	Extractos de despachos.	11259
澳門貿易投資促進局：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:	
批示摘錄一份。.....	11261	Extracto de despacho.	11261

工商業發展基金：	
批示摘錄一份。.....	11262
澳門保安部隊事務局：	
批示摘錄數份。.....	11263
司法警察局：	
批示摘錄數份。.....	11264
衛生局：	
批示摘錄數份。.....	11266
教育暨青年局：	
批示摘錄數份。.....	11268
文化局：	
批示摘錄數份。.....	11271
社會工作局：	
批示摘錄數份。.....	11272
體育發展局：	
批示摘錄數份。.....	11273
高等教育輔助辦公室：	
批示摘錄數份。.....	11274
土地工務運輸局：	
批示摘錄數份。.....	11275
地圖繪製暨地籍局：	
批示摘錄一份。.....	11275
港務局：	
批示摘錄數份。.....	11276
郵政局：	
批示摘錄數份。.....	11277
地球物理暨氣象局：	
批示摘錄一份。.....	11277
電信管理局：	
批示摘錄一份。.....	11278

政府機關通告及公告

檢察長辦公室佈告：	
為填補顧問翻譯四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	11279
法務局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺、顧問翻譯一缺及特級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	11279

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:	
Extracto de despacho.	11262
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
Extractos de despachos.	11263
Polícia Judiciária:	
Extractos de despachos.	11264
Serviços de Saúde:	
Extractos de despachos.	11266
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
Extractos de despachos.	11268
Instituto Cultural:	
Extractos de despachos.	11271
Instituto de Acção Social:	
Extractos de despachos.	11272
Instituto do Desporto:	
Extractos de despachos.	11273
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
Extractos de despachos.	11274
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
Extractos de despachos.	11275
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
Extracto de despacho.	11275
Capitania dos Portos:	
Extractos de despachos.	11276
Direcção dos Serviços de Correios:	
Extractos de despachos.	11277
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
Extracto de despacho.	11277
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:	
Extracto de despacho.	11278

Avisos e anúncios oficiais

Gabinete do Procurador:	
Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de intérprete-tradutor assessor.	11279
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, uma de intérprete-tradutor assessor e uma de técnico de informática especialista.	11279

公告一則，關於張貼為填補特級資訊技術員一缺及主任翻譯三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	11280	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista e três de intérprete-tradutor chefe.	11280
商業及動產登記局佈告：		Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis:	
二零零七年十一月份的商業登記名單。.....	11280	Registo Comercial relativo ao mês de Novembro de 2007.	11280
經濟局佈告：		Direcção dos Serviços de Economia:	
為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	11362	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	11362
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	11363	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor.	11363
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
二零零七年九月三十日的資產負債分析表。.....	11364	Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Setembro de 2007.	11364
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員（法律範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	11366	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área jurídica.	11366
公告一則，關於張貼為填補主任文案一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	11366	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de letrado-chefe.	11366
澳門監獄佈告：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補警長十二缺，以考核方式進行限制性晉升開考，為取錄及格與得分最高的首十二名投考人修讀培訓課程舉辦知識測試的通告。.....	11366	Anúncio sobre a afixação do aviso de provas de conhecimento do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros doze candidatos considerados aptos e melhores classificados com destino à frequência do curso de formação para o preenchimento de doze vagas de chefe.	11366
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
公告一則，關於張貼為填補首席行政文員一缺、特級助理技術員五缺及首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	11367	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, cinco de técnico auxiliar especialista e uma de técnico auxiliar principal.	11367
通告一則，關於“向丞仔仁伯爵綜合醫院精神科大樓、一般衛生護理範疇內之衛生單位及疾病預防控制中心提供保安服務”的公開招標。...	11367	Aviso sobre o concurso público para «Prestação de serviços de vigilância ao Edifício da Clínica Psiquiátrica do CHCSJ na Taipa, Unidades de Saúde subordinadas ao Sistema de Cuidados de Saúde Generalizados e ao Centro de Prevenção e Controlo da Doença». ..	11367
通告一則，關於“向仁伯爵綜合醫院提供保安服務”的公開招標。.....	11368	Aviso sobre o concurso público para «Prestação de Serviços de vigilância ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário».	11368
澳門大學佈告：		Universidade de Macau:	
將若干職權授予英語中心主任及出版中心主任。.....	11369	Delegação de competências na directora do Centro de Língua Inglesa e no chefe do Centro de Publicações.	11369
將若干職權授予英語中心主任及出版中心主任。.....	11370	Delegação de competências na directora do Centro de Língua Inglesa e no chefe do Centro de Publicações.	11370

通告一則，關於修改《澳門大學組織架構規章》。 11371

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級資訊助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 11389

公告一則，關於張貼為填補特級助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 11390

公告一則，關於張貼為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 11390

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 11391

港務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 11391

公告一則，關於張貼為填補特級海上交通控制員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 11391

公告一則，關於張貼為填補特級助理技術員一缺及首席行政文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 11392

房屋局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 11392

土地委員會佈告：

公告一則，關於闡明兩幅位於澳門半島筷子基北灣及南灣之間，名為D及E地段的土地的競投方案事宜。 11393

公證署公告及其他公告

澳門戶外運動聯盟——章程。 11394

澳門人壽保險股份有限公司——二零零六年度營業帳目報告。 11395

澳門保險股份有限公司——二零零六年度營業帳目報告。 11399

新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司——二零零七年六月三十日的營業帳目報告。 11403

國衛保險（百慕達）有限公司——澳門分行——二零零六年度營業帳目報告。 11406

安達保險股份有限公司——二零零六年度營業帳目報告。 11413

Aviso sobre a alteração do Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau. 11371

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática especialista. 11389

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar especialista. 11390

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 11390

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 11391

Capitania dos Portos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 11391

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de controlador de tráfego marítimo especialista. 11391

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista e duas de oficial administrativo principal. 11392

Instituto de Habitação:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal. 11392

Comissão de Terras:

Anúncio do esclarecimento sobre os programas do concurso público de dois terrenos, sítios na península de Macau, entre a Bacia Norte e a Bacia Sul do Patane, designados por lotes D e E. 11393

Anúncios notariais e outros

Macau League of Outdoor Sports. — Estatutos. 11394

Companhia de Seguros de Macau Vida, SA. — Relatório das contas do exercício de 2006. 11395

Companhia de Seguros de Macau, SA. — Relatório das contas do exercício de 2006. 11399

New World First Serviços Marítimos (Macau), Limitada. — Relatório das contas do exercício em 30 de Junho de 2007. 11403

AXA China Region Insurance Co. (Bermuda) Lda., Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2006. 11406

ACE Seguradora, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2006. 11413

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 336/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 336/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

一、授予社會文化司司長崔世安博士一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區政府與第二十九屆奧林匹克運動會組織委員會簽訂奧運火炬接力服務協議。

二、上款所指權力屬可轉授他人的權力。

二零零七年十二月十二日

行政長官 何厚鐸

第 23/2007 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國就二零零五年十月十九日在巴黎通過的《反對在體育運動中使用興奮劑國際公約》（以下簡稱“公約”），於二零零六年十月九日向聯合國教育、科學及文化組織總幹事交存加入書；

又鑑於中華人民共和國於交存加入書的同日以照會作出通知，公約適用於澳門特別行政區；

同時，根據公約第三十七條第一款的規定，公約自二零零七年二月一日起在國際上對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——中華人民共和國送交保管實體關於澳門特別行政區的通知書英文文本的適用部分及相應的中、葡文譯本；

——公約及其附件的中文正式文本，以及以該公約及其附件各正式文本為依據的葡文譯本。

此外，由於附錄1、附錄2及附錄3並非本公約的組成部分，

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, doutor Chui Sai On, todos os poderes necessários para representar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no Acordo relativo à Passagem da Tocha Olímpica, a celebrar com o Comité Organizador dos 29.ºs Jogos Olímpicos.

2. A competência prevista no número anterior é subdelegável.

12 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2007

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 9 de Outubro de 2006, junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, o depósito do seu instrumento de adesão da Convenção Internacional Contra a Dopagem no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005 (Convenção);

Mais considerando que, nessa mesma data, a República Popular da China, notificou que a Convenção se aplica à Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que a Convenção, em conformidade com o n.º 1 do seu artigo 37.º, entrou internacionalmente em vigor para a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Fevereiro de 2007;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— a parte útil da notificação relativa à Região Administrativa Especial de Macau efectuada pela República Popular da China, em língua inglesa, tal como enviada ao depositário, acompanhada das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa; e

— a Convenção e respectivos anexos na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Mais se torna público que os Apêndices 1, 2 e 3 não fazem parte integrante da Convenção e não serão publicados. Os

在此不予以公佈。有關附錄可在聯合國教育、科學及文化組織網站瀏覽。

二零零七年十二月六日發佈。

Apêndices podem ser consultados através das páginas da *internet* da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Promulgado em 6 de Dezembro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Notification

(Ref.: Document LA/GEN/BM/2006/192)

“(…)

Instructed by my Government, I have the honour to submit to you the Instrument of Accession of the People's Republic of China (PRC) to the International Convention Against Doping in Sport done in Paris on October 19, 2005, hereinafter referred to as the Convention, and to state the following on behalf of the Government of the PRC:

In accordance with the Basic Law of the Hong Kong Special Administrative Region of the PRC and the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the PRC, the Government of the PRC decides that the Convention applies to the Hong Kong Special Administrative Region and the Macao Special Administrative Region.

(…)”

通知書

(參閱：文件LA/GEN/BM/2006/192)

“(……)

我謹奉示向閣下轉交中華人民共和國就二〇〇五年十月十九日在巴黎通過的《反對在體育運動中使用興奮劑國際公約》（以下簡稱‘公約’）的加入書，並代表中華人民共和國政府陳述如下：

根據《中華人民共和國香港特別行政區基本法》和《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》的規定，中華人民共和國政府決定，公約適用於香港特別行政區和澳門特別行政區。

(……)”

Notificação

(Documento Ref. LA/GEN/BM/2006/192)

«(…)

Por instrução do meu Governo, tenho a honra de transmitir o Instrumento de Adesão da República Popular da China (RPC) à Convenção Internacional Contra a Dopagem no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005, de ora em diante designada por «Convenção», e de declarar o seguinte em nome do Governo da República Popular da China:

De acordo com o disposto na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China e na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, o Governo da República Popular da China decide que a Convenção é aplicável na Região Administrativa Especial de Hong Kong e na Região Administrativa Especial de Macau.

(…)»

反對在體育運動中使用興奮劑國際公約

聯合國教育、科學及文化組織（以下簡稱“教科文組織”）大會在其2005年10月3日至10月21日於巴黎召開的第三十三屆會議上，

鑑於教科文組織之宗旨在於通過教育、科學及文化來促進各國間之合作，對和平與安全作出貢獻；

參考了有關人權的現有國際文件；

了解到聯合國大會於2003年11月3日通過了有關體育運動促進教育、健康、發展與和平的決議58/5，特別是其第七款的內容；

意識到體育運動應當為保護健康，為道德教育、文化教育和體育，以及為促進國際理解與和平發揮重要作用；

注意到為消除在體育運動中使用興奮劑的現象，需要鼓勵和協調國際合作；

對運動員在體育運動中使用興奮劑，以及由此對他們的健康、公平競賽的原則、消除欺騙行為及對體育運動的未來的影響表示關注；

注意到使用興奮劑問題危及教科文組織的《國際體育運動憲章》以及《奧林匹克憲章》體現的道德原則和教育價值觀；

憶及在歐洲委員會框架內通過的《反對使用興奮劑公約》及其附加議定書，是在各國反興奮劑政策以及政府間開展合作的基礎上制定的國際公法文件；

還憶及教科文組織分別於莫斯科（1988年）、埃斯特角（1999年）和雅典（2004年）組織召開的第二屆、第三屆和第四屆國際體育部長和高官會議通過的關於反對使用興奮劑的建議書，以及教科文組織大會第三十二屆會議（2003年）通過的第32 C/9號決議；

銘記2003年3月5日在哥本哈根舉行的“反對在體育運動中使用興奮劑世界大會”上世界反興奮劑機構（WADA）通過的《世界反興奮劑條例》，以及《反對在體育運動中使用興奮劑哥本哈根宣言》；

注意到優秀運動員對青少年的影響；

意識到為了改進興奮劑檢查工作，以及更好地了解影響使用興奮劑的各種因素，以便找到最有效的預防措施，目前需要開展並促進相關的研究；

也意識到堅持對運動員、運動員輔助人員以及一般民眾開展預防使用興奮劑教育的重要意義；

注意到需要提高締約國實施反興奮劑計劃的能力；

還意識到公共管理當局和負責體育運動的組織有責任相互配合，預防和反對在體育運動中使用興奮劑，尤其要依照公平競賽的原則，確保在體育賽事中端正操守，保護參賽運動員的健康；

還認識到這些管理機構和組織應當為此共同努力，確保各相關層面的工作具有最大的獨立性和透明度；

決心進一步加強合作，消除體育運動中的使用興奮劑現象；

還認識到要消除在體育運動中使用興奮劑的現象，部分取決於體育運動中的反興奮劑標準與具體作法逐步走向協調一致，也取決於各國國內和國際間的合作；

本公約於2005年10月19日獲得通過。

一 範圍

第一條

《公約》的宗旨

本公約的宗旨是，在教科文組織體育運動領域的戰略框架和活動計劃框架內，促進預防並反對在體育運動中使用興奮劑，最終消除這一現象。

第二條

定義

以下定義是根據《世界反興奮劑條例》的內容做出解釋的。如有相左之處，應以本公約為準。

在本公約中：

（一）“獲得認證的興奮劑控制實驗室”是指獲得世界反興奮劑機構認證的實驗室。

（二）“反興奮劑組織”是指負責為啟動、實施或執行興奮劑控制過程中任何環節的工作而制定規則的實體。例如包括國際奧林匹克委員會、國際殘疾人奧林匹克委員會、其他在其賽事中實施興奮劑檢查的重大賽事組織機構、世界反興奮劑機構、各國國際單項體育聯合會以及國家反興奮劑組織。

（三）在體育運動中“違反反興奮劑規則”是指出現一項或多項下列情況：

1. 在運動員體內採集的樣品中，發現禁用物質或它的代謝物或標記物；
2. 使用或企圖使用某種禁用物質或禁用方法；
3. 接到依照反興奮劑規則授權的檢查通知後，拒絕樣品採集、無正當理由未能完成樣品採集或者其他逃避樣品採集的行為；
4. 違反運動員接受賽外檢查的義務，包括未按規定提供行蹤信息，並錯過根據合理規則通知的檢查；
5. 篡改或企圖篡改興奮劑控制過程中的任何環節；
6. 持有禁用物質或禁用方法；
7. 從事任何禁用物質或禁用方法的交易；
8. 對任何運動員施用或企圖對其施用某種禁用物質或禁用方法，或者協助、鼓勵、資助、教唆、掩蓋使用禁用物質與方法的行為，或其他類型的違反反興奮劑規則的串通行為或任何企圖違規的行為。

（四）就實施興奮劑控制而言，“運動員”是指任何參與國際級或國家級（以每個國家反興奮劑組織確定的，並為締約國所接受的定義為準）體育運動的人，以及任何其他參與被締約國選定的較低水平體育運動或賽事的人。就教育與培訓活動而言，“運動員”是指任何參與某個體育組織所管理的體育運動的人。

（五）“運動員輔助人員”是指同運動員一起工作，或輔助運動員參加或準備體育比賽的任何教練、體能教練、領隊、經紀人、運動隊工作人員、官員、醫療或醫護人員。

（六）《條例》是指世界反興奮劑機構於2003年3月5日在哥本哈根通過的《世界反興奮劑條例》（已列為本公約的附錄1）。

（七）“比賽”是指一場單一的各類比賽或單一的運動競賽。

（八）“興奮劑控制”是指包括興奮劑檢查分佈計劃的制定、樣品的採集、樣品的保存、實驗室檢測、檢查結果管理、聽證和上訴的整個過程。

（九）“在體育運動中使用興奮劑”是指發生違反反興奮劑規則的事件。

（十）“獲得正式授權的興奮劑控制組”，是指在國際或國家反興奮劑組織領導下開展活動的興奮劑控制組。

（十一）就區別賽內檢查和賽外檢查而言，除非某國際單項體育聯合會或其他相關反興奮劑組織另有規定，“賽內”檢查是指在一次特定的比賽中挑選受檢運動員進行興奮劑檢查。

（十二）《國際實驗室標準》是指已列為本公約附錄2的標準。

（十三）《國際反興奮劑檢查標準》是指已列為本公約附錄3的標準。

（十四）“事先無通知”是指對運動員進行事先不通知的興奮劑控制，而且從通知運動員接受檢查那一刻起就有人時刻陪護，直至樣品採集完畢。

（十五）“奧林匹克運動”是指所有同意在《奧林匹克憲章》指導下，接受國際奧委會領導的組織和個人，即：列入奧運會項目的各國際單項體育聯合會、國家和地區奧委會、各屆奧運會的組織委員會、運動員、仲裁員和裁判員、各協會和俱樂部、以及國際奧委會承認的所有組織和機構。

（十六）“賽外”興奮劑控制是指非賽內進行的興奮劑控制。

（十七）《禁用清單》是指列為本公約附件I的確定禁用物質和禁用方法的清單。

（十八）“禁用方法”是指任何被列入本公約附件I《禁用清單》的方法。

（十九）“禁用物質”是指任何被列入本公約附件I《禁用清單》的物質。

（二十）“體育組織”是指任何作為一項或幾項體育賽事的管理機構的組織。

（二十一）《治療用藥豁免的標準》是指本公約附件II中所述的標準。

（二十二）“檢查”是指興奮劑控制過程的組成部分，包括興奮劑檢查分佈計劃的制定、樣品的採集、樣品的保存，以及將樣品運送至實驗室。

（二十三）“治療用藥豁免”是指根據《治療用藥豁免的標準》所批准的豁免。

（二十四）“使用”是指通過攝取、注射或其他任何方式應用禁用物質或禁用方法。

（二十五）“世界反興奮劑機構”（WADA）是指依據瑞士法律於1999年11月10日建立的以此命名的基金會。

第三條

實現《公約》宗旨的手段

為實現《公約》的宗旨，締約國承諾：

- （一）遵照《條例》中確定的原則，在各國和國際間採取必要的行動；
- （二）鼓勵在保護運動員、促進體育道德和分享研究成果方面開展各種形式的國際合作；
- （三）鼓勵締約國與反對在體育運動中使用興奮劑領域中的主要組織，特別是與世界反興奮劑機構開展國際合作。

第四條

本公約與《條例》的關係

一、為了協調各國和國際間開展的反對在體育運動中使用興奮劑的活動，締約國承諾遵守《條例》中確定的原則，並將其作為本公約第五條中提出的各項措施的基礎。本公約中任何條款均不得妨礙締約國為配合《條例》而採取新的措施。

二、《條例》以及附錄2和附錄3的最新文本並非本公約的組成部分，但列為本公約的附錄，以供了解其內容。因此，這些附錄對締約國並不具有任何國際法的約束力。

三、各附件均為本公約的組成部分。

第五條

實現《公約》目標的措施

各締約國承諾，為遵守本公約各項條款中的規定，將採取必要的措施。此類措施可能包括法律、法規、政策或實施行政管理。

第六條

與其他國際文件之間的關係

本公約不應當影響締約國因締結的其他與本公約宗旨相一致的協議而享有的權利和承擔的責任。這也不影響其他締約國根據本公約應當享有的權利或應當承擔的責任。

二 國家級的反興奮劑工作

第七條

國內協調

締約國應當特別注重國內的協調，確保本公約的實施。締約國可依靠各反興奮劑組織以及體育管理部門和組織，來履行本公約規定的義務。

第八條

限制獲得並在體育運動中使用禁用物質和禁用方法

一、締約國應當根據情況採取措施，限制獲得禁用物質和禁用方法的途徑，從而限制運動員在體育運動中使用它們，當然獲得治療用藥豁免後使用不在此限制之列。這些措施包括打擊向運動員販賣禁用物質，為此要採取措施管制生產、運輸、進口、分銷和銷售。

二、締約國應採取措施，或根據情況鼓勵其所屬的有關管理機構採取措施，防止和限制運動員持有並在體育運動中使用禁用物質和禁用方法，除非是屬於在獲得治療用藥豁免的基礎上使用。

三、為履行本公約而採取的任何措施，均不得妨礙出於合法目的而獲得在體育運動中禁用或受控制使用的物質和方法。

第九條

針對運動員輔助人員的措施

締約國應當採取措施，或鼓勵體育組織和反興奮劑組織採取措施，處理違反了反興奮劑規則或有其他與在體育運動中使用興奮劑有關的違法行為的運動員輔助人員，包括給予制裁或懲罰。

第十條

營養補充品

締約國應當根據情況鼓勵營養補充品的生產商和銷售商在營養補充品的市場運作和營銷方面建立良好的操守，包括提供產品成分的分析信息和質量保證。

第十一條

財政措施

締約國應當根據情況：

- （一）在各自預算內為所有運動項目的國家興奮劑檢查計劃提供資金，或協助體育組織和反興奮劑組織為興奮劑控制工作提供資金，為此可提供直接補助或撥款，或者在確定給予這些組織的總體補助或撥款時考慮到這類工作的費用；
- （二）對於因違反反興奮劑規則而被禁賽的運動員或運動員輔助人員，在其禁賽期間採取扣發體育運動方面的補助的措施；
- （三）對於違反《條例》的規定或依據《條例》通過的有關反興奮劑規則的任何體育組織和反興奮劑組織，部分或全部取消對其在財政或其他體育運動方面的支持。

第十二條

加強興奮劑控制的措施

締約國應當根據情況：

- （一）鼓勵並促進其管轄範圍內的體育組織和反興奮劑組織根據《條例》進行興奮劑控制，包括事先無通知的檢查、賽外檢查和賽內檢查；
- （二）鼓勵並促進體育組織和反興奮劑組織進行協商，允許其成員接受其他國家經正式授權的興奮劑控制組的檢查；
- （三）承諾協助其管轄範圍內的體育組織和反興奮劑組織利用獲得認證的興奮劑控制實驗室進行興奮劑控制分析。

三 國際合作

第十三條

反興奮劑組織和體育組織之間的合作

締約國應當鼓勵其管轄範圍內的反興奮劑組織、公共當局和體育組織與其他締約國的相應機構和組織開展合作，以便在國際範圍內實現本公約的宗旨。

第十四條

支持世界反興奮劑機構的工作

締約國承諾支持世界反興奮劑機構在國際反興奮劑方面開展的重要工作。

第十五條

世界反興奮劑機構經費的等額資助

各締約國支持由各國公共當局和奧林匹克運動等額資助世界反興奮劑機構經批准的年度核心預算的原則。

第十六條

興奮劑控制方面的國際合作

各締約國認識到只有在對運動員進行事先不通知的檢查，而且樣品能夠及時運到實驗室進行分析的情況下，打擊在體育運動中使用興奮劑的行動才會有效，因此各締約國應根據情況，並根據各自國內的法律和程序：

（一）為世界反興奮劑機構和各反興奮劑組織根據涉及國的規定，在該國領土上或其他地方，依照《條例》對其運動員進行賽內和賽外的興奮劑檢查提供便利；

（二）為獲得正式授權的興奮劑控制組在開展興奮劑控制工作時提供及時出入邊境的便利；

（三）給予合作，及時將樣品發運或攜帶出境，以保持樣品的安全和完整；

（四）協助各反興奮劑組織在興奮劑控制方面進行國際協調，並為此與世界反興奮劑機構開展合作；

（五）促進其管轄範圍內的興奮劑控制實驗室與其他締約國的相關實驗室開展合作。特別是擁有獲得認證的興奮劑控制實驗室的各締約國應鼓勵其管轄範圍內的實驗室幫助其他締約國獲得必要的經驗、技能和技術，以便使他們能夠根據自己的願望設立自己的實驗室；

（六）鼓勵並支持在指定的反興奮劑組織之間依照《條例》的規定開展相互對等的檢查；

（七）相互承認各反興奮劑組織符合《條例》規定的興奮劑控制程序和對檢查結果的管理方法，包括據此做出的體育運動處罰措施。

第十七條

自願基金

一、設立一項“杜絕在體育運動中使用興奮劑基金”（以下簡稱“自願基金”）。自願基金應當由根據教科文組織《財務條例》設立的信託基金組成。締約國和其他相關方的所有捐款應當為自願捐款。

二、自願基金的資金來源包括：

（一）締約國的捐款；

（二）以下各方可能提供的捐款、贈款或遺贈：

1. 其他國家；

2. 聯合國系統各組織和各計劃署（特別是聯合國開發計劃署）以及其他國際組織；或

3. 公共或私營機構或個人；

（三）自願基金的資金所得的利息；

（四）募集的資金和為自願基金開展活動之所得；

（五）將由締約國大會制定的《自願基金條例》所許可的所有其他資金。

三、締約國向自願基金捐助的款項不得被視為取代締約國承諾支付的其世界反興奮劑機構年度預算中的份額。

第十八條 自願基金的使用與管理

自願基金的資金應當由締約國大會劃撥，用於資助大會批准的活動，特別是考慮到世界反興奮劑機構的目標，並依照本公約的規定，幫助締約國制定和實施各項反興奮劑計劃，也可用於支付本公約的運作費用。對自願基金的捐款不得附帶任何政治、經濟或其他條件。

四 教育與培訓

第十九條 教育與培訓的總體原則

一、締約國應當承諾，在其力所能及的範圍內，支持、制定和實施反興奮劑教育和培訓計劃。對於一般體育運動參加者，這些計劃應提供有關以下方面最新的準確資料：

- （一）使用興奮劑對體育運動道德價值觀的損害；
- （二）使用興奮劑對健康造成的後果。

二、對於運動員和運動員輔助人員，尤其是在他們的初期訓練中，教育和培訓計劃除了提供上述資料，還應當提供有關以下方面最新的準確資料：

- （一）興奮劑的控制程序；
- （二）運動員在反興奮劑方面的權利與義務、與《條例》有關的信息，以及有關體育組織和反興奮劑組織的反興奮劑政策，包括違反反興奮劑規則行為的後果；
- （三）禁用物質和禁用方法清單，以及治療用藥豁免；
- （四）營養補充品。

第二十條 職業行為準則

締約國應當鼓勵有關職業協會和機構，根據《條例》的規定，制定和實施關於反對在體育運動中使用興奮劑的適當的行為準則、良好操守和道德準則。

第二十一條 運動員和運動員輔助人員的參與

締約國應當促進，並在其力所能及的範圍內支持運動員和運動員輔助人員積極參與體育組織和其他有關組織反興奮劑的各方面工作，並鼓勵其管轄範圍內的體育組織也採取此種做法。

第二十二條 體育組織和持續的反興奮劑教育與培訓

締約國應當鼓勵各體育組織和反興奮劑組織持續地對所有運動員和運動員輔助人員開展第十九條所確定內容的教育和培訓。

第二十三條
教育與培訓方面的合作

締約國應當相互合作並與有關組織合作，根據情況分享關於有效反興奮劑計劃的信息、專門知識和經驗。

五 研究

第二十四條
促進反興奮劑研究

締約國承諾在其力所能及的範圍內，鼓勵和促進與體育組織和其他有關組織合作開展有關以下方面的反興奮劑研究：

- （一）使用興奮劑的預防和檢測方法、興奮劑使用者的行為及相關社會問題，以及使用興奮劑對健康的影響；
- （二）制定科學的、尊重人的全面發展的生理和心理訓練計劃的方式方法；
- （三）科學發展帶來的各種新的物質和方法的使用問題。

第二十五條
反興奮劑研究的性質

在根據第二十四條規定促進反興奮劑研究時，締約國應當確保這種研究：

- （一）符合國際公認的倫理道德；
- （二）避免在運動員身上使用禁用物質和禁用方法；
- （三）只有在採取了充分完備的預防措施後才進行，以防止反興奮劑研究的成果被濫用和應用於興奮劑的使用。

第二十六條
分享反興奮劑研究的成果

在遵守各國適用的國內法和國際法的前提下，締約國應當根據情況與其他締約國和世界反興奮劑機構分享反興奮劑研究成果。

第二十七條
體育科學研究

締約國應當鼓勵：

- （一）科學和醫療部門遵照《條例》的原則開展體育科學研究；
- （二）其管轄範圍內的體育組織和運動員輔助人員應用符合《條例》所述各項原則的體育科學研究成果。

六 《公約》實施情況的監督檢查

第二十八條

締約國大會

- 一、茲設立締約國大會。締約國大會為本公約的最高權力機構。
- 二、締約國大會原則上每兩年舉行一次常會。如若大會做出決定或至少有三分之一的締約國提議，也可以召開特別會議。
- 三、每個締約國在締約國大會均享有一票表決權。
- 四、締約國大會應當通過自己的議事規則。

第二十九條

締約國大會的諮詢機構和觀察員

應當邀請世界反興奮劑機構作為締約國大會的諮詢機構。還應當邀請國際奧林匹克委員會、國際殘疾人奧林匹克委員會、歐洲委員會、政府間體育運動委員會（CIGEPS）作為觀察員。締約國大會也可以決定邀請其他相關組織作為觀察員。

第三十條

締約國大會的職能

- 一、除了本公約其他條款規定的職能外，締約國大會應當：
 - （一）宣傳本公約的宗旨；
 - （二）討論與世界反興奮劑機構的關係，研究世界反興奮劑機構年度核心預算的資助機制。可以邀請非締約國參加討論；
 - （三）按照第十八條的規定，通過自願基金資金的使用規劃；
 - （四）審議各締約國根據第三十一條的規定提交的報告；
 - （五）依照第三十一條的規定，不間斷地審議對遵守《公約》情況的監督檢查工作，以適應反興奮劑管理體制的發展。超出第三十一條規定的任何監督機制或措施均應由根據第十七條規定所設立的自願基金提供資金；
 - （六）審議本公約修正草案，以供批准；
 - （七）根據《公約》第三十四條的規定，審議世界反興奮劑機構通過的《禁用清單》和《治療用藥豁免標準》修正案，以供批准；
 - （八）確定並實施各締約國與世界反興奮劑機構在本公約框架內的合作；
 - （九）要求世界反興奮劑機構向締約國大會每屆會議提交關於《條例》實施情況的報告，供審議。
- 二、締約國大會可以與其他政府間機構開展合作，履行其職能。

第三十一條

向締約國大會提交國家報告

各締約國應當每兩年一次，以教科文組織的一種官方語言，通過秘書處向締約國大會提交其為遵守本公約的規定所採取措施的所有相關信息。

第三十二條
締約國大會秘書處

一、教科文組織總幹事應當為締約國大會提供秘書處服務。

二、應締約國大會的要求，教科文組織總幹事應當根據與締約國大會商定的條件，盡最大可能充分利用世界反興奮劑機構所能提供的各種服務。

三、與公約相關的運作費用由教科文組織的正常預算在現有資源範圍內給予適當資助，或由根據第十七條的規定所設立的自願基金提供，或由這兩方面按適當比例共同提供，提供方法每兩年決定一次。由正常預算為秘書處提供的資金應嚴格限於最低水平，不過還應提供自願資金支持該公約。

四、該秘書處應當負責擬定締約國大會的文件及其會議的議程草案，並應當確保其決定得到執行。

第三十三條
本公約的修正

一、締約國均可通過書面方式通知教科文組織總幹事，對本公約提出修正建議。總幹事應當將此類建議印發所有締約國。印發後六個月之內，如果至少有一半的締約國表示同意，總幹事應當將該建議提交下一屆締約國大會。

二、修正案須經出席締約國大會並參加表決的締約國三分之二多數票通過。

三、對本公約的修正一俟通過，須提交締約國批准、接受、核准或加入。

四、對批准、接受、核准或加入公約修正案的締約國來說，本公約修正案在三分之二的締約國遞交本條第三款中所提及文書之日三個月之後生效。此後，對任何批准、接受、核准或加入修正案的締約國來說，在其遞交批准、接受、核准或加入文書之日三個月之後，本公約修正案即生效。

五、在有關修正案依照本條第四款的規定生效之後成為本公約締約國的國家，如果未表示異議，應當：

（一）被視為本公約業經修正之文本的締約國方；

（二）但在與不受修正案約束的任何締約國的關係中，仍被視為未經修正之《公約》的締約國方。

第三十四條
對本公約附件進行修正的具體程序

一、如果世界反興奮劑機構對《禁用清單》或《治療用藥豁免的標準》進行修正，可以致函教科文組織總幹事，向其通報有關修正建議。總幹事應當及時將對本公約相關附件的修正建議通知所有締約國。對附件的修正須經締約國大會批准，或在其屆會上或通過書面磋商予以批准。

二、總幹事發出通知後的四十五天之內，如果是書面磋商，締約國可以向總幹事提交對修正建議的書面反對意見，或者在締約國大會的屆會上提出異議。除非有三分之二的締約國表示反對，否則修正建議應當被視為經締約國大會批准。

三、總幹事應當把締約國大會批准的修正通知各締約國。這些修正案應當在發出通知四十五天後生效，但對事先已通知總幹事不接受修正的締約國除外。

四、如締約國通知總幹事它不接受根據上面幾款的規定而批准的修正，該締約國依然受未經修正的附件的約束。

七 最後條款

第三十五條

聯邦制或非統一立憲制

對實行聯邦制或非統一立憲制的締約國實行下述規定：

（一）在聯邦或中央立法機構的法律管轄下實施本公約各項條款的國家的聯邦或中央政府的義務與非聯邦國家的締約國的義務相同；

（二）在構成聯邦，但按照聯邦立憲制無須採取立法手段的各個州、縣以及省或行政區的法律管轄下實施本公約的各項條款時，聯邦政府應當將這些條款連同其關於通過這些條款的建議一併通知各個州、縣以及省或行政區的主管當局。

第三十六條

批准、接受、核准或加入

本公約須經教科文組織的會員國根據其各自的憲法程序批准、接受、核准或加入。批准、接受、核准或加入的文書應當交存於教科文組織總幹事處。

第三十七條

生效

一、在本公約第三十份批准、接受、核准或加入《公約》文書交存滿一個月之後的下一個月第一日起本公約開始生效。

二、對之後表示同意接受本公約約束的國家，本公約在其批准、接受、核准或加入《公約》文書交存滿一個月之後的下一個月第一日起開始生效。

第三十八條

本公約所適用的領土範圍

一、在交存其批准、接受、核准或加入《公約》的文書時，每個國家均可指明國際關係由其負責的領土和本公約所適用的領土範圍。

二、在這之後，每個國家隨時均可向教科文組織遞交一份聲明，將本公約的適用範圍擴大到該聲明中所指明的其他有關領土。對這類領土而言，本公約於保存人收到有關聲明滿一個月後的第一日生效。

三、根據上述兩款規定所作的關於其提及的任何領土的聲明，均可書面通知教科文組織予以撤銷。有關撤銷的聲明在保存人收到該書面通知滿一個月後的第一日起生效。

第三十九條

退出

締約國均可宣佈退出本公約。退出《公約》應當以書面形式通知並將通知書存放於教科文組織總幹事處。退出《公約》應當在接到退約通知書六個月之後的下一個月的第一日起生效。在退約生效之前，所涉締約國承擔的財政義務不得有任何影響。

第四十條

《公約》保存人

教科文組織總幹事為本公約及其修正案的保存人。作為本公約的保存人，教科文組織總幹事應當將以下事項通知本公約締約國及本組織其他會員國：

- （一）交存批准、接受、核准或加入《公約》文書的情況；
- （二）根據第三十七條的規定而確定的本公約的生效日期；
- （三）為執行第三十一條的規定而編寫的報告；
- （四）根據第三十三和三十四條規定通過的《公約》或其附件修正案以及修正案的生效日期；
- （五）根據第三十八條的規定提交的聲明或通知；
- （六）根據第三十九條的規定提交的退約通知書及退約的生效日期；
- （七）與本公約有關的其他任何決議、通知書或信函。

第四十一條

登記

根據《聯合國憲章》第一百零二條的規定，本公約須應教科文組織總幹事的要求送聯合國秘書處登記。

第四十二條

有效文本

- 一、本公約及其附件用阿拉伯文、中文、英文、法文、俄文和西班牙文制定，六種文本具有同等效力。
- 二、本公約的附錄有阿拉伯文、中文、英文、法文、俄文和西班牙文文本。

第四十三條

保留意見

不認可任何與本公約的目標和宗旨不相符的保留意見。

附件 I

《禁用清單—國際標準》

附件 II

《治療用藥豁免的標準》

附錄 1

《世界反興奮劑條例》

附錄 2

《國際實驗室標準》

附錄 3

《國際反興奮劑檢查標準》

附件 I

世界反興奮劑條例

2005年禁用清單
國際標準

禁用清單的正式文本由世界反興奮劑機構保存，並應以英文和法文發佈。如果英文本與法文本存在不一致的地方，應以英文本為準。

本清單自2005年1月1日起施行。

2005 年禁用清單

世界反興奮劑條例

2005 年 1 月 1 日起生效

使用任何藥物必須僅限於有醫學合理說明

所有場合禁用的物質和方法
(賽內和賽外)

禁用物質

S1. 蛋白同化製劑

蛋白同化製劑禁用。

1. 蛋白同化雄性類固醇 (AAS)

a. 外源性*蛋白同化雄性類固醇包括：

18 α -homo-17 β -hydroxyestr-4-en-3-one	18 α -homo-17 β -hydroxyestr-4-en-3-one
bolasterone	勃拉翠酮（雙甲翠酮）
boldenone	勃地酮（寶丹酮）
boldione	1,4-雄二烯-3,17二酮
calusterone	7 β ,17 α -雙甲翠酮
clostebol	氯司替勃（氯斯太寶）
danazol	達那唑
dehydrochloromethyltestosterone	脫氫氯甲基翠酮
delta1-androstene-3,17-dione	雄-1-烯-3,17-二酮
delta1-androstenediol	雄-1-烯二醇
delta1-dihydro-testosterone	雄-1-烯雙氫翠酮（1-翠酮）
drostanolone	屈他雄酮（羥甲雄酮）
ethylestrenol	乙基雌烯醇
fluoxymesterone	氟甲翠酮

formebolone	甲酰勃龍（醛甲寶龍）
furazabol	呋咱甲氫龍
gestrinone	孕三烯酮
4-hydroxytestosterone	4-羥基睾酮
4-hydroxy-19-nortestosterone	4-羥基諾龍
mestanolone	美雄諾龍
mesterolone	美睾酮
metenolone	美替諾龍
methandienone	美雄酮
methandriol	美雄醇
methyldienolone	17 α -甲基-17 β -羥基雌-4,9（10）-二烯-3-酮
methyltrienolone	17 α -甲基-17 β -羥基雌-4,9,11-三烯-3-酮
methyltestosterone	甲睾酮
mibolerone	米勃龍
nandrolone	諾龍
19-norandrostenediol	19-去甲雄烯二醇
19-norandrostenedione	19-去甲雄烯二酮
norbolethone	諾勃酮（雙乙基諾龍）
norclostebol	去甲氯司替勃
norethandrolone	諾乙雄龍（乙基諾龍）
oxabolone	羥勃龍（氧寶龍）
oxandrolone	氧雄龍（氧甲氫龍）
oxymesterone	羥甲睾酮
oxymetholone	羥甲烯龍
quinbolone	奎勃龍
stanozolol	司坦唑醇
stenbolone	司騰勃龍
tetrahydrogestrinone	四氫孕三烯酮
trenbolone	群勃龍（追寶龍）

以及其他具有相似化學結構或相似生物作用的物質。

b. 內源性**蛋白同化雄性類固醇：

androstenediol（androst-5-ene-3 β ,17 β -diol）	雄烯二醇（雄-5-烯-3 β ,17 β -二醇）
androstenedione（androst-4-ene-3,17-dione）	雄烯二酮（雄-4-烯-3,17-二酮）
dehydroepiandrosterone（DHEA）	普拉雄酮（DHEA）
dihydrotestosterone	雙氫睾酮
testosterone	睾酮
以及下述代謝物和異構體：	
5 α -androstane-3 α ,17 α -diol	5 α -雄烷-3 α ,17 α -二醇
5 α -androstane-3 α ,17 β -diol	5 α -雄烷-3 α ,17 β -二醇
5 α -androstane-3 β ,17 α -diol	5 α -雄烷-3 β ,17 α -二醇
5 α -androstane-3 β ,17 β -diol	5 α -雄烷-3 β ,17 β -二醇
androst-4-ene-3 α ,17 α -diol	雄-4-烯-3 α ,17 α -二醇
androst-4-ene-3 α ,17 β -diol	雄-4-烯-3 α ,17 β -二醇

androst-4-ene-3 β , 17 α -diol	雄-4-烯-3 β , 17 α -二醇
androst-5-ene-3 α , 17 α -diol	雄-5-烯-3 α , 17 α -二醇
androst-5-ene-3 α , 17 β -diol	雄-5-烯-3 α , 17 β -二醇
androst-5-ene-3 β , 17 α -diol	雄-5-烯-3 β , 17 α -二醇
4-androstenediol (androst-4-ene-3 β , 17 β -diol)	雄-4-烯二醇 (雄-4-烯-3 β , 17 β -二醇)
5-androstenedione (androst-5-ene-3,17-dione)	雄烯二酮 (雄-5-烯-3,17-二酮)
epi-dihydrotestosterone	表雙氫睪酮
3 α -hydroxy-5 α -androstan-17-one	3 α -羥基-5 α -雄烷-17-酮
3 β -hydroxy-5 α -androstan-17-one	3 β -羥基-5 α -雄烷-17-酮
19-norandrosterone	19-去甲雄酮
19-noretiocholanolone	19-去甲本膽烷醇酮

就某一禁用物質（如上所列）為人體自身能夠生成而言，運動員的樣品中該禁用物質或其代謝物或其標識物的濃度和（或）其相關比值偏離人群正常範圍，以致不能認為是正常內源性生成的情況下，這一樣品被視為含有這種禁用物質。如運動員能提供證據說明運動員的樣品中該禁用物質或其代謝物或其標識物的濃度和（或）相關比值是病理或生理原因所致，則該樣品不應視為含有禁用物質。無論何種情況和濃度，只要實驗室通過可靠的分析方法證明該禁用物質是外源性來源，則報告陽性檢測結果。

如果實驗室結果不能給出最終結論，也未發現上述提及的濃度問題，但卻有跡象（例如與類固醇代謝概況參考比較等）表明可能使用了某種禁用物質，則相關的反興奮劑組織必須進行進一步調查。

如果實驗室報告尿樣中睪酮和表睪酮的比值大於4，將強制要求進行追蹤調查，以確定該比值是否由於病理或生理原因所致，只有一種情況例外，即實驗室通過可靠的分析方法表明該禁用物質為外源性的。

如果進行追蹤調查，將包括對以前檢查結果和/或後續檢查結果的評估。如果沒有以前檢查的結果，將對該運動員在三個月內至少進行三次事先不通知的檢查。

運動員對追蹤調查不予配合將導致視為該運動員的樣品含有禁用物質。

2. 其他蛋白同化製劑，包括但不僅限於：

clenbuterol	克侖特羅
zeranol	折侖諾
zilpaterol	齊帕特羅

就本節而言：

* “外源性” 物質指人體不能自然生成的物質。

** “內源性” 物質指人體能自然生成的物質。

S2. 肽類激素和相關物質

下列物質（包括其他具有相似化學結構或相似生物作用的物質）及其釋放因子禁用：

1. Erythropoietin (EPO)	促紅細胞生成素 (EPO)
2. Growth hormone (hGH)	生長激素 (hGH)
Insulin-like Growth Factor (IGF-1)	胰島素樣生長因子 (IGF-1)
Mechano Growth Factors (MGFs)	機械生長因子 (MGFs)
3. Gonadotrophins (LH, hCG)	促性腺激素 (垂體促性素，絨促性素)
4. Insulin	胰島素
5. Corticotrophins	促皮質素

如果運動員的樣品中上述禁用物質或其代謝物的濃度和（或）其相關比值或標識物偏離人群正常範圍，以致不能認為是由正常的內源性生成的情況下，該樣品被視為含有（上面所列的）禁用物質，除非該運動員能證明這一濃度是病理或生理原因所致。

上述所列物質，包括其他具有相似化學結構或相似生物作用的物質，診斷標識物、激素的釋放因子的存在，或其他任何發現提示所檢測到的物質為外源性來源，則報告為陽性檢測結果。

S3. β 2-激動劑

所有 β 2-激動劑包括D-型和L-型異構體均禁用。使用這些藥物需有治療性用藥豁免。

作為例外，福莫特羅（formoterol），沙丁胺醇（salbutamol），沙美特羅（salmeterol）和特布他林（terbutaline）在預防和（或）治療哮喘和運動引起的哮喘/支氣管收縮的情況下，吸入使用需要簡短治療用藥豁免（ATUE）。

即使獲得了治療性用藥豁免，但若實驗室報告尿中沙丁胺醇（游離和葡萄糖酸苷的總和）濃度超過1000ng/ml，將視為陽性結果，除非該運動員能證明此不正常結果確係因治療性使用吸入的沙丁胺醇所致。

S4. 有抗雌激素作用的製劑

下列抗雌激素作用物質類禁用：

1. 芳香酶抑制劑，包括但不僅限於

anastrozole	阿那曲唑
letrozole	來曲唑
aminoglutethimide	氨魯米特
exemestane	依西美坦
formestane	福美坦
testolactone	睪內酯

2. 選擇性雌激素受體調節器（SERMs），包括但不僅限於

raloxifene	那洛西芬
tamoxifen	他莫昔芬
toremifene	托瑞米芬

3. 其他抗雌激素作用物質，包括但不僅限於

clomiphene	氯米芬
cyclofenil	環芬尼
fulvestrant	氟維司群

S5. 利尿劑和其他掩蔽劑

利尿劑和其他掩蔽劑禁用。

掩蔽劑包括但不僅限於：

Diuretics*	利尿劑*
epitestosterone	表睾酮
probenecid	丙磺舒
alpha-reductase inhibitors（e.g. finasteride, dutasteride）	α -還原酶抑制劑（如非那雄胺，度他雄胺）
plasma expanders（e.g. albumin, dextran, hydroxyethyl starch）	血漿膨脹劑（如白蛋白，代血漿，羥乙基澱粉）

利尿劑包括：

acetazolamide	乙酰唑胺
amiloride	阿米洛利
bumetanide	布美他尼
canrenone	坎利酮
chlortalidone	氯噻酮
etacrynic acid	依他尼酸
furosemide	呋塞米
indapamide	吲達帕胺
metolazone	美托拉宗
spironolactone	螺內酯
thiazides	噻嗪類
(e.g. bendroflumethiazide	(如苄氟噻嗪，
chlorothiazide	氯噻嗪
hydrochlorothiazide)	氫氯噻嗪)
triamterene	氨苯蝶啶

和具有相似化學結構或相似生物作用的其他物質。

*如果運動員尿樣中含有利尿劑並有達到或低於允許濃度上限的某種其他禁用物質時，治療用藥豁免無效。

禁用方法

M1. 提高輸氧能力

以下方法禁用：

- a. 血液興奮劑，包括非治療原因使用自體、同源或異源血液或使用任何來源製成的血紅細胞製品。
- b. 人為推高氧氣的攝入、運輸或釋放，包括但不僅限於使用全氟化合物、efaproxiral（RSR13）及經修飾的血紅蛋白製劑（如以血紅蛋白為主劑的血液替代品，微囊血紅蛋白製劑等）。

M2. 化學和物理篡改

以下方法禁用：

為改變興奮劑控制所收集樣品的完整性和合法性，篡改或企圖篡改樣品。包括但不僅限於：靜脈注射*、導管插入術及置換尿樣。

*除急救中的合理使用外，禁用靜脈注射。

M3. 基因興奮劑

以下方法禁用：

為提高運動能力，非治療原因使用細胞、基因、遺傳構件，或調控基因表達。

賽內禁用物質和方法

除了以上定義的類別S1至S5，以及M1至M3外，以下類別在比賽中禁用：

禁用物質

S6. 刺激劑

下列刺激劑，包括其相關的光學異構體（D-型和L-型），禁用：

adrafinil	阿屈非尼（艾捉非尼）
amfepramone	二乙胺苯丙酮
amiphenazole	阿米苯唑
amphetamine	苯丙胺
amphetaminil	安非他尼
benzphetamine	苳非他明
bromantan	布羅曼坦
carphedon	卡非多
cathine*	去甲偽麻黃鹼
clobenzorex	氯苳雷司
cocaine	可卡因
dimethylamphetamine	二甲基苯丙胺（二甲基安非他明）
ephedrine**	麻黃鹼
etilamphetamine	乙非他明（乙苯丙胺）
etilefrine	依替福林
famprofazone	泛普法宗
fencamfamin	芬坎法明（苳苯乙胺）
fencamine	芬咖明
fenetylline	芬乙茶鹼
fenfluramine	芬氟拉明
fenproporex	芬普雷司（氟乙苯丙胺）
furfenorex	呋芬雷司（呋甲苯丙胺）
mefenorex	美芬雷司（氯丙苯丙胺）
mephentermine	美芬丁胺
mesocarb	美索卡（麥索卡）
methamphetamine	甲基苯丙胺
methylanphetamine	甲基安非他明
methylenedioxyamphetamine	甲烯二氧苯丙胺
methylenedioxymethamphetamine	甲烯二氧甲苯丙胺
methylephedrine**	甲基麻黃鹼
methylphenidate	哌醋甲酯
modafinil	莫達非尼（莫達芬尼）
nikethamide	尼可剎米（尼可剎咪）
norfenfluramine	去乙芬氟拉明
parahydroxyamphetamine	對羥基苯丙胺
pemoline	匹莫林
phendimetrazine	苯甲曲秦（苯雙甲嗎啉/二甲苯嗎啉）
phenmetrazine	芬美曲秦（苯甲嗎啉）
phentermine	芬特明（苯丁胺）

prolintane	普羅林坦（苯咯戊烷）
selegiline	司來吉蘭（司立吉林）
strychnine	士的寧

及其他具有相似化學結構或生物作用的物質***。

* 尿中**去甲偽麻黃鹼**濃度超過5µg/ml時構成違禁。

** 尿中**麻黃鹼**或**甲基麻黃鹼**濃度超過10µg/ml時構成違禁。

*** 列在2005年監控程序中的物質（**氨非他酮-bupropion**，**咖啡因-caffeine**，**脫經腎上腺素-phenylephrine**，**苯丙醇胺-phenylpropanolamine**，**阿紮環醇-pipradrol**，**偽麻黃鹼-pseudoephedrine**，**脫氧腎上腺素-synephrine**）不視為禁用物質。

注：腎上腺素與局麻藥合用或局部使用（如鼻，眼等）不禁用。

S7. 麻醉劑

下列麻醉劑禁用：

buprenorphine	丁丙諾啡
dextromoramide	右嗎拉胺（右嗎拉米）
diamorphine（heroin）	二醋嗎啡（海洛因）
fentanyl and its derivatives	芬太尼及其衍生物
hydromorphone	氫嗎啡酮
methadone	美沙酮
morphine	嗎啡
oxycodone	羥考酮
oxymorphone	羥嗎啡酮
pentazocine	噴他佐辛
pethidine	哌替啶

S8. 大麻（酚）類：

大麻（酚）類（如Hashish哈希什，Marijuna瑪利華納）禁用。

S9. 糖皮質類固醇

所有糖皮質類固醇禁止口服、直腸給藥、靜脈注射或肌注。使用糖皮質類固醇需獲得治療用藥豁免。

所有其他途徑的給藥需有簡短治療用藥豁免。

皮膚製劑不禁用。

特殊項目禁用物質

P.1 酒精

在下列項目中，酒精（乙醇）僅在賽內禁用。將通過呼吸氣分析和（或）血液進行檢測。括號內給出了各聯合會制定的興奮劑違規的閾值。

航空運動（FAI，國際航空運動聯合會）	（0.20g/L）
---------------------	-----------

射箭（FITA，國際射箭聯合會）	（0.10g/L）
汽車運動（FIA，國際汽車運動聯合會）	（0.10g/L）
檯球（WCBS，世界檯球聯盟）	（0.20g/L）
滾木球（CMSB，世界滾木球運動聯盟）	（0.10g/L）
空手道（WKF，世界空手道聯合會）	（0.10g/L）
現代五項（UIPM，國際現代五項聯盟）（有射擊的項目）	（0.10g/L）
摩托車運動（FIM，國際摩托車運動聯合會）	（0.00g/L）
滑雪（FIS，國際滑雪聯合會）	（0.10g/L）

P.2 β -阻斷劑

下列項目中，除非另有說明， β -阻斷劑僅在賽內禁用。

航空運動（FAI，國際航空運動聯合會）
 射箭（FITA，國際射箭聯合會）（賽外也禁用）
 汽車運動（FIA，國際汽車運動聯合會）
 檯球（WCBS，世界檯球聯盟）
 有舵雪橇（FIBT，國際有舵雪橇和平底雪橇聯合會）
 滾木球（CMSB，世界滾木球運動聯盟）
 橋牌（FMB，世界橋牌聯合會）
 國際象棋（FIDE，國際象棋聯合會）
 冰壺（WCF，世界冰壺聯合會）
 體操（FIG，國際體操聯合會）
 摩托車運動（FIM，國際摩托車運動聯合會）
 現代五項（UIPM，國際現代五項聯盟）（有射擊的項目）
 九瓶保齡球（FIQ，國際保齡球聯合會）
 帆船（ISAF，國際帆船運動聯合會）（僅對抗賽舵手）
 射擊（ISSF，國際射擊聯盟）（賽外也禁用）
 滑雪（FIS，國際滑雪聯合會）（跳臺滑雪和自由式滑雪）
 游泳（FINA，國際業餘游泳聯合會）（跳水和花樣游泳）
 摔跤（FILA，國際業餘摔跤聯合會）

β -阻斷劑包括但不僅限於下列物質：

acebutolol	醋丁洛爾
alprenolol	阿普洛爾（心得舒）
atenolol	阿替洛爾
betaxolol	倍他洛爾
bisoprolol	比索洛爾
bunolol	布諾洛爾
carteolol	卡替洛爾
carvedilol	卡維地洛（卡維地羅）
celiprolol	塞利洛爾（雙胺心安）
esmolol	艾司洛爾
labetalol	拉貝洛爾（降壓樂）
levobunolol	左布諾洛爾（左旋丁酮心安）

metipranolol	美替洛爾
metoprolol	美托洛爾
nadolol	納多洛爾（ <i>羥</i> 氫萘心安）
oxprenolol	氧烯洛爾
pindolol	吲哚洛爾
propranolol	普萘洛爾
sotalol	索他洛爾
timolol	噻嗎洛爾

特定物質*

特定物質*包括：

麻黃素（ephedrine），L-甲基安非他明（L-methylamphetamine），

甲基麻黃素（methylephedrine）；

大麻（酚）類（cannabisnoids）；

所有吸入的β2-激動劑（克侖特羅（clenbuterol）除外）；

丙磺舒（probenecid）；

所有糖皮質類固醇（glucocorticosteroids）；

所有β-阻斷劑（beta blockers）；

酒精（alcohol）。

* “禁用清單可劃分出一些特定物質，它們或因屬於通用的醫藥產品而特別容易引起非故意觸犯反興奮劑條例，或不大可能被成功地濫用為興奮劑。” 涉及這些物質的違規行為可從輕處罰，“……只要運動員能證明使用這些特定物質的目的不是為了提高運動成績……”。

附件II

治療用藥豁免的標準

節選自世界反興奮劑機構（WADA）“治療用藥豁免的國際標準”；

2005年1月1日起生效

4.0 批准治療用藥豁免的標準

運動員可獲准治療用藥豁免（TUE），允許使用列入《禁用清單》的禁用物質或禁用方法。治療用藥豁免的申請由治療用藥豁免委員會（TUEC）審查。委員會的組成人員由反興奮劑組織任命。豁免的批准必須嚴格遵守以下標準：

（評論：本標準適用於《世界反興奮劑條例》定義的和受其約束的所有運動員，即健全運動員和殘疾運動員。本標準的施行視個人的情況而定。例如，適合於殘疾運動員的豁免可能不適合於其他運動員。）

4.1 運動員應在參與賽事至少21天之前，提交治療用藥豁免的申請。

4.2 如果運動員在接受急性或慢性疾病治療過程中不能使用禁用物質或禁用方法，其身體會受到重大損害。

4.3 禁用物質或禁用方法的治療性使用，除了在經過對實際病情的治療身體恢復正常而可以預料的成績提高之外，不會造成任何額外的成績改善。對於使用任何禁用物質或禁用方法提高內源性荷爾蒙的“正常值範圍內偏低”水平，不視為可接受的治療干預。

4.4 除了使用禁用物質或禁用方法，沒有其他合理的治療選擇。

4.5 需要使用禁用物質或禁用方法不得完全或部分地歸因於過去對禁用清單上任何物質的非治療性使用。

4.6 如果出現如下情況，批准機構將撤銷治療用藥豁免：

a. 運動員未及時遵守批准豁免的反興奮劑組織規定的要求或條件。

b. 批准的治療用藥豁免期限已經期滿。

c. 通知運動員反興奮劑組織已經撤銷其治療用藥豁免。

（評論：治療用藥豁免委員會須為每一項治療用藥豁免確定明確的期限。可能有這樣的情況：治療用藥豁免已經到期或被撤銷，但在運動員的體內仍然存在禁用物質。在這種情況下，對陽性結果進行初步審查的反興奮劑組織將考慮該結果是否與治療用藥豁免到期或撤銷的時間相吻合。）

4.7 對治療用藥豁免的申請不做追溯性批准的審查，除非：

a. 需要進行急救或急性病治療，或

b. 由於特殊情況，在興奮劑檢查之前，申請人沒有足夠的時間或機會提交申請，或治療用藥豁免委員會沒有足夠的時間或機會對申請進行審查。

（評論：在提交治療用藥豁免申請之前，由於醫療急救或急性病症而需要使用禁用物質或禁用方法的情況並不常見。同樣，由於比賽在即而需要加急審查治療用藥豁免申請的情形也不多見。批准治療用藥豁免的反興奮劑組織應有能處理這種情形的內部程序。）

5.0 信息的保密

5.1 申請人必須出據書面許可，同意將與申請有關的所有信息傳遞給治療用藥豁免委員會的成員以及其他必要的獨立醫學專家或科學專家，或傳遞給所有參與治療用藥豁免的管理、審查或上訴的必要的工作人員。

如果需要外部的、獨立專家的協助，該申請的所有詳細資料在不點出治療所涉運動員身份的條件下予以散發。申請人還必須出據書面許可，同意根據《世界反興奮劑條例》的規定，向其他相關的反興奮劑組織分發治療用藥豁免委員會的決定。

5.2 治療用藥豁免委員會的成員以及反興奮劑組織的管理人員開展所有的活動須嚴格保密。治療用藥豁免委員會的全體成員以及所有的相關工作人員須簽署保密協議。他們須特別對如下信息保密：

a. 運動員及其保健醫生提供的所有醫療信息和數據。

b. 申請的所有詳細資料，包括有關醫生的姓名。

如果運動員要撤回治療用藥豁免委員會或世界反興奮劑機構治療用藥豁免委員會以其名義獲得任何健康信息的權利，該運動員必須將此事以書面形式通知其執業醫師。如果做出這項決定，那麼該運動員的治療用藥豁免不得批准，已有的治療用藥豁免不得續延。

6.0 治療用藥豁免委員會（TUEC）

治療用藥豁免委員會應按如下指導原則成立並工作：

6.1 治療用藥豁免委員會應至少包括三名在運動員保健和治療方面有經驗而且對臨床醫學、運動醫學和訓練醫學有良好了解的醫生。為了確保決定的獨立性，治療用藥豁免委員會的大多數委員不應在反興奮劑組織擔任任何正式職務。委員會的全體委員須簽署利益衝突協議。如果申請人為殘疾運動員，委員會至少有一名委員必須具有殘疾運動員保健與治療方面的專門經驗。

6.2 治療用藥豁免委員會在審查治療用藥豁免申請的情況時可尋求其認為適當的任何醫學或科學專門知識。

6.3 世界反興奮劑機構治療用藥豁免委員會應按照6.1條規定的原則組建。成立該委員會的目的是主動地審查反興奮劑組織做出的治療用藥豁免決定。按照《世界反興奮劑條例》第4.4條的規定，根據被反興奮劑組織駁回治療用藥豁免的運動員的要求，世界反興奮劑機構治療用藥豁免委員會將審查此種決定，並有權推翻此種決定。

7.0 治療用藥豁免（TUE）的申請程序

7.1 治療用藥豁免須在收到填妥的申請表及所有相關文件（參見附錄1—治療用藥豁免申請表）後方可考慮。申請程序必須遵守嚴格的醫療信息保密原則。

7.2 對於附錄1所列的治療用藥豁免申請表，反興奮劑組織可做調整，增加信息要求，但不得刪減任何部分或項目。

7.3 反興奮劑組織可將治療用藥豁免申請表翻譯成其他文字，但申請表上必須保留英文或法文。

7.4 運動員不得向一個以上的反興奮劑組織申請治療用藥豁免。申請材料上必須註明運動員的運動大項以及根據需要註明小項和具體的位置或角色。

7.5 申請材料必須列入過去和（或）現在的關於允許使用禁用物質或禁用方法的申請、向何機構申請以及該機構的決定等內容。

7.6 申請材料必須包括完整的病史以及與申請有關的所有檢查、實驗室檢查和造影分析的結果。

7.7 還須進行反興奮劑組織治療用藥豁免委員會要求的任何其他有關的檢查、檢測和造影分析，並由申請人或其所屬國家體育運動管理機構承擔費用。

7.8 申請材料必須包括具有相應資格的醫生的聲明，證實在該運動員的治療中有必要採用禁用物質或禁用方法，並說明為什麼這種病情的治療不可或不能使用某種替代的允許藥物。

7.9 必須明確規定使用所涉的禁用物質或禁用方法的劑量、頻率、給藥途徑和期限。

7.10 自收到所有相關文件算起，治療用藥豁免委員會應在三十天內做出決定並由相應的反興奮劑組織書面通知運動員。如果是反興奮劑組織註冊檢查庫中的運動員獲准治療用藥豁免，該運動員和世界反興奮劑機構將立刻得到一份批准書，其中包括關於豁免期限以及與該豁免相關的條件的信息。

7.11 a. 根據《世界反興奮劑條例》第4.4條款的規定，一旦收到運動員的審查請求，世界反興奮劑機構治療用藥豁免委員會可有權推翻反興奮劑組織關於批准治療用藥豁免的決定。該運動員應向委員會提供最初提交反興奮劑組織的有關治療用藥豁免的全部信息並附上申請費。在審查程序結束之前，原決定繼續有效。該程序自世界反興奮劑機構收到信息起不應超過30天。

b. 世界反興奮劑機構可在任何時候展開審查。世界反興奮劑機構治療用藥豁免委員會須在30天內完成審查。

7.12 如果批准治療用藥豁免的決定經過審查被推翻，這種撤銷豁免資格的決定不具有追溯力，運動員在獲准治療用藥豁免期間取得的成績不得取消，該撤銷豁免資格決定在通知運動員之後不晚於14天內生效。

8.0 簡短治療用藥豁免（ATUE）運用程序

8.1 應承認，列入《禁用物質清單》的某些物質是治療運動員人群的常見病所使用的。在這種情況下，沒有必要全面採用第4節和第7節所介紹的程序。因此，確立了簡短治療用藥豁免程序。

8.2 這種簡短程序可允許使用的禁用物質或禁用方法嚴格限定於：吸入使用b2-激動劑（福莫特羅-formoterol、沙丁胺醇-salbutamol、沙美特羅-salmeterol和特布他林-terbutaline）和非系統途徑使用糖皮質類固醇（glucocorticosteroid）。

8.3 如需使用上述任何物質，運動員應向反興奮劑組織提供說明治療必要性的書面醫療證明。附錄2所載的這種醫療證明應說明診斷、藥物名稱、劑量、給藥途徑和療程。如果適用，還須說明為作出診斷而進行的任何檢查（無需實際結果或詳細情況）。

8.4 簡短程序包括：

a. 一旦反興奮劑組織收到內容完整的醫療證明，根據簡短程序對使用禁用物質的批准即生效。內容不完整的醫療證明必須退還申請人。

b. 一旦收到內容完整的醫療證明，反興奮劑組織應立即通知運動員。還應根據情況通報運動員所屬的國際單項體育聯合會、國際單項體育協會和國家反興奮劑組織。反興奮劑組織只是在收到國際級運動員的醫療證明後才通報世界反興奮劑機構。

c. 不得對簡短治療用藥豁免通知書進行追溯性批准的審查，除非：

——需要進行急救或急性病治療，或

——由於情況特殊，在反興奮劑檢查之前，申請人沒有足夠的時間或機會提交申請，或治療用藥豁免委員會沒有足夠的時間或機會收到申請。

8.5 a. 治療用藥豁免委員會或世界反興奮劑機構治療用藥豁免委員會在簡短治療用藥豁免期的任何時候均可進行審查。

b. 如果運動員要求對簡短治療用藥豁免的撤銷決定進行審查，世界反興奮劑機構治療用藥豁免委員會須能夠要求運動員補充必要的醫學信息，其費用由運動員承擔。

8.6 治療用藥豁免委員會或世界反興奮劑機構治療用藥豁免委員會可在任何時候撤銷簡短治療用藥豁免，並應立即通知運動員、所屬國際單項體育聯合會和所有相關的反興奮劑組織。

8.7 撤銷的決定應在通知運動員後立即生效。但該運動員可根據第7節的規定申請治療用藥豁免。

9.0 信息交流中心

9.1 要求各反興奮劑組織向世界反興奮劑機構提供治療用藥豁免的所有信息以及第7節規定的全部佐證文件。

9.2 就簡短治療用藥豁免而言，各反興奮劑組織應按第8.4節的規定，向世界反興奮劑機構提供國際級運動員提交的醫療申請。

9.3 信息交流中心應保證對所有的醫療信息嚴格保密。

Convenção Internacional Contra a Dopagem no Desporto

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, adiante designada por «UNESCO», reunida em Paris de 3 a 21 de Outubro de 2005, na sua trigésima terceira sessão,

Considerando que o objectivo da UNESCO é o de contribuir para a paz e para a segurança ao promover a colaboração entre as nações através da educação, da ciência e da cultura,

Fazendo referência aos instrumentos internacionais existentes relativos aos Direitos do Homem,

Ciente da resolução 58/5 adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 3 de Novembro de 2003 sobre o desporto enquanto meio de promoção da educação, da saúde, do desenvolvimento e da paz, em particular, do seu n.º 7,

Consciente de que o desporto deve desempenhar um papel importante na protecção da saúde, na educação moral, cultural e física e na promoção das boas relações internacionais e da paz,

Constatando a necessidade de encorajar e de coordenar a cooperação internacional com vista à eliminação da dopagem no desporto,

Preocupada com o uso da dopagem por praticantes desportivos e com as consequências que daí possam advir para a saúde dos mesmos, para o princípio do jogo limpo (*fair play*), para a eliminação da fraude e para o futuro do desporto,

Atenta ao facto de que a dopagem põe em perigo os princípios éticos e os valores educativos consagrados na Carta Internacional da Educação Física e do Desporto da UNESCO e na Carta Olímpica,

Relembrando que a Convenção contra o *Doping* e o seu Protocolo Adicional adoptados no âmbito do Conselho da Europa são os instrumentos de direito internacional público que estão na origem das políticas nacionais antidopagem e da cooperação intergovernamental,

Relembrando as recomendações sobre a dopagem adoptadas pela segunda, terceira e quarta Conferências Internacionais dos Ministros e Altos Funcionários Responsáveis pela Educação Física e pelo Desporto, organizadas pela UNESCO em Moscovo (1988), em Punta del Este (1999) e em Atenas (2004), assim como a Resolução 32 C/9 adoptada pela Conferência Geral da UNESCO na sua 32.ª sessão (2003),

Tendo presente o Código Mundial Antidopagem adoptado pela Agência Mundial Antidopagem aquando da Conferência Mundial sobre a Dopagem no Desporto, que decorreu em Copenhaga, em 5 de Março de 2003, e a Declaração de Copenhaga contra a Dopagem no Desporto,

Atenta ainda a influência que os praticantes desportivos de alto nível exercem sobre a juventude,

Ciente da necessidade permanente de efectuar e promover investigações cujo objectivo é o de melhorar a detecção da dopagem e de melhor compreender os factores que determinam a sua utilização, de modo a que as estratégias de prevenção sejam mais eficazes,

Ciente ainda da importância da educação permanente dos praticantes desportivos, do pessoal de apoio aos praticantes desportivos e da sociedade no seu todo na prevenção da dopagem,

Atenta à necessidade de dotar os Estados Partes de meios para a aplicação de programas antidopagem,

Consciente de que os poderes públicos e as organizações responsáveis pelo desporto têm responsabilidades complementares na prevenção e na luta contra a dopagem no desporto e, em particular, na garantia do bom desenvolvimento, com base no princípio do jogo limpo (*fair play*), das manifestações desportivas, bem como na protecção da saúde daqueles que nelas participam,

Reconhecendo que tais poderes e organizações devem colaborar na realização destes objectivos, assegurando o mais alto grau de independência e de transparência a todos os níveis adequados,

Resolvida a prosseguir e a reforçar a cooperação com vista à eliminação da dopagem no desporto,

Reconhecendo que a eliminação da dopagem no desporto depende, em parte, da harmonização progressiva de normas e de práticas antidopagem no desporto e da cooperação a nível nacional e mundial,

Adopta a presente Convenção neste décimo nono dia de Outubro de 2005.

I — Campo de aplicação

Artigo 1.º

Finalidade da Convenção

A presente Convenção tem por fim, no âmbito da estratégia e do programa de actividades da UNESCO no domínio da educação física e do desporto, a promoção da prevenção e da luta contra a dopagem no desporto com vista à sua eliminação.

Artigo 2.º

Definições

Estas definições devem ser entendidas no contexto do Código Mundial Antidopagem. Todavia, em caso de conflito (entre as definições), as disposições da Convenção prevalecem.

Para os fins da presente Convenção:

1. Entende-se por «laboratórios de controlo da dopagem acreditados» os laboratórios acreditados pela Agência Mundial Antidopagem.

2. Entende-se por «organização antidopagem» uma entidade responsável pela adopção de normas visando dar início, pôr em execução ou fazer cumprir qualquer parte do processo de controlo de dopagem. Isto inclui, por exemplo, o Comité Olímpico Internacional, o Comité Paralímpico Internacional, outras organizações responsáveis por grandes manifestações desportivas que realizem controlos por ocasião dessas manifestações, a Agência Mundial Antidopagem, as federações internacionais e as organizações nacionais antidopagem.

3. Entende-se por «violação das normas antidopagem» no desporto uma ou mais das seguintes violações:

- a) A presença de uma substância proibida, dos seus metabolitos ou marcadores na amostra orgânica de um praticante desportivo;
- b) A utilização ou a tentativa de utilização de uma substância proibida ou de um método proibido;
- c) A recusa ou a falta sem justificação válida à realização de uma recolha de amostras após uma notificação, em conformidade com as normas antidopagem em vigor ou qualquer comportamento que se traduza numa fuga à recolha de amostras;
- d) A violação das exigências aplicáveis relativamente à disponibilidade dos praticantes desportivos para a realização de controlos fora de competição, incluindo a não disponibilização de informações sobre o seu paradeiro, bem como a não comparência em controlos que se considerem baseados em normas razoáveis;
- e) A falsificação ou a tentativa de falsificação de qualquer elemento do processo de controlo de dopagem;
- f) A detenção de substâncias ou métodos proibidos;
- g) O tráfico de qualquer substância proibida ou de qualquer método proibido;
- h) A administração ou a tentativa de administração de uma substância proibida ou de um método proibido a qualquer praticante desportivo ou o auxílio, o incitamento, a coadjuvação, a instigação, a dissimulação ou qualquer outro tipo de cumplicidade que envolva uma violação ou uma tentativa de violação das normas antidopagem.

4. Para efeitos do controlo de dopagem, entende-se por «praticante desportivo» qualquer pessoa que participe numa actividade desportiva a nível internacional ou nacional, conforme definido por cada organização nacional antidopagem e aceite pelos Estados Partes e qualquer outra pessoa que participe numa actividade desportiva ou numa manifestação desportiva a um nível inferior aceite pelos Estados Partes. Para os fins dos programas de educação e de formação, entende-se por «praticante desportivo» qualquer pessoa que participe numa actividade desportiva sob a autoridade de uma organização desportiva.

5. Entende-se por «pessoal de apoio aos praticantes desportivos» qualquer treinador, instrutor, director desportivo, agente, membro da equipa, responsável desportivo, pessoal médico ou paramédico que trabalhe com os praticantes desportivos ou que trate os praticantes desportivos que participem em competições desportivas ou que se preparem para as mesmas.

6. Entende-se por «Código» o Código Mundial Antidopagem adoptado pela Agência Mundial Antidopagem em 5 de Março de 2003, em Copenhaga, e que figura no Apêndice 1 à presente Convenção.

7. Entende-se por «competição» uma corrida única, um encontro, um jogo ou uma competição desportiva específica.

8. Entende-se por «controlo de dopagem» o processo que inclui o planeamento da distribuição dos controlos, a recolha e o manuseamento de amostras, as análises laboratoriais, a gestão de resultados, as audições e os recursos.

9. Entende-se por «dopagem no desporto» um caso de violação das normas antidopagem.

10. Entende-se por «equipas de controlo de dopagem devidamente credenciadas» as equipas de controlo de dopagem que trabalham sob a autoridade de uma organização antidopagem nacional ou internacional.

11. Para efeitos de diferenciação entre controlos em competição e fora de competição, e salvo disposição em contrário das normas de uma federação internacional ou de outra organização antidopagem competente, entende-se por controlo «em competição» um controlo ao qual um praticante desportivo seleccionado para esse fim se deve submeter no âmbito de uma competição específica.

12. Entende-se por «Normas Internacionais para Laboratórios» as normas constantes do Apêndice 2 à presente Convenção.

13. Entende-se por «Normas Internacionais de Controlo» as normas constantes do Apêndice 3 à presente Convenção.
14. Entende-se por «sem aviso prévio» um controlo de dopagem realizado sem ser dado ao praticante desportivo um aviso prévio e durante o qual o praticante desportivo é continuamente acompanhado desde o momento da sua notificação até ao momento da recolha da amostra.
15. Entende-se por «Movimento Olímpico» todos aqueles que aceitam ser guiados pela Carta Olímpica e que reconhecem a autoridade do Comité Olímpico Internacional, a saber: as federações internacionais desportivas no âmbito do programa dos Jogos Olímpicos, os Comités Olímpicos Nacionais, os Comités de Organização dos Jogos Olímpicos, praticantes desportivos, juízes e árbitros, associações e clubes, assim como todas as organizações e instituições reconhecidas pelo Comité Olímpico Internacional.
16. Entende-se por controlo de dopagem «fora de competição» qualquer controlo de dopagem que não ocorra em competição.
17. Entende-se por «Lista de Substâncias e Métodos Proibidos» a lista constante do Anexo I à presente Convenção na qual as substâncias e métodos proibidos são enumerados.
18. Entende-se por «método proibido» qualquer método descrito como tal na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos, constante do Anexo I à presente Convenção.
19. Entende-se por «substância proibida» qualquer substância descrita como tal na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos, constante do Anexo I à presente Convenção.
20. Entende-se por «organização desportiva» qualquer organização que funcione como órgão responsável por uma manifestação desportiva numa ou em várias actividades desportivas.
21. Entende-se por «Normas para a Concessão de Autorizações de Utilização Terapêutica» as normas constantes do Anexo II à presente Convenção.
22. Entende-se por «controlo» as partes do processo de controlo de dopagem que compreendem o planeamento da distribuição dos controlos, a recolha de amostras, o manuseamento de amostras e o transporte de amostras para o laboratório.
23. Entende-se por «autorização de utilização terapêutica» uma autorização concedida em conformidade com as Normas para a Concessão de Autorizações de Utilização Terapêutica.
24. Entende-se por «utilização» a aplicação, a ingestão, a injeção ou o consumo sob qualquer forma de uma substância ou método proibido.
25. Entende-se por «Agência Mundial Antidopagem» (AMA) a fundação de direito suíço assim designada, criada em 10 de Novembro de 1999.

Artigo 3.º

Meios de alcançar a finalidade da Convenção

Para os fins da presente Convenção, os Estados Partes comprometem-se a:

- a) Adoptar as medidas adequadas a nível nacional e internacional que sejam compatíveis com os princípios enunciados no Código;
- b) Encorajar todas as formas de cooperação internacional com vista a proteger os praticantes desportivos e a ética do desporto e a difundir os resultados da investigação;
- c) Promover a cooperação internacional entre os Estados Partes e as principais organizações responsáveis pela luta contra a dopagem no desporto, em particular, a Agência Mundial Antidopagem.

Artigo 4.º

Relação da Convenção com o Código

1. A fim de coordenar a efectivação, a nível nacional e internacional, da luta contra a dopagem no desporto, os Estados Partes comprometem-se a respeitar os princípios enunciados no Código nos quais assentam as medidas previstas no artigo 5.º da presente Convenção. Nada na presente Convenção impede os Estados Partes de adoptarem outras medidas complementares ao Código.
2. O Código e a versão mais actualizada dos Apêndices 2 e 3 são reproduzidos a título informativo e não fazem parte integrante da presente Convenção. Os Apêndices, desse modo, não dão origem a quaisquer obrigações vinculativas, segundo o direito internacional, para os Estados Partes.

3. Os Anexos fazem parte integrante da presente Convenção.

Artigo 5.º

Medidas para a prossecução dos objectivos da Convenção

Cada Estado Parte, no cumprimento das obrigações enunciadas na presente Convenção, compromete-se a adoptar as medidas adequadas. Tais medidas podem incluir legislação, regulamentos, políticas ou práticas administrativas.

Artigo 6.º

Relação com outros instrumentos internacionais

A presente Convenção não altera os direitos e as obrigações dos Estados Partes decorrentes de outros acordos previamente concluídos e compatíveis com o objecto e a finalidade da presente Convenção. Isto não prejudica o gozo, por outros Estados Partes, dos direitos que lhes advenham da presente Convenção, nem o cumprimento das obrigações que lhes sejam impostas pela presente Convenção.

II — Luta contra a dopagem a nível nacional

Artigo 7.º

Coordenação a nível interno

Os Estados Partes asseguram a aplicação da presente Convenção, em particular, mediante medidas de coordenação a nível interno. Os Estados Partes, com vista a cumprir as suas obrigações nos termos da presente Convenção, podem apoiar-se em organizações antidopagem, bem como em autoridades e organizações desportivas.

Artigo 8.º

Limitação da disponibilidade e da utilização no desporto de substâncias e métodos proibidos

1. Os Estados Partes adoptam, se for caso disso, medidas destinadas a limitar a disponibilidade de substâncias e métodos proibidos de modo a limitar a sua utilização no desporto por praticantes desportivos, salvo se a utilização assentar numa autorização de utilização terapêutica. Entre tais medidas incluem-se medidas contra o tráfico a praticantes desportivos e, para este fim, medidas destinadas a controlar a respectiva produção, circulação, importação, distribuição e venda.

2. Os Estados Partes adoptam ou encorajam, se for caso disso, as entidades competentes sob a sua jurisdição a adoptarem medidas que se destinem a prevenir e a limitar a utilização e a detenção por parte de praticantes desportivos de substâncias e métodos proibidos no desporto, salvo se a utilização assentar numa autorização de utilização terapêutica.

3. Nenhuma medida adoptada nos termos da presente Convenção limita a disponibilidade, para fins legítimos, de substâncias e métodos de outro modo proibidos ou submetidos a controlo no desporto.

Artigo 9.º

Medidas contra o pessoal de apoio aos praticantes desportivos

Os Estados Partes adoptam, eles próprios, medidas ou encorajam as organizações desportivas e as organizações antidopagem a adoptarem medidas, incluindo sanções ou penalidades, contra o pessoal de apoio aos praticantes desportivos que cometa uma violação das normas antidopagem ou qualquer outra infracção relacionada com a dopagem no desporto.

Artigo 10.º

Suplementos nutricionais

Os Estados Partes, se for caso disso, encorajam os produtores e os distribuidores de suplementos nutricionais a estabelecerem boas práticas na comercialização e na distribuição de suplementos nutricionais, incluindo a disponibilização de informações a respeito da sua composição analítica e da garantia de qualidade.

Artigo 11.º

Medidas financeiras

Os Estados Partes, se for caso disso:

a) Asseguram, mediante os seus respectivos orçamentos, o financiamento de um programa nacional de controlos em todos os desportos ou auxiliam as organizações desportivas e as organizações antidopagem no financiamento dos controlos de dopagem, quer sob a forma de concessão de subvenções ou subsídios directos, quer tendo em consideração o custo de tais controlos, quando da fixação do montante global de subvenções ou subsídios a atribuir a tais organizações;

b) Adoptam medidas destinadas a retirar o apoio financeiro relacionado com o desporto aos praticantes desportivos ou ao pessoal de apoio aos praticantes desportivos que tenham sido suspensos na sequência de uma violação das normas antidopagem, tal se verificando durante o período da sua suspensão;

c) Retiram, no todo ou em parte, o apoio financeiro ou outro apoio relacionado com o desporto a qualquer organização desportiva ou organização antidopagem que não observe as disposições do Código ou as normas antidopagem aplicáveis adoptadas em conformidade com o Código.

Artigo 12.º

Medidas destinadas a facilitar o controlo de dopagem

Os Estados Partes, se for caso disso:

a) Encorajam e facilitam a execução, por parte das organizações desportivas e das organizações antidopagem sob a sua jurisdição, de controlos de dopagem compatíveis com as disposições do Código, incluindo controlos sem aviso prévio, fora de competição e em competição;

b) Encorajam e facilitam a conclusão, por parte das organizações desportivas ou das organizações antidopagem, de acordos que permitam aos seus membros serem controlados por equipas de controlo de dopagem devidamente credenciadas de outros países;

c) Comprometem-se a auxiliar as organizações desportivas e as organizações antidopagem sob a sua jurisdição a conseguir acesso a um laboratório de controlo de dopagem acreditado para fins de análises de controlo de dopagem.

III — Cooperação internacional

Artigo 13.º

Cooperação entre as organizações antidopagem e as organizações desportivas

Os Estados Partes encorajam a cooperação entre as organizações antidopagem, os poderes públicos e as organizações desportivas sob a sua jurisdição e sob a jurisdição de outros Estados Parte de modo a alcançar, a nível internacional, a finalidade da presente Convenção.

Artigo 14.º

Apoio à missão da Agência Mundial Antidopagem

Os Estados Partes comprometem-se a apoiar a importante missão da Agência Mundial Antidopagem na luta internacional contra a dopagem.

Artigo 15.º

Financiamento em partes iguais da Agência Mundial Antidopagem

Os Estados Partes apoiam o princípio do financiamento em partes iguais do orçamento anual de base aprovado da Agência Mundial Antidopagem pelos poderes públicos e pelo Movimento Olímpico.

Artigo 16.º

Cooperação internacional em matéria de controlo de dopagem

Os Estados Partes, reconhecendo que a luta contra a dopagem no desporto só pode ser eficaz se os praticantes desportivos forem submetidos a controlos sem aviso prévio e se as amostras forem transportadas atempadamente para os laboratórios para fins de análise, devem, se for caso disso e em conformidade com o direito e os procedimentos internos:

a) Facilitar a tarefa da Agência Mundial Antidopagem e das organizações antidopagem que actuem em conformidade com o Código, sob reserva dos regulamentos dos países anfitriões competentes, na realização de controlos de dopagem em competição e fora de competição junto dos seus praticantes desportivos, quer no seu território, quer em qualquer outro lugar;

b) Facilitar a circulação transfronteiriça em tempo útil das equipas de controlo de dopagem devidamente credenciadas, sempre que estas realizem actividades de controlo de dopagem;

c) Cooperar com vista a agilizar o envio ou o transporte transfronteiriço em tempo útil das amostras de um modo que possibilite garantir a segurança e a integridade das mesmas;

d) Auxiliar na coordenação internacional dos controlos de dopagem por várias organizações antidopagem e cooperar, para este fim, com a Agência Mundial Antidopagem;

e) Promover a cooperação entre os laboratórios de controlo de dopagem sob a sua jurisdição e os que se encontram sob a jurisdição de outros Estados Partes. Em particular, os Estados Partes que disponham de laboratórios de controlo de dopagem acreditados devem encorajar os laboratórios sob a sua jurisdição a auxiliar outros Estados Partes a adquirir a experiência, as competências e as técnicas necessárias à criação dos seus próprios laboratórios, caso estes o desejem;

f) Encorajar e auxiliar os acordos de controlos recíprocos entre as organizações antidopagem designadas, em conformidade com as disposições do Código;

g) Reconhecer mutuamente os procedimentos de controlo de dopagem e a gestão de resultados dos controlos de qualquer organização antidopagem que sejam compatíveis com o Código, incluindo as sanções desportivas daí decorrentes.

Artigo 17.º

Fundo de Contribuições Voluntárias

1. Um «Fundo para a Eliminação da Dopagem no Desporto», adiante designado por «o Fundo de Contribuições Voluntárias» é, pelo presente instrumento, criado. O Fundo de Contribuições Voluntárias é constituído com fundos de depósito, em conformidade com as disposições do regulamento financeiro da UNESCO. Todas as contribuições dos Estados Partes e de outros doadores são voluntárias.

2. Os recursos do Fundo de Contribuições Voluntárias são constituídos por:

a) Contribuições dos Estados Partes;

b) Contribuições, doações ou legados que podem ser feitos por:

i) Outros Estados;

ii) Organizações e programas do sistema das Nações Unidas, em particular, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, bem como outras organizações internacionais;

iii) Organismos públicos ou privados, ou pessoas singulares;

c) Qualquer juro devido pelos recursos do Fundo de Contribuições Voluntárias;

d) Fundos obtidos através de donativos e de receitas providas de manifestações organizadas em proveito do Fundo de Contribuições Voluntárias;

e) Quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo de Contribuições Voluntárias, a elaborar pela Conferência das Partes.

3. As contribuições dos Estados Partes para o Fundo de Contribuições Voluntárias não exoneram os Estados Partes do compromisso por eles assumido de pagarem a parte que lhes cabe do orçamento anual da Agência Mundial Antidopagem.

Artigo 18.º

Utilização e gestão do Fundo de Contribuições Voluntárias

Os recursos do Fundo de Contribuições Voluntárias são distribuídos pela Conferência das Partes para o financiamento das actividades por si aprovadas, em particular, para auxiliar os Estados Partes no desenvolvimento e na execução de programas antidopagem, nos termos da presente Convenção, tomando em consideração os objectivos da Agência Mundial Antidopagem, e podem servir para financiar o funcionamento da presente Convenção. As contribuições para o Fundo de Contribuições Voluntárias não podem estar subordinadas a quaisquer condições políticas, económicas ou outras.

IV — Educação e formação

Artigo 19.º

Princípios gerais em matéria de educação e formação

1. Os Estados Partes comprometem-se, em função dos seus recursos, a apoiar, a elaborar ou a pôr em execução programas educativos e de formação em matéria de luta contra a dopagem. Para a comunidade desportiva em geral, tais programas devem ter por fim a prestação de informações actualizadas e precisas sobre:

- a) Os efeitos negativos da dopagem nos valores éticos do desporto;
- b) As consequências da dopagem na saúde.

2. Para os praticantes desportivos e para o pessoal de apoio aos praticantes desportivos, em particular ao longo da sua formação inicial, os programas educativos e de formação devem, além do acima exposto, ter por fim a prestação de informações actualizadas e precisas sobre:

- a) Métodos de controlo de dopagem;
- b) Os direitos e as responsabilidades dos praticantes desportivos em matéria de luta contra a dopagem, incluindo informações sobre o Código e as políticas antidopagem das organizações desportivas e antidopagem competentes. Tais informações incluem as consequências resultantes de uma violação das normas antidopagem;
- c) A lista de substâncias e métodos proibidos, bem como as autorizações de utilização terapêutica;
- d) Suplementos nutricionais.

Artigo 20.º

Códigos deontológicos

Os Estados Partes encorajam as associações e as instituições profissionais competentes a elaborar e a aplicar códigos de conduta, de boas práticas e de deontologia apropriados em matéria de luta contra a dopagem no desporto e que sejam compatíveis com o Código.

Artigo 21.º

Participação dos praticantes desportivos e do pessoal de apoio aos praticantes desportivos

Os Estados Partes promovem e, em função dos seus recursos, apoiam a participação activa dos praticantes desportivos e do pessoal de apoio aos praticantes desportivos em todas as facetas da luta contra a dopagem levada a efeito pelas organizações desportivas e por outras organizações competentes e encorajam as organizações desportivas sob a sua jurisdição a fazer o mesmo.

Artigo 22.º

Organizações desportivas e educação e formação permanentes em matéria de luta contra a dopagem

Os Estados Partes encorajam as organizações desportivas e as organizações antidopagem a pôr em execução programas educativos e de formação permanentes para todos os praticantes desportivos e para o pessoal de apoio aos praticantes desportivos sobre as matérias enunciadas no Artigo 19.º

Artigo 23.º

Cooperação em matéria de educação e formação

Os Estados Partes cooperam mutuamente e com as organizações competentes com vista a trocar, se for caso disso, informações, competências técnicas e experiência relativas a programas antidopagem eficazes.

V — Investigação

Artigo 24.º

Promoção da investigação em matéria de luta contra a dopagem

Os Estados Partes comprometem-se, em função dos seus recursos, a encorajar e a promover, em colaboração com as organizações desportivas e com outras organizações competentes, as investigações em matéria de luta contra a dopagem, sobre:

- a) A prevenção, os métodos de detecção, os aspectos comportamentais e sociais e as consequências da dopagem na saúde;
- b) Formas e meios de elaboração de programas de formação fisiológica e psicológica que assentem em bases científicas e que respeitem a integridade do ser humano;
- c) A utilização de todas as novas substâncias e métodos resultantes dos progressos científicos.

Artigo 25.º

Natureza da investigação em matéria de luta contra a dopagem

Os Estados Partes, ao promoverem a investigação em matéria de luta contra a dopagem, conforme enunciado no Artigo 24.º, asseguram que tal investigação seja levada a cabo:

- a) Respeitando as práticas deontológicas reconhecidas internacionalmente;
- b) Evitando que substâncias e métodos proibidos sejam administrados aos praticantes desportivos;
- c) Tomando as precauções adequadas de modo a que os resultados da investigação em matéria de luta contra a dopagem não possam ser utilizados abusivamente ou para fins de dopagem.

Artigo 26.º

Partilha dos resultados da investigação em matéria de luta contra a dopagem

Sob reserva do respeito pelo direito interno e internacional aplicável, os Estados Partes, se for caso disso, partilham os resultados da investigação disponível em matéria de luta contra a dopagem com os outros Estados Partes e com a Agência Mundial Antidopagem.

Artigo 27.º

Investigação em matéria de ciência do desporto

Os Estados Partes encorajam:

- a) Os membros das comunidades científicas e médicas a levar a cabo investigações em matéria de ciência do desporto, em conformidade com os princípios consagrados no Código;
- b) As organizações desportivas e o pessoal de apoio aos praticantes desportivos sob a sua jurisdição a aplicarem os resultados da investigação em matéria de ciência do desporto que sejam compatíveis com os princípios consagrados no Código.

VI — Acompanhamento da Convenção**Artigo 28.º****Conferência das Partes**

1. A Conferência das Partes é, pelo presente instrumento, instituída. A Conferência das Partes é o órgão soberano da presente Convenção.
2. A Conferência das Partes reúne, em princípio, em sessão ordinária de dois em dois anos. Pode reunir-se em sessão extraordinária por sua iniciativa ou a pedido de pelo menos um terço dos Estados Partes.
3. Cada Estado Parte dispõe de um voto na Conferência das Partes.
4. A Conferência das Partes adota o seu regimento.

Artigo 29.º**Organização consultiva e observadores junto da Conferência das Partes**

A Agência Mundial Antidopagem é convidada para a Conferência das Partes na qualidade de organização consultiva. O Comité Olímpico Internacional, o Comité Paralímpico Internacional, o Conselho da Europa e o Comité Intergovernamental para a Educação Física e o Desporto (CIGEPS) são convidados na qualidade de observadores. A Conferência das Partes pode decidir convidar outras organizações competentes na qualidade de observadores.

Artigo 30.º**Funções da Conferência das Partes**

1. Além das funções previstas noutras disposições da presente Convenção, a Conferência das Partes tem as seguintes funções:
 - a) Promover a finalidade da presente Convenção;
 - b) Debater as relações com a Agência Mundial Antidopagem e estudar os mecanismos de financiamento do orçamento anual de base da Agência. Os Estados que não sejam Partes na Convenção podem ser convidados a participar do debate;
 - c) Adoptar um plano para a utilização dos recursos do Fundo de Contribuições Voluntárias, em conformidade com as disposições do Artigo 18.º;
 - d) Examinar os relatórios submetidos pelos Estados Partes, em conformidade com as disposições do Artigo 31.º;
 - e) Examinar em permanência os meios de assegurar o respeito pela presente Convenção em resposta à evolução dos sistemas antidopagem, em conformidade com as disposições do Artigo 31.º Qualquer mecanismo ou medida de acompanhamento que ultrapasse o disposto no Artigo 31.º é financiado através do Fundo de Contribuições Voluntárias, criado ao abrigo do Artigo 17.º;
 - f) Examinar para fins de adopção os projectos de emendas à presente Convenção;
 - g) Examinar para fins de aprovação, em conformidade com as disposições do Artigo 34.º da Convenção, as alterações à Lista de Substâncias e Métodos Proibidos e às Normas para a Concessão de Autorizações de Utilização Terapêutica adoptadas pela Agência Mundial Antidopagem;
 - h) Definir e pôr em execução a cooperação entre os Estados Partes e a Agência Mundial Antidopagem no âmbito da presente Convenção;
 - i) Pedir à Agência Mundial Antidopagem que apresente, para fins de exame, em cada uma das suas sessões, um relatório sobre a aplicação do Código.
2. A Conferência das Partes pode, no desempenho das suas funções, cooperar com outros organismos intergovernamentais.

Artigo 31.º

Relatórios nacionais apresentados à Conferência das Partes

Os Estados Partes, de dois em dois anos, por intermédio do Secretariado, transmitem à Conferência das Partes, numa das línguas oficiais da UNESCO, todas as informações pertinentes relativas às medidas que tenham adoptado no sentido de respeitar as disposições contidas na presente Convenção.

Artigo 32.º

Secretariado da Conferência das Partes

1. O secretariado da Conferência das Partes é assegurado pelo Director-Geral da UNESCO.
2. A pedido da Conferência das Partes, o Director-Geral da UNESCO recorre, o mais amplamente possível, aos serviços da Agência Mundial Antidopagem, nos termos acordados pela Conferência das Partes.
3. As despesas de funcionamento relativas à Convenção são financiadas através do orçamento ordinário da UNESCO dentro dos limites dos recursos existentes e a um nível apropriado, do Fundo de Contribuições Voluntárias criado nos termos do Artigo 17.º ou através de uma conjugação apropriada desses recursos conforme estabelecido de dois em dois anos. O financiamento das despesas do secretariado através do orçamento ordinário reduz-se ao mínimo indispensável, ficando claro que o financiamento voluntário deve ser igualmente providenciado no sentido de apoiar a Convenção.
4. O secretariado prepara a documentação da Conferência das Partes, bem como o projecto da ordem do dia das suas reuniões e assegura a execução das suas decisões.

Artigo 33.º

Emendas

1. Qualquer Estado Parte pode propor emendas à presente Convenção mediante comunicação escrita dirigida ao Director-Geral da UNESCO. O Director-Geral transmite tal comunicação a todos os Estados Partes. Se, nos seis meses seguintes à data de transmissão da comunicação, pelo menos metade dos Estados Partes der uma resposta favorável a tal pedido, o Director-Geral apresenta tais propostas na sessão seguinte da Conferência das Partes.
2. As emendas são adoptadas pela Conferência das Partes por uma maioria de dois terços dos Estados Partes presentes e votantes.
3. As emendas à presente Convenção, uma vez adoptadas, são submetidas aos Estados Partes para fins de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.
4. Para os Estados Partes que as tenham ratificado, aceite, aprovado ou que às mesmas tenham aderido, as emendas à presente Convenção entram em vigor três meses após o depósito dos instrumentos referidos no n.º 3 do presente artigo por dois terços dos Estados Partes. Posteriormente, para cada Estado Parte que ratifique, aceite, aprove uma emenda ou a ela adira, tal emenda entra em vigor três meses após a data do depósito pelo Estado Parte do seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.
5. Um Estado que se torne Parte na presente Convenção após a entrada em vigor de emendas, em conformidade com o n.º 4 do presente Artigo, não tendo manifestado uma intenção em sentido contrário, é considerado como:
 - a) Parte na presente Convenção assim emendada;
 - b) Parte na Convenção não emendada relativamente a qualquer Estado Parte que não esteja vinculado por tais emendas.

Artigo 34.º

**Procedimento específico de emendas
aos Anexos à presente Convenção**

1. No caso da Agência Mundial Antidopagem alterar a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos ou as Normas para a Concessão de Autorizações de Utilização Terapêutica, pode, mediante comunicação escrita dirigida ao Director-Geral da UNESCO, informá-lo sobre tais alterações. O Director-Geral da UNESCO transmite tais alterações, enquanto propostas de emendas aos Anexos pertinen-

tes à presente Convenção, a todos os Estados Partes o mais rapidamente possível. As emendas aos Anexos são aprovadas pela Conferência das Partes, quer numa das suas sessões, quer por via de uma consulta escrita.

2. Os Estados Partes dispõem de um prazo de 45 dias a contar da notificação do Director-Geral para lhe comunicarem as suas objecções à emenda proposta, quer por escrito, no caso de uma consulta escrita, quer numa sessão da Conferência das Partes. A menos que dois terços dos Estados Partes comuniquem a sua objecção, a emenda proposta é julgada aprovada pela Conferência das Partes.

3. As emendas aprovadas pela Conferência das Partes são notificadas aos Estados Partes pelo Director-Geral. Estas entram em vigor num prazo de 45 dias a contar de tal notificação, exceptuando-se os casos em que um Estado Parte tenha previamente notificado ao Director-Geral não aceitar tais emendas.

4. Um Estado Parte que tenha notificado ao Director-Geral não aceitar uma emenda aprovada em conformidade com os números precedentes continua vinculado pelos Anexos não emendados.

VII — Disposições finais

Artigo 35.º

Regimes constitucionais federais ou não unitários

Aplicam-se aos Estados Partes com regime constitucional federal ou não unitário as seguintes disposições:

a) No que se refere às disposições da presente Convenção cuja aplicação seja da competência do poder legislativo federal ou central, as obrigações do Governo federal ou central são idênticas às dos Estados Partes não federados;

b) No que se refere às disposições da presente Convenção cuja aplicação seja da competência de cada um dos Estados, regiões, províncias ou cantões que constituem o Estado Federal, que não sejam obrigados, em virtude do regime constitucional da Federação, a adoptar medidas legislativas, o Governo federal leva as referidas disposições, acompanhadas do seu parecer favorável, ao conhecimento das autoridades competentes dos Estados, regiões, províncias ou cantões para adopção.

Artigo 36.º

Ratificação, aceitação, aprovação ou adesão

A presente Convenção está sujeita a ratificação, aceitação, aprovação ou adesão dos Estados Membros da UNESCO em conformidade com as respectivas normas constitucionais. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão são depositados junto do Director-Geral da UNESCO.

Artigo 37.º

Entrada em vigor

1. A presente Convenção entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à expiração de um prazo de um mês a contar da data do depósito do trigésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

2. Para qualquer Estado que exprima em data posterior o seu consentimento em ficar vinculado pela presente Convenção, esta entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à expiração de um prazo de um mês a contar do depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

Artigo 38.º

Aplicação territorial da Convenção

1. Qualquer Estado pode, no momento do depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, especificar qual o território ou territórios cujas relações internacionais ele assegure a que a presente Convenção será aplicável.

2. Qualquer Estado Parte pode, em qualquer momento posterior, mediante declaração dirigida à UNESCO, alargar a aplicação da presente Convenção a qualquer outro território especificado na declaração. A Convenção entra em vigor, relativamente a esse território, no primeiro dia do mês seguinte à expiração do prazo de um mês a contar da data de recepção da referida declaração pelo depositário.

3. Qualquer declaração feita nos termos dos dois números precedentes pode, relativamente a qualquer território nela especificado, ser retirada mediante notificação dirigida à UNESCO. Tal retirada produz efeitos no primeiro dia do mês seguinte à expiração de um prazo de um mês a contar da data de recepção da referida notificação pelo depositário.

Artigo 39.º

Denúncia

Todos os Estados Partes gozam da faculdade de denunciar a presente Convenção. A denúncia é notificada mediante um instrumento escrito depositado junto do Director-geral da UNESCO. A denúncia produz efeitos no primeiro dia do mês seguinte à expiração de um prazo de seis meses a contar da data de recepção do instrumento de denúncia e em nada modifica as obrigações financeiras a assumir pelo Estado Parte denunciante, até à data em que a retirada produza efeitos.

Artigo 40.º

Depositário

O Director-Geral da UNESCO é o depositário da presente Convenção, bem como das respectivas alterações. Na sua qualidade de depositário, o Director-Geral da UNESCO informa os Estados Partes na presente Convenção, bem como os outros Estados Membros da Organização:

- a) Do depósito de qualquer instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão;
- b) Da data de entrada em vigor da presente Convenção em conformidade com o disposto no Artigo 37.º;
- c) De qualquer relatório elaborado em aplicação do disposto no Artigo 31.º;
- d) De qualquer alteração à Convenção ou aos Anexos adoptada em conformidade com o disposto nos Artigos 33.º e 34.º, bem como da data de entrada em vigor de tal alteração;
- e) De qualquer declaração formulada ou notificação dirigida em aplicação do disposto no Artigo 38.º;
- f) De qualquer notificação dirigida em aplicação do disposto no Artigo 39.º, bem como da data em que a denúncia produz efeitos;
- g) De qualquer outro acto, notificação ou comunicação que se reporte à presente Convenção.

Artigo 41.º

Registo

Em conformidade com o Artigo 102.º da Carta das Nações Unidas, a presente Convenção é registada junto do Secretariado das Nações Unidas a pedido do Director-Geral da UNESCO.

Artigo 42.º

Textos autênticos

- 1. A presente Convenção, incluindo os seus Anexos, é redigida em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol, fazendo os seis textos igualmente fé.
- 2. Os Apêndices à presente Convenção são disponibilizados em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol.

Artigo 43.º

Reservas

Nenhuma reserva incompatível com o objecto e a finalidade da presente Convenção é admitida à presente Convenção.

Anexo I — Lista de Substâncias e Métodos Proibidos — Normas Internacionais

Anexo II — Normas para a Concessão de Autorizações de Utilização Terapêutica

Apêndice 1 — Código Mundial Antidopagem

Apêndice 2 — Normas Internacionais para Laboratórios

Apêndice 3 — Normas Internacionais de Controlo

ANEXO I

CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

Lista de substâncias e métodos proibidos 2005

Normas internacionais

O texto oficial da *Lista de Substâncias e Métodos Proibidos* é objecto de actualização pela *Agência Mundial Antidopagem (AMA)* e publicado em inglês e em francês. No caso de se verificar qualquer conflito entre as versões inglesa e francesa, a versão inglesa prevalece.

A presente Lista entra em vigor em 1 de Janeiro de 2005.

A utilização de qualquer medicamento deve estar limitada a indicações médicas precisas.

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS A TODO O MOMENTO (EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Substâncias proibidas

S1. Agentes anabolisantes

Os agentes anabolisantes são proibidos.

1. Esteróides androgénicos anabolisantes (EAA)

a) Esteróides androgénicos anabolisantes exógenos*, incluindo:

18 α homo-17 β -hidroxiestre-4-en-3-ona; bolasterona; boldenona; boldiona; calusterona; clostebol; danazol; dehidroclormetiltestosterona; delta1-androstene-3,17-diona; delta1-androstenediol; delta1-dihidro-testosterona; drostanolona; etilestrenol; fluoximesterona; formebolona; furazabol; gestrinona; 4-hidroxitestosterona; 4-hidroxi-19-nortestosterona; mestenolona; mesterolona; metenolona; metandienona; metandriol; metildienolona; metiltrienolona; metiltestosterona; mibolerona; nandrolona; 19-norandrostenediol; 19-norandrostenediona; norboletona; norclostebol; noretandrolona; oxabolona; oxandrolona; oximesterona; oximetolona; quinbolona; estanzolol; estenbolona; tetrahidrogestrinona; trenbolona e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

b) Esteróides androgénicos anabolisantes (EAA) endógenos**:

Androstenediol (androst-5-ene-3 β ,17 β -diol); androstenediona (androst-4-ene-3,17-diona); dehidroepiandrosterona (DHEA); dihidrotestosterona; testosterona e os seguintes metabolitos e isómeros: **5 α androstane-3 α ,17 α -diol; 5 α androstane-3 α ,17 β -diol; 5 α androstane-3 β ,17 α -diol; 5 α androstane-3 β ,17 β -diol; androst-4-ene-3 α ,17 α -diol; androst-4-ene-3 α ,17 β -diol; androst-4-ene-3 β ,17 α -diol; androst-5-ene-3 α ,17 α -diol; androst-5-ene-3 α ,17 β -diol; androst-5-ene-3 β ,17 α -diol; 4-androstenediol (andros-4-ene-3 β ,17 β -diol); 5-androstenediona (androst-5-ene-3,17-diona); epi-dihidrotestosterona; 3 α -hidroxi-5 α -androstan-17-ona; 3 β -hidroxi-5 α -androstan-17-ona; 19-norandrosterona; 19-noreticolanolona.**

Sempre que uma *Substância Proibida* (de acordo com a lista supra) possa ser produzida naturalmente pelo organismo, considerar-se-á que uma *Amostra* contém essa *Substância Proibida* quando a concentração da *Substância Proibida* ou dos seus metabolitos ou marcadores e/ou de qualquer (quaisquer) outra(s) razão(ões) relevante(s) na *Amostra do Praticante desportivo* se desviar dos valores normalmente encontrados em seres humanos, não correspondendo por isso a uma produção endógena normal. Não se considerará que uma *Amostra* contém uma *Substância Proibida* sempre que o *Praticante desportivo* prove com evidência que a concentração da *Substância Proibida* ou dos seus metabolitos ou marcadores e/ou de qualquer (quaisquer) outra(s) razão(ões) relevante(s) na *Amostra do Praticante desportivo* é atribuível a uma condição fisiológica ou patológica. Em todos os casos, e para qualquer concentração, o laboratório reportará um *Resultado Analítico Positivo* se, baseado num método analítico válido, puder demonstrar que a *Substância Proibida* é de origem exógena.

Se o resultado laboratorial não for conclusivo e não forem encontradas quaisquer concentrações conforme referidas no parágrafo precedente, a *Organização Antidopagem* competente deverá conduzir uma investigação complementar se existirem indicações sólidas, como a comparação com perfis de esteróides de referência, de uma possível *Utilização de uma Substância Proibida*.

Se o laboratório reportar a presença de uma razão testosterona/epitestosterona superior a quatro (4) para um (1) na urina, é obrigatória a condução de uma investigação complementar de forma a determinar se a razão é atribuível a uma condição fisiológica ou patológica, salvo se o laboratório reportar um *Resultado Analítico Positivo* baseado num método analítico válido, mostrando que a *Substância Proibida* é de origem exógena.

No caso de uma investigação, esta incluirá a revisão de quaisquer resultados de controlos anteriores e/ou de controlos subsequentes. Se não estiverem disponíveis controlos anteriores, o *Praticante desportivo* submeter-se-á a um controlo sem aviso prévio pelo menos três vezes num período de três meses.

A falta de colaboração de um *Praticante desportivo* na realização de investigações conduzirá a que a sua Amostra seja considerada como contendo uma *Substância Proibida*.

2. Outros agentes anabolisantes, incluindo mas não se limitando a:

Clembuterol, zeranol, zilpaterol.

Para os fins da presente secção:

* «exógeno» designa uma substância que não pode ser produzida naturalmente pelo organismo.

** «endógeno» designa uma substância que pode ser produzida naturalmente pelo organismo.

S2. Hormonas e substâncias relacionadas

São proibidas as seguintes substâncias, incluindo outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es), e seus factores de libertação:

1. Eritropoietina (EPO);

2. Hormona do crescimento (hGH), Factores de Crescimento insulina-like (IGF-1), Factores de crescimento mecânicos (MGFs);

3. Gonadotrofinas (LH, hCG);

4. Insulina;

5. Corticotrofinas.

Salvo se o *Praticante desportivo* conseguir demonstrar que a concentração se deve a uma condição fisiológica ou patológica, uma *Amostra* deverá ser considerada como contendo uma *Substância Proibida* (de acordo com a lista supra) quando a concentração da *Substância Proibida* ou os seus metabolitos e/ou razões ou marcadores relevantes na *Amostra do Praticante desportivo* exceder os valores normalmente verificados em humanos de tal forma que se torne inconsistente com uma produção endógena normal.

A presença de outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es), marcadores de diagnóstico ou factores de libertação de uma hormona acima referida, ou de qualquer outra evidência que indique que a substância detectada é de origem exógena, será reportada como um *caso positivo*.

S3. Beta-2 agonistas

Todos os beta-2 agonistas, incluindo os seus D- e L-isómeros são proibidos. A sua utilização requer uma Autorização de Utilização Terapêutica.

Como excepção, o formoterol, o salbutamol, o salmeterol e a terbutalina, quando administrados por via inalatória para a prevenção e/ou tratamento da asma e da asma/broncoconstritiva induzidas pelo exercício, exigem uma Autorização de Utilização Terapêutica Abreviada.

Apesar da obtenção de uma Autorização de Utilização Terapêutica, sempre que o laboratório reportar uma concentração de Salbutamol (livre mais glucoronido) superior a 1000 ng/ml, considerar-se-á como um *Caso Positivo* a não ser que o *Praticante desportivo* prove que o resultado anormal seja a consequência de uma utilização terapêutica de Salbutamol administrado por via inalatória.

S4. Agentes com actividade anti-estrogénica

As seguintes classes de substâncias anti-estrogénicas são proibidas:

1. Inibidores de aromatase incluindo, mas não limitados a, anastrozole, letrozole, aminoglutetimida, exemestano, formestano, testolactona.

2. Modeladores selectivos dos receptores dos estrogénios (SERMs) incluindo, mas não limitados a, raloxifeno, tamoxifeno, toremifeno.

3. Outras substâncias anti-estrogénicas incluindo, mas não limitadas a, clomifeno, ciclofenil, fulvestrante.

S5. Diuréticos e outros agentes mascarantes

Os diuréticos e os outros agentes mascarantes são proibidos.

Os agentes mascarantes incluem mas não estão limitados a:

Diuréticos*, epitestosterona, probenecide, inibidores da alfa-reductase (por exemplo, finasteride, dutasteride), expansores de plasma (por exemplo, albumina, dextran, hidroxietilamido).

Os diuréticos incluem:

Acetazolamida, amilorida, bumetanida, canrenona, clortalidona, ácido etacrínico, furosemida, indapamida, metolazona, espironolactona, tiazidas (por exemplo, bendroflumetiazida, clorotiazida, hidroclorotiazida), triamtereno e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

* Uma Autorização de Utilização Terapêutica não é válida se a urina de um *Praticante desportivo* contiver um diurético em associação com uma *Substância Proibida* acima ou abaixo do limite de positividade.

MÉTODOS PROIBIDOS

M1. Incremento do transporte de oxigénio

São proibidos os seguintes métodos:

a) Dopagem sanguínea, incluindo a administração autóloga, homóloga ou heteróloga de sangue ou produtos eritrocitários de qualquer origem, quando utilizada para fins diferentes do tratamento médico legítimo.

b) Incremento artificial da captação, transporte ou libertação de oxigénio, incluindo mas não limitado a perfluoroquímicos, efaproxiral (RSR13) e produtos modificados da hemoglobina (por exemplo, substitutos de sangue baseados na hemoglobina, produtos de hemoglobina micro encapsulada).

M2. Manipulação química e física

É proibido o seguinte:

A *adulteração* ou a tentativa de adulteração, de forma a alterar a integridade e a validade das *Amostras* recolhidas em *Controlos de Dopagem*.

Estes incluem, mas não se limitam, as infusões intravenosas*, a cateterização e a substituição da urina.

* As infusões intravenosas são proibidas, excepto como tratamento médico de situações agudas legítimas.

M3. Dopagem genética

A utilização não terapêutica de células, de genes, de elementos genéticos ou de modulação da expressão genética que tenham capacidade para aumentar o rendimento desportivo é proibida.

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO

**As seguintes categorias são proibidas em competição
em associação com as categorias S1 a S5 e M1 a M3
descritas anteriormente:**

Substâncias proibidas

S6. Estimulantes

Os seguintes estimulantes são proibidos, incluindo ambos os seus isómeros ópticos (D- e L-) quando relevantes:

Adrafinil, anfeprumona, amifenazol, anfetamina, anfetaminil, benzanfetamina, bromatan, carfedon, catina*, clobenzorex, cocaína, dimetilanfetamina, efedrina**, etilanfetamina, etilefrina, famprofazona, fencafamina, fencamina, fenetilina, fenfluramina, fenproporex, furfenorex, mefenorex, mefentermina, mesocarbo, metanfetamina, metilanfetamina, metilenedioxianfetamina, metilenedioximetanfetamina, metilefedrina**, metilfenidato, modafinil, niketamida, norfenfluramina, parahidroxianfetamina, pemolina, fendimetrazina, fenmetrazina, fentermina, prolintano, selegilina, estricnina e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es)***.

* A catina é proibida sempre que a sua concentração na urina seja superior a 5 microgramas por mililitro.

** Tanto a efedrina como a metilefedrina são proibidas sempre que a sua concentração seja superior a 10 microgramas por mililitro.

*** As substâncias incluídas no Programa de Vigilância para 2005 (bupropion, cafeína, fenilefrina, fenilpropanolamina, pipradol, pseudoefedrina, sinefrina) não são consideradas substâncias proibidas.

Nota: A adrenalina associada com anestésicos locais ou por administração local (por exemplo, nasal, oftalmológica) não é proibida.

S7. Narcóticos

Os seguintes narcóticos são proibidos:

Buprenorfina, dextromoramida, diamorfina (heroína), fentanil e os seus derivados, hidromorfona, metadona, morfina, oxicodona, oximorfona, pentazocina, petidina.

S8. Canabinóides

Os canabinóides (por exemplo, haxixe e marijuana) são proibidos.

S9. Glucocorticosteróides

Todos os glucocorticosteróides são proibidos sempre que administrados por via oral, rectal, intravenosa ou intramuscular. A sua utilização requer uma aprovação de Autorização de Utilização Terapêutica de substâncias proibidas.

Todas as outras vias de administração exigem uma Autorização de Utilização Terapêutica Abreviada.

As preparações tópicas não são proibidas.

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM DETERMINADOS DESPORTOS

P1. Álcool

O álcool (etanol) é proibido, somente em competição, nos desportos a seguir indicados. A detecção será efectuada através do método de análise expiratória e/ou sangue. O limite de detecção a partir do qual cada uma das Federações Desportivas considera haver violação encontra-se indicado entre parênteses:

Aeronáutica (FAI) — (0.20 g/L);

Tiro com arco (FITA) — (0.10 g/L);

Automobilismo (FIA) — (0.10 g/L);

Bilhar (WCBS) — (0.20 g/L);

Boules (CMSB) — (0.10 g/L);

Karaté (WKF) — (0.10 g/L);

Pentatlo Moderno (UIPM) para disciplinas de Tiro — (0.10 g/L);

Motociclismo (FIM) — (0.00 g/L);

Esqui (FIS) — (0.10 g/L).

P2. Beta-bloqueantes

Excepto se especificado de outra forma, os beta-bloqueantes são proibidos, somente em competição, nos seguintes desportos:

Aeronáutica (FAI);

Tiro com arco (FITA) (proibido igualmente fora de competição);

Automobilismo (FIA);

Bilhar (WCBS);

Bobsleigh (FIBT);

Boules (CMSB);

Bridge (FMB);

Xadrez (FIDE);

Curling (WCF);

Ginástica (FIG);

Motociclismo (FIM);

Pentatlo Moderno (UIPM) para as disciplinas de Tiro;

Nine-pin bowling (FIQ);

Vela (ISAF) só nos timoneiros, na categoria de *match racing*;

Tiro (ISSF) (proibido igualmente *fora de competição*);

Esqui (FIS) saltos e estilo livre de *Snowboard*;

Natação (FINA) mergulho e natação sincronizada;

Lutas Amadoras (FILA).

Os beta-bloqueantes incluem, mas não estão limitados aos seguintes:

Acebutolol, alprenolol, atenolol, betaxolol, bisoprolol, bunolol, carteolol, carvediolol, celiprolol, esmolol, labetalol, levobunolol, metipranolol, metoprolol, nadolol, oxprenolol, pindolol, propranolol, sotalol, timolol.

SUBSTÂNCIAS ESPECÍFICAS*

As «Substâncias Específicas»* são as seguintes:

Efedrina, L-metilanfetamina, metilefedrina;

Canabinóides;

Todos os Beta-2 agonistas administrados por via inalatória, excepto o clenbuterol;

Probenecide;

Todos os glucocorticosteróides;

Todos os beta-bloqueantes;

Álcool.

* «A Lista de Substâncias e Métodos Proibidos pode identificar substâncias específicas que são particularmente susceptíveis de dar origem a infracções não intencionais das normas antidopagem devido ao facto de estarem muito frequentemente presentes em medicamentos ou de serem menos susceptíveis de serem utilizadas com sucesso como agentes dopantes». Uma violação das normas antidopagem envolvendo tais substâncias pode resultar numa sanção reduzida desde que «...o Praticante desportivo possa provar que a utilização de uma dessas substâncias específicas não se destinava a melhorar o seu rendimento desportivo...».

ANEXO II

NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA

**Excerto da «NORMA INTERNACIONAL PARA
AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA»
da Agência Mundial Antidopagem (AMA);
data de entrada em vigor: 1 de Janeiro de 2005.**

4.0 Critérios para a concessão de uma autorização de utilização terapêutica

Uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) pode ser concedida a um *Praticante desportivo* permitindo a utilização de uma *Substância ou Método Proibidos* constantes da *Lista de Substâncias e Métodos Proibidos*. A solicitação de concessão de uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) será apreciada por uma Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica (CAUT). A Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica (CAUT) será nomeada por uma *Organização Antidopagem*. Qualquer autorização de utilização poderá ser concedida apenas em estrito cumprimento dos seguintes critérios:

[Comentário: A presente norma aplica-se a todos os Praticantes desportivos segundo a definição prevista no Código e em conformidade com as disposições do mesmo, i.e. Praticantes desportivos com plena capacidade física ou Praticantes desportivos com deficiência. A presente Norma será aplicada em função das circunstâncias de cada indivíduo. Por exemplo, uma autorização que seja adequada a um Praticante desportivo com deficiência poderá ser desadequada para outros Praticantes desportivos.]

4.1 O *Praticante desportivo* deve apresentar uma solicitação para obtenção de uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) até 21 dias antes de participar numa *Manifestação Desportiva*.

4.2 O *Praticante desportivo* teria de sofrer uma degradação significativa do seu estado de saúde caso a *Substância Proibida* ou o *Método Proibido* deixassem de ser administrados no decurso do tratamento a uma situação patológica aguda ou crónica.

4.3 A utilização terapêutica da *Substância Proibida* ou *Método Proibido* não produziria no *Praticante desportivo* qualquer aumento do seu rendimento superior ao que previsivelmente obteria pelo facto de regressar ao seu estado normal de saúde, na sequência do tratamento de uma situação de doença comprovada. A utilização de qualquer *Substância Proibida* ou *Método Proibido* destinados a aumentar níveis «inferiores ao normal» de qualquer hormona endógena não é considerada como uma intervenção terapêutica aceitável.

4.4 Não existe qualquer alternativa terapêutica razoável à utilização de *Substâncias* ou *Métodos* de outro modo *Proibidos*.

4.5 A necessidade de utilização de qualquer *Substância* ou *Método* de outro modo *Proibidos* não pode ser uma consequência, total ou parcial, de uma utilização prévia não terapêutica de qualquer substância constante da *Lista de Substâncias e Métodos Proibidos*.

4.6 A Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) será cancelada pela entidade que concede a autorização, se:

a) O *Praticante desportivo* não cumprir de imediato qualquer um dos requisitos ou das condições impostas pela *Organização Antidopagem* que concede a autorização;

b) O prazo de validade pelo qual a Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) foi concedida expirar;

c) O *Praticante desportivo* for informado de que a Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) foi revogada pela *Organização Antidopagem*.

[Comentário: Cada Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) terá uma duração específica conforme estipulado pela Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT). Podem existir casos em que a Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) tenha expirado ou tenha sido revogada, e em que a Substância Proibida afecta à Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) ainda se encontre no organismo do Praticante desportivo. Nestes casos, a Organização Antidopagem responsável pela apreciação inicial de um resultado anormal irá considerar se o resultado é consistente com o termo de validade ou a revogação da Autorização de Utilização Terapêutica (AUT).]

4.7 Uma solicitação de concessão de uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) não será considerada para aprovação re-
troactiva, com excepção dos seguintes casos:

a) Tratamento de emergência ou tratamento necessários a uma situação patológica aguda; ou

b) Sempre que, devido a circunstâncias excepcionais, não exista tempo suficiente ou oportunidade para um requerente apresentar, ou para a Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) avaliar, uma solicitação antes da realização do *Controlo de Dopagem*.

[Comentário: São pouco comuns as Emergências Médicas ou os estados clínicos agudos que exigem a administração de uma Substância ou Método (de outro modo) Proibidos antes da solicitação de uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT). Da mesma forma, são pouco frequentes as circunstâncias que exigem uma avaliação célere de uma solicitação de uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) devido a uma competição eminente. As Organizações Antidopagem que concedem Autorizações de Utilização Terapêutica (AUTs) devem possuir procedimentos internos que permitam que tais situações sejam resolvidas.]

5.0 Confidencialidade da informação

5.1 O requerente deve apresentar consentimento escrito de divulgação de qualquer informação relacionada com o pedido aos membros da Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) e, se necessário, a outros especialistas científicos ou médicos independentes, ou a quaisquer outros funcionários envolvidos na gestão, revisão ou recurso de Autorizações de Utilização Terapêutica (AUTs).

Se for necessária a intervenção de especialistas externos e independentes, todos os detalhes da solicitação serão distribuídos sem a identificação do *Praticante desportivo* em questão. O requerente deve ainda consentir por escrito que as decisões da Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) possam ser distribuídas a outras *Organizações Antidopagem* interessadas, de acordo com as disposições do *Código*.

5.2 Os membros das Comissões para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUTs) e da administração da *Organização Antidopagem* envolvida conduzirão todas as suas actividades na mais estrita confidencialidade. Todos os membros de uma Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) e todo o pessoal envolvido assinarão acordos de confidencialidade. Deverão, em particular, manter a confidencialidade da seguinte informação:

a) Todas as informações e dados médicos fornecidos pelo *Praticante desportivo* e pelo(s) médico(s) envolvido(s) no tratamento do *Praticante desportivo*;

b) Todos os detalhes da solicitação incluindo o nome do(s) médico(s) envolvido(s) no processo.

Se o *Praticante desportivo* desejar revogar o direito de recorrer à Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) ou à Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *AMA* para obter informações sobre o seu estado de saúde, o *Praticante desportivo* deverá notificar o seu médico por escrito dando conhecimento do facto. Como consequência dessa decisão, o *Praticante desportivo* não irá receber a aprovação para concessão de uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) nem renovar uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) já existente.

6.0 Comissões para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUTs)

As Comissões para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUTs) devem ser constituídas e devem actuar de acordo com as seguintes directrizes:

6.1 As Comissões para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUTs) devem incluir pelo menos três médicos com experiência na assistência e no tratamento de *Praticantes desportivos* e um conhecimento profundo de medicina clínica, desportiva e do exercício físico. De forma a garantir um grau adequado de imparcialidade das decisões, a maioria dos membros da Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) não deve desempenhar qualquer cargo oficial na *Organização Antidopagem*. Todos os membros de uma Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) devem assinar uma declaração de conflito de interesses. Em solicitações que envolvam *Praticantes desportivos* com deficiência, pelo menos um dos membros da Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) deverá possuir experiência específica na assistência e no tratamento de *Praticantes desportivos* com deficiência.

6.2 As Comissões para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUTs) podem recorrer a qualquer especialista médico ou científico que considerem adequado para analisarem as circunstâncias que envolvem qualquer pedido de Autorização de Utilização Terapêutica (AUT).

6.3 A Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *AMA* deverá ser composta de acordo com os critérios definidos no artigo 6.1. A Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *AMA* é constituída para analisar, por sua iniciativa, as decisões de Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) tomadas pelas *Organizações Antidopagem*. Conforme estipulado no artigo 4.4. do *Código*, a Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *AMA*, mediante solicitação dos *Praticantes desportivos* a quem tenha sido negada uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) por uma *Organização Antidopagem*, irá rever essas decisões, tendo poderes para as alterar.

7.0 Processo de Solicitação de Autorizações de Utilização Terapêutica (AUT)

7.1 Uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) apenas será analisada após a recepção de um formulário de solicitação devidamente preenchido e que deverá incluir todos os documentos necessários (*vide* Apêndice 1 — Formulário de Autorização de Utilização Terapêutica). O processo de solicitação deve ser gerido de acordo com os princípios da maior confidencialidade médica.

7.2 O(s) formulário(s) de solicitação de uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT), conforme estipulado no Apêndice 1, podem ser alterados pelas *Organizações Antidopagem* de forma a incluírem pedidos de informação adicional, mas não devem ser retiradas quaisquer secções ou pontos.

7.3 O(s) formulário(s) de solicitação de uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) podem ser traduzidos para outro(s) idioma(s) pelas *Organizações Antidopagem*, mas o inglês ou o francês deve sempre constar do(s) formulário(s) de solicitação.

7.4 Um *Praticante desportivo* pode apenas requerer uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) a uma única *Organização Antidopagem*. A solicitação deve apresentar a modalidade praticada pelo *Praticante desportivo* e, se for caso disso, a respectiva disciplina e a sua posição ou papel específicos.

7.5 A solicitação deve apresentar uma lista de quaisquer pedidos anteriores e/ou actuais de autorização de utilização de uma *Substância* ou *Método* (de outro modo) *Proibidos*, o organismo a quem a solicitação foi apresentada e a decisão desse organismo.

7.6 A solicitação deve incluir um extenso historial médico e os resultados de todos os exames, investigações laboratoriais e exames de imagiologia médica relevantes para a solicitação.

7.7 Quaisquer investigações adicionais relevantes, exames ou exames de imagiologia solicitados pela Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *Organização Antidopagem* serão efectuados a expensas do requerente ou da entidade que tutela a sua modalidade desportiva a nível nacional.

7.8 A solicitação deverá incluir uma declaração de um médico devidamente qualificado a atestar a necessidade de utilização de *Substâncias* ou *Métodos* (de outro modo) *Proibidos* no tratamento do *Praticante desportivo* e a descrever a razão pela qual uma medicação alternativa não pode, ou não deve, ser utilizada no tratamento desse problema físico.

7.9 Deve ser especificada a dosagem, a frequência, a via e a duração da administração da *Substância* ou *Método* (de outro modo) *Proibidos*.

7.10 As decisões da Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) deverão ser tomadas no prazo de 30 dias a contar da data de recepção de toda a documentação relevante e serão comunicadas ao *Praticante desportivo* por escrito pela respectiva *Organização Antidopagem*. Sempre que seja concedida uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) a um *Praticante desportivo* incluído no *Grupo Alvo de Praticantes desportivos* submetidos a *Controlos de Dopagem*, é de imediato fornecido ao *Praticante desportivo* e à *AMA* uma aprovação que inclui informação relativa à duração da autorização e quaisquer outras condições associadas à Autorização de Utilização Terapêutica (AUT).

7.11

a) Após a recepção de uma solicitação por parte de um *Praticante desportivo* para apreciação, conforme estipulado no artigo 4.4. do *Código*, a Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *AMA* poderá, conforme estipulado no artigo 4.4. do *Código*, alterar a decisão sobre uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) concedida por uma *Organização Antidopagem*. O *Praticante desportivo* fornecerá à Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *AMA* toda a informação com vista à concessão de uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) conforme apresentada inicialmente à *Organização Antidopagem*, acompanhada de uma taxa de solicitação. Enquanto a apreciação do processo não é concluída, a decisão original permanece em vigor. O processo não deverá prolongar-se por mais de 30 dias a contar da data de recepção da informação pela *AMA*.

b) A *AMA* pode efectuar uma apreciação em qualquer momento. A Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *AMA* terminará a sua apreciação no prazo de 30 dias.

7.12 Se a decisão relativa à concessão de uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) for alterada no processo de revisão, essa decisão não terá efeitos retroactivos nem dará origem à anulação dos resultados obtidos pelo *Praticante desportivo* durante o período de tempo em que vigorou a Autorização de Utilização Terapêutica (AUT) e produzirá efeitos num prazo não superior a 14 dias após a notificação da decisão ao *Praticante desportivo*.

8.0 Processo Abreviado de Solicitação de Autorização de Utilização Terapêutica (AUTA)

8.1 Sabe-se que algumas substâncias incluídas na *Lista de Substâncias Proibidas* são utilizadas em tratamentos médicos de doenças comuns nos *Praticantes desportivos*. Nestes casos, não é necessária uma solicitação detalhada nos termos previstos nas secções 4 e 7. Assim, é estabelecido um processo abreviado de Autorização de Utilização Terapêutica (AUT).

8.2 As *Substâncias* ou *Métodos Proibidos* cuja utilização pode ser autorizada através deste processo abreviado limitam-se rigorosamente aos seguintes:

Beta-2 agonistas (formoterol, salbutamol, salmeterol e terbutalina) por inalação, e glucocorticosteróides por vias de administração não sistémicas.

8.3 Para utilizar uma das substâncias acima mencionadas, o *Praticante desportivo* deverá fornecer à *Organização Antidopagem* uma declaração médica a justificar a necessidade terapêutica. Esta declaração médica, conforme descrito no Apêndice 2, deverá apresentar o diagnóstico, o nome do medicamento, a dosagem, a via de administração e a duração do tratamento. Quando aplicável, quaisquer exames médicos realizados para estabelecer esse diagnóstico deverão também ser indicados (sem os respectivos resultados ou detalhes).

8.4 O processo abreviado inclui:

a) A autorização para a utilização de *Substâncias Proibidas* sujeitas ao processo abreviado fica em vigor após a recepção de uma notificação completa por parte da *Organização Antidopagem*. As notificações incompletas devem ser devolvidas ao requerente;

b) No momento da recepção de uma notificação completa, a *Organização Antidopagem* deve avisar de imediato o *Praticante desportivo*. Conforme oportuno, a Federação Internacional, a Federação Nacional do *Praticante desportivo* e as *Organizações Nacionais Antidopagem* deverão também ser avisadas. A *Organização Antidopagem* deve avisar a *AMA* apenas no momento da recepção de uma notificação por parte de um *Praticante desportivo* de nível internacional;

c) A notificação para uma Autorização de Utilização Terapêutica Abreviada (AUTA) não deverá ser apreciada para aprovação retroactiva, excepto nos seguintes casos:

— Em tratamentos de emergência ou tratamentos necessários a uma situação de doença aguda; ou

— Quando, devido a circunstâncias excepcionais, não exista tempo suficiente ou oportunidade para um requerente apresentar, ou para uma Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) receber, uma solicitação antes da realização do Controlo de Dopagem.

8.5

a) Uma análise por parte da Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) ou da Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *AMA* pode ser iniciada em qualquer momento durante a vigência da Autorização de Utilização Terapêutica Abreviada (AUTA).

b) Se um *Praticante desportivo* solicitar a revisão de uma recusa subsequente de uma Autorização de Utilização Terapêutica Abreviada (AUTA), a Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *AMA* terá o poder de solicitar ao *Praticante desportivo* as informações médicas adicionais que considere necessárias, sendo as despesas suportadas pelo *Praticante desportivo*.

8.6 Uma Autorização de Utilização Terapêutica Abreviada (AUTA) pode ser cancelada pela Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) ou pela Comissão para Autorizações de Utilização Terapêutica (CAUT) da *AMA* em qualquer momento. O *Praticante desportivo*, a sua Federação Internacional e todas as *Organizações Antidopagem* competentes devem ser notificados de imediato.

8.7 O cancelamento produzirá efeitos imediatamente após a notificação da decisão ao *Praticante desportivo*. No entanto, o *Praticante desportivo* poderá requerer, ao abrigo da secção 7, uma Autorização de Utilização Terapêutica (AUT).

9.0 Centro de informação

9.1 As *Organizações Antidopagem* têm a obrigação de fornecer à *AMA* todas as Autorizações de Utilização Terapêutica (AUTs) e restante documentação de apoio, emitida nos termos da secção 7.

9.2 No que diz respeito às Autorizações de Utilização Terapêutica Abreviadas (AUTAs), as *Organizações Antidopagem* deverão fornecer à *AMA* as declarações médicas apresentadas pelos *Praticantes desportivos* de nível internacional e emitidas ao abrigo da secção 8.4.

9.3 O Centro de informação deverá garantir a total confidencialidade de todas as informações médicas.

二零零七年十二月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第 96/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據第2/2005號行政長官批示核准的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 96/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que me foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo

《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為核數師暨會計師註冊委員會成員，直至二零零八年十二月三十一日止：

主席：容光亮

正選委員：容志聰、黎恆宣、梁金泉、Francisco Fernando Frederico

候補委員：高嘉儀、梁潔歡、黃浩彪、楊才堅

二、本批示於公佈翌日生效，並自二零零八年一月一日起產生效力。

二零零七年十二月六日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十月二十三日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，張春薈在本辦公室擔任第一職階首席行政文員的徵用，由二零零七年十二月二十日起續期兩年。

二零零七年十二月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 109/2007 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽

dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2008:

Presidente: Iong Kong Leong.

Vogais efectivos: Yung Chi Chung, Lai Hang Sun, Hans, Leong Kam Chun, Francisco Fernando Frederico.

Vogais suplentes: Kou Ka I, Leong Kit Fun, Vong Hou Piu, Ieong Choi Kin.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

6 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Outubro de 2007:

Cheong Chon Loi — prorrogada a sua requisição, pelo período de dois anos, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, e 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Dezembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 109/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outor-

訂，向澳門特別行政區海關提供升級數據儲存系統設備的合同。

二零零七年十二月十三日

保安司司長 張國華

二零零七年十二月十四日於保安司司長辦公室

代辦公室主任 潘樹平

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 109/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“志強清潔服務一人有限公司”簽訂為聖若瑟修院聖物寶庫提供二零零八年一月一日至十二月三十一日期間清潔服務的合同。

二零零七年十二月七日

社會文化司司長 崔世安

第 110/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂為文化局大樓提供二零零八年一月一日至二零零九年十二月三十一日期間電話系統維修保養服務的合同。

二零零七年十二月七日

社會文化司司長 崔世安

gante, no contrato de prestação de «Actualização da Instalação de Data Storage System» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «CSA Automated (Macau) Limited.».

13 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Pun Su Peng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José, durante o período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, a celebrar com a empresa «Chi Keong Serviços Limpeza Sociedade Unipessoal Limitada».

7 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de telefones do Edifício do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009, a celebrar com a empresa «Agencia Comercial Jardine Onesolution (Macau), Limitada».

7 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 111/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏遠護衛有限公司”簽訂為盧家大屋提供二零零八年一月一日至十二月三十一日期間保安服務的合同。

二零零七年十二月七日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 111/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança da Casa Lou Kau, durante o período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, a celebrar com a empresa «Companhia de Serviços de Segurança Winnerway, Limitada».

7 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 112/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易潔清潔服務公司”簽訂為盧家大屋提供二零零八年一月一日至十二月三十一日期間清潔服務的合同。

二零零七年十二月七日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 112/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza da Casa Lou Kau, durante o período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, a celebrar com a empresa «Companhia Serviços Limpeza Easy Clean».

7 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 113/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 113/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為崗頂劇院提供二零零八年一月一日至十二月三十一日期間保安服務的合同。

二零零七年十二月七日

社會文化司司長 崔世安

第 114/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂為聖母雪地殿教堂、鄭家大屋、聖若瑟修院及聖物寶庫提供二零零八年一月一日至十二月三十一日期間保安服務的合同。

二零零七年十二月七日

社會文化司司長 崔世安

第 115/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“好運集團有限公司”簽訂位於澳門耶穌會紀念廣場2至6號樓宇的附註租賃合同。

二零零七年十二月七日

社會文化司司長 崔世安

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança do Teatro D. Pedro V, durante o período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

7 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança da Ermida de Nossa Senhora da Guia, da Casa de Mandarim, da Igreja do Seminário de S. José e do Tesouro de Arte Sacra, durante o período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau), Limitada».

7 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de arrendamento do prédio sito no Largo da Companhia de Jesus, n.ºs 2 a 6, em Macau, a celebrar com a «Empresa Hou Wan Grupo Limitada».

7 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

第 116/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo”簽訂合作協議備忘錄。

二零零七年十二月十四日

社會文化司司長 崔世安

第 117/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“伍建宏建築商”簽訂“澳門大學體育綜合體健身室及更衣室裝修工程”承攬合同。

二零零七年十二月十四日

社會文化司司長 崔世安

第 118/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 116/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no Memorando de Entendimento, a celebrar com a «Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo».

14 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 117/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Obras de Renovação do Ginásio e Vestiários do Complexo Desportivo da Universidade de Macau», a celebrar com Ng Kin Wang.

14 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 118/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de

人，與澳門電訊有限公司簽訂體育發展局網頁維護和國際互聯網數據中心服務合同。

二零零七年十二月十四日

社會文化司司長 崔世安

第 119/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與永基中東工程有限公司簽訂澳門大學圖書館外牆工程的合同。

二零零七年十二月十四日

社會文化司司長 崔世安

第 120/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中德工程有限公司簽訂黑沙青年旅舍裝修工程承攬合同。

二零零七年十二月十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年十二月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 康偉

atualização da base de dados e manutenção da página do Instituto do Desporto na Internet, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

14 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo às obras das paredes exteriores da Biblioteca da Universidade de Macau, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Weng Kei Chong Tong, Limitada».

14 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada de Acabamentos da Pousada de Juventude de Hac-Sá, a celebrar com a «Companhia de Construção Urbana J & T Limitada».

14 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete de Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Dezembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Hong Wai*.

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 93/2007 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 93/2007

鑑於澳門特別行政區政府需派員作為代表，出席澳門土木工程實驗室（簡稱LECM）之股東大會；

Tornando-se necessário fazer representar a Região Administrativa Especial de Macau nas reuniões da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, em virtude da sua posição de associada;

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（三）項和第13/2007號行政命令第五款的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需的權力予本辦公室顧問巢樹恆工程師，以便代表澳門特別行政區，出席澳門土木工程實驗室（LECM）將舉行之股東大會。

São subdelegados no engenheiro Chau Chu Hang, Estevão, assessor do meu Gabinete, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau nas reuniões da Assembleia Geral que o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) venha a realizar.

二零零七年十二月十二日

12 de Dezembro de 2007.

運輸工務司司長 劉仕堯

O Secretário para os Transportes e obras Públicas, *Lau Si Io*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十一月二十六日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Novembro de 2007:

Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師——根據第11/2005號行政長官批示第四款、第13/2007號行政長官批示第一款及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為能源業發展辦公室主任，為期一年，由二零零八年二月一日起生效。

Engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2007 e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十二月三日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Dezembro de 2007:

盧深昌碩士——根據第11/2005號行政長官批示第四款、第13/2007號行政長官批示第一款及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為能源業發展辦公室副主任，為期一年，由二零零八年一月一日起生效。

Mestre Lou Sam Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2007 e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

二零零七年十二月十三日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據第31/2000號行政法規第二十三條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由廉政專員於二零零七年十二月十三日所核准之廉政公署二零零七年度本身預算第三次之修改：

Nos termos do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Comissário, de 13 de Dezembro do mesmo ano:

二零零七年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類					Classificação económica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		100,000.00
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		100,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		100,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	20,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	30,000.00	
					小 計：（02） Subtotal: (02)	50,000.00	300,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)		300,000.00
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	300,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
開支名稱 Designação das despesas						
05	04	00	00	10	經法律許可之機密開支 Despesas confidenciais permitidas por lei	250,000.00
					小計：(05) Subtotal: (05)	300,000.00
						600,000.00

二零零七年十二月十三日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零七年十二月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用鄭家燕擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零八年一月八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零七年十二月十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員江秀平的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零七年十二月二十七日起生效。

聲 明

茲聲明本辦公室第二職階二等技術輔導員 Susana de Souza So，屬編制外合同，現應關係人的要求，由二零零七年十二月二十一起，終止其職務。

二零零七年十二月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 7 de Dezembro de 2007:

Cheang Ka In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2008.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 13 de Dezembro de 2007:

Kong Sau Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Dezembro de 2007.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Susana de Souza So, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, a partir de 21 de Dezembro de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零零七年十一月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級技術員徐秀玲的編制外合同續期一年，自二零零七年十二月五日起生效。

按本局副局長於二零零七年十一月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等高級技術員何彩盛的編制外合同續期一年，自二零零八年一月九日起生效。

按本局副局長於二零零七年十一月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席技術輔導員楊秀美的編制外合同續期一年，自二零零八年一月十日起生效。

按行政法務司司長於二零零七年十一月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用姚保怡在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零七年十一月二十一日起生效。

二零零七年十二月七日於法務局

代局長 高舒婷

身 份 證 明 局

更 正

鑑於本局刊登於二零零七年十二月五日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》第10708頁之批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

原文為：“根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零七年……馮瑞珠，獲確定委任為本局人員編制第三職階一等技術輔導員。”

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Novembro de 2007:

Choi Sao Leng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2007.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 8 de Novembro de 2007:

Ho Choi Seng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Novembro de 2007:

Ieong Sao Mei, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Janeiro de 2008.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Novembro de 2007:

Iu Pou Iu — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Novembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, *Diana Loureiro*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2007, II Série, de 5 de Dezembro, a páginas 10708, se rectifica:

Onde se lê: «Fong Soi Chu..., definitivamente, para o lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.»

應改為：“根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條第一及第二款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項和第二十三條第十二款的規定，在二零零七年……馮瑞珠，獲定期委任為本局人員編制第三職階一等技術輔導員。”

二零零七年十二月十日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零七年十二月十三日的批示：

本局散位第三職階半熟練工人練亦偉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階，由二零零七年十二月十七日起生效。

第一職階二等技術員左美琪及第一職階首席技術輔導員朱耀光，屬本局編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階，分別由二零零七年十二月二十三日及二零零八年一月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列本局散位人員的有關合同獲續期一年，執行相關職務：

第六職階半熟練工人郭滌鏹及劉凱旋，由二零零七年十二月二十九日起生效；

鄭星洲及梁樹榮，分別為第四及第七職階熟練助理員，各由二零零八年一月十日及一月一日起生效；第六職階助理員謝金林、招美貞及羅柱超，由二零零八年一月一日起生效；

第五職階半熟練工人李國松，自二零零八年一月七日起生效；

林健儀及陳祖任分別為第五及第四職階助理員，各由二零零八年二月一日及一月十六日起生效；

第六職階熟練工人李惠坤，由二零零八年一月一日起生效。

deve ler-se: «Fong Soi Chu..., em comissão de serviço, para o lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, do quadro de pessoal, destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.».

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 10 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 de Dezembro de 2007:

Lin Iek Vai, operário semiqualeficado, 3.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2007.

Cho Mei Kei, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Chu Iu Kong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2007 e 26 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuok Tek Chao e Lao Hoi Sun, como operários semiqualeficados, 6.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2007;

Cheang Seng Chao e Leong Su Weng João Evangelista, como auxiliares qualificados, 4.º e 7.º escalão, a partir de 10 e 1 de Janeiro de 2008, respectivamente; Che Kam Lam, Chio Mei Cheng e Lo Chu Chio, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2008;

Lei Kok Chong, como operário semiqualeficado 5.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2008;

Lam Kin I e Chan Chou Iam, como auxiliares, 5.º e 4.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro e 16 de Janeiro de 2008, respectivamente;

Lee Wai Kuan, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員的有關合同獲續期一年，執行相關職務：

第一職階一等技術員朱麗明，第二職階一等資訊助理技術員傅凱安及第二職階一等照相排版操作員李麗芳，由二零零八年一月二日起生效；

第一職階一等技術輔導員盧志強，由二零零八年一月十四日起生效。

二零零七年十二月十四日於印務局

代局長 梁禮亨

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零七年十月二十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

譚，貴林——第一職階特級技術稽查，薪俸350點，自二零零八年一月五日起生效；

許，偉昌——第二職階首席技術稽查，薪俸320點，自二零零八年一月十日起生效；

吳志成——第三職階管理員，薪俸430點，自二零零八年一月十七日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年十一月一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第三職階特級助理技術員朱，婉明，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸330點，自二零零八年一月六日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年十一月九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，道路渠務部第一職階特級技術輔導員

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chu Lai Meng, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão; Fu Hoi On, como técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 2.º escalão; Lei Lai Fong, como operador de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2008;

Lou Chi Keong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2008.

Imprensa Oficial, aos 14 de Dezembro de 2007. — O Administrador, substituto, *Alberto Leão*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Outubro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tam, Kuai Lam, como fiscal técnico especialista, 1.º escalão, índice 350, a partir de 5 de Janeiro de 2008;

Hoi, Wai Cheong, como fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, a partir de 10 de Janeiro de 2008;

Ng Chi Seng, como encarregado, 3.º escalão, índice 430, a partir de 17 de Janeiro de 2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 1 de Novembro de 2007:

Chu, Un Meng, dos SCR — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 9 de Novembro de 2007:

Francisco Xavier da Rocha Lopes, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 200, correspondente a 50% do índice 400 — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º

Francisco Xavier da Rocha Lopes，獲准續有關散位合同，薪俸200點，相當於薪俸400點的百分之五十，為期一年，自二零零七年十二月三十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年十一月十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部Xavier Leung, Maria Helena，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零七年十一月十六日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年十一月二十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，交通運輸部第二職階熟練工人譚良驃，獲准簽有關散位合同，為期一年，薪俸160點，自二零零七年十一月二十三日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年十二月七日會議所作之決議：

潘永華學士、張素梅碩士、陳日鴻碩士、林微笑碩士、江詩琪學士、關施苑碩士、林思來學士、梁永安學士、Ng, Peng In學士、黎煥泓學士、姚小雅學士、劉喜鈞碩士、Tang, Shu Qing碩士、麥肇鵬學士、陳孝永碩士、岑玉霞碩士、林濟庭學士、何鈺良碩士及鄭軍海學士——分別在有關考試評分名單中排名第一至第十九之合格應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時海島市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該等人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階顧問高級技術員。

二零零七年十二月十四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Novembro de 2007:

Xavier Leung, Maria Helena, dos SAA — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Novembro de 2007:

Tam, Leong Pio, dos SVT — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2007.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 7 de Dezembro de 2007:

Licenciado Pun, Wing Wah, mestres Cheung, So Mui Cecília, Chan, Iat Hong, Lam, Mei Sio, licenciada Kong, Si Kei, mestre Jorge, Albertina Maria, licenciados Lam, Si Loi, Leong, Weng On, Ng, Peng In, Lai, Vun Van, Io, Sio Nga, mestres Lao, Hei Kuan, Tang, Shu Qing, licenciado Mak, Sio Pang, mestres Chan, Hao Weng, Sam, Iok Ha, licenciado Lam, Chai Teng, mestre Ho, Iok Leong e licenciado Cheang, Kuan Hoi, classificados, respectivamente do 1.º ao 19.º lugares, no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-CMIP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 14 de Dezembro 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零七年十月十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 2007:

U Kun Hong e Hoi Kam Chun — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como assistentes de informá-

合同方式聘用余觀洪及許錦泉在本局擔任職務，為期三個月，自二零零七年十二月十日起，職級為第一職階二等資訊督導員，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零零七年十一月二十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，姚思陽在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零七年十二月十日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何家麟在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零七年十二月二日起獲續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曹樂萌在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零七年十二月十四日起獲續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Laurentina Ribeiro Neves da Silva在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合約自二零零七年十二月十七日起獲續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列本局編制外合同人員獲續約一年，並以附註方式修改合約第三條款，按下述日期轉入下指職級：

Míriam Carla Santos Almeida Marques自二零零七年十二月十四日起轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸；

岑麗芳自二零零七年十二月十六日起轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸；

李曦晴自二零零七年十二月二日起轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸；

蔡淑紅及黎家健分別自二零零七年十二月九日及十二月十三日起轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸；

李燕琳及胡小慧自二零零七年十二月一日起轉為收取相等於第二職階二等公關督導員的薪俸點275的薪俸。

tica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Novembro de 2007:

Io Si Ieong, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2007.

Ho Ka Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2007.

Cao Lemeng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2007.

Laurentina Ribeiro Neves da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2007.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categoria e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Míriam Carla Santos Almeida Marques, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 14 de Dezembro de 2007;

Sam Lai Fong, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 16 de Dezembro de 2007;

Lei Hei Cheng, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 2 de Dezembro de 2007;

Choi Sok Hong e Lai Ka Kin, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 9 e 13 de Dezembro de 2007, respectivamente;

Lee Yin Lam Elaine e Wu Sio Wai, para assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

聲 明 書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica					
			編號	Código	項Alin.			
05	01	3-01-0	01-01-02-02	教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			“05/12/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 05/12/2007”
		3-01-0	02-01-04-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	3,000.00	40,100.00	
		3-01-0	02-01-07-00	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica		88,500.00	
		3-01-0	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		35,500.00	
		3-01-0	02-02-02-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros		50,500.00	
		3-01-0	02-02-04-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		223,572.00	
		3-01-0	02-02-07-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		207,300.00	
		3-01-0	02-02-07-00	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfeção		23,000.00	
		3-01-0	02-02-07-00	食堂用品	Utensílios para cantinas		75,807.00	
		3-01-0	02-02-07-00	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas		400,000.00	
		3-01-0	02-03-01-00	其他	Outros		600,000.00	
		3-01-0	02-03-01-00	不動產	Bens imóveis		397,820.00	
		3-01-0	02-03-01-00	動產	Bens móveis		58,250.00	
		3-01-0	02-03-02-01	其他	Outros		280,000.00	
		3-01-0	02-03-02-02	電費	Energia eléctrica		248,650.00	
		3-01-0	02-03-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza		81,000.00	
		3-01-0	02-03-04-00	管理費及保安	Condomínio e segurança			
		3-01-0	02-03-04-00	不動產	Bens imóveis	73,500.00		
		3-01-0	02-03-05-02	動產	Bens móveis		53,300.00	
		3-01-0	02-03-05-03	其他原因之交通費	Transportes por outros motivos		50,000.00	
		3-01-0	02-03-06-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		1,000,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	招待費	Representação		787,430.00	
		3-01-0	02-03-08-00	廣告費用	Encargos com anúncios		100,000.00	
		3-01-0	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		1,849,010.00	
		3-03-0	02-03-08-00	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		1,790,816.00	
轉下頁 - A transportar....						76,500.00	8,440,555.00	

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	Div	職能 Func.	經濟 Económica					
					項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組	章	Div	職能 Func.	經濟 Económica					
05	01			編號	項	Alin.			
05	03	01	3-01-0	02-03-08-00	03 專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas	76,500.00	8,440,555.00	
			3-01-0	02-03-08-00	05 教學	Formação académica		528,725.00	
			3-01-0	02-03-08-00	99 其他	Outros	277,000.00	70,000.00	
			3-01-0	02-03-09-00	01 研討會及會議	Seminários e congressos		441,374.00	
			3-01-0	02-03-09-00	02 非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados		221,300.00	
			3-01-0	02-03-09-00	03 文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		800,000.00	
			9-02-0	04-01-01-03	29 澳門大學	Universidade de Macau		204,000.00	
			3-02-2	04-02-00-00	02 社團及組織	Associações e organizações	4,122,502.00		
			3-01-0	05-02-01-00	人員	Pessoal		40,500.00	
			3-01-0	05-02-04-00	車輛	Viaturas		50,000.00	
			3-01-0	05-02-05-00	雜項	Diversos		78,000.00	
			3-01-0	07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		144,959.00	
			3-01-0	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	596,000.00		
			3-01-0	08-02-00-00	私立機構	Instituições particulares	13,716,534.00		
					教育暨青年局 - 公立學校	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - ESCOLAS OFICIAIS			
			3-02-0	01-01-02-01	報酬	Remunerações		78,000.00	
			3-02-0	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	10,000.00		
05	03	02	3-02-0	02-01-04-00	01 公共圖書館書刊及物品	Livros e material para bibliotecas públicas		78,700.00	
			3-02-0	02-01-04-00	99 其他	Outros		57,000.00	
			3-02-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		143,000.00	
			3-02-0	02-01-08-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros		187,100.00	
			3-02-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		107,200.00	
			3-02-0	02-02-07-00	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção		21,800.00	
			3-02-0	02-02-07-00	其他	Outros	113,000.00		
			3-02-0	02-03-01-00	動產	Bens móveis		131,500.00	
			3-02-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica		874,300.00	
			3-02-0	02-03-02-02	01 水及氣體費	Água e gás		39,000.00	
			3-02-0	02-03-02-02	02 衛生及清潔	Higiene e limpeza		203,800.00	
			3-02-0	02-03-02-02	03 管理費及保安	Condomínio e segurança		109,700.00	
			3-02-0	02-03-02-02	99 其他	Outros		94,600.00	
			3-02-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		358,300.00	
			3-02-0	02-03-06-00	招待費	Representação		26,700.00	
					轉下頁 A transportar....		18,911,536.00	13,530,113.00	

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
05	03	3-03-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada	18,911,536.00	13,530,113.00	
		3-02-0	02-03-08-00	03	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas		126,000.00	
		3-02-0	02-03-08-00	05	教學	Formação académica		50,000.00	
		3-02-0	02-03-08-00	99	其他	Outros	60,000.00	613,500.00	
		3-02-0	02-03-09-00	01	研討會及會議	Seminários e congressos		27,500.00	
		3-02-0	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		45,700.00	
		3-02-0	02-03-09-00	99	其他	Outros		73,800.00	
		3-02-0	05-02-01-00		人員	Pessoal		126,800.00	
		3-02-0	05-02-05-00		雜項	Diversos		60,000.00	
		3-02-0	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	582,200.00		
05	04				教育暨青年局 - 青年廳	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE			
		3-01-0	01-01-05-01		工資	Salários	50,000.00		
		3-01-0	01-02-05-00		出席費	Senhas de presença	15,000.00		
		3-01-0	02-02-05-00		膳食	Alimentação		112,200.00	
		3-01-0	02-02-07-00	06	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	97,771.00		
		3-01-0	02-02-07-00	99	其他	Outros		70,918.00	
		3-01-0	02-03-01-00	01	不動產	Bens imóveis		300,000.00	
		3-01-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica		100,000.00	
		3-01-0	02-03-02-02	02	衛生及清潔	Higiene e limpeza		50,000.00	
		3-01-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condominio e segurança		260,000.00	
		3-01-0	02-03-04-00	01	不動產	Bens imóveis		148,416.00	
		3-01-0	02-03-04-00	02	動產	Bens móveis		90,000.00	
		3-01-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	264,470.00		
		3-01-0	02-03-06-00		招待費	Representação		33,800.00	
		3-01-0	02-03-07-00	01	廣告費用	Encargos com anúncios		246,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		135,211.00	
		3-01-0	02-03-08-00	01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		173,000.00	
		3-03-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		110,075.00	
		3-01-0	02-03-08-00	03	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas		334,000.00	
		3-01-0	02-03-08-00	99	其他	Outros	124,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	02	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados		238,031.00	
轉下頁 A transportar....							19,840,507.00	17,319,534.00	

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código					
05	04	3-01-0 3-01-0 3-02-2 3-01-0	02-03-09-00 02-03-09-00 04-02-00-00 07-10-00-00	文化、體育及康樂活動 99 其他 02 社團及組織 機械及設備	承上頁 Transporte.... Actividades culturais, desportivas e recreativas Outros Associações e organizações Maquinaria e equipamento	19,840,507.00	17,319,534.00 1,636,560.00 72,800.00 1,031,613.00	
總 額				Total	Total	20,060,507.00	20,060,507.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código					
12	00	1-01-2 1-01-2 1-01-2 1-01-2	02-03-01-00 02-03-01-00 02-03-04-00 05-02-03-00	共用開支 01 不動產 02 動產 01 不動產 不動產	DESPESAS COMUNS Bens imóveis Bens móveis Bens imóveis Imóveis	50,000.00 50,000.00 3,959.50	50,000.00 3,959.50	"06/12/2007 之經濟財政司司長 批示" "Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 06/12/2007"
總 額				Total	Total	53,959.50	53,959.50	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código					
12	00	5-02-0 9-03-0	05-04-00-00 05-04-00-00	共用開支 02 退休基金會 - 公積金制度(僱主方) 90 備用撥款	DESPESAS COMUNS F. Pensões - Reg. Previdência (parte patronal) Dotação provisional	8,623,000.00	8,623,000.00	"06/12/2007 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 06/12/2007"
總 額				Total	Total	8,623,000.00	8,623,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código 編號					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“12/12/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 12/12/2007”
			07-02-00-00	房屋	Habitacões		135,032.00	
			07-03-00-00	樓宇	Edifícios		34,447,444.40	
			07-04-00-00	街道及橋樑	Estradas e pontes		3,639,338.20	
			07-05-00-00	港口	Portos	8,480,901.80		
			07-06-00-00	各項建設	Construções diversas		1,429,862.70	
			07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		164,288.00	
			07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		1,592,982.00	
			07-12-00-00	其他投資	Outros investimentos	2,484,900.00		
			10-00-00-00	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL	30,443,145.50		
						總 額	41,408,947.30	
						Total	41,408,947.30	

二零零七年十二月十三日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

經濟發展委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零七年十月三十日之批示：

洪婉儀——根據經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同自二零零八年一月九日起續期一年，擔任經濟發展委員會第三職階特級技術輔導員之職務。

二零零七年十二月十二日於經濟發展委員會

秘書長 廖明

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳炳強自二零零七年十一月十二日起擔任本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十一月十二日作出的批示：

李詠萍，為本局第二職階顧問高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零零八年一月一日起生效。

聲明

為著應有之效力，茲聲明根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，以定期委任方式擔任處長職位的本局人員

CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Outubro de 2007:

Hung Yuen Yee Fátima — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

Conselho para o Desenvolvimento Económico, aos 12 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Lio Sio Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Novembro de 2007:

Chan Peng Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2007:

Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ung Wai Keong, técnico superior assessor, do quadro de pessoal destes Serviços, ocupando, em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão, transita para a situação de supranumerário ao quadro desta Di-

編制內顧問高級技術員吳偉強，由二零零七年十二月五日起轉為本局編制內超額狀況。

recção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 5 de Dezembro de 2007.

二零零七年十二月十二日於統計暨普查局

代局長 楊名就（代副局長）

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 12 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Ieong Meng Chao*, subdirector, substituto.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月二十四日及十月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

孔碧珊，自二零零七年十一月二十七日起，受聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195；

黎齊榮及潘曉輝，各自二零零七年十一月二十三日及十一月二十七日起，受聘擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195。

二零零七年十二月十二日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro e 16 de Outubro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, nas categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hong Pek San, como técnico auxiliar, de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 27 de Novembro de 2007;

Lai Chai Weng e Pun Io Fai, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, a partir de 23 e 27 de Novembro de 2007, respectivamente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用張麗燕及葉詠華在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，分別自二零零七年十二月十日及十二月十一日起生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Outubro de 2007:

Cheong Lai In e Ip Veng Va — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 e 11 de Dezembro de 2007, respectivamente.

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，戴明發在本基金擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零八年一月一日起續期一年，薪俸點為210點。

二零零七年十二月十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Dezembro de 2007:

Tai Meng Fat — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Fundo de Segurança Social, aos 13 de Dezembro de 2007. —
O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月十二日發出的批示：

（一）治安警察局退休第四職階警員鄧發榮之遺孀陳坤愛，退休及撫卹制度會員編號43796，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零七年十月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月六日發出的批示：

（一）財政局技術輔導員Cristina Maria de Sousa，供款人編號3017370，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年十一月五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Dezembro de 2007:

1. Chan Kuan Oi, viúva de Tang Fat Weng, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aposentado, com o número de subscritor 43796 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Outubro de 2007, uma pensão mensal a que corresponde o índice 95, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2007:

1. Cristina Maria de Sousa, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3017370, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照二零零七年十月十五日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，關國楠在本會擔任職務的編制外合同，自二零零七年十二月十三日起，以附註形式續期一年，並修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305。

按照二零零七年十月二十二日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃陸榮在本會擔任第一職階二等資訊技術員職務的編制外合同，由二零零八年一月一日起，以附註形式續期一年。

按照二零零七年十月二十六日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Leong Weng Yee在本會擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，由二零零八年一月十七日起，以附註形式續期一年。

按照二零零七年十一月七日退休基金會行政管理委員會決議及經同年同月二十日經濟財政司司長確認：

根據第16/2006號行政法規第二十五條，配合經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，Fátima Maria da Conceição da Rosa及鍾日暖，在本會分別擔任公積金制度廳廳長及行政及財政處處長的定期委任，由二零零八年一月十三日起續期一年。

按照二零零七年十一月九日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李儉榮在本會擔任第一職階二等資訊督導員職務的編制外合同，由二零零八年一月十七日起，以附註形式續期一年。

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 15 de Outubro de 2007:

Kuan Kok Nam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2007.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 22 de Outubro de 2007:

Wong Lok Veng — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 26 de Outubro 2007:

Leong Weng Yee — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2008.

Por deliberações do Conselho de Administração, de 7 de Novembro de 2007, homologadas pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 20 do mesmo mês e ano:

Fátima Maria da Conceição da Rosa e Chong Ut Nun — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento do Regime de Previdência e da Divisão Administrativa e Financeira, respectivamente, nos termos do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Janeiro de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 9 de Novembro de 2007:

Lei Kim Weng — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2008.

摘錄自二零零七年十一月十三日退休基金會行政管理委員會副主席的批示：

應陳婉麗的請求，其在本會擔任第一職階二等資訊督導員的散位合同自二零零七年十二月十三日起予以解除。

按照二零零七年十一月二十三日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用洪婉菁及羅家揚，為本會第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零七年十二月二十五日起生效。

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 13 de Novembro de 2007:

Chan Un Lai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, a partir de 13 de Dezembro de 2007.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Novembro de 2007:

Hong Un Cheng e Lo Ka Ieong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Dezembro de 2007.

二零零七年十二月十四日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

Fundo de Pensões, aos 14 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*.

澳門貿易投資促進局

批 示 摘 錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈經本年十二月三日經濟財政司司長批示所批准之澳門貿易投資促進局二零零七財政年度第三次本身預算修改。

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Dezembro do corrente ano:

二零零七年度澳門貿易投資促進局本身預算之第三次修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do IPIM para o ano de 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	15,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	250,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	50,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,100,000.00	

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	1,200,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	2,500,000.00	
04	04	00	00	04	代理辦事處 Escritórios de representação	385,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	40,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	230,000.00	
					總額 Total	2,885,000.00	2,885,000.00

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 7 de Dezembro de 2007. — O Conselho de Administração. — O Presidente, substituto, *Cheong Chou Weng*. — A Vogal Executiva, *Chan Keng Hong*.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO**

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 7.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2007:

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	02	05	00	00	出席費	6,000.00
					Senhas de presença	
02	03	04	00	01	不動產	70,000.00
					Bens imóveis	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費	40,000.00
					Transportes por outros motivos	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔	20,000.00
					Outros encargos de transportes e comunicações	

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	3,000.00	142,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額及銀行轉帳 Diferença cambial e transferência bancária	3,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas		
					總額 Total	142,000.00	142,000.00

二零零七年十二月七日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：蘇添平——委員：楊寶儀、陳詠兒、何雅詩、陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 7 de Dezembro de 2007. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Ieong Pou Yee — Chan Weng I — Ho Nga Sze — Jacques, Sylvia Isabel*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年十月十六日之批示：

根據第33/2002號行政法規第四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，本局文職人員編制內主任翻譯余家慶以派駐形式在保安協調辦公室服務至二零零七年十二月二十日屆滿，並於翌日，即十二月二十一日返回本局，另由二零零七年十二月二十二日起重新以派駐形式在保安協調辦公室提供服務，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零七年十二月四日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令及經第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零七年十二月十六日起，與顧問高級技術員陳世傑之定期委任續期壹年，擔任本事務局技術支援廳基礎設施處處長之職務。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令及經第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零七年十二月

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Outubro de 2007:

U Ka Heng, intérprete-tradutor chefe do quadro de pessoal civil destes Serviços — dado por findo o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, no dia 20 de Dezembro de 2007, ao abrigo dos artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, e 33.º do ETAPM, vigente, regressando à DSFSM no dia seguinte, 21 de Dezembro, e iniciando novo destacamento naquele Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 22 de Dezembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2007:

Chan Sai Kit, técnico superior assessor — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Infra-estruturas destes Serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Regulamento Administrativo n.º 19/2005, que rectificou o anexo B a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, a partir de 16 de Dezembro de 2007.

Kou Chan Wai, técnico superior principal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Comunicações do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado

十六日起，與首席高級技術員高振威之定期委任續期壹年，擔任本事務局技術支援廳通訊處處長之職務。

二零零七年十二月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

根據二零零七年十月二十三日保安司司長第34/SS/2007號批示：

林文波及Alberto Augusto Carion，本局第一職階一等刑事偵查員及第六職階助理刑事偵查員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三百條第一款e)項及第三百零五條之規定，被科處撤職之處分。

摘錄自行政長官於二零零七年十一月七日作出的批示：

羅永富、陳民安、梁偉文、陳小平、岑志納、陳曉錦、袁轉好、吳穗峰及王永富，司法警察局二等刑事技術輔導員實習生，於二零零七年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，分別排行第一至第九名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款、六月二十八日第26/99/M號法令第七條第二款、聯同第5/2006 號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第八項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為司法警察局編制內刑事技術輔導員組別之第一職階二等刑事技術輔導員，由二零零七年十一月十六日，其就職日起計，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

陳浩謙，司法警察局以定期委任方式任用之二等刑事技術輔導員實習生，於二零零七年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，排行第十名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令

com o Regulamento Administrativo n.º 19/2005, que rectificou o anexo B a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, a partir de 16 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 34/SS/2007, de 23 de Outubro:

Lam Man Po e Alberto Augusto Carion, respectivamente investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, e auxiliar de investigação criminal, 6.º escalão, desta Polícia — punidos com a pena de demissão, nos termos dos artigos 300.º, n.º 1, alínea e), e 305.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Novembro de 2007:

Lo Weng Fu, Chan Man On, Leong Wai Man, Chan Sio Peng, Sam Chi Nap, Chan Io Kam, Un Chun Hou, Ng Soi Fong e Wong Weng Fu, formandos do estágio para adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, desta Polícia, classificados do 1.º ao 9.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 43/2007, II Série, de 24 de Outubro — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjuntos-técnicos de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico de criminalística do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, indo ocupar os lugares criados por este Regulamento Administrativo, a partir de 16 de Novembro de 2007, data da sua tomada de posse.

Chan Ho Him, formando do estágio para adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, em comissão de serviço, desta Polícia, classificado em 10.º lugar no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 43/2007, II Série, de 24 de Outubro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico de criminalística do quadro da mesma Polí-

核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十三條第十款及第六十九條第一款、六月二十八日第26/99/M號法令第七條第二款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第八項、第二款及第二十五條第一款之規定，由二零零七年十一月十六日，其就職日起，獲確定委任為司法警察局編制內刑事技術輔導員組別之第一職階二等刑事技術輔導員，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

上述委任是按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，透過行政長官於二零零七年十一月七日所作之批示，聲明因工作之急需而作出。

摘錄自保安司司長於二零零七年十一月九日作出的批示：

何金蓮，司法警察局確定委任之第三職階一等文員，在刊登於二零零七年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第十項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內行政人員組別之第一職階首席行政文員。

摘錄自保安司司長於二零零七年十一月十六日作出的批示：

譚炳棠，司法警察局確定委任之第二職階一等高級技術員，在刊登於二零零七年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第三項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員組別之第一職階首席高級技術員。

cia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 23.º, n.º 10, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, indo ocupar os lugares criados por este Regulamento Administrativo, a partir de 16 de Novembro de 2007, data da sua tomada de posse.

As referidas nomeações foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 41.º do citado ETAPM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2007:

Ho Kam Lin, primeiro-oficial, 3.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 42/2007, II Série, de 17 de Outubro — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 10), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Novembro de 2007:

Tam Peng Tong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 46/2007, II Série, de 14 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

二零零七年十二月十三日於司法警察局

局長 黃少澤

Polícia Judiciária, aos 13 de Dezembro de 2007. — O Director, Won Sio Chak.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按局長於二零零七年十一月二十七日之批示：

應李嘉恬之要求，其在本局擔任第一職階護士職務的編制外合同自二零零八年一月一日起予以解除。

按照局長於二零零七年十一月二十九日之批示：

許,萍為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，由二零零七年十二月十一日起獲續約一年。

黃,靜儀，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期六個月，自二零零七年十二月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列散位合同人員重新訂立編制外合同，為期六個月，職級、職階及日期如下：

湯,賽君，擔任第一職階二等技術員之職務，自二零零七年十二月十一日起生效；

胡,潔行，擔任第一職階二等高級技術員之職務，自二零零七年十二月十八日起生效；

盧,艷秋、廖,潤輝和黃,穎瑜，擔任第一職階二等高級技術員之職務，自二零零七年十二月十八日起生效；

李,佩儀，擔任第一職階二等技術員之職務，自二零零七年十二月十八日起生效；

邵,淑玲和吳,柳娟，擔任第一職階二等高級技術員之職務，自二零零七年十二月二十日起生效。

按局長於二零零七年十二月三日之批示：

應崔太根之要求，其在本局擔任第三職階醫院主治醫生職務的個人勞動合同自二零零八年一月一日起予以解除。

按社會文化司司長於二零零七年十二月四日之批示：

鄭艷紅碩士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零七年十二月十三日起，獲續任為本局稽查暨牌照處處長，為期一年。

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Novembro de 2007:

Lei Ka Tim — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeiro, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2007:

Hui, Ping, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 2007.

Wong, Cheng I, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 2007.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, nas categorias, escalão, e datas a cada um indicadas, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tong, Choi Kuan, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Dezembro de 2007;

Wu, Kit Hang, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2007;

Lou, Im Chao, Lio, Ion Fai e Wong, Weng U, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2007;

Lei, Pui I, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2007;

Siu, Shuk Ling e Ng, Lao Kun, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Dezembro de 2007:

Cui, Taigen — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como assistente hospitalar, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Dezembro de 2007:

Mestre Cheang Im Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Licenciamento destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Dezembro de 2007.

按局長於二零零七年十二月四日之批示：

應吳雲嶺之要求，其在本局擔任第一職階二等資訊技術員職務的散位合同自二零零七年十二月十三日起予以解除。

按照局長於二零零七年十二月六日作出的批示：

Lau do Rosario, Jeremias和Cristino, Fernando Anok Melo於二零零七年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一名及第二名——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階第三職等一等文員。

按照二零零七年十二月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

洪麗嘉、關鎮雄、鄧淑敏、劉家豪——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0220、W-0221、W-0222、W-0223。

(是項刊登費用為 \$304.00)

協康醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0105，其營業地點位於氹仔布拉格街162-168號鴻業大廈地下B座，持牌人為協康國際醫療顧問有限公司，法人住所位於澳門士多紐拜斯大馬路24號富華閣1樓B座。

(是項刊登費用為 \$343.00)

按照二零零七年十二月十日本局一般衛生護理副局長的批示：

王碧雅——應其要求，中止第E-1454號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零七年十二月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

林家鴻、張振弘——應其要求，中止第M-1236及M-1525號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零七年十二月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

李霆峰、施萍莉、洪倩芽——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1603、M-1604、M-1605。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2007:

Ng Wan Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Dezembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2007:

Lau do Rosario, Jeremias e Cristino, Fernando Anok Melo, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, no concurso comum, documental, de acesso condicionado a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2007, II Série, de 14 de Novembro — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos dos subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Dezembro de 2007:

Hong Lai Ka, Kuan Chan Hong, Tang Sok Man e Lau Ka Hou — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0220, W-0221, W-0222 e W-0223.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Hope Medical Center, situado na Rua de Braga, n.ºs 162-168, Edf. Hong Ip, r/c-B, Taipa, alvará n.º AL-0105, cuja titularidade pertence à Companhia de Consultadoria de Assistência Médica Hope Internacional Limitada, com sede na Av. de Sidónio Pais, n.º 24, Edf. Fu Wah, 1.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Dezembro de 2007:

Wong Pek Nga — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1454.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Dezembro de 2007:

Lam Ka Hong e Cheong Chan Wang — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1236 e M-1525.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Dezembro de 2007:

Lei Teng Fong Fernando, Si Peng Lei e Hong Cheng Nga — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1603, M-1604 e M-1605.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

林錦燕、張玉梅、黃志霞——獲准許從事中醫醫生職業，牌照編號分別是：W-0224、W-0225、W-0226。

(是項刊登費用為 \$294.00)

澳門牙科醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0106，其營業地點位於澳門南灣大馬路730-804號中華廣場14樓K座，持牌人為謝氏健康醫療有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路730-804號中華廣場14樓K座。

(是項刊登費用為 \$343.00)

二零零七年十二月十三日於衛生局

代副局長 葉炳基

Lam Kam In, Zhang Yu Mei e Wong Chi Ha — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0224, W-0225 e W-0226.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica de Medicina Dentária Macau, situado na Av. da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edif. China Plaza, 14.º andar K, Macau, alvará n.º AL-0106, cuja titularidade pertence à Companhia de Medicina e Saúde Tse's, Limitada, com sede na Av. da Praia Grande, n.ºs 730-804, China Plaza, 14.º andar K, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Serviços de Saúde, aos 13 de Dezembro de 2007. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Ip Peng Kei*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照本局局長二零零七年十月二十六日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，第一職階首席資訊督導員張松年，薪俸點為350及第二職階二等助理技術員李慧琪，薪俸點為205，其散位合同獲續期壹年，由二零零八年一月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零七年十月三十日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，李正華學士及伍曉琦之編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，分別轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370及第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，各自由二零零七年十二月二十九日及二零零八年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，劉愛明、李翠玲、呂偉、Rosa Isabel Cheang及黃綺嫻之散位合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第七職階助理員，薪俸點為160，由二零零八年一月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Outubro de 2007:

Cheung Chung Lin e Lei Wai Kei — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350, e técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Outubro de 2007:

Licenciado Lei Cheng Wa, e Ng Io Kei — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência às categorias de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, e adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2007 e 1 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Lao Oi Meng, Lei Choi Leng, Loi Wai, Rosa Isabel Cheang e Wong Yee Yin — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

按照本局代局長二零零七年十月三十日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，戴玉芳、楊轉球、楊何月愛及黃綺馨之散位合同獲續期，首位為第五職階助理員，薪俸點為 140，其餘為第六職階助理員，薪俸點為150，由二零零八年一月一日起至二零零八年六月三十日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期壹年，由二零零八年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

熟練工人，第七職階，薪俸點為240：原錦基；第六職階，薪俸點為220：陳友根、謝煥強、何國明、李志良及潘展波；第五職階，薪俸點為200：卓錦榮及劉國明；第四職階，薪俸點為180：謝志強及梁緯亨；

半熟練工人，第七職階，薪俸點為210：Diamantino Nunes Lopes、譚容成及Viriato Maria da Conceição；第六職階、薪俸點為190：崔鳳玲、李潤開、何偉成、洪燕貞、Isabel Berta Au、李鳳蓮、李錦琪、李明珠、李雁冰、梁仕揚、羅銳平、雷耀棠、麥妙冰、伍碧雲、吳笑好、蕭佩賢、鄧志宏、鄧美娟、唐關泉、于榮基、黃艷玲、黃桂德及楊敏儀；第五職階、薪俸點為170：馮艷紅、馮燕卿、高煥釗、鄭秀琮、黎麗華、黎碧芝、梁群娣、梁永昌、廖碧雲、岑桂清及董瑞華；第四職階，薪俸點為160：羅艷芳及潘瑞琮；

熟練助理員，第六職階，薪俸點為190：黎榮新、羅松成及伍權發；第五職階，薪俸點為170：陳永明；第四職階、薪俸點為160：楊德安及Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção；

工人，第六職階，薪俸點為 160：霍永全；第五職階，薪俸點為150：Georgina Maria Pedro；

助理員，第七職階，薪俸點為160：Chan Fung Cheng，陳艷芳，Ermínia Maria Correia，葉沛池，Isabel Fátima Guerra，Lee Mui das Neves，Maria de Fátima Esperança，Sebastião Cheang及原自堅；第六職階，薪俸點為 150：陳振球，陳梓棉，陳春蓮，陳伙嬌，陳鏗，陳由安，陳玉冰，陳桂松，陳安華，陳倩儀，陳少霞，陳順好，陳朵麗，陳惠芳，曾寶慶，曾瑞華，鄒採荷，周燕媚，周文貴，周秀英，周鳳儀，謝觀愛，謝惠芳，鄭鳳映，鄭聯妹，鄭妹，張麗娟，張文心，張瑞明，張瑞棠，張榮鎮，鄭麗琮，鄭麗華，鄭秀儀，鄭慧瑩，趙美萍，趙惠嫦，徐鳳群，崔美玲，徐月好，鍾鄭

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 30 de Outubro de 2007:

Tai Iok Fong, Ieong Chun Kao Carreiro, Ieong Ho Ut Oi Sylvia e Wong Yee Hing — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 5.º escalão, índice 140 para o primeiro e 6.º escalão, índice 150 para os restantes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008:

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Un Kam Kei; 6.º escalão, índice 220: Chan Iao Kan, Che Wun Keong, Ho Kok Meng, Lei Chi Leong e Pun Chin Po; 5.º escalão, índice 200: Cheok Kam Veng e Lao Kuok Meng; 4.º escalão, índice 180: Che Chi Keong e Leong Vai Teng;

Operários semiqualeificados, 7.º escalão, índice 210: Diamantino Nunes Lopes, Tam Iong Seng e Viriato Maria da Conceição; 6.º escalão, índice 190: Choi Fong Len, Fan Lei Iong Hoi, Ho Wai Seng, Hong In Cheng, Isabel Berta Au, Lei Fong Lin, Lei Kam Kei, Lei Meng Chu, Lei Ngan Peng, Leong Si Ieong, Lo Ioi Peng, Loi Io Tong, Mak Miu Peng, Ng Pek Wan, Ng Sio Hou, Sio Pui In, Tang Chi Wang, Tang Mei Kun Vicente, Tong Kuan Chun, U Weng Kei, Wong Im Leng, Wong Kuai Tak e Yeong Man Yi; 5.º escalão, índice 170: Fong Im Hong, Fong In Heng, Kou Vun Chiu, Kuong Sau Keng, Lai Lai Wa, Lai Pek Chi, Leong Kuan Tai, Leong Weng Cheong, Lio Pek Wan, Sam Kuai Cheng e Tong Soi Wa; 4.º escalão, índice 160: Lo Im Fong e Pun Soi Keng;

Auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190: Lai Weng San, Lo Chung Shing e Ng Kun Fat; 5.º escalão, índice 170: Chan Weng Meng; 4.º escalão, índice 160: Iong Tac On e Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção;

Operários, 6.º escalão, índice 160: Fok Weng Chun; 5.º escalão, índice 150: Georgina Maria Pedro;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Chan Fung Cheng, Chan Im Fong, Ermínia Maria Correia, Ip Pui Chi, Isabel Fátima Guerra, Lee Mui das Neves, Maria de Fátima Esperança, Sebastião Cheang e Un Chi Kin; 6.º escalão, índice 150: Chan Chan Kao, Chan Chi Min, Chan Chon Lin, Chan Fo Kio, Chan Hang, Chan Iao On, Chan Iok Peng, Chan Kuai Chong Guilherme, Chan On Wa, Chan Sin I, Chan Sio Ha, Chan Son Hou, Chan To Lai, Chan Wai Fong, Chang Pou Heng, Chang Soi Va, Chao Choi Ho, Chao In Mei, Chao Man Kuai, Chao Sao Ieng, Chau Fong I, Che Kun Oi, Che Wai Fong, Cheang Fong Ieng, Cheang Lun Mui, Cheang Mui, Cheong Lai Kun, Cheong Man Sam, Cheong Soi Meng, Cheong Soi Tong, Cheong Weng Chan, Chiang Lai Keng, Chiang Lai Wa, Chiang Sao I, Chiang Wai Ieng, Chio Mei Peng, Chio Wai Seong, Choi Fong Kuan, Choi Mei Leng, Choi Ut Hou, Chong Cheang Sio Mei, Chou Mei Wan, Chu Choi Lam, Chu Lei Lei, Ermelinda Maria de Assis Au Ieong, Fong Kit Tou, Fong Pou Lan, Fong Sok Ieng, Fu Lai Seong, Ho Chan

小薇，曹美雲，朱彩蘭，朱莉莉，Ermelinda Maria de Assis Au Ieong，馮結桃，馮寶蘭，馮淑英，傅麗嫦，何陳春葉，何彩英，何燕球，何群英，洪燕桃，許秀歡，甄秀珍，邱玉珍，邱惠良，楊玉媚，楊瑞儀，楊黃秀萍，原家潤，姚少媛，容儉屏，葉翠霞，鄧寶貞，甘錦鳳，揭麗明，郭鳳月，古漢強，古玉英，關瑤仙，郭麗娟，鄭惠娟，林海倫，林燕韶，林玉枝，林玉琮，林玉梅，林潔蘭，林麗僑，林兆群，林悅滿，劉玉娥，劉桂源，劉麗堅，劉麗明，劉少聯，劉小萍，劉錦波，Laurinda Madeira，李金好，李秀蓮，李燕歡，李燕萍，李奇華，李健明，李建顏，李群歡，李麗嬌，李蘭芬，李蘭菲，李寶華，李秀明，李樹洪，李少平，李蕭秀珍，李笑英，李惠玲，梁珍，梁杏娟，梁樣寬，梁燕長，梁麗珍，梁麗玉，梁新，梁瑞芳，梁偉桓，梁玉蘭，梁錫雄，李亞香，廖國嫻，廖沛英，羅清，羅銳銀，羅嘉雯，羅生，陸志明，盧廣達，馬鳳萍，麥燕冰，麥妙玲，尹麗琮，莫艷嫦，莫玉喬，莫麗娜，莫煒珍，吳鳳金，吳玉珍，吳桂珍，吳慧瑛，Olga Manuela Ho，石苟妹，石月興，盛鳳婷，岑燕薇，宋潔秀，孫愛嬌，戴美玲，戴美銀，譚容德，譚啟瑞，譚文亮，譚維金，陳玉芳，董滿元，余瑞貞，黃珠好，黃有妹，黃寶玉，黃寶環，黃倩彩，黃兆娟，溫彩媚，黃綺芳，黃綺幼，黃艷玲，黃結岐，黃美群，黃明霞，黃秀蓮，黃秀媚，黃少芳，黃少英，黃月華，黃煥珍，胡肖然，胡鳳珠及鄔瑞珍；第五職階，薪俸點為140：歐玉蘭，卓蓮花，張治潛，蔣素珍，崔冠玲，Fátima Castilho，馮瑞霞，馮瑞年，何振華，何燕霞，楊秀華，袁秋芯，李群珍，毛鳳金，吳惠玲，岑少薇，黃玉燕及黃蘇妹；第四職階，薪俸點為130：文成杰。

按照本局副局長二零零七年十一月二十一日批示：

黎運堪，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第七職階工人，薪俸點為180，由二零零八年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，鄭嘉瑜學士及陳煥珊學士之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為480，各自由二零零八年一月二日及一月五日起生效。

按照本局局長二零零七年十二月四日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

Chon Ip, Ho Choi Ieng, Ho In Kau, Ho Kuan Ieng, Hong In Tou, Hui Sau Foon, Ian Sao Chan, Iao Iok Chan, Iao Wai Leong, Ieong Iok Mei, Ieong Soi I, Ieong Wong Sao Peng, In Ka Ion, Io Sio Wun, Iong Kim Peng, Ip Choi Ha, Isabel Tang Borges, Kam Kam Fong, Kit Lai Meng, Kok Fong Iut, Ku Hon Keong, Ku Iok Ieng, Kuan Io Sin, Kuok Lai Kun, Kuong Wai Kun, Lam Hoi Lon, Lam In Sio, Lam Iok Chi, Lam Iok Keng, Lam Iok Mui, Lam Kit Lan, Lam Lai Kio, Lam Sio Kuan, Lam Ut Mun, Lao Iok Ngo, Lao Kuai Un, Lao Lai Kin, Lao Lai Meng, Lao Sio Lun, Lao Sio Peng, Lau Kam Po, Laurinda Madeira, Lee Kam Hou, Lee Sau Lin, Lei In Fun, Lei In Peng, Lei Kei Va, Lei Kin Meng, Lei Kin Ngan, Lei Kuan Fun, Lei Lai Kio, Lei Lan Fan, Lei Lan Fei Borges, Lei Pou Va, Lei Sao Meng, Lei Si Hung, Lei Sio Peng, Lei Sio Sao Chan, Lei Siu Ieng, Lei Wai Leng, Leong Chan, Leong Hang Kun, Leong Ieong Fun, Leong In Cheong, Leong Lai Chan, Leong Lai Iok, Leong San, Leong Soi Fong, Leong Wai Wun, Leung Iok Lan, Leung Sek Hung, Li Ah Heung, Lio Kuok Han, Liu Pui Ieng, Lo Cheng, Lo Ioi Ngan, Lo Ka Man, Lo Sang, Lok Chi Meng, Lou Kuong Tat, Ma Fong Peng, Mak In Peng, Mak Miu Leng Izidro, Maria Wan Nogueira, Mok Im Seong, Mok Iok Kio, Mok Lai Na, Mok Wai Chan, Ng Fong Kam, Ng Iok Chan, Ng Kuai Chan, Ng Wai Ieng, Olga Manuela Ho, Sek Kao Mui, Sek Ut Heng, Seng Fong Teng, Shum In May, Song Kit Sao, Sun Oi Kio, Tai Mei Leng, Tai Mei Ngan, Tam Iong Tak, Tam Kai Soi, Tam Man Leong, Tam Wai Kam, Tchan Yuc Fong Ana, Tong Mun Un, U Soi Cheng, Vong Chi Hou, Vong Iao Mui, Vong Pou Iok, Vong Pou Wan, Vong Sin Choi, Vong Sio Kun, Wan Choi Mei, Wong I Fong, Wong I Iao, Wong Im Leng, Wong Kit Kei, Wong Mei Kuan, Wong Meng Ha, Wong Sao Lin, Wong Sau Mei, Wong Sio Fong, Wong Sio Ieng, Wong Ut Wa, Wong Wun Chan, Wu Chio In, Wu Fong Chu e Wu Soi Chan; 5.º escalão, índice 140: Au Yuk Lan, Cheok Lin Fa, Cheong Chu Chum, Cheong Sou Chan, Choi Kun Leng, Fátima Castilho, Fong Soi Ha, Fong Soi Ning, Ho Chan Wa, Ho In Ha Suzana, Ieong Sao Wa, Iun Chao Sam, Lei Kuan Chan, Mou Fong Kam, Ng Wai Leng, Sam Sio Mei, Vong Iok In e Vong Sou Mui; 4.º escalão, índice 130: Man Seng Kit.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 21 de Novembro de 2007:

Lai Wan Ham — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de operário, 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Licenciadas Chiang Ka U e Chan Wun San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 5 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2007:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

第二職階特級助理技術員，薪俸點為315：尉鳳君，由二零零八年一月一日起生效；

第三職階一等高級技術員，薪俸點為535：庾致遠學士，由二零零八年一月一日起生效；第三職階二等高級技術員，薪俸點為480：余嘉恩學士，由二零零八年一月十八日起生效；

二等技術員，第三職階，薪俸點為390：楊淑賢學士，由二零零八年一月一日起生效；第一職階，薪俸點為350：曾雄昌學士、朱莎莎學士及陸榮輝學士，由二零零八年一月三日起生效。

二零零七年十二月十日於教育暨青年局

代局長 老柏生（學校督導協調員）

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月二十六日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請黃栢豪在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年十二月十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十二月六日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十六條第三款、第二十條及第二十一條規定，孫錦明碩士在本局擔任中文圖書組組長的定期委任，獲續期六個月，自二零零七年十二月十三日起生效。

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十三條、第二十條及第二十一條規定，Victor Hugo dos Santos Marreiros在本局擔

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wai Fong Kuan, como técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 1 de Janeiro de 2008;

Licenciados Iu Chi Un e Iu Ka Ian, como técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 535 e 480, a partir de 1 e 18 de Janeiro de 2008, respectivamente;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: licenciada Ieong Sok In, a partir de 1; 1.º escalão, índice 350: licenciados Chang Hong Cheong, Chu Sa Sa e Lok Weng Fai, a partir de 3 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Lou Pak Sang*, coordenador da Inspeção Escolar.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2007:

Wong Pak Hou — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 11 de Dezembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Dezembro de 2007:

Mestre Suen Kam Ming — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 16.º, n.º 3, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 13 de Dezembro de 2007.

Victor Hugo dos Santos Marreiros — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector Gráfico deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 13.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezem-

任資訊組組長的定期委任，獲續期一年，自二零零八年一月一日起生效。

摘錄自代局長於二零零七年十二月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改李檢環在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為150，自二零零七年十二月十三日起生效。

二零零七年十二月十三日於文化局

局長 何麗鑽

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零七年十一月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

李潔霏，第一職階一等技術員，自二零零八年一月三日起生效；

郭毅林及胡健衡，分別為第三及第一職階二等技術員，自二零零八年一月三日起生效；

郭倩如，第一職階二等技術輔導員，自二零零八年一月三日起生效；

梁妍芳、歐少偉、周映芬、關淑儀、李志光，第三職階第一職等護士，首四名自二零零八年一月十日起生效，最後一名自二零零八年二月一日起生效；

李淑芝，第一職階二等資訊高級技術員，自二零零八年一月十六日起生效；

黎筱茵、吳麗梅、曾家輝、曾健華、鄧苑蕾、勞鎮旋、梁惠芳、吳明嬌、鄭國華、麥瑞華及袁明敏，第二職階二等技術輔導員，首四名自二零零八年一月十一日起生效，第五至第七名自二零零八年一月十八日起生效，最後四名自二零零八年二月一日起生效。

bro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho da presidente, substituta, de 11 de Dezembro de 2007:

Lei Kim Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2007.

Instituto Cultural, aos 13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente deste Instituto, de 1 de Novembro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Kit Fei, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2008;

Kuok Ngai Lam e Wu Kin Hang, como técnicos de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, respectivamente, a partir de 3 de Janeiro de 2008;

Kok Sin U, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2008;

Leong In Fong, Ao Siu Wai, Chao Ieng Fan, Kuan Sok I e Lei Chi Kuong, como enfermeiros, grau 1, 3.º escalão, a partir de 10 de Janeiro para os quatro primeiros e 1 de Fevereiro de 2008, para o último;

Lei Sok Chi, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 2008;

Lai Sio Ian, Ng Lai Mui, Francisco Rosa de Jesus, Chang Kin Wa, Tang Un Loi, Lou Chan Sun, Leong Wai Fong, Ng Meng Kio, Cheang Kuok Wa, Mak Soi Wa e Iun Meng Man, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 11 de Janeiro para os quatro primeiros, 18 de Janeiro do 5.º ao 7.º e 1 de Fevereiro de 2008, para os quatro últimos.

摘錄自本局局長於二零零七年十一月二十日作出的批示：

應Conceição Belém Martins的請求，其在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零七年十二月十七日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零零七年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉少珍及吳慧娟在本局擔任職務的散位合同續期一年，分別為第四職階及第七職階助理員，各自二零零八年一月十七日及二月一日起生效。

二零零七年十二月十三日於社會工作局

代局長 容光耀

Por despacho do presidente do Instituto, de 20 de Novembro de 2007:

Conceição Belém Martins — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, a partir de 17 de Dezembro de 2007.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 27 de Novembro de 2007:

Lao Sio Chan e Ung Wai Kun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 4.º e 7.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2008, respectivamente.

Instituto de Acção Social, aos 13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年四月二日作出的批示：

Kuan, Sylvia May Yee 碩士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零七年十一月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月十五日作出的批示：

梁順利——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零七年十一月十九日起與其簽訂為期六個月的散位合同，擔任本局第三職階助理員，薪俸點為120點。

摘錄自本件簽署人於二零零七年十月二十四日作出的批示：

應林慶桐的請求，其在本局擔任第五職階熟練工人的散位合同，自二零零七年十一月十七日起予以解除。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Abril de 2007:

Mestre Kuan, Sylvia May Yee — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Outubro de 2007:

Leong Son Lei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Novembro de 2007.

Por despacho do signatário, de 24 de Outubro de 2007:

Lam Heng Tong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 17 de Novembro de 2007.

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月一日作出的批示：

尤念敏學士，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零零七年十一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月二十二日作出的批示：

梁洪敏學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零七年十二月一日起與其簽訂為期一年的編制外合同，擔任本局第一職階二等助理技術員，薪俸點為195點。

鄭顯賢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零七年十二月一日起與其簽訂為期一年的編制外合同，擔任本局第一職階二等助理技術員，薪俸點為195點。

二零零七年十二月十一日於體育發展局

代局長 黃有力

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2007:

Licenciada Iao Nim Man, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2007:

Licenciado Leong Hong Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Cheang Hou In — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Instituto do Desporto, aos 11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零零七年十一月十二日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、二款及第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，謝永釗在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零八年一月一日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，薪俸點565。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月二十日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 12 de Novembro de 2007:

Che Weng Chio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.^o escalão, índice 565, ao abrigo dos artigos 11.^o, n.^{os} 1 e 2, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2007:

Chu Yiu On, técnico superior assessor, 3.^o escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do ar-

則》第三十四條之規定，延長徵用教育暨青年局人員編制第三職階顧問高級技術員朱耀安在本辦公室擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零零七年十一月二十三日起，為期一年。

二零零七年十二月十二日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

tigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2007.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 12 de Dezembro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十月十五日作出的批示：

趙敏善——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零七年十二月十日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十一月八日作出的批示：

陳偉釗——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階熟練工人，合同由二零零七年十二月十日起生效，為期六個月。

二零零七年十二月十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2007:

Chiu Man Sin — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2007:

Chan Vai Chiu — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 11 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照運輸工務司司長於二零零七年十一月一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項及第二十八條的規定，以散位合同

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Novembro de 2007:

Chiu Ka Wai e Cheang Lai Sa — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, ao abrigo

方式聘用趙家偉及鄭麗莎擔任本局第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350點，為期六個月，由二零零七年十一月十五日起生效。

二零零七年十二月十二日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Novembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 12 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零七年十一月三十日本局局長批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款e) 項之規定，自二零零七年十二月三十一日起終止本局與第三職階二等助理技術員趙紹之所訂立之散位合同，並解除與本局之聯繫。

摘錄自二零零七年十二月三日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，自二零零八年二月六日起，與王浴楠簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260點，可續期。

摘錄自二零零七年十二月六日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第三職階熟練工人劉志豪在本局擔任職務的散位合同，自二零零八年二月六日起續約一年，職級和職階維持不變。

摘錄自二零零七年十二月十日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第三職階熟練助理員蔣耀穠在本局擔任職務的散位合同，自二零零八年二月二十一日起續約一年，職級和職階維持不變。

二零零七年十二月十二日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora, de 30 de Novembro de 2007:

Chio Sio Chi, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão — cessa o contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Dezembro de 2007, dando por findo o vínculo com esta Capitania.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Dezembro de 2007:

Wong Iok Nam — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 2008.

Por despacho da directora, de 6 de Dezembro de 2007:

Lau Chi Hou, operário qualificado, 3.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 2008.

Por despacho da directora, de 10 de Dezembro de 2007:

Cheong Io Nong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2008.

Capitania dos Portos, aos 12 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改胡祖杰在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零七年十一月八日起轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

摘錄自簽署人於二零零七年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改Felisberto Xavier 及Antonio Augusto Gomes da Silva de Jesus 在本局擔任職務的散位合同第三條款，分別自二零零七年十一月二十日及十一月二十七日起轉為收取相等於第五職階熟練工人的薪俸點200的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十一月二十二日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第一職階首席高級技術員原慧姿學士在本局擔任人事組組長的定期委任自二零零八年一月一日起續期一年。

二零零七年十二月七日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2007:

Wu Chou Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2007.

Por despachos do signatário, de 19 de Novembro de 2007:

Felisberto Xavier e Antonio Augusto Gomes da Silva de Jesus — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 27 de Novembro de 2007, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2007:

Licenciada Yuen Vai Chi, técnica superior principal, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 7 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零七年十一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳政豪在本局擔任第二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Novembro de 2007:

Chan Cheng Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologista operacional de 2.^a classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º

職階二等氣象技術員職務的編制外合同，自二零零七年十二月三十日起續期一年，職級和職階維持不變。

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2007.

二零零七年十二月十三日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 13 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年九月二十八日作出的批示：

張小弟、林燦堂及陳志強——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為本局第一職階二等技術員，薪俸點為 350，由二零零七年十一月一日至二零零八年一月三十一日止。

二零零七年十二月七日於電信管理局

局長 陶永強

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2007:

Cheong Sio Tai, Lam Chan Tong e Chan Chi Keong — contratados por assalariamento como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Novembro de 2007 a 31 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 7 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

檢察長辦公室

名單

檢察長辦公室為填補人員編制翻譯人員組別第一職階顧問翻譯員四缺，經於二零零七年十一月二十一日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的公告。現公布報考人臨時名單如下：

被接納的准考人：

陳賢松；

何錦榮；

楊榮生；

黎彩玲。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零七年十二月十四日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：辦公室主任 黎建恩

委員：辦公室顧問 鄭幸捷

律政廳代廳長 沈黎

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

GABINETE DO PROCURADOR

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal do Gabinete do Procurador, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007:

Candidatos admitidos:

Chan In Chong;

Ho Kam Weng;

Ieong Weng Sang; e

Lai Choi Leng Ventura Pereira.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

Gabinete do Procurador, aos 14 de Dezembro de 2007.

O Júri:

Presidente: Lai Kin Ian, chefe do Gabinete.

Vogais efectivos: Cheang Hang Chip, assessora do Gabinete; e

Shen Li, chefe do DASJ, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

法務局

公告

本局為填補人員編制內以下空缺，經二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定公布，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontram afixadas na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da DSAJ, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007:

第一職階顧問高級技術員一缺；

第一職階顧問翻譯一缺；

第一職階特級資訊技術員一缺。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零零七年十二月六日於法務局

代局長 高舒婷

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Um lugar na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Um lugar na categoria de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão; e

Um lugar na categoria de técnico de informática especialista, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 6 de Dezembro de 2007.

A Directora dos Serviços, substituta, *Diana Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

為填補法務局人員編制內以下空缺，現根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式，為法務局之公務員進行普通晉升開考，有關開考通告正張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算：

第一職階特級資訊技術員一缺；

第一職階主任翻譯三缺。

二零零七年十二月六日於法務局

代局長 高舒婷

(是項刊登費用為 \$910.00)

Informa-se que se encontram afixados, no 19.º andar do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da DSAJ:

Um lugar na categoria de técnico de informática especialista, 1.º escalão; e

Três lugares na categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 6 de Dezembro de 2007.

A Directora dos Serviços, substituta, *Diana Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

商 業 及 動 產 登 記 局

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E DE BENS MÓVEIS

2007 年 11 月之商業登記 **Registo comercial relativo ao mês de Novembro de 2007**

自然人商業企業主之首次登記 **registo inicial do empresário comercial, pessoa singular**

商業名稱 **Firma**

中文 **chinês** : 黃阿蘭個人企業主

自然人住所 **domicílio** : 澳門新口岸廣州街怡安閣 3 6 1 G、L 鋪地下

登記編號 **Nº do registo**: 20487 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黃志堅 C
葡文 português : WONG CHI KIN C
自然人住所 domicílio : 澳門賈伯樂提督馬路 8 3 A Rua do Almirante Costa Cabral, 83A, em Macau
登記編號 N.º do registo: 20488 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 譚志霖
葡文 português : TAM CHI LAM
英文 inglês : TAM CHI LAM
自然人住所 domicílio : Alameda Dr. Carlos Assumpção, n.ºs 181-187, Centro Comercial Brilhantismo, 21.º andar I, J, K, em Macau
登記編號 N.º do registo: 20489 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 歐陽呵春個人企業主
自然人住所 domicílio : 中國福建省晉江市英林鎮三歐村后厝 5 3 號
登記編號 N.º do registo: 20490 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 何泰安
葡文 português : HO TAI ON
自然人住所 domicílio : 澳門永聯台 3 2 號地下
登記編號 N.º do registo: 20491 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 蘇耀光
自然人住所 domicílio : 澳門菜園涌街 8 6 號台山平民大廈 2 期地下 A 座
登記編號 N.º do registo: 20492 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 梁永生個人企業主
葡文 português : LEONG VENG SANG E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門剗雞街 3 4 號耀昌樓 1 樓
登記編號 N.º do registo: 20493 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 歐巧心
自然人住所 domicílio : 香港九龍將軍澳澳景路維景灣畔 1 座 9 樓 A 室
登記編號 N.º do registo: 20494 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 呂子安
葡文 português : LOI CHO ON

自然人住所 domicílio : 澳門提督馬路 1 2 7 — 1 2 9 號金龍樓 1 2 / C

登記編號 N° do registo: 20495 (CO)

商業名稱 Firma

葡文 português : LEE MAY S E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門飛能便度街 3 3 A 閣樓

登記編號 N° do registo: 20496 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 黃美齡個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門拉哥斯街海怡花園第 1 座 1 3 / B

登記編號 N° do registo: 20497 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁麗珍 B 個人企業主

葡文 português : LEONG LAI CHAN B E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門新勝街新勝巷 3 號泉敏樓下 A 座

登記編號 N° do registo: 20498 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁建靈個人企業主

葡文 português : LIANG JIAN LING E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔成都街濠景花園牡丹花苑 2 5 座 D / 7

登記編號 N° do registo: 20499 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 莊家樂

自然人住所 domicílio : 澳門新口岸馬六甲街國際中心 7 幢 1 4 樓 D

登記編號 N° do registo: 20500 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 林志明個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門新口岸廣州街怡山閣地下 T 舖

登記編號 N° do registo: 20501 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳嘉欣個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭麻子街家冷巷萬利花園 F / 1

登記編號 N° do registo: 20502 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 林錦華個人企業主

葡文 português : LAM KAM WA E.I.

自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海名居第 2 座 1 2 樓 G 座

登記編號 N° do registo: 20503 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 余永佳
自然人住所 domicílio : Avenida Ouvidor Arriaga, n.º 12A, r/c, em Macau
登記編號 N.º do registo: 20504 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 關英傑 (A)
葡文 português : KUAN IENG KIT (A)
英文 inglês : KUAN IENG KIT (A)
自然人住所 domicílio : 澳門夜嘢街3號信禹大廈2樓A座
登記編號 N.º do registo: 20505 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 劉健龍個人企業主
葡文 português : LAO, KIN LONG FELISBERTO E.I.
英文 inglês : LAO, KIN LONG FELISBERTO
自然人住所 domicílio : 澳門皇子街21號陳劍記大廈4樓
登記編號 N.º do registo: 20506 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陳永光 (B) 個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門美副將大馬路114怡富大廈1樓H座
登記編號 N.º do registo: 20507 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 葉光明
葡文 português : IP, KUONG MENG
英文 inglês : IP, KUONG MENG
自然人住所 domicílio : 澳門南灣大街大馬路9號龍圖閣20樓A座
登記編號 N.º do registo: 20508 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 韋健雄
葡文 português : VAI KIN HUNG
自然人住所 domicílio : Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 54, r/c A, em Macau
登記編號 N.º do registo: 20509 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黃綺文
自然人住所 domicílio : 澳門新口岸北京街富澤園19E
登記編號 N.º do registo: 20510 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 吳莉芳
葡文 português : NG LEI FONG
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔珍珠園創福豪庭第2座10樓J座
登記編號 N.º do registo: 20511 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 何惠平個人企業主
葡文 português : HO WAI PENG E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門司打口安仿西街 1 2 5 號美華閣 1 4 樓 A 座 Rua Francisco António, n° 125,
Edifício Mei Va Kok, 14° andar A14, em Macau
登記編號 N° do registo: 20512 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鄭榮達個人企業主
葡文 português : CHENG WING TAT E.I.
自然人住所 domicílio : Rua do General Ivens Ferraz, n° 422A, Lok Yeong Fa Yun - Lei Cheong Kok, 23°
andar K, em Macau
登記編號 N° do registo: 20513 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 何斯敏
葡文 português : HO SI MAN
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環工業街 1 號龍園飛龍 1 3 樓 H
登記編號 N° do registo: 20514 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 譚錦智
葡文 português : TAM KAM CHEE
英文 inglês : TAM KAM CHEE
自然人住所 domicílio : 澳門羅神父街 2 7 號華業大廈第 2 座 5 樓 C
登記編號 N° do registo: 20515 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 吳富宏
自然人住所 domicílio : 澳門高地烏街 5 0 號利華閣 2 1 樓 O 座
登記編號 N° do registo: 20516 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 馮偉明 (A) 個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門商業大馬路 2 5 1 A—3 0 1 友邦廣場 1 7 樓 1 7 0 2 室
登記編號 N° do registo: 20517 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 葉美容
自然人住所 domicílio : 澳門華士里 2 號信心大廈 1 樓 B Pátio do Vaz, n° 2, Edifício Son Sam, 1° andar B,
em Macau
登記編號 N° do registo: 20518 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 麥志光個人企業主
葡文 português : MAK CHI KUONG E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門新馬路蓬來新巷 1 3—1 5 號德保閣 1 樓 D
登記編號 N° do registo: 20519 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鄭志達
葡文 português : CHEANG CHI TAT
自然人住所 domicílio : 澳門西墳馬路25號雲景臺地下J
登記編號 N.º do registo: 20520 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 周國榮B
葡文 português : CHOW KWOK WING B
英文 inglês : CHOW KWOK WING B
自然人住所 domicílio : 澳門美副將大馬路45號美景樓地下A室
登記編號 N.º do registo: 20521 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黎子冠個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路690—694號泉鴻花園福苑4樓F
登記編號 N.º do registo: 20522 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 關健英
葡文 português : KUAN KIN IENG
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔布拉克薩街濠景花園荷花苑第20座22樓E
登記編號 N.º do registo: 20523 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 林社錨個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環海邊馬路永樂街杏花新邨5/A d
登記編號 N.º do registo: 20524 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 周子暉個人企業主
葡文 português : CHOW TSZ FAI E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門羅神父街華業大廈第3期5樓A室
登記編號 N.º do registo: 20525 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 洪東龍
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環馬交石街南華新邨第2座E/11
登記編號 N.º do registo: 20526 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黎瑩
葡文 português : LAI IENG
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭林茂海邊大馬路L3地段信愉花園16/B
登記編號 N.º do registo: 20527 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 王曉東個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門提督馬路昌明花園寶星閣16樓Q室
登記編號 N.º do registo: 20528 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 任志堅個人企業主
葡文 português : YAM, CHI KIN E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 1 0 樓 D 室
登記編號 N° do registo: 20529 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 梁崇杰
葡文 português : LEUNG SUNG KIT SIMON
英文 inglês : LEUNG SUNG KIT SIMON
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙灣中街環宇天下 5 座 1 7 / F L E 室
登記編號 N° do registo: 20530 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 李耀輝 A 個人企業主
葡文 português : LEI IO FAI (A) E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門東望洋新街 6 3 號東望洋大廈 1 2 — B
登記編號 N° do registo: 20531 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鄒鳳娟個人企業主
葡文 português : CHAO FONG KUN E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門永寧廣場威龍花園第 2 座 1 6 樓 A D 座 Alameda da Tanquilidade, Edifício Wai Long Fa Un, 16° andar AD, Bloco 2, em Macau
登記編號 N° do registo: 20532 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 張景巡
自然人住所 domicílio : 澳門南灣大馬路 6 3 號恒昌大廈 5 樓 A
登記編號 N° do registo: 20533 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 林惠英 B 個人企業主
葡文 português : LAM WAI IENG B E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭新街 6 6 號聯薪廣場第 2 座 2 2 樓 I
登記編號 N° do registo: 20534 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 許明耐
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環保利達花園第 1 座 2 3 樓 A
登記編號 N° do registo: 20535 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鄭永春個人企業主
葡文 português : CHEANG WENG CHON (A) E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門司打口 1 3 號海運大廈 4 樓 A 室
登記編號 N° do registo: 20536 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 李振堯個人企業主
葡文 português : LEI CHAN IO E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔地堡街嘉富閣 1 樓 A G
登記編號 N.º do registo: 20537 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 郭巧珍個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭海邊街 9 9 — 1 0 7 號興華閣 9 樓 C 座
登記編號 N.º do registo: 20538 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 馮木清
葡文 português : FUNG MUK CHING
自然人住所 domicílio : 澳門新口岸宋玉生廣場 1 8 1 — 1 8 7 號光輝商業大廈 2 1 樓 K 室
登記編號 N.º do registo: 20539 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 林根照個人企業主
葡文 português : LAM KAN CHIO E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙灣菜園路 5 2 9 號唯德花園第 3 座 9 樓 S
登記編號 N.º do registo: 20540 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 梁玉媛個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環勞動節大馬路 1 6 號廣福祥第 1 座 1 4 樓 G
登記編號 N.º do registo: 20541 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陳悅歡個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門羅白沙街 2 6 號昌明花園 3 座明珠閣 1 2 樓 B
登記編號 N.º do registo: 20542 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 吳啓信
自然人住所 domicílio : 澳門西灣燒灰爐街峰景花園 8 樓 G
登記編號 N.º do registo: 20543 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 羅春梅個人企業主
葡文 português : LO CHON MUI E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門涌河新街 1 2 0 號海濱花園 9 座 1 5 / D
登記編號 N.º do registo: 20544 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 胡志華個人企業主
葡文 português : WU CHI WAH FRANCIS E.I.
英文 inglês : WU CHI WAH FRANCIS
自然人住所 domicílio : 香港新界青衣青宏苑宏就閣 3 2 0 6 室
登記編號 N.º do registo: 20545 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陳玉環個人企業主
葡文 português : CHAN IOK WAN E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門三巴仔橫街 6 0 號輝星大廈 5 樓 D 座
登記編號 N° do registo: 20546 (CO)

商業名稱 Firma
葡文 português : IKRAM MOHAMMAD TAYYAB
自然人住所 domicílio : Rua de Paris, 170, Nam Ngon Garden, Blk 3, 6-N, em Macau
登記編號 N° do registo: 20547 (CO)

法人商業企業主之設立 acto constitutivo do empresário comercial, pessoa colectiva

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盛世依道國際貿易（澳門）有限公司
葡文 português : EWAY COMPANHIA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : EWAY INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔地堡街泉福新邨嘉宏閣 4 / S
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29294 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華源工程有限公司
葡文 português : WAYIN ENGENHARIA, LIMITADA
英文 inglês : WAYIN ENGINEERING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門荷蘭園二馬路 2 5 號通信大廈 2 Q 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29295 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雅比斯媒體服務（澳門）有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (MACAU) NGA PEI SI, LIMITADA
英文 inglês : APAC MEDIA SERVICE (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環街 8 一 B 號祐昇大廈第 2 座地下 A 1 0 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29296 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新地投資顧問有限公司
葡文 português : CONSULTORIA DE INVESTIMENTO CITYLAND LIMITADA
英文 inglês : CITYLAND INVESTMENT CONSULTANT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 3 5 7 號獲多利大廈地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29297 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華創興投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO WA CHONG HENG LIMITADA
英文 inglês : WA CHONG HENG INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門水坑尾街 1 5 1 號銀輝大廈 2 座 8 樓 H
資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 29298 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華宇地產發展有限公司
法人住所 sede : 澳門巴波沙大馬路新城市花園第9座萬勝閣地下C I座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29299 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雅迪工程(澳門)有限公司
葡文 português : ARTTECH ENGENHARIA (MACAU) COMPANHIA LDA.
英文 inglês : ARTTECH ENGINEERING (MACAU) CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場17樓Q座
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 29300 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金楷建設集團(澳門)有限公司
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街廣發商業中心12樓A
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29301 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新信誠(澳門)環保服務有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTE SAN SON SENG (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : SAN SON SENG (MACAU) ENVIROMENTAL PROTECTION SERVICES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門青洲大馬路507號新勝閣閣樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29302 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 栢興國際有限公司
葡文 português : SOCIEDADE INTERNACIONAL PAK HENG, LIMITADA
法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路皇冠酒店1909室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29303 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 怡境投資策劃有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PLANEAMENTO PROSPERITY LIMITADA
英文 inglês : PROSPERITY INVESTMENTS AND STRATEGIES LIMITED
法人住所 sede : 澳門亞美打街7號泉美樓地下
資本 capital : MOP\$27.000,00
登記編號 N.º do registo: 29304 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 壹星貿易(港澳)有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL STAR ONE (HONG KONG & MACAU) LIMITADA
英文 inglês : STAR ONE (HONG KONG & MACAU) TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔運動場圓形地25號美景花園第4座地下A A座

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 29305 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 永利環保實業有限公司

法人住所 sede : 澳門沙梨頭南街 3 1 9 號綠楊花園第 1 座利康閣 1 5 樓 C 座

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 29306 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門新嘉宏裝飾工程有限公司

葡文 português : AO MEN XIN JIA HONG - OBRAS DE RENOVACÃO E DECORAÇÃO, LIMITADA

英文 inglês : AO MEN XIN JIA HONG - RENOVATION AND DECORATION WORKS, LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣羅保博士街 1 至 3 號國際銀行大廈 1 4 樓 1 4 0 1 至 1 4 0 3 室

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 29307 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 新里程建材工程有限公司

葡文 português : SOCIEDADE DE MATERIAIS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO SOLITECH, LIMITADA

英文 inglês : SOLITECH BUILDING MATERIALS SUPPLIES LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 6 樓 N 座 Alameda Dr. Carlos Assumpção, n° 263, Edifício China Civil Plaza, 6° andar N, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 29308 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 得旭（澳門）有限公司

葡文 português : SOCIEDADE TAK IOK (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : TAK IOK (MACAU) LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 6 樓 N 座 Alameda Dr. Carlos Assumpção, n° 263, Edifício China Civil Plaza, 6° andar N, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 29309 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 聚營貿易（澳門）一人有限公司

葡文 português : IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ECHO CHAIN (MACAU), SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA

英文 inglês : ECHO CHAIN TRADING (MACAU) COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門華大街新南大廈地下 2 A — 2 B 舖

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 29310 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : G A L L E G O — M A R C I A L 工程有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA GALLEGO-MARCIAL LDA.

英文 inglês : GALLEGO-MARCIAL ENGINEERING LTD.

法人住所 sede : 澳門夜咁街 8 A 號又輝大廈 A 地下

資本 capital : MOP\$50.000,00

登記編號 N° do registo: 29311 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門浩興醫療儀器廠有限公司
葡文 português : FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MEDICAL HAOXING LIMITADA
英文 inglês : MACAO HAOXING MEDICAL EQUIPMENT FACTORY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 1 0 2 3 號南方大廈 2 樓 X 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29312 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : D A S H—T E C 工程服務（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DASH-TEC (MACAU) LDA.
英文 inglês : DASH-TEC ENGINEERING SERVICES (MACAU) LTD.
法人住所 sede : 澳門北京街 1 2 6 號怡德商業中心 5 樓 E 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29313 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 尉厨（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA KITCHEN INFINITY (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : KITCHEN INFINITY (MACAU) CORP. LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳大廈 1 8 樓 B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29314 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 桑研科技顧問有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTADORIA TECNOLOGIA SUNYIN LIMITADA
英文 inglês : SUNYIN TECHNOLOGY CONSULTANT LTD.
法人住所 sede : 澳門關閘馬路海南花園 8 樓 J 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29316 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 小草資訊一人有限公司
葡文 português : SIU CHOU INFORMAÇÕES SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : SIU CHOU INFORMATION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門高利亞海軍上將大馬路 2 2 8 號建華大廈 1 0 座 8 樓 E
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 29317 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信正商業服務有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE SERVIÇOS COMERCIAIS SON CHENG LIMITADA
英文 inglês : SON CHENG BUSINESS SERVICES CO. LTD
法人住所 sede : 澳門水坑尾街婦聯大廈 6 樓 F 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29318 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新威海建築工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA SAN WAI HOI, LIMITADA

英文 inglês : SUN WAI HOI CONSTRUCTION CO., LTD.
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 5 8 號建興龍廣場 1 7 樓 Q 座
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 29319 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 港龍工程（澳門）有限公司
 葡文 português : DRAGON SEED ENGENHARIA (MACAU) COMPANHIA LDA.
 英文 inglês : DRAGON SEED ENGINEERING (MACAU) CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 5 8 號建興龍廣場 1 7 樓 Q 座
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 29320 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 致盈國際貿易有限公司
 葡文 português : COMPANHIA COMERCIAL INTERNACIONAL NICE-TEX LIMITADA
 英文 inglês : NICE-TEX INTERNATIONAL TRADING COMPANY LTD.
 法人住所 sede : 澳門天通街 1 1 號中建大廈 7 樓 B 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29321 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳昌建築工程有限公司
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 1 0 樓 B, C, D 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 29322 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 佳景集團企業管理有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA FB GRUPO LIMITADA
 英文 inglês : FB GROUP ENTERPRISES MANAGEMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 1 0 2 3 號南方大廈 2 樓 P—V 室 Avenida da Amizade, n° 1023, Edifício Nam Fong, 2° andar, P-V, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29323 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 駿賢居投資有限公司
 葡文 português : COMPANHIA INVESTIMENTO CHON IN KOI LIMITADA
 英文 inglês : CHON IN KOI INVESTMENT LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 3 5 7 號地下 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 357, r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 29324 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 超雄貿易一人有限公司
 葡文 português : CHAO XIONG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : CHAO XIONG TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門勞動節街 2 1 6 號廣福祥花園第 2 座 1 1 樓 L 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 29325 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 意樂文科技有限公司
葡文 português : ELEMENTS TECNOLOGIA COMPANHIA LDA.
英文 inglês : ELEMENTS TECHNOLOGY CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門馬場海邊馬路 8 4 號富寶花園 3 樓 A
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29326 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新橋天花工程（澳門）有限公司
法人住所 sede : 澳門惠愛街 2 7 號惠寶大廈地下 M A
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29327 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門一記餐業管理有限公司
法人住所 sede : 澳門東望洋新街 1 8 9 號地鋪
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29328 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 京澳德成貿易一人有限公司
葡文 português : KENG OU TAK SENG COMERCIAL SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : KENG OU TAK SENG TRADING LIMITED
法人住所 sede : 澳門倫斯泰特大馬路 1 6 0 — 2 0 6 號光輝商業中心 1 6 樓 T
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29329 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門越好貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BETTER LIMITADA
英文 inglês : BETTER TRADING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門筷子基信和廣場第 1 座 1 4 樓 F
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29330 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東方廚房美食一人有限公司
葡文 português : COZINHA FAREAST - COMIDAS SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA
英文 inglês : FAREAST KITCHEN COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔柯維納馬路 3 2 0 — A 至 3 6 2 — G 號南新花園第 2 座地下 M
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29331 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新信成有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE XIN XIN CHENG LIMITADA
英文 inglês : XIN XIN CHENG COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門羅保博士街9號皇子商業大廈15樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29332 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 美國東方生物技術(澳門)有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔嘉樂庇總督馬路730—802號茵景園第1座8樓D座 Estrada Governador
Norbe de Carvalho, n°s 730-802, Edifício Greenville, Bloco I, 8° andar D, Taipa,
em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29333 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 現代工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA INTERCONIC, LIMITADA
英文 inglês : INTERCONIC ENGINEERING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門北京街174號廣發商業中心10樓E座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29334 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 利寶萊工程有限公司
葡文 português : LEE BO LOY ENGENHARIA, LIMITADA
英文 inglês : LEE BO LOY ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門長崎街80號金豐大廈第1座13樓G
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29335 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鑫達工程(澳門)有限公司
葡文 português : KINTAK ENGENHARIA (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : KINTAK ENGINEERING (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬場海邊馬路華景園第2座4樓P
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29336 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 同人鋁業有限公司
葡文 português : TONG REN ALUMÍNIO LIMITADA
英文 inglês : TONG REN ALUMINUM COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門倫斯泰特大馬路178號光輝花苑A P舖
資本 capital : MOP\$38.000,00
登記編號 N° do registo: 29337 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 清穗設計工程一人有限公司
葡文 português : DESIGN E DECORAÇÃO SEI SUI, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : SEI SUI DESIGN & DECORATION CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29338 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新世界酒店管理（澳門）有限公司
葡文 português : ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA NEW WORLD (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : NEW WORLD HOTEL MANAGEMENT (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門賈伯樂提督街17號—17號A地下 Rua Almirante Costa Cabral, n.º 17-17A,
r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29339 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門富達裝修工程有限公司
法人住所 sede : 澳門馬六甲街46至180號國際中心第I座地下CXR／C舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29340 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 寶德製品有限公司
葡文 português : POU TAK FABRICAÇÃO DE ARTIGOS LIMITADA
英文 inglês : POINT MFY LIMITED
法人住所 sede : 澳門家辣堂街5號C地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29341 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 億美裝修工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DECORAÇÃO IEK MEI LIMITADA
英文 inglês : IEK MEI DECORATION & ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門涌河新街239號裕華大廈第5座13樓G Rua do Canal Novo, n.º 239, Edifício
U Wa, Bloco V, 13.º andar G, em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 29342 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 世界寶市有限公司
法人住所 sede : 澳門新口岸廣州街怡景閣5／E
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N.º do registo: 29343 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 世界奇寶拍賣有限公司
法人住所 sede : 澳門新口岸廣州街怡景閣5／E
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N.º do registo: 29344 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 世界奇寶交易有限公司
法人住所 sede : 澳門新口岸廣州街怡景閣5／E
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N.º do registo: 29345 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳美華科技發展集團有限公司
法人住所 sede : 澳門台山巴波沙大馬路利達新邨第 1 期 2 3 樓 F 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29346 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 意達資訊科技工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA E - TASK INFORMAÇÃO DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA LIMITADA
英文 inglês : E - TASK INFORMATION TECHNOLOGY CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門戲院斜巷 3 號昌龍樓 1 樓 A 室
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 29347 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門弘駿有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE MACRO GENERAL DE MACAU, LDA.
英文 inglês : MACAO MACRO GENERAL CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 5 5 號中土大廈 1 0 樓 M G R A
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29348 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 展域廣告（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE PUBLICIDADE JUMPWAY (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : JUMPWAY PRODUCTIONS (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門大堂巷 1 6 號泰年大廈 1 樓 B
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29349 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 一舞台製作（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE STAGE ONE PRODUÇÃO (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : STAGE ONE PRODUCTION (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : 澳門台山新城市工業大廈 6 樓 G 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29350 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盈豐工程（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS YING FUNG (MACAU), LDA.
英文 inglês : YING FUNG ENGINEERING (MACAU) COMPANY, LTD.
法人住所 sede : 澳門水坑尾街 7 8 號中建商業大廈 1 3 樓 B 室
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N° do registo: 29351 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 榮安（天秤）機械工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA ENGENHARIA DE MAQUINISMO (GUINDASTE) WING ON LIMITADA
英文 inglês : WING ON (TOWER CRANE) ENGINEERING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門沙梨頭海邊街 1 5 7 — 1 5 9 號祐強工業大廈 9 樓

資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29352 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 展薈展覽設計有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESIGN E EXPOSIÇÃO S & D LIMITADA
英文 inglês : S & D SHOW AND DISPLAY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環看台街198號信託花園A K舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29353 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 寧寧國際（澳門）投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO NING NING INTERNACIONAL (MACAU) LDA.
英文 inglês : NING NING INTERNATIONAL (MACAU) INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東北大馬路海名居第4座30樓T
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29354 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 創藝二手車行有限公司
葡文 português : COMPANHIA CHONG NGAN CARRO USADO LIMITADA
英文 inglês : CHONG NGAN USED CAR COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門田畔街9A號泰康大廈地下
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29355 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : METALPLAS貿易（澳門）有限公司
葡文 português : METALPLAS COMERCIAL (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : METALPLAS TRADING (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 29356 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富裕發展一人有限公司
葡文 português : FU U DESENVOLVIMENTO - SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : FU U DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路600—E號第一國際商業中心12樓06室
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 29357 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盛世金科發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO CHENG SHI JIN KE, LIMITADA
英文 inglês : CHENG SHI JIN KE DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路600—E號第一國際商業中心12樓06室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29358 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 軒尼詩澳門國際升學服務有限公司
葡文 português : HENNESSY MACAU SERVIÇO DE APOIO A ESTUDANTES ULTRAMARINOS, LIMITADA
英文 inglês : HENNESSY MACAU INTERNATIONAL STUDENT SERVICES, LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街 1 0 2 號怡寶閣地舖 F Rua de Pequim, n° 102, Edifício I Pou, Loja F, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29359 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 始信食品有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE PRODUTOS ALIMENTARES SAISON LDA.
英文 inglês : SAISON FOOD SERVICE LTD.
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 1 9 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29360 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 亞虎（國際）建設有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO (INTERNACIONAL) A FU LIMITADA
英文 inglês : A FU (INTERNATIONAL) CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門祐漢新村第八街 8 5 — 1 1 1 號泉碧花園（第 1、2 期）地下 A U 座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 29361 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 心耕策劃有限公司
葡文 português : QUATRO REIS PLANEAMENTO LDA.
英文 inglês : SAM KING ENTERTAINMENT PLANNING LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 2 0 3 號海天大廈 4 樓 A 座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 29362 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 一新旅遊有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE TURISMO FIRST NEW , LIMITADA
英文 inglês : FIRST NEW TOURISM LIMITED
法人住所 sede : 澳門貨倉街 3 0 號群安大廈地下 K 座
資本 capital : MOP\$1.500.000,00
登記編號 N° do registo: 29363 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : B R O C O 企業澳門一人有限公司
葡文 português : BROCO EMPREENDIMENTOS MACAU SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : BROCO ENTERPRISES MACAU LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n° 555, Edifício Landmark, 13° andar, Sala 1308, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29364 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 龍彩（澳門）有限公司

葡文 português : ASIA DRAGON (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : ASIA DRAGON (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n.º 918, World Trade Centre, 13/F-B8, em Macau
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N.º do registo: 29365 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門移動有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE MACAU MOMENTUM, LIMITADA
英文 inglês : MACAU MOMENTUM COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔施督憲正街43號至55號泉滿軒地下B座 Rua Direita Carlos Eugénio, n.ºs 43-55, Edifício Chun Mun Hin, r/c, Loja B, na Ilha da Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29366 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 清純投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PURO LIMITADA
英文 inglês : PURO INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門漁翁街50號海洋工業中心第1座6樓D座 Rua dos Pescadores, n.º 50, Edifício Industrial Ocean, Bloco I, 6.º andar D, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29367 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 永昌消防工程顧問有限公司
葡文 português : WING CHEONG CONSULTADORIA E OBRAS CONTRA INCÊNDIOS, LIMITADA
英文 inglês : WING CHEONG FIRE PREVENTION CONSULTANCY AND WORKS, LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場238號19樓K座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 238, 19.º andar K, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29368 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 四海電路版(澳門)有限公司
葡文 português : PLACA DE CIRCUITO FOUR SEA (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : FOUR SEA CIRCUIT BOARD (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路367號京澳商業大廈16樓A Avenida da Praia Grande, n.º 367, Edifício Comercial Keng Ou, 16.º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29369 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 文星思亞藝術工程有限公司
葡文 português : ENGENHARIA DE ARTE CTR WEN XING LIMITADA
英文 inglês : CTR WEN XING ART ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路367號京澳商業大廈16樓A Avenida da Praia Grande, n.º 367, Edifício Comercial Keng Ou, 16.º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29370 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳升投資貿易有限公司
葡文 português : SOCIEDADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO OU SENG LDA.
英文 inglês : OU SING TRADING AND INVESTMENTS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環菜園路 5 2 9 號唯德花園第 3 座 2 5 樓 P
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N° do registo: 29371 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天恆地產有限公司
葡文 português : TIN HAN FOMENTO PREDIAL LIMITADA
英文 inglês : TIN HAN PROPERTY AGENCY LTD.
法人住所 sede : 澳門崗陵街 1 8 A 號堅輝樓地下
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N° do registo: 29372 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 派雅設計工程有限公司
葡文 português : SPARK DESIGN ENGENHARIA E DECORAÇÃO COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : SPARK DESIGN AND ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場建興隆廣場 1 8 樓 P 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29373 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳星酒店管理有限公司
葡文 português : STARS GESTÃO DE HOTÉIS, LIMITADA
英文 inglês : STARS HOTEL MANAGEMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門美副將大馬路 1 1 — O 號嘉華閣 5 樓 E
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29374 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 捷城國際（澳門）有限公司
葡文 português : FAST SUCCESS INTERNACIONAL (MACAU) LDA.
英文 inglês : FAST SUCCESS INTERNATIONAL (MACAO) LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸柏林街 1 8 4 號星海豪庭地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29375 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 置富物業代理有限公司
葡文 português : AGÊNCIA IMOBILIÁRIO JIFU LIMITADA
英文 inglês : JIFU PROPERTY AGENCY LIMITED
法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路 1 6 1 — 2 5 3 廣福祥花園第 8 座地舖 D J 舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29376 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 置興建築工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CHI HENG LIMITADA

英文 inglês : CHI HENG CONSTRUCTION ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 7 5 9 號 5 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29377 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大堂一人有限公司
葡文 português : GRAND HALL, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : GRAND HALL LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 9 號中國法律大廈 4 樓 C 座 Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício China Law, 4.º andar C, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29378 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 進澳職業介紹中心有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE EMPREGO CHON OU, LIMITADA
英文 inglês : CHON OU EMPLOYMENT AGENCY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門爹利仙拿姑娘街 4 — 1 0 號 F 舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29379 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 灝天廣告製作有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE PUBLICIDADE GRAND SKY DE MACAU LDA.
英文 inglês : GRAND SKY ADVERTISING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門三巴仔橫街 3 號鴻德大廈地下
資本 capital : MOP\$40.000,00
登記編號 N.º do registo: 29380 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 海傑（澳門）廚房設備工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA E ENGENHARIA HOI KIT (MACAU) LDA.
英文 inglês : HOI KIT (MACAU) COOKWARE AND ENGINEERING CO., LTD.
法人住所 sede : Travessa Armazém Velho, n.º 15A, Edifício Weng Cheong, 3.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29381 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 印必美有限公司
葡文 português : IMPRIME LIMITADA
英文 inglês : PRINTIT LIMITED
法人住所 sede : Largo de Aquino, n.ºs 15-17, Edifício Sam Fok Kok, 3.º andar AA, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29382 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 葡澳出入口有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LUSITANIA, LIMITADA
英文 inglês : LUSITANIA TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua de S. Miguel, n.º 1, Edifício Mandarin Court, 4.º andar G, em Macau

資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 29383 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萬利達聯盛一人有限公司
葡文 português : WANLIDA LIANSHENG SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : WANLIDA LIANSHENG COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東望洋新街 8 4 號麗怡大廈地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29384 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 思達設計工程有限公司
葡文 português : SENTECH DESIGN E CONSTRUÇÃO, LIMITADA
英文 inglês : SENTECH DESIGN & CONTRACTING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 0 3 號怡德商業中心 1 9 樓 B 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29385 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 麗堂一人有限公司
葡文 português : RICH HALL, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : RICH HALL LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 9 號中國法律大廈 4 樓 C 座 Avenida da Praia Grande, n° 409, Edifício China Law, 4° andar C, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29386 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新東昇發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVO DONG SHEN LIMITADA
英文 inglês : NEW DONG SHEN DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 8 5 號澳門工業中心 1 3 樓 H 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29387 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新鴻利貿易有限公司
葡文 português : SUNTRY INTERNACIONAL LDA.
英文 inglês : SUNTRY INTERNATIONAL CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 1 4 樓 G
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29388 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 捷思環保衛生服務(澳門)有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE SERVIÇOS DE HIGIENE AMBIENTAL CHIT SI (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : J. S. ENVIRONMENTAL HYGIENE SERVICE (MACAU) CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門司打口夜嘢巷 2 4 號杏發大廈 3 樓 D 座
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N° do registo: 29389 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天和國際企業顧問有限公司
葡文 português : STEWARD INTERNACIONAL CONSULTADORIA LDA.
英文 inglês : STEWARD INTERNATIONAL ENTERPRISE CONSULTANT COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸區廣州街 5 6 號怡安閣 5 樓 D 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29390 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 豬仔記清潔人力資源服務一人有限公司
葡文 português : SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECURSOS HUMANOS CHU CHAI KEI, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : PIGLET CLEANING AND HUMAN SERVICE CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門司打口夜咁巷 2 4 號杏發大廈 3 樓 D 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29391 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿雄工程有限公司
法人住所 sede : 澳門黑沙環看台街泉碧花園商場 A V 鋪
資本 capital : MOP\$28.000,00
登記編號 N.º do registo: 29392 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 滿庭軒餐飲管理有限公司
葡文 português : LONGA COZINHA RESTAURANTE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : LONG CUISINE RESTAURANT MANAGEMENT CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門佛山街 5 1 號新建業商業中心 3 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29393 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信昌國際有限公司
法人住所 sede : 澳門永添街 2 2 號永添新村第 2 座 9 樓 A H 室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29394 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 順盛有限公司
葡文 português : SHUN SHING LIMITADA
英文 inglês : SHUN SHING COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 9 樓 B 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29395 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鄭秉熹航空顧問一人有限公司
葡文 português : CONSULTORIA DE AVIAÇÃO PHILIP CHENG, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : PHILIP CHENG AVIATION CONSULTANCY LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 6 9 3 號大華大廈 1 2 樓 B — C
資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 29396 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿達管理顧問有限公司
葡文 português : EMPRESA DE GESTÃO E CONSULTADORIA SMART STEP, LIMITADA
英文 inglês : SMART STEP MANAGEMENT & CONSULTANT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門筷子基南街4 2 2號A利祥閣7樓L座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29397 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 江華動力投資有限公司
葡文 português : NU POWER INVESTIMENTO LIMITADA
英文 inglês : NU POWER INVESTMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門海邊馬路5 5號澄碧閣1期1樓C Estrada de Cacilhas, n° 55, Edifício Cheng Pik Koc I, 1° andar C, em Macau
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N° do registo: 29398 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳迅人力資源有限公司
葡文 português : OCEANO RECURSOS HUMANOS LIMITADA
英文 inglês : OCEAN HUMAN RESOURCES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida Infante D. Henrique, 43-53A, The Macau Square, 13° andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29399 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門A T O Z —酒店管理及通訊有限公司
葡文 português : MACAU A TO Z - CONSULTADORIA DE HOTELARIA E COMUNICAÇÃO, LIMITADA
英文 inglês : MACAU A TO Z - HOSPITALITY AND COMMUNICATION CONSULTANCY, LIMITED
法人住所 sede : Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, n° 600E, Edifício Centro Comercial First National, 16° andar, Sala 1605, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29400 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門漁夫之寶有限公司
法人住所 sede : 澳門黑沙環馬交石街南華新邨第4座1 6樓F
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29401 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 發記盈豐(澳門)工程有限公司
法人住所 sede : 澳門司打口夜咁巷杏發大廈3樓D座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29402 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 樺械鞋廠有限公司

葡文 português : FÁBRICA DE SAPATOS DE WAR WICK LIMITADA
英文 inglês : WAR WICK SHOES FACTORY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環海邊馬路4 5號保利達工業中心第1期4樓C室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29403 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 導光製作有限公司
葡文 português : COMPANHIA HEAD LIGHT PRODUÇÕES LIMITADA
英文 inglês : HEAD LIGHT PRODUCTIONS COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門羅保博士街1—3號國際銀行大廈14樓1409—1410室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29404 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 佳澳資訊科技有限公司
葡文 português : BRILHANTE MACAU TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LIMITADA
英文 inglês : BRILLIANT MACAU INFORMATION TECHNOLOGY LIMITED
法人住所 sede : 澳門沙井地巷14號泉芬樓地下
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N.º do registo: 29405 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雄韜偉業環保能源科技發展(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DE MEIO AMBIENTE DE GRAND RIGHT (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : GRAND RIGHT ENVIRONMENTAL ENERGY TECHNOLOGY AND DEVELOPMENT (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬場北大馬路267號金景花園金海閣23樓O
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29406 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 全球居地產有限公司
葡文 português : COMPANHIA HOME WORLD FOMENTO PREDIAL LDA.
英文 inglês : HOME WORLD PROPERTY CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門東北大馬路海名居第5座地下Z舖
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29407 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 裕興建築裝修有限公司
葡文 português : COMPANHIA YU HING CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO, LIMITADA
英文 inglês : YU HING CONSTRUCTION & DECORATION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門提督馬路亞洲工業大廈121號4樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29408 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳博零售服務有限公司
葡文 português : SJM SERVIÇOS DE VENDAS A RETALHO, LIMITADA

英文 inglês : SJM RETAIL SERVICES PRIVATE LIMITED
 法人住所 sede : 澳門葡京路 2 至 4 號葡京酒店舊翼 9 樓 Avenida de Lisboa, n.ºs 2 a 4, Ala Velha do Hotel Lisboa, 9.º andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29409 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 銀之寶科技有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA BASE, LIMITADA
 英文 inglês : BASE TECHNOLOGY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸畢仕達大馬路 2 6 至 2 8 號中福商業中心 3 樓 E 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29410 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 華成冷氣工程（澳門）有限公司
 葡文 português : WAH SHING ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : WAH SHING ENGINEERING (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門海邊新街 4 0 號地下
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29412 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 亞洲戰略管理研究院有限公司
 葡文 português : INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICO ÁSIA LDA.
 英文 inglês : ASIA INSTITUTE FOR STRATEGIC MANAGEMENT STUDIES LIMITED
 法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 8 8 8 號友誼大廈 2 樓 F 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29413 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 好有限公司
 葡文 português : COMPANHIA GOOD LIMITADA
 英文 inglês : GOOD COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔埃武拉街 3 4 8 號利豐大廈地下 Z 鋪
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29414 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 心信（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA SUM SHUN (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : SUM SHUN (MACAO) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門何光來巷 1 7 號光福大廈閣樓
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29415 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : C O R E —投資顧問及服務有限公司
 葡文 português : CORE - INVESTIMENTOS CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA.
 英文 inglês : CORE - INVESTMENTS CONSULTANCY AND SERVICES LTD.
 法人住所 sede : Avenida Venceslau de Moraes, n.º 251, Edifício Industrial Fu Tai, 5.º andar C, em Macau

資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29416 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 恆業陶瓷工藝有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CERÂMICA E PORCELANA HANG YIP, LIMITADA
英文 inglês : HANG YIP POTTERY & PORCELAIN CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門河邊新街34—34A號永和大廈地下C座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29417 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 三一工程（澳門）有限公司
葡文 português : CRM ENGENHARIA (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : CRM ENGINEERING SERVICES (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29418 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 斌記工程有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔華寶花園第4座13樓X室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29419 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 皇家濠閣軒（御濠軒）有限公司
葡文 português : ROYAL PENTHOUSE LDA.
英文 inglês : ROYAL PENTHOUSE LTD.
法人住所 sede : Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 612, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29420 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 建藝工程有限公司
葡文 português : ENGENHARIA ACTIVE LIMITADA
英文 inglês : ACTIVE COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心6樓V座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29421 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中哲控股集團有限公司
葡文 português : GRUPO DE GESTÃO PARTICIPAÇÕES C.P. LIMITADA
英文 inglês : C.P. HOLDINGS GROUP COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路594號商業銀行大廈14樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29422 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 領新投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO LANSUN, LIMITADA
英文 inglês : LANSUN INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 8 1 5 號才能商業中心 4 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29424 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 世界旅遊有限公司
葡文 português : WORLD HOLIDAYS AGÊNCIA DE VIAGENS, LIMITADA
英文 inglês : WORLD HOLIDAYS TRAVEL SERVICE LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 4 1 1 號皇朝廣場 1 9 樓M座
資本 capital : MOP\$2.000.000,00
登記編號 N° do registo: 29425 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盛新一人有限公司
葡文 português : SENG SAN - SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : SENG SAN LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路華都酒店 5 樓 Avenida da Amizade, Hotel Waldo, 5° andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29426 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 奧斯瑪（澳門）有限公司
葡文 português : OSSIMA (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : OSSIMA (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 7 號京澳商業大廈 1 6 樓A座 Avenida da Praia Grande, n° 367, Edifício Comercial Keng Ou, 16° andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29427 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 永銳國際貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL INTERNACIONAL YONG RUI, LIMITADA
英文 inglês : YONG RUI INTERNATIONAL TRADING CO. LIMITED
法人住所 sede : 澳門東望洋新街 4 0 號 1 樓A Rua Nova à Guia, n° 40, 1° andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29428 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門嘉豐玻璃制品有限公司
法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路保利達花園地下Q舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29429 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 珍熹諮詢顧問一人有限公司
葡文 português : CONSULTADORIA JOTEUNA , SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : JOTEUNA CONSULTING LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 6 樓F座

資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29430 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 統一媒體策略(國際)有限公司
葡文 português : COMPANHIA UNION MEDIA ESTRATÉGIA (INTERNACIONAL) LIMITADA
英文 inglês : UNION MEDIA STRATEGY (INTERNATIONAL) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔里斯本街2 4 1 號葡京花園麗景台1 樓F
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29431 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 港告(澳門)有限公司
葡文 português : AD MARINE (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : AD MARINE (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場1 8 0 號東南亞商業中心6 樓V座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 180, Edifício Tong Nam Ah Comercial Central, 6.º andar V, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29432 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 瑞雪嘉貿易一人有限公司
葡文 português : SOI SUT KA COMERCIAL SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : SOI SUT KA TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬濟時總督大馬路3 1 7 號富達花園地下Y 舖 Avenida do Governador Jaime Silvério Marques, n.º 317, Edifício Fu Tat Garden, r/c, Loja Y, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29433 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中哲旅遊文化有限公司
葡文 português : SOCIEDADE CULTURAIS E TURISTICA C.P. LIMITADA
英文 inglês : C.P. CULTURE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路5 9 4 號商業銀行大廈1 4 樓 Avenida da Praia Grande, n.º 594, Edifício Banco Comercial de Macau, 14.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29434 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : SUL II LIMITADA
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 409, China Law Building, 6.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29435 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : U R C — 協信項目管理(澳門)有限公司
葡文 português : URC - GESTÃO DE PROJECTOS (MACAU), LDA.
英文 inglês : URC - PROJECTS MANAGEMENT (MACAU), LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício Landmark, 13.º andar, Sala 1309, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29436 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東南勞務有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE EMPREGO SUDESTE, LIMITADA
英文 inglês : SOUTH EAST LABOR SERVICE LIMITED
法人住所 sede : 澳門連勝街麗豪花園第 1 期地下 C I 舖
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29437 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 滙福新發展有限公司
葡文 português : COMEFOOK DESENVOLVIMENTO, LDA.
英文 inglês : COMEFOOK DEVELOPMENT CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 7 1 號京澳大廈 2 2 樓 A Avenida da Praia Grande, n° 371,
Edifício Keng Ou, 22° andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29438 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : THE PEAK (MACAU) LIMITADA
法人住所 sede : 澳門文第士街 3 4 — 3 6 號益達花園 2 1 樓 A 2 1
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29439 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 滙福益新建築有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL WELLFULL, LDA.
英文 inglês : WELLFULL CONSTRUCTION CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 7 1 號京澳大廈 2 2 樓 A Avenida da Praia Grande, n° 371,
Edifício Keng Ou, 22° andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29440 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 正思傳媒顧問有限公司
葡文 português : J.C. CONSULTORES DA MEDIA, LIMITADA
英文 inglês : J.C. MEDIA CONSULTANTS LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸羅理基博士大馬路 6 0 0 號第一國際商業中心 7 樓 7 0 1 室
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N° do registo: 29441 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門烤肉有限公司
葡文 português : COMPANHIA GRELHADOS MACAU , LIMITADA
英文 inglês : MACAU GRILLED MEAT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯大馬路 3 2 3 號中國銀行大廈 2 6 樓 A Avenida Dr. Mário Soares, n°
323, Edifício Banco da China, 26° andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29442 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 嘉締藝品貿易有限公司

葡文 português : HUA-YAN ARTIGO DE ARTE COMÉRCIO COMPANHIA, LIMITADA
 英文 inglês : HUA-YAN ART TRADING CO., LTD.
 法人住所 sede : 澳門黑沙灣海邊路66號現華大廈第14座10樓E室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29443 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 金寶鑽發展有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DIAMANTE INTENSO LIMITADA
 英文 inglês : INTENSIVE DIAMOND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Rua Sul do Mercado de São Domingos, n.º 7A, Edifício Lei Si, r/c B, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29444 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 安德利貿易一人有限公司
 法人住所 sede : 澳門亞美打街32號祐德閣1樓A座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29445 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門北合廣告有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE PUBLICIDADE PEK HAP MACAU LDA.
 英文 inglês : PEK HAP MACAU ADVERTISING CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門海灣南街239號威翠花園A座13樓H
 資本 capital : MOP\$500.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29446 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : K A R A集團有限公司
 葡文 português : KARA GRUPO LIMITADA
 英文 inglês : KARA GROUP LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔超級花城利寶閣37樓A座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29447 (SO)

商業名稱 Firma
 葡文 português : KWANPEN (MACAU) LIMITADA
 法人住所 sede : Est. da Baía de N. Senhora da Esperança, The Venetian Macao-Resort-Hotel, Shoppes at the Four Seasons, Shop 2817, Level 2
 資本 capital : MOP\$25.200,00
 登記編號 N.º do registo: 29448 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 民星營造裝飾(澳門)有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO MIN XING (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : MIN XING GENERAL CONTRACTING & DECORATION (MACAO) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路223—225號南光大廈8樓J2座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29449 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 全築全美工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA TRENDZONE & TRENDMAKE LIMITADA
英文 inglês : TRENDZONE & TRENDMAKE ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門上海街 1 7 5 號中華總商會大廈 1 8 樓 J 座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 29450 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門網絡資料有限公司
葡文 português : MACAU UTILITYINFO - DADOS INFORMÁTICOS, LIMITADA
英文 inglês : UTILITYINFO (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門東望洋街 1 3 — 1 5 號友聯大廈 3 樓 G、H、I 座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 29451 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 福澳有限公司
葡文 português : FOK OU LIMITADA
英文 inglês : FOK OU LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅白沙街昌明花園福星閣 1 7 樓 B 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29452 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 力霸商業（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO SUPER POWER (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : SUPER POWER (MACAU) COMMERCIAL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路中國銀行大廈 2 7 樓 C 室
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N° do registo: 29453 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 綜合集團有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE GRUPO CHONG HAP, LIMITADA
英文 inglês : CHONG HAP GROUP COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路 2 2 7 — 2 5 9 號華榕大廈第 S 座 4 樓 B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29454 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : G A I N W A Y（澳門）一人有限公司
葡文 português : GAINWAY (MACAU) SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMIADA
英文 inglês : GAINWAY (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 5 9 9 號羅德禮商業大廈 4 樓 B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29455 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 至尊地產有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL SUPREME LIMITADA

英文 inglês : SUPREME REAL ESTATE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔成都街至尊花城地下K舖
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 29456 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天利機械五金行有限公司
葡文 português : LOJA DE MAQUINA FERRAGENS TIN LEI LIMITADA
法人住所 sede : 澳門巴素打爾古街2 1 5號地下
資本 capital : MOP\$618.000,00
登記編號 N.º do registo: 29457 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天威建築工程一人有限公司
葡文 português : CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL TIN WAI, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : TIN WAI CONSTRUCTION & CIVIL ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東方斜巷9號豪景大廈1樓A座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 29458 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 一站通綜合服務有限公司
法人住所 sede : 澳門黑沙環大馬路7—9號南方花園大廈第1 5座地下D舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29459 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 威龍工程(澳門)有限公司
葡文 português : KUEN WAI ENGENHARIA (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : KUEN WAI ENGINEERING (MACAU) LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔施督憲正街歡樂花園地下G室
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 29460 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華能機電工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ENGENHARIA ELECTROMECÂNICA WA NANG, LIMITADA
英文 inglês : HUA NENG ELECTRICAL AND MECHANICAL ENGINEERING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街1 2 6號怡德商業中心2 0樓全層
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29461 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 創意空間廣告製作有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ANÚNCIO E PRODUÇÃO ZONA CRIATIVA, LIMITADA
英文 inglês : CREATIVE ZONE ADVERTISING & PRODUCTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門鴨涌巷3 1號信廉花園地下O座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29462 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華遠裝飾工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE OBRAS DE DECORAÇÃO WA YUEN, LIMITADA
英文 inglês : WA YUEN DECORATION ENGINEERING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 2 6 號怡德商業中心 2 0 樓全層
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29463 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 滙源工程物料有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO WUI UN, LIMITADA
英文 inglês : HUI YUAN BUILDING MATERIAL CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 2 6 號怡德商業中心 2 0 樓全層
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29464 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : G P A 經濟發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO GPA LIMITADA
英文 inglês : GPA ECONOMIC DEVELOPMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 9 號中國法律大廈 6 樓 C 室 Avenida da Praia Grande, n° 409,
China Law Building, 6° andar C, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29465 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 山湖電器（澳門）有限公司
葡文 português : ARTIGOS ELECTRICOS SHANHU (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : SHANHU ELECTRIC APPLIANCES (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸上海街 1 7 5 號中華總商會大廈 1 5 樓 H 座
資本 capital : MOP\$800.000,00
登記編號 N° do registo: 29466 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門僑外物業管理有限公司
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 6 0 0 號 E 第一國際商業中心 1 7 樓 1 7 0 5 Avenida Dr.
Rodrigo Rodrigues, n° 600E, Edifício First International, 17° andar, 1705, em
Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29467 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華記凍肉食品有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CARNE REFRIGERADA WALLKEE, LIMITADA
英文 inglês : WALLKEE FROZEN MEAT LIMITED
法人住所 sede : 澳門和樂坊一街 6 1 — 7 1 號宏泰工業大廈 2 樓 A
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29468 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 集 — 策劃管理有限公司

葡文 português : GEP - GESTORES DE PROJECTOS LIMITADA
 英文 inglês : GEP - PROJECT MANAGERS LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 759, 1.º andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29469 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 文儀通（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA PACIFIC LOGIC (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : PACIFIC LOGIC (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29470 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 獅城國際博彩中介人服務一人有限公司
 葡文 português : LION CITY INTERNACIONAL SERVIÇOS DE PROMOTOR DE JOGO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : LION CITY INTERNATIONAL GAMING PROMOTER SERVICES LIMITED
 法人住所 sede : 澳門巴黎街239號星海豪庭銀星閣5樓H座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29471 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 仟億（澳門）控股集團投資有限公司
 法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場263號中土大廈7樓N—O座
 資本 capital : MOP\$5.000.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29472 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : A S I A N S T A T E S （澳門）一人有限公司
 葡文 português : ASIAN STATES (MACAU) SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : ASIAN STATES (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈4樓B
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29473 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 金祐軟件科技發展有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS, GOLD RIGHT, LIMITADA
 英文 inglês : GOLD RIGHT SOFTWARE TECHNOLOGY DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門龍崗正街10M號凱旋門廣場地下
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29474 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新德利貨運有限公司
 葡文 português : COMPANHIA TRANSPORTES SAN TAK LEI, LIMITADA
 英文 inglês : SAN TAK LEI TRANSPORTATION COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門路環樟樹街H14地段

資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29475 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 神牛國際集團（澳門）投資有限公司
葡文 português : SHEN NIU INTERNACIONAL GRUPO (MACAU) INVESTIMENTO LIMITADA
英文 inglês : SHEN NIU INTERNATIONAL GROUP (MACAU) INVESTMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門高美士街金豐大廈第 1 座 1 5 樓 E 座
資本 capital : MOP\$800.000,00
登記編號 N° do registo: 29476 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 納方環保科技研發有限公司
葡文 português : NANOCUBO AMBIENTAL TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : NANOCUBE ENVIRONMENTAL TECHNOLOGY AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門高地烏巷 7 號富麗苑大廈地下 I 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29477 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 世紀 2 1 瑞康物業代理有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路 4 3 2 號華峰閣地下 E 舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29478 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德興行燃料運輸有限公司
葡文 português : TAK HING HONG TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LIMITADA
英文 inglês : TAK HING HONG FUEL TRANSPORTATION LIMITED
法人住所 sede : 澳門筷子基南街 8 0 號多寶花園地下 P 舖
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29479 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華澳美投資發展有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO WA OU MEI LIMITADA
英文 inglês : WA OU MEI INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 9 3 — 1 9 9 號南嶺工業大廈 1 0 樓 D 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29480 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門迅安工程有限公司
法人住所 sede : 澳門聖柯奴非圍（福星里）8 — 1 2 號豪德大廈地下 A 舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29481 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華標地產有限公司
葡文 português : COMPANHIA FOMENTO PREDIAL HUA BIAO LIMITADA

英文 inglês : HUA BIAO REAL ESTATE CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門勞動節街2 2 7號廣福安花園A H鋪
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29482 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 恆宇建築工程有限公司
法人住所 sede : 澳門新口岸畢仕達大馬路1 8號中福商業中心6樓E座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29483 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門星娛樂製作有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE RECREAÇÃO E PRODUÇÃO STARMAC, LIMITADA
英文 inglês : STARMAC ENTERTAINMENT & PRODUCTION LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街2 4 4—2 4 6號澳門金融中心7樓I—D座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 29484 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富順建築工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES FORTUNA LIMITADA
法人住所 sede : 澳門黑沙環新街南華新邨第1座1 7樓B座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29485 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 摩根成有限公司
葡文 português : MOKENSHAN COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : MOKENSHAN CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門萬里長城8號祥星大廈地下B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29486 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 創士(澳門)一人有限公司
葡文 português : SOUSHI (MACAU) - SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : SOUSHI (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Alameda Dr. Carlos d Assumpção, 160-206, Edifício Tong Nam Ah Comércio, 7.º andar K, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29487 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金馬工程(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA COMMOR (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : COMMOR ENGINEERING (MACAU) CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門北京街1 7 4號廣發商業中心1 0樓E座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29488 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳美經濟文化交流顧問有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTADORIA DE COMUNICAÇÃO DE CULTURAL E ECONÓMICO OMEI LIMITADA
英文 inglês : OMEI ECONOMIC & CULTURAL COMMUNICATION CONSULTANCY LIMITED
法人住所 sede : 澳門道咩卑利士街金海豪園 1 0 樓 B 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29489 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 歐洲橄欖油（澳門）有限公司
葡文 português : EUROPA AZEITE OLIVEIRA (MACAU) COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : EUROPE OLIVE-OIL (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街 1 2 6 號怡德商業中心 5 樓 E 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29490 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 特高傢俱一人有限公司
葡文 português : TAK KOU MOBÍLIA - SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : TAK KOU FURNITURE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 6 0 0 E 號第一國際商業中心 1 2 樓 0 6 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29491 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萬民半導體（澳門）有限公司
葡文 português : ALPHA & OMEGA SEMICONDUTOR (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : ALPHA & OMEGA SEMICONDUCTOR (MACAU), LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 2 9 號 2 5 樓 D 座 Avenida da Praia Grande, n° 429, 25° andar D, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29492 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 水鏗建造有限公司
葡文 português : AGUA VIVA CONSTRUÇÕES - MACAU LIMITADA
英文 inglês : LIFE WATER CONSTRUCTION - MACAU LIMITED
法人住所 sede : Avenida de Almeida Ribeiro, n° 61, Unidade I, Edifício Central Plaza, 15° andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29494 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門可派有限公司
葡文 português : MACAU COPAIS LIMITADA
英文 inglês : MACAO COPAIS CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度假村大運河購物中心 2 6 0 9 號舖
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N° do registo: 29495 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 登峰有限公司
 葡文 português : ESCALADA AO PICO LIMITADA
 英文 inglês : UPWARD BOUND LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 1 1 樓 B 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29496 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 時信工程（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SEASON (MACAU) LDA.
 英文 inglês : SEASON ENGINEERING (MACAU) LTD.
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 1 9 樓
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29497 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門禮賓一人有限公司
 葡文 português : MACAU CONCIERGE SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : MACAU CONCIERGE LIMITED
 法人住所 sede : 澳門東北大馬路海名居第 2 座 2 3 樓 G 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29498 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : A A A 會議展覽統籌製作有限公司
 葡文 português : AAA CONVENÇÕES EXPOSIÇÕES E PLANEAMENTO LDA.
 英文 inglês : AAA TRADE SHOW PRODUCTION LIMITED
 法人住所 sede : 澳門雅廉訪大馬路 2 號地下
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29499 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 珠海創世紀環境藝術工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA E ARTE DO AMBIENTE ZHU HAI GENESIS, LIMITADA
 英文 inglês : ZHU HAI GENESIS ENVIRONMENT ART ENGINEERING CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門俾利喇街 7 號 A 地下 Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 7-A, r/c, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29500 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 亞聯貿易（澳門離岸商業服務）有限公司
 葡文 português : ALLOY UNIVERSAL COMÉRCIO (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : ALLOY UNIVERSAL TRADING (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路 3 0 7 號至 3 2 3 號中國銀行大廈 1 8 樓 B 座 Avenida Doutor Mário Soares, n.ºs 307 e 323, Bank of China Building, 18.º andar B, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29501 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 永匯環球投資有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO MUNDIAL WING HUI LIMITADA

英文 inglês : WING HUI GLOBAL INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 1 0 樓 D 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29502 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富記裝修工程有限公司
法人住所 sede : 澳門馬六甲街 4 6 至 1 8 0 號國際中心第 I 座地下 C X R / C 舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29503 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天龍投資集團有限公司
葡文 português : GRUPO DE INVESTIMENTO TIANLONG LIMITADA
英文 inglês : TIANLONG INVESTMENT GROUP LIMITED
法人住所 sede : 澳門涌河新街 1 0 6 號海濱花園第 9 座地下 C 舖 Rua do Canal Novo, n° 106, Edifício Hoi Pan Garden, Bloco 9, r/c C, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29504 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 滙盈投資發展有限公司
法人住所 sede : 澳門大三巴圍 8 號信旺大廈 1 樓 A B 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29505 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門益群房地產中介諮詢有限公司
葡文 português : AGÊNCIA PREDIAL E CONSULTORIA YIQUN MACAU, LIMITADA
英文 inglês : YIQUN REAL ESTATE AGENCY & CONSULTATION MACAU COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 6 3 號恆昌大廈 9 樓 F 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29506 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鋒錢國際貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL FENG QIAN INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : FENG QIAN INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門提督馬路 8 1 號新都大廈 1 8 樓 G
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29507 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 泰鼎捲閘實業有限公司
葡文 português : SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VENEZIANAS TAI TENG LIMITADA
英文 inglês : BELL ROLLER SHUTTER LIMITED
法人住所 sede : 澳門東望洋新街 3 1 號誠昌大廈地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29508 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門唯真清潔服務有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE LIMPEZA WAI CHAN MACAU LIMITADA
法人住所 sede : 澳門白朗古將軍大馬路逸麗花園 A K 至 A L 舖
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29509 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新旺記環保工程貿易有限公司
法人住所 sede : 澳門觀音堂街 1 5 9 號地舖 J
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29510 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 恒大國際有限公司
法人住所 sede : 澳門黑沙環海邊馬路 8 2 號建華大廈第 1 座 3 樓 A
資本 capital : MOP\$28.000,00
登記編號 N.º do registo: 29511 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 勤加緣廣告及市場策劃服務有限公司
葡文 português : QIN JIA YUAN SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING LIMITADA
英文 inglês : QIN JIA YUAN ADVERTISING AND MARKETING PLANNING SERVICES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 3 2 2 — 3 6 2 號誠豐商業中心 1 7 樓 E 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29512 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 寶發（澳門離岸商業服務）有限公司
葡文 português : PERFECT (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA
英文 inglês : PERFECT (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 2 0 樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29513 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : M A R I O L I 一人有限公司
葡文 português : MARIOLI SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : MARIOLI LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 759, 5.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29514 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盈佳利貿易一人有限公司
葡文 português : YING JIALI COMERCIAL SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : YING JIALI TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔埃武拉街 8 8 號花城牡丹花園 1 4 樓 K 座 Rua de Éovra, n.º 88, Flower 14.º andar K, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 29515 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 卓越公關傳訊有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES EXCEL LIMITADA
英文 inglês : EXCEL PUBLIC RELATIONS AND COMMUNICATIONS LIMITED
法人住所 sede : 澳門美的路主教街保榮大廈 4 樓 B 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29516 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 億達貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA COMERCIAL E.C LIMITADA
英文 inglês : E.C TRADING LIMITED
法人住所 sede : 澳門美的路主教街保榮大廈 4 樓 B 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29517 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門龍泰房地產投資發展（國際）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO FOMENTO PREDIAL MACAU LUNG TAI (INTERNACIONAL) LIMITADA
英文 inglês : MACAO LUNG TAI (INTERNATIONAL) REAL ESTATE INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 8 8 0 A 號友誼花園 1 6 樓 A 座 Avenida da Amizade, n° 880A, Edifício Iao Yi Fa Un, 16° andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29518 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金滿國際一人有限公司
葡文 português : GOLDMOON INTERNACIONAL SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : GOLDMOON INTERNATIONAL LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 7 6 1 號中裕大廈第 1 座 4 樓 A 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29519 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門精誠建築裝飾工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS DE CONTRUÇÃO E DE DECORAÇÃO P & H LIMITADA
英文 inglês : P & H DESIGN AND CONTRACTING LIMITED
法人住所 sede : 澳門雅廉訪大馬路 1 0 5 D 號地下
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29520 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華倫天奴服裝澳門有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE MODA VALENTINO MACAU, LIMITADA
英文 inglês : VALENTINO FASHION MACAO COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, 956-1110, Mandarin Oriental Hotel, Shop No.15, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29523 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 國佳科技顧問有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA KUOK KAI, LIMITADA
英文 inglês : ROCKEY TECHNOLOGY CONSULTANCY LTD.
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路6 0 0 E號第一國際商業中心2 2 0 4室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29524 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 智匯一人有限公司
葡文 português : CHI HUI SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : CHI HUI COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門看台街2 1 8號信託花園銀成閣1 5 / F
資本 capital : MOP\$3.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 29525 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金城石油化工有限公司
法人住所 sede : 澳門新口岸畢仕達大馬路6 8 D鴻安中心地下F 鋪
資本 capital : MOP\$60.000,00
登記編號 N.º do registo: 29526 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 滙力展覽有限公司
葡文 português : SOCIEDADE EXPOSIÇÕES WUI LEK, LIMITADA
英文 inglês : GATHER TOGETHER EXHIBITION LIMITED
法人住所 sede : 澳門漁翁街1 6 6至1 9 0號永好工業大廈5 字樓F 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29527 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 怡楓遊艇有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE IATE MR LDA.
英文 inglês : MR YACHT LTD.
法人住所 sede : 澳門林茂海邊大馬路信濤灣2 5 4號地下D 鋪
資本 capital : MOP\$150.000,00
登記編號 N.º do registo: 29528 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 名喬貿易有限公司
葡文 português : E MAX COMÉRCIO, LIMITADA
英文 inglês : E MAX TRADING LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路3 6 9號京澳大廈1 8樓B 室
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 29529 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 晴朗一人有限公司
葡文 português : SHINNY DAY, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : SHINNY DAY CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路3 6 9號京澳大廈1 8樓B 座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 29530 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 盈豐國際有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE INTERNACIONAL TRUST WAY LIMITADA

英文 inglês : TRUST WAY INTERNATIONAL COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門惠愛街93—103號中星銀座商場閣樓A D舖

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 29531 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : B & J 有限公司

葡文 português : B & J LIMITADA

英文 inglês : B & J LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸北京街244—246號澳門金融中心15樓F

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 29532 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 天馬博彩中介有限公司

葡文 português : TIN MA PROMOÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES, LIMITADA

英文 inglês : TIN MA GAMING ENTERTAINMENT PROMOTION LIMITED

法人住所 sede : 澳門友誼大馬路星際酒店15樓天馬貴賓會

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 29533 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 無境有限公司

葡文 português : WUJING LIMITADA

英文 inglês : WUJING LIMITED

法人住所 sede : 澳門城市日大馬路46號海景花園利景閣地下W座

資本 capital : MOP\$8.000.000,00

登記編號 N° do registo: 29534 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門月刊有限公司

葡文 português : MACAU MENSARIO LIMITADA

英文 inglês : MACAU MONTHLY COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門馬場大馬路479號地下 Avenida do Hipódromo, n° 479, r/c, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 29535 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 明佳有限公司

葡文 português : MING KAI LIMITADA

英文 inglês : MING KAI LIMITED

法人住所 sede : 澳門俾利喇街141號寶豐工業大廈6樓B座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 29536 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東方專門店（國際）有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL ORIENTAL EXCLUSIVES (INTERNACIONAL) LIMITADA
英文 inglês : ORIENTAL EXCLUSIVES (INTERNATIONAL) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua de Meio, n.º 49, r/c, Coloane, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29537 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 匯博機電有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA ELECTRICA E MECANICA DE ANRON LDA.
英文 inglês : ANRON E & M ENGINEERING COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路600號E第一國際商業中心12樓1201, 1202室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 29538 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天欣有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE TERRY TAMMY LIMITADA
英文 inglês : TERRY TAMMY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路665號志豪大廈23樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29539 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東駿旅遊有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO ESTRELA DO REI, LIMITADA
英文 inglês : KING STAR TRAVEL CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門港澳碼頭1023號商舖
資本 capital : MOP\$1.500.000,00
登記編號 N.º do registo: 29540 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新北海工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SUN PAK HOI LIMITADA
英文 inglês : SUN PAK HOI ENGINEERING LTD.
法人住所 sede : 澳門叢慶三巷9號A泰興大廈地下A座
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 29541 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳潤德投資發展有限公司
葡文 português : OU ION TAK INVESTIMENTO DESENVOLVIMENTO LIMITADA
英文 inglês : OU ION TAK INVESTMENT DEVELOPMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門關閘馬路121號地下 Istmo de Ferreira do Amaral, n.º 121, r/c, em Ma
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29542 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : I N D E P E N D E N T 博彩設備及系統亞洲有限公司
葡文 português : INDEPENDENT MÁQUINAS E SISTEMAS DOS JOGOS ÁSIA LDA.

英文 inglês : INDEPENDENT GAMING SLOTS AND SYSTEMS ASIA LTD.
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 1 — 1 8 7 號光輝集團商業中心 2 1 樓 I — K 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29543 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 德祥地產集團有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE PROPRIEDADE ITC GRUPO LIMITADA
 英文 inglês : ITC PROPERTIES GROUP LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 6 9 3 號大華大廈 1 1 樓 Avenida da Praia Grande, n° 693, Edifício Tai Wah, 11° andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 29544 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 藝達科技（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA AMALGAMATED (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : AMALGAMATED TECHNIQUES COMPANY (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 7 5 9 號 5 樓
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 29545 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門裕龍生物科技有限公司
 葡文 português : TECNOLOGIA BIOLÓGICA YULONG DE MACAU, LIMITADA
 英文 inglês : MACAU YULONG BIOTECH CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 2 0 5 至 2 0 7 號泉福工業大廈 1 2 樓 G 座
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 29546 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 鵬程仕業（澳門）工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA PENG CHENG SHI YE (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : PENG CHENG SHI YE (MACAO) ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路悅景峰 B 座 2 7 樓 F
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29547 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 歐洲坊鐘錶集團（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE RELÓGIO EUROPA (GRUPO) MACAU LIMITADA
 英文 inglês : EUROPE WATCH GROUP (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 5 5 號灣景大廈 7 樓 F 座 Avenida da Praia Grande, n° 355, Edifício Van Keng, 7° andar, F, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29548 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新濠博亞服務（澳門）有限公司
 葡文 português : MELCO PBL SERVIÇOS (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : MELCO PBL SERVICES (MACAU) LIMITED

法人住所 sede : Avenida Xian Xing Hai, Edifício Zhu Kuan, 19º andar A-C e K-N, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 Nº do registo: 29549 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 張添利工程（澳門）一人有限公司
葡文 português : CHEUNG TIM LEE ENGENHARIA (MACAU) SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : CHEUNG TIM LEE ENGINEERING (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門道德巷22號興業大廈地下E舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 Nº do registo: 29550 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : NEXTECH BRANDS 一人有限公司
葡文 português : NEXTECH BRANDS , SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : NEXTECH BRANDS LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 Nº do registo: 29551 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : GLOBAL INNOVATIVE 產品一人有限公司
葡文 português : GLOBAL INNOVATIVE PRODUTOS, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : GLOBAL INNOVATIVE PRODUCTS LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈18樓B座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 Nº do registo: 29552 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新達通海產貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DO MAR SAN TAT TONG LIMITADA
英文 inglês : SAN TAT TONG SEAFOOD TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路594號商業銀行大廈14樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 Nº do registo: 29553 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 灝天國際有限公司
葡文 português : GLORY SKY INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : GLORY SKY INTERNATIONAL LTD.
法人住所 sede : 澳門羅保博士街17A號皇子商業大廈16樓A
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 Nº do registo: 29554 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德勝石化工程有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔卓家村路54號桃園第2座1樓L室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 Nº do registo: 29555 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 高寶勞動資源有限公司
葡文 português : COMPANHIA GLOBAL WORKFORCE LIMITADA
英文 inglês : GLOBAL WORKFORCE LIMITED
法人住所 sede : 澳門水坑尾街 7 8 號中建商業大廈 8 0 6 室
資本 capital : MOP\$35.000,00
登記編號 N° do registo: 29556 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大利多企業有限公司
葡文 português : EMPRESA DALIDO, LIMITADA
英文 inglês : DALIDO ENTERPRISE LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 6 0 0 E 號第一國際商業中心 1 2 樓 0 6 室
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 29557 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 卓衡投資貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E COMÉRCIO STRONG MEASURE LIMITADA
英文 inglês : STRONG MEASURE INVESTMENT & TRADING LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 6 9 3 號大華大廈 1 2 樓 B—C
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N° do registo: 29558 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 明興裝修工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DECORAÇÕES E OBRAS MENG HENG LIMITADA
法人住所 sede : 澳門雅廉訪大馬路 7 8 號地下 A 鋪
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29559 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 范氏博彩中介人一人有限公司
葡文 português : HUANG'S PROMOTOR DE JOGO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : HUANG'S JUNKET PROMOTER LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔布拉干薩街 4 4 2 號濠景花園第 3 0 座 6 樓 N 座 Rua de Bragança, n° 442, Edifício Crisantemo, Bloco 30, 6° andar N, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29560 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新濠博亞（新濠天地）商業服務有限公司
葡文 português : MELCO PBL (COD) SERVIÇOS DE COMÉRCIO LIMITADA
英文 inglês : MELCO PBL (COD) RETAIL SERVICES LIMITED
法人住所 sede : Avenida Xian Xing Hai, Edifício Zhu Kuan, 19° andar A-C e K-N, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29561 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新濠博亞（新濠天地）企業有限公司
葡文 português : MELCO PBL (COD) EMPREENDIMENTOS LIMITADA

英文 inglês : MELCO PBL (COD) VENTURES LIMITED
 法人住所 sede : Avenida Xian Xing Hai, Edifício Zhu Kuan, 19º andar A-C e K-N, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29562 (SO)

破產 falência

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 粵化發展有限公司
 葡文 português : UT FA - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LIMITADA
 英文 inglês : UT FA - CONSTRUCTION AND ENGINEERING LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 101, 4º andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 3075 (SO)

解散及因完成清算而消滅 dissolução e extinção pelo encerramento de liquidação

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: PO YIN KU MAN SENG KIN IAO HAN CONG SI
 葡文 português : PROENG CONSULTOR E CONSTRUTOR, LIMITADA
 英文 inglês : PROENG CONSULTANT AND CONTRACTOR LIMITED
 法人住所 sede : Estrada da Vitória, n.ºs 8 a 10, 2º andar "A", em Macau
 資本 capital : MOP\$60.000,00
 登記編號 N.º do registo: 9955 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 高長有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE UPPER SPREAD, LIMITADA
 英文 inglês : UPPER SPREAD LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 8 1 5 號才能商業中心四樓
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 18188 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 天美貿易有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL IMAGE, LIMITADA
 英文 inglês : IMAGE TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門提督馬路 4 1 號祐適工業大廈 1 4 樓 A 座 Avenida Almirante Lacerda, n.º 41, Edifício Industrial Iao Sek, 14º andar A, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 17179 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 利康顧問暨投資發展有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTORIA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO RICH HEALTH LDA.
 英文 inglês : RICH HEALTH INVESTMENT & DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 8 1 5 號才能商業中心 1 0 樓全層
 資本 capital : MOP\$150.000,00
 登記編號 N.º do registo: 16301 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 金利成投資發展有限公司
法人住所 sede : 澳門龍嵩街 10 號 M 凱旋門廣場地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 27258 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 超卓度假村服務（澳門）有限公司
葡文 português : SUPER - SERVIÇOS DE RESORTS (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : SUPER RESORTS SERVICES (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : Estrada Nordeste da Taipa, Edifício Tjoi Long Meng Chu, Bloco 2, 5° andar C, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 20674 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 史密夫軟件開發（澳門）一人有限公司
葡文 português : DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SMITH (MACAU), SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : SMITH SOFTWARE DEVELOPMENT (MACAU) SINGLE PERSON LTD.
法人住所 sede : 澳門山水園斜巷 7 號山水苑大廈 2 / C 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 26922 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 港合建築工程有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔華寶花園第 3 座 10 樓 N
資本 capital : MOP\$25.500,00
登記編號 N° do registo: 24132 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 匯洋有限公司
葡文 português : OCEANHOOD LIMITADA
英文 inglês : OCEANHOOD LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 174 號廣發商業中心 10 樓 D 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 23769 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 恒聖實業（澳門）有限公司
法人住所 sede : 澳門新口岸東南亞商業中心 6 樓 E 座
資本 capital : MOP\$60.000,00
登記編號 N° do registo: 28099 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : R E G E N T 工業澳門離岸商業服務有限公司
葡文 português : REGENT INDUSTRIAL (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA
英文 inglês : REGENT INDUSTRIAL (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 599 號羅德禮商業大廈 10 字樓 A 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 15864 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中誠實業集團有限公司
葡文 português : COMPANHIA CORDIALIDADE GRUPO COMERCIAL E INDUSTRIAL, LIMITADA
英文 inglês : CORDIALITY INDUSTRIAL & COMMERCIAL GROUP LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 2 0 6 號東南亞商業中心地下 V 舖
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 28621 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 匯盛豐投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO WINS FAITH LIMITADA
英文 inglês : WINS FAITH INVESTMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環中街 3 3 1 號廣福祥花園第五座 B V 舖
資本 capital : MOP\$28.000,00
登記編號 N.º do registo: 21791 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 僑港偉業環保燃料有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMBUSTÍVEL DE PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE QIAOGANG WEIYE, LIMITADA
英文 inglês : QIAOGANG WEIYE ENVIRONMENTAL FUELS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬場北大馬路 2 6 7 號金景花園金海閣 2 3 樓 O
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 27642 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: WO KEI CHUN SON (OU MUN) IAO HAN CONG SI
葡文 português : TELECONTACTO UNION , LIMITADA
英文 inglês : UNION TELECOM LIMITED
法人住所 sede : Avenida Xian Xing Hai, s/n.º, Edifício Zhu Kuan, 8.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 4627 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 梁氏顧問有限公司
葡文 português : RML & ASSOCIADOS COMPANHIA, LIMITADA
英文 inglês : RML & ASSOCIATES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 431, Centro de Actividades Turísticas, 2.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 13653 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金發重運有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE TRANSPORTES PESADOS KAM FAT LIMITADA
法人住所 sede : 澳門菜園涌北街 5 2 號澳門大廈 A 座地下 D
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 24338 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 青木納米產品（澳門）有限公司
葡文 português : GREENWOOD NANO PRODUTOS (MACAU) LIMITADA

英文 inglês : GREENWOOD NANO PRODUCTS (MACAO) LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.ºs 689-697, Edifício Tai Wah, 7.º andar, Bloco C, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 27517 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: AH CHOW HONG WAN IAO HAN CONG SI
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL DE TRANSPORTES MARÍTIMOS E AÉREOS ASIA, LIMITADA
 英文 inglês : ASIA SHIPPING LIMITED
 法人住所 sede : Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 18.º andar D, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 9171 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 韻德貿易有限公司
 法人住所 sede : 澳門長壽大馬路 2 1 號勝意樓 B 8 座 2 樓 2 5 3 室
 資本 capital : MOP\$40.000,00
 登記編號 N.º do registo: 28164 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新錦江一人有限公司
 葡文 português : XIN JIN JIANG SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : XIN JIN JIANG LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 3 0 6 號中華總商會大廈地下 A
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29014 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新鴻圖一人有限公司
 葡文 português : XIN HONG TU SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : XIN HONG TU LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 3 0 6 號中華總商會大廈地下 A
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 29015 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: SANG SANG TAU CHI KOON LEI IAO HAN KONG SI
 葡文 português : SOCIEDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTO SANG SANG, LIMITADA
 英文 inglês : SANG SANG INVESTMENT MANAGEMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida Almeida Ribeiro, n.º 360, r/c, em Macau.
 資本 capital : MOP\$120.000,00
 登記編號 N.º do registo: 12439 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 鈞濤（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA PHYTO (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : PHYTO (MACAU) CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門亞豐素街 8 號厚昌大廈地下 B 舖
 資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 22051 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 創盈有限公司
葡文 português : CHANCE WIN LIMITADA
英文 inglês : CHANCE WIN LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路600—E號第一國際商業中心12樓1206室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 16934 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 偉華意大利廚櫃設備有限公司
葡文 português : LINEA VERA COZINHAS (ÁSIA), LIMITADA
英文 inglês : LINEA VERA KITCHEN (ASIA), LIMITED
法人住所 sede : Avenida Son On, n.º 451, Lote VI, Edifício Pac On, r/c, na Ilha da Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 10895 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 厚幅工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ENGENHARIA HAO FOK, LDA.
法人住所 sede : 澳門水井斜巷7號豐暢大廈A座5樓1室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 26201 (SO)

常設代表處之設立 criação de representação permanente

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金鑽美國有限公司
英文 inglês : JCM AMERICAN CORPORATION
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場393至437號皇朝廣場6樓N6 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 393-437, Edifício Dynasty Plaza, 6.º andar, Apartamento N, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29315 (SO)

商業名稱 Firma
英文 inglês : DIGITAL INSTINCT PTY LTD - MACAU BRANCH
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 429, Edifício Centro Comercial da Praia Grande, 27 andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29411 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富美家(亞洲)有限公司
英文 inglês : FORMICA (ASIA) LIMITED
法人住所 sede : Avenida Ouvidor Arriaga, Edifício Nga Lim Garden, 2.º andar, Apartamento I, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29423 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳亞培訓顧問有限公司
 英文 inglês : AUSTRALASIAN TRAINING CONSULTANCY PTY LTD
 法人住所 sede : Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 238, Edifício Praça Kin Heng Long, 5 R, S, T, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29493 (SO)

商業名稱 Firma
 英文 inglês : UNIQLO HONG KONG, LIMITED MACAU BRANCH
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 6 樓 V 座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 180, Edifício Tong Nam Ah Campo, 6° andar V, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 29521 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 樂成集團有限公司—澳門分公司
 英文 inglês : ALLIANCE SUCCESS HOLDING LIMITED - MACAU BRANCH
 法人住所 sede : Estrada do Cotai, Baía da N. S. da Esperança, Venetian Macau Resort Hotel, The Grand Canal Shoppes, Loja 2643, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29522 (SO)

法人住所之變更 mudança de sede

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門金泉實業有限公司
 法人住所 sede : 澳門鏡湖馬路 7 8 號金華樓地下
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 17566 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 嘉建（澳門）建築有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO KA (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : KA (MACAO) CONSTRUCTION COMPANY, LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 7 4 號廣發商業中心 1 0 樓 D 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 23052 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 連勝（澳門）有限公司
 葡文 português : LIN WIN (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : LINK WIN (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 5 號帝景苑 9 樓 C 座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 25, Edifício Vista Magnifica Court, 9 Floor Unit C, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 28598 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 強訊國際（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INTERNACIONAL SUNDAPOST (MACAU) LIMITADA

英文 inglês : SUNDAPOST INTERNATIONAL (MACAO) CO., LIMITED
 法人住所 sede : Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 19.º andar H-N, em Macau
 資本 capital : MOP\$6.500.000,00
 登記編號 N.º do registo: 19875 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 金華建築有限公司
 羅馬拼音 romanização: KAM VA KIN CHÔK IAO HAN CONG SI
 葡文 português : EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO KAM VA MACAU, LIMITADA
 法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路275號廣福祥第5座9樓A M
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 2502 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 高特爾（澳門）有限公司
 葡文 português : GROWTECH (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : GROWTECH (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路405號中國法律大廈27樓A座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 21163 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 智勝空間多媒體有限公司
 葡文 português : G-WIN, COMPANHIA DE MULTIMEDIA LIMITADA
 英文 inglês : G-WIN MULTIMEDIA COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心9樓J座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 180, Edifício Tong Nam Ah C Comercial, 9.º andar J, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 22562 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 信高時一運籌人力資源有限公司
 葡文 português : SUNKOSHI-IHR, - RECURSOS HUMANOS, LIMITADA
 英文 inglês : SUNKOSHI-IHR, HUMAN RESOURCES LIMITED
 法人住所 sede : Rua de Évora, n.º 384, Palácio do Sucesso, Bloco 1, 3.º andar H, na Ilha da Taipa, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 24474 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 龍海電子機械工程有限公司
 法人住所 sede : 澳門永華街57號僑光工業大廈H舖地下及閣樓I、J、K、L、M、N舖閣樓及O舖地下
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 24639 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 歷高工程（澳門）有限公司
 葡文 português : REFRIGO ENGENHARIA (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : REFRIGO ENGINEERING (MACAU) LIMITED

法人住所 sede : 澳門氹仔海灣圍 2 5 號海灣花園海港閣 F 2 座 3 樓 A J 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 23959 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 現代（澳門）棚架設備有限公司
葡文 português : EQUIPAMENTO DE ANDAIME MODERN (MACAU) COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : MODERN (MACAU) ACCESS & SCAFFOLDING LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔哥英布拉街 6 0 號花城利厚大廈 3 3 樓 F 室
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 20124 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 立邦物流有限公司
葡文 português : LOGISTICO LEEPONG LDA.
英文 inglês : LEEPONG LOGISTICS LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 2 9 號商業中心 3 樓 E 座
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N° do registo: 19350 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 利榮達船務有限公司
羅馬拼音 romanização: LEI VENG TAT SUEN MOU IAO HAN CONG SI
葡文 português : AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO LEVINDA, LIMITADA
英文 inglês : LEVINDA SHIPPING LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 2 9 號南灣商業中心 3 樓 E 座
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N° do registo: 9826 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : O 1 管理顧問有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTADORIA E ADMINISTRAÇÃO 01, LIMITADA
英文 inglês : 01 MANAGEMENT CONSULTING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 2 3 1 號南方工業大廈第 1 期 1 0 樓 D I 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 18154 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東濠水喉建材有限公司
葡文 português : TUNG HAO COMPANHIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA
英文 inglês : TUNG HAO BUILDING MATERIALS CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 9 號保利達工業中心第 2 期地下 F
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 29088 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德寶澳門離岸商業服務有限公司
葡文 português : DOUBLEWOODS COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA
英文 inglês : DOUBLEWOODS MACAO COMMERCIAL OFFSHORE LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 1 — 1 8 7 號光輝（集團）商業中心 1 7 樓 B 座
資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 26324 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 高奔企業顧問有限公司
葡文 português : CONSULTADORIA DE EMPRESAS KIRBY, LIMITADA
英文 inglês : KIRBY CONSULTING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場235—287號中土大廈11樓B室 Alameda Dr. Carlos
D'Assumpção, n.ºs 235-287, Edifício China Civil Plaza, 11.º andar B, em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 19760 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 悅智顧問有限公司
葡文 português : REACHTECH CONSULTORIA SOCIEDADE LDA.
英文 inglês : REACHTECH CONSULTANCY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣里22號及24號海天大廈8樓J室 Beco da Praia Grande, n.ºs 22-24,
Edifício Hoi Tin, 8.º andar J, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 23431 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 滙寶一人有限公司
葡文 português : OURIVESARIA TREASURE SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : TREASURE JEWELLERY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔蓮花海濱大馬路金都酒店1樓 Avenida Marginal Flor de Lótus, Grand Waldo
Hotel, 1.º andar, na Ilha da Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 25097 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 利康顧問暨投資發展有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTORIA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO RICH HEALTH LDA.
英文 inglês : RICH HEALTH INVESTMENT & DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路815號才能商業中心10樓全層
資本 capital : MOP\$150.000,00
登記編號 N.º do registo: 16301 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 昇華行有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE SENG WA HONG LIMITADA
法人住所 sede : 澳門黑沙環中街廣福安花園地下R鋪
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 25545 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 永藝製衣廠有限公司
羅馬拼音 romanização: WING NGAI CHAI I CHONG IAO HAN KONG SI
葡文 português : FÁBRICA DE VESTUÁRIO WING NGAI LIMITADA
英文 inglês : WING NGAI GARMENT FACTORY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路594號商業銀行大廈13樓
資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 1116 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新科圖設計工程（澳門）有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE DESENHO E ENGENHARIA SEMCO (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : SEMCO DECORATION & DESIGN (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 3 3 5 號獲多利中心 2 0 樓 P 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 22969 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 南州開發有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE NAN ZHOU DESENVOLVIMENTO LIMITADA
英文 inglês : NAN ZHOU DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門巴掌圍斜巷 1 9 號 7 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 26636 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 同成建築工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA TONG SHING , LIMITADA
英文 inglês : TONG SHING CONSTRUCTION & ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路 6 9 4 號泉鴻花園福苑 7 樓 H 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 28854 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鵬豐貿易有限公司
葡文 português : PENG FUNG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA
英文 inglês : PENG FUNG TRADING LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 6 1 9 號時代商業中心 7 樓 B 座 Avenida da Praia Grande, n° 619, Edifício Comercial Si Toi, 7° andar B, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 24353 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 昌盛物流（澳門）有限公司
葡文 português : CHEONG SENG LOGISTICA (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : DHC LOGISTICS (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 6 1 9 號時代商業中心 7 樓 B 座 Avenida da Praia Grande, n° 619, Edifício Comercial Si Toi, 7° andar B, em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N° do registo: 20535 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿裕（澳門）工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SMART WEALTH (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : SMART WEALTH (MACAU) ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 6 0 0 — E 號第一國際商業中心 P 1 3 — 0 1 Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n° 600-E, Edifício First International Center, P13-01, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 22136 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 勵聲燈光音響科技有限公司
葡文 português : LEI SOUND - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE AUDIO E ILUMINAÇÃO LIMITADA
英文 inglês : LEI SOUND - AUDIO & LIGHTING TECHNOLOGY CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門和樂坊一街6 1—7 1號宏泰工業大廈5樓B座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 27390 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: WAI ON CHAP TUN (OU MUN) IAO HAN CONG SI
葡文 português : SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS - WAI ON HOLDINGS (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : WAI ON HOLDINGS (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路1 7 5—1 7 9號建業工業中心2樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 7328 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 徐氏油漆工程(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA DA PINTURA TSUI'S (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : TSUI'S PAINTING (MACAU) CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔南京街1 8 0號新世界花園第1座1 8樓G
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 23985 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: SAN FU IENG KIN CHI IAO HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E DE INVESTIMENTO PREDIAL SAN FU IENG, LIMITADA
英文 inglês : SAN FU IENG, CONSTRUCTION & INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門關閘廣場2 8 4號新寶花園地下Z舖 Praça das Portas do Cerco, n.º 284,
Edifício San Pou Garden, r/c Z, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 11148 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 津銘(澳門離岸商業服務)有限公司
葡文 português : GREENFORTUNE (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA
英文 inglês : GREENFORTUNE (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路4 2 9號南灣商業中心F 7
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 20223 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 威信人力資源(澳門)有限公司
葡文 português : WELLTRUST RECURSOS HUMANOS (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : WELLTRUST HUMAN RESOURCES (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街2 4 4—2 4 6號澳門金融中心1 0樓A座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 27817 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金世紀消防電器工程有限公司
法人住所 sede : 澳門十月初五街 3 1 號成昌大廈 2 樓 A 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 25967 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德就行有限公司
羅馬拼音 romanização: TAK CHAO HONG IAO HAN CONG SI
葡文 português : PAPELARIA TAK CHAO , LIMITADA
英文 inglês : TAK CHAO STORE LIMITED
法人住所 sede : 澳門俾若翰街 3 5 5 號綠楊花園第 1 座 I 舖
資本 capital : MOP\$20.000,00
登記編號 N° do registo: 12024 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門英才網有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE REDE MACAUHR, LIMITADA
英文 inglês : MACAUHR INTERNET COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A—3 0 1 號友邦廣場 1 1 樓 1 1 0 2 A 至 1 1 0 3 A 室
資本 capital : MOP\$35.000,00
登記編號 N° do registo: 21915 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 奧仕有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE OSIE, LIMITADA
英文 inglês : OSIE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A 至 3 0 1 號友邦廣場 1 1 0 1 A
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 28453 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 億鋒工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA YICK FUNG, LIMITADA
英文 inglês : YICK FUNG ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門祐漢新村第一街 6 6 號吉祥樓 C 3 座 1 樓 1 6 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 24714 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 南石油站有限公司
羅馬拼音 romanização: NAM SEAK IAO CHAM IAO HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA NAM SEAK, LIMITADA
英文 inglês : NAM SHI GAS STATION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 2 2 3 至 2 2 5 號南光大廈 1 7 樓 Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n°s 223 a 225, Edifício Nam Kwong, 17° andar, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 7114 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 南利石油（發展）有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE PRODUTOS PETROLÍFEROS NAM LEI (DESENVOLVIMENTO), LIMITADA
 英文 inglês : NAM LEI PETROLEUM (DEVELOPMENT) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路2 2 3至2 2 5號南光大廈1 7樓 Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 223 a 225, Edifício Nam Kwong, 17.º andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N.º do registo: 4870 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 德時零售有限公司
 葡文 português : DAYS VENDA A RETALHO, LIMITADA
 英文 inglês : DAYS RETAIL LIMITED
 法人住所 sede : Baía de Nossa Senhora de Esperance, The Venetian Macao Resort Hotel, The Grand Canal Shoppes, Shop n.º 2211, Estrada da Cotai
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 28717 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 利迅地產發展投資有限公司
 羅馬拼音 romanização: LEI SON TEI CHAN FAT CHIN TAO CHI IAO HAN CONG SI
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO PREDIAL LEI SON, LIMITADA
 法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場2 0 6號東南亞商業中心地下V舖
 資本 capital : MOP\$1.000.000,00
 登記編號 N.º do registo: 2641 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 方舟健康科技國際(澳門)有限公司
 法人住所 sede : 澳門俾利喇街5 2號金輪大廈地下
 資本 capital : MOP\$40.000,00
 登記編號 N.º do registo: 25898 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 中立物流(澳門)有限公司
 葡文 português : LOGÍSTICA D2D (MACAU) COMPANHIA, LDA.
 英文 inglês : D2D LOGISTICS (MACAU) CO., LTD.
 法人住所 sede : 澳門河邊新街2 6 6號豐順新村第1座地下E
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N.º do registo: 25382 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 德易達物流有限公司
 葡文 português : LOGÍSTICA A2A COMPANHIA LDA.
 英文 inglês : A2A LOGISTICS CO., LTD.
 法人住所 sede : 澳門河邊新街2 6 6號豐順新村第1座地下E
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N.º do registo: 26871 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 鈦速車行有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS TIR SPEED LIMITADA
 英文 inglês : TIR SPEED MOTOR LIMITED
 法人住所 sede : 澳門罽些喇提督大馬路1 5 1—1 6 1號樂意居地下F舖

資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 24858 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 惠海旅遊有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO WORLDWIDE LIMITADA
英文 inglês : WORLDWIDE TRAVEL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街 1 7 4 號廣發商業大廈 8 樓 G 座
資本 capital : MOP\$2.000.000,00
登記編號 N° do registo: 2547 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門五邑棚架工程一人有限公司
葡文 português : WUYI (MACAU) DE ENGENHARIA DE ANDAIME, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : WUYI SCAFFOLDING ENGINEERING (MACAU) INDIVIDUAL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路 2 7 5 號廣福祥第 5 座 9 樓 A M
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 22071 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 達建工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA DESTINY, LIMITADA
英文 inglês : DESTINY ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 6 9 3 號大華大廈 7 樓
資本 capital : MOP\$25.200,00
登記編號 N° do registo: 21855 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 清朗環保顧問有限公司
葡文 português : CLEAN & CLEAR CONSULTORES DE PROTECÇÃO DE AMBIENTE LDA.
英文 inglês : CLEAN & CLEAR ENVIRONMENTAL CONSULTANT LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 6 9 3 號大華大廈 7 樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 15455 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 英皇金融集團（澳門）有限公司
羅馬拼音 romanização: IENG WONG KAM IONG CHAP TUN (OU MUN) IAO HAN CONG SI
葡文 português : EMPEROR INTERNATIONAL (MACAU) - COMPANHIA DE INVESTIMENTOS, LIMITADA
英文 inglês : EMPEROR INTERNATIONAL (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A 至 3 9 1 號友邦廣場 1 9 樓 1 9 0 5 至 1 9 0 6 室
資本 capital : MOP\$30.000.000,00
登記編號 N° do registo: 4244 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東南亞航空市場推廣有限公司
葡文 português : SOUTH EAST ASIA - MARKETING DE CARGA AÉREA, LIMITADA
英文 inglês : SOUTH EAST ASIA CARGO AIRLINE MARKETING LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 6 樓 N 座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 263, Edifício China Civil Plaza, 6° andar N, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 23367 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 白勵程（澳門）有限公司
葡文 português : H.A. BRECHIN (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : H.A. BRECHIN (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 5 8 號建興龍廣場 1 0 樓 P 室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 21681 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 俊明工程及管理服務（澳門）有限公司
葡文 português : ENGENHARIA E SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO CML (MACAU), LDA.
英文 inglês : CML ENGINEERING AND MANAGEMENT SERVICES (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 2 2 3 — 2 2 5 號南光大廈 8 樓 J 2 室
資本 capital : MOP\$300.000,00
登記編號 N.º do registo: 25512 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富迪（澳門離岸商業服務）有限公司
葡文 português : FORTEMEDIA (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA
英文 inglês : FORTEMEDIA (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 5 樓 J
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 26981 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 昌明地產有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO PREDIAL CHEONG MENG, LIMITADA
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 9 號中國法律大廈 2 7 樓 A 座 Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício China Law, 27.º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 11383 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 強海貿易有限公司
法人住所 sede : 澳門船澳街 2.3 8 號綠楊花園利和閣 3 樓 W
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 24243 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 創昇（澳門）工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ENGENHARIA GLOBAL SUNNY (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : GLOBAL SUNNY (MACAU) ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場皇朝廣場 1 5 M
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 28361 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 合多利國際物流有限公司

葡文 português : SOCIEDADE DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA HAP TOI LEI, LIMITADA
 英文 inglês : HTL GLOBAL LOGISTICS LIMITED
 法人住所 sede : Avenida de Venceslau de Moraes, n° 215, Edifício Air Way, Bloco B, 5° andar A, B, C, D e 11° andar A, B, C, D, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 16700 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 致遠建築工程（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA E DE CONSTRUÇÃO ZHIYUAN (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : ZHIYUAN CONSTRUCTION ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場中土大廈 7 樓 C、D 座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 21145 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 燊利消防工程有限公司
 法人住所 sede : 澳門馬場海邊馬路華景園 2 座 G F 樓 F 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 14372 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 中威預製混凝土產品（澳門）有限公司
 葡文 português : REDLAND - PRODUTOS DE BETÃO PRÉ-FABRICADO (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : REDLAND PRECAST CONCRETE PRODUCTS (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 2 9 號南灣商業中心 2 7 樓 2 7 0 7 室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 21245 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 法加投資發展有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO F.A.C.A. LDA
 英文 inglês : F.A.C.A. INVESTMENT & DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Rua da Ribeira do Patane, n° 49, Sunlight Court, r/c A, em Macau
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 15250 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 華豐針織廠有限公司
 葡文 português : FÁBRICA DE MALHAS VA FONG, LIMITADA
 英文 inglês : WAH FUNG KNITTING FACTORY COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門提督馬路 1 2 3 號協華工業大廈 3 字樓 B 座
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 748 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 好時年氣體有限公司
 葡文 português : GOODYEAR GÁS, LIMITADA
 英文 inglês : GOODYEAR GAS LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 2 2 3 至 2 2 5 號南光大廈 1 7 樓 Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n°s 223 a 225, Edifício Nam Kwong, 17° andar, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 15700 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 碧寶有限公司
葡文 português : BIG BLUE LIMITADA
英文 inglês : BIG BLUE LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Centre, 13.º andar B3, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 22903 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 8 8 標榜 (集團) 有限公司
羅馬拼音 romanização: PAT PAT PIU PONG (TCHAP TUEN) IAO HAN CONG SI
葡文 português : INSTITUTO DE BELEZA 88 PIU PONG, LIMITADA
英文 inglês : 88 PIU PONG (GROUP) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.ºs 369-371, Edifício Keng Ou, 9.º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 9775 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華栢置業有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL VA PAK, LIMITADA
英文 inglês : VA PAK REAL ESTATES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門俾利喇街 1 1 號 C 廣華大廈地下 N Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 11-C, Edifício Kong Va, r/c N, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 15591 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 自由旅遊娛樂有限公司
葡文 português : FREEDOM TURISMO E DIVERSÃO LDA.
英文 inglês : FREEDOM TOURIST & ENTERTAINMENT LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 2 4 4 — 2 4 6 號金融中心 1 2 H 座
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 27483 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金豐投資有限公司
葡文 português : GOLDMANY INVESTIMENTO LIMITADA
英文 inglês : GOLDMANY INVESTMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路 2 2 3 — 2 2 5 號南光大廈 8 樓 J 2 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 18934 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 高成混凝土有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CIMENTO KOU SENG LIMITADA
英文 inglês : KOU SENG CONCRETE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門林茂海邊大馬路新駿成花園地下 G 舖
資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 13907 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 星太（澳門離岸商業服務）有限公司
葡文 português : PACIFIC STAR (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA
英文 inglês : PACIFIC STAR (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅馬街 105 號建興隆廣場 19 樓 H 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 26779 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天栢有限公司
葡文 português : AIRPAX LIMITADA
英文 inglês : AIRPAX LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 398 號中航大廈 21 樓 F—M 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 23444 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 星栢有限公司
葡文 português : STARPAX LIMITADA
英文 inglês : STARPAX LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 398 號中航大廈 21 樓 F—M 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 23445 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中外運澳門有限公司
葡文 português : CHONG OI WUN (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : SINOTRANS (MACAO) LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔佛山街 150 號金利達花園第 2 座 3 樓 L 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 26441 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 濠亞航空股份有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE TRANSPORTES AÉREOS MACAU ASIA EXPRESS, S.A.
英文 inglês : MACAU ASIA EXPRESS LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣約翰四世大馬路 7—9 號一定好商業中心 5 樓
資本 capital : MOP\$100.000.000,00
登記編號 N° do registo: 23446 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 都會世界控股有限公司
葡文 português : MUNDO PEQUENO GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES LIMITADA
英文 inglês : SMALLWORLD HOLDING LIMITED
法人住所 sede : Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°s 335-341, Edifício Hot Line, 17° andar 0, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 24967 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: VENG CHAMP KEI IP IAO HAN CONG SI
葡文 português : SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL VIMCHAMP, LIMITADA
英文 inglês : VIMCHAMP ENTERPRISE, LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 7 5 — 1 7 9 號建業工業中心 2 樓 A 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 12491 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 式雅製衣廠有限公司
羅馬拼音 romanização: SEC NGÁ CHAI I CHONG IAO HAN CONG SI
葡文 português : FÁBRICA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO ARTÍSTICA LIMITADA
英文 inglês : ARTISTIC GARMENT FACTORY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 7 5 — 1 7 9 號建業工業中心 2 樓 A 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 2195 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盈創科技（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA CYBER DISCOVERY MACAU LIMITADA
英文 inglês : CYBER DISCOVERY (MACAU) CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門板樟堂街 1 6 — I 號顯利商業中心 7 字樓 8 1 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 27029 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 凱文煙草有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CIGARRO KEVIN LDA.
英文 inglês : KEVIN TOBACCO CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔客商街 2 號地舖
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 19753 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 寰宇營造有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO HUAN YU LIMITADA
英文 inglês : HUAN YU CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場中土大廈 7 樓 C、D 座
資本 capital : MOP\$60.000,00
登記編號 N.º do registo: 26033 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門新聞社有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE INFORMAÇÃO E NOTÍCIAS DE MACAUNews, LIMITADA
英文 inglês : MACAUNews AGENCY, LIMITED
法人住所 sede : Avenida Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, Edifício Macau Square, 13.º andar N, em Macau
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 20921 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 非凡航空（澳門）有限公司
 葡文 português : VIVA MACAU - SOCIEDADE DE AVIAÇÃO, LIMITADA
 英文 inglês : VIVA MACAU LIMITED
 法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A — 3 0 1 號友邦廣場 1 2 樓 Avenida Comercial de Macau, n°s 251A-301, AIA Tower, 12/F., em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000.000,00
 登記編號 N° do registo: 20047 (SO)

商業名稱 Firma
 英文 inglês : OFFSHORE INC. LIMITED - MACAO COMMERCIAL OFFSHORE
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, 429, Praia Grande Commercial Centre, 18th Floor, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 18535 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 合利寶物業管理有限公司
 羅馬拼音 romanização: HAP LEI POU MAT IP KUN LEI IAO HAN CONG SI
 葡文 português : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES HAP LEI POU LIMITADA
 英文 inglês : HAP LEI POU PROPERTY ADMINISTRATION COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門筷子基北街 5 1 號多寶花園聚寶閣 2 樓
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 9038 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 合利寶建築置業有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E FOMENTO PREDIAL HAP LEI POU, LIMITADA
 英文 inglês : HAP LEI POU CONSTRUCTION AND REAL ESTATE COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門筷子基北街 5 1 號多寶花園聚寶閣 2 樓
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 3041 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 藝信工程有限公司
 法人住所 sede : 澳門關閘廣場新寶花園 3 5 8 號N 地下
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 25759 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 香港歐維姆工程（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA HONG KONG OVM (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : HONG KONG OVM ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門約翰四世大馬路 2 6 號金來大廈 2 樓O 及M
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 22373 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 俊和建築工程（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CHUN WO (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : CHUN WO CONSTRUCTION AND ENGINEERING COMPANY (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門約翰四世大馬路 2 6 號金來大廈 2 樓O 及M

資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 6762 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 俊和地基（澳門）工程有限公司
葡文 português : CHUN WO FUNDAMENTO (MACAU) ENGENHARIA LIMITADA
英文 inglês : CHUN WO FOUNDATIONS (MACAU) ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門約翰四世大馬路26號金來大廈2樓O及M
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 24675 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 俊和機電工程（澳門）有限公司
葡文 português : CHUN WO ENGENHARIA ELECTRICA E MECÂNICA (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : CHUN WO E & M ENGINEERING (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門約翰四世大馬路26號金來大廈2樓O及M
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 23429 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 俊誠建築（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO CHUN SHING (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : CHUN SHING CONSTRUCTION (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門約翰四世大馬路26號金來大廈2樓O及M
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 23013 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 俊和建築（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CW (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : CW CONSTRUCTION (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門約翰四世大馬路26號金來大廈2樓O及M
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 15615 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 好時行有限公司
葡文 português : GREAT TIME LIMITADA
英文 inglês : GREAT TIME LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路175—179號建業工業大廈9樓A—B座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 26487 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 易通行廣告（澳門）有限公司
葡文 português : EC AD PUBLICIDADE (MACAU) LDA.
英文 inglês : EC AD ADVERTISING (MACAO) LTD.
法人住所 sede : 澳門商業大馬路251A—301號友邦廣場10樓1003室 Avenida Comercial de Macau, n.ºs 251A-301, Edifício AIA Tower, 10.º andar, Sala 1003, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 16461 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 永晴地產有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE IMOBILIÁRIO WING CHING, LDA.
英文 inglês : WING CHING REAL STATE CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔海洋花園第二街 3 3 號海洋花園芙蓉苑 1 4 樓 G 座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 21074 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : D F A 澳門有限公司
葡文 português : DFA MACAU LIMITADA
英文 inglês : DFA MACAU LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔金光大道望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度假村酒店 1 樓 1 0 2 3—1 0 2 7 號
鋪 Estrada Baía Nossa Senhora da Esperança, The Venetian-Resort-Hotel, Level 1,
Shop 1023 a 1027, The Cotai-Strip, Taipa, e
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 27481 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 建輝預製件（澳門）有限公司
葡文 português : ORIENTFUNDS PRÉ-FABRICADOS (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : ORIENTFUNDS PRECAST (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 6 樓 N 座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°
263, Edifício China Civil Plaza, 6° andar N, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 22507 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澤文工程（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA REX (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : REX ENGINEERING (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 2 6 3 號中土大廈 6 樓 N 座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°
263, Edifício China Civil Plaza, 6° andar N, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 20714 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 力寶地產貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL E COMERCIAL LEC POU LIMITADA
英文 inglês : LEC POU REAL ESTATES & TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門林茂海邊大馬路信愉花園地下 E 舖
資本 capital : MOP\$80.000,00
登記編號 N° do registo: 25844 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 玉泉園林（澳門）有限公司
葡文 português : BLUET GARDEN (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : BLUET GARDEN (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路 2 4 2 號廣福祥花園第 8 座地下 D L 舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 22681 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雄榮貨櫃鐵器工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE SERRALHARIA DE CONTENTORES HONG WENG, LIMITADA
英文 inglês : HUNG WING CONTAINER STEEL ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門友聯巷 3 1 號地下
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 19119 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 航天星網（澳門）通訊有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO CASTEL SPACEINET (MACAU) LDA.
英文 inglês : CASTEL SPACEINET (MACAO) COMMUNICATIONS CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 1 0 2 3 號南方大廈 3 樓 O 座
資本 capital : MOP\$1.500.000,00
登記編號 N.º do registo: 24582 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 牛津大學出版社（澳門）有限公司
葡文 português : IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE OXFORD (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : OXFORD UNIVERSITY PRESS (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街 2 0 2 A 至 2 4 6 號澳門金融中心 9 樓 L 座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 26950 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 救星電子有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ELECTRÓNICOS NINESTAR, LIMITADA
英文 inglês : NINESTAR ELECTRONICS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門水坑尾街 2 0 2 號婦聯大廈 6 樓 H 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 16609 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大聯合旅遊娛樂諮詢服務有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE TURISMO E DIVERSÃO TAI LUN HAP, LIMITADA
英文 inglês : TAI LUN HAP CONSULTANT ENTERTAINMENT TOURISM LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街 1 2 6 號怡德商業中心 2 4 樓 B 座
資本 capital : MOP\$40.000,00
登記編號 N.º do registo: 18738 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 南昌置業有限公司
羅馬拼音 romanização: NAM CHEONG CHI IP IAO HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO NAM CHEONG, LIMITADA
法人住所 sede : 澳門嘉野度將軍街 5 號新興大廈地下 C
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 8146 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 瑞典歐化（澳門）有限公司
葡文 português : SUÉCIA-ULFERTS (MACAU) LIMITADA

英文 inglês : ULFERTS OF SWEDEN (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A 至 3 0 1 號友邦廣場 1 9 樓 1 9 0 2 至 1 9 0 4 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 18519 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 智控系統（澳門）有限公司
葡文 português : ITE SISTEMA (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : ITE (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 6 樓 A
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 19357 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中源澳門離岸商業服務有限公司
葡文 português : CENTRAL RECURSOS COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA
英文 inglês : CENTRAL RESOURCES MACAO COMMERCIAL OFFSHORE LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸友誼大馬路 1 0 2 3 號南方大廈 1 樓 T 及 U 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 17400 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 迪美澳門離岸商業服務有限公司
葡文 português : DEBBIE MORGAN COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA
英文 inglês : DEBBIE MORGAN MACAO COMMERCIAL OFFSHORE LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸友誼大馬路 1 0 2 3 號南方大廈 1 樓 T 及 U 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 17347 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : M F I 澳門食品一進口有限公司
葡文 português : MFI COMIDAS DE MACAU - IMPORTAÇÕES LIMITADA
英文 inglês : MFI MACAU FOOD - IMPORTS LIMITED
法人住所 sede : Rua de Choi Long, s/n°, Fu Hou Seaview Garden, r/c - Casa G, na Ilha da Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29180 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 龍浩天地商貿發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIAL DRAGON GALLERY LIMITADA
英文 inglês : DRAGON GALLERY DEVELOPMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度假村大運河購物中心 2 6 4 6 舖
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 28997 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: TAI IAU LUEN CHI IP KIN CHOK IAU HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO TAI IAU LUEN , LIMITADA
英文 inglês : TAI IAU LUEN INVESTMENT AND CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 7 6 2 號中華廣場 1 4 樓 I 室

資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 5930 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : T S S L 通訊和安全系統有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E DE SEGURANÇA DE SISTEMA TSSL, LDA.
英文 inglês : TSSL - TELECOMMUNICATIONS & SECURITY SYSTEMS LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 2 9 號南灣商業中心 2 7 樓 2 7 1 0 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 27676 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 優質收藏品貿易有限公司
葡文 português : PREMIUM - OBJECTOS COLECCIONÁVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LIMITADA
英文 inglês : PREMIUM AND COLLECTIBLES TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua de Choi Long, s/nº, Fu Hou Seaview Garden, r/c - Casa G, na Ilha da Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 13900 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華達行消防防盜工程有限公司
葡文 português : VA TAT HONG MATERIAL E SISTEMAS ANTI-FOGO, LIMITADA
英文 inglês : VA TAT HONG FIRE & SECURITY SYSTEMS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 3 3 5 號獲多利中心 2 0 樓 A 至 J 座及 W 至 X 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 3227 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 裕來設計裝飾工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA E DECORAÇÃO RICO LDA.
英文 inglês : RICH DESIGN & DECORATION ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街怡德商業中心 1 4 樓 F
資本 capital : MOP\$39.000,00
登記編號 N.º do registo: 22397 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 蘇羅特澳門有限公司
葡文 português : SOLOTECH MACAU LIMITADA
英文 inglês : SOLOTECH MACAU LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Center, 13.º andar B25, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 27133 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 宏康專業管理 (澳門) 有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO PROFISSIONAL UMP (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : UMP PROFESSIONAL MANAGEMENT (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 5 號中國法律大廈 1 4 樓
資本 capital : MOP\$10.000,00
登記編號 N.º do registo: 11838 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 一路通航運有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE TRANSPORTE AEREO U.L.D. LIMITADA
英文 inglês : U.L.D. AIR TRANSPORTATION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 367, Edifício Keng Ou, 18/C, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 28325 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 凱薈有限公司
葡文 português : HOI VUI LIMITADA
英文 inglês : HOI VUI LIMITED
法人住所 sede : Avenida Olímpica, n° 635, Edifício Kings Ville, 17° andar E, na Ilha da Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 22851 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 紫豪有限公司
葡文 português : CHI HOU LIMITADA
英文 inglês : CHI HOU LIMITED
法人住所 sede : Avenida Olímpica, n° 635, Edifício Kings Ville, 17° andar E, na Ilha da Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 22006 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天薈有限公司
葡文 português : TIN VUI LIMITADA
英文 inglês : TIN VUI LIMITED
法人住所 sede : Avenida Olímpica, n° 635, Edifício Kings Ville, 17° andar E, na Ilha da Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 22849 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 亞洲清潔服務有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ÁSIA, LIMITADA
英文 inglês : ASIA CLEANING SERVICE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路 2 6 4 號裕華大廈第 6 座地下 C 鋪
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 8047 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新亞清潔環保服務有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE LIMPEZA E PROTECÇÃO DE AMBIENTE NOVA ASIA LDA.
英文 inglês : NEW ASIA MICE CLEANING AND ENVIRONMENTAL PROTECTION SERVICES COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路 2 6 4 號裕華大廈第 6 座地下 C 鋪
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 14112 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盈順國際貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMERCIALIZAÇÃO INTERNACIONAL YS NATURE LIMITADA
英文 inglês : YS NATURE INTERNATIONAL TRADING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場中土大廈 1 3 樓 L 及 M 座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 25782 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 寶得時設計工程一人有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESIGN E ENGENHARIA PROTRAX, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : PROTRAX DESIGN AND ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳大廈 1 8 樓 B 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 14288 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德麒有限公司
英文 inglês : DELUXE BRIDGE LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 2 2 1 號南方工業大廈第 1 座 2 樓 C 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 28608 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 銓基澳門有限公司
葡文 português : PERFECTRADE MACAU, LIMITADA
英文 inglês : PERFECTRADE MACAU, LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 7 號京澳商業大廈 1 6 樓 A 座 Avenida da Praia Grande, n.º 367, Keng Ou Commercial Building, 16.º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 22519 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 聯誠有限公司
葡文 português : EVERTRUST - COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : EVERTRUST COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街 2 0 9 號富澤園 2 1 樓 D 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 16231 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金創基工程(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS KAM CHONG KEI (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : SUCCESS BASE ENGINEERING (MACAU) LTD.
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 9 5 號南嶺工業大廈 1 1 樓 H 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 24997 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 恒泰集團有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO HANG TAI GRUPO, LIMITADA

英文 inglês : HANG TAI BUILDING MATERIAL IMPORT & EXPORT GROUP COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門圓台街 7 5 號中紡工業大廈第 1 座 6 樓 A Rua Doca Holandeses, n° 75, Edifício Chong Fong Industrial Centre, Bl. 1, Fl. 6, Flat A, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 4779 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 德林電梯有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ELEVADORES GERMANTECH LIMITADA
 英文 inglês : GERMANTECH ELEVATORS LIMITED
 法人住所 sede : 澳門圓台街 7 5 號中紡工業大廈第 1 座 6 樓 A Rua Doca Holandeses, n° 75, Edifício Chong Fong Industrial Centre, Bl. 1, Fl. 6, Flat A, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 12090 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 歐美建築材料有限公司
 葡文 português : EURO-BEAUTY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA
 英文 inglês : EURO-BEAUTY BUILDING MATERIAL SUPPLIES COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門圓台街 7 5 號中紡工業大廈第 1 座 6 樓 A Rua Doca Holandeses, n° 75, Edifício Chong Fong Industrial Centre, Bl. 1, Fl. 6, Flat A, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 5107 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 賓斯高國際有限公司
 葡文 português : SOCIEDADE INTERNACIONAL PANCISCO, LIMITADA
 英文 inglês : PANCISCO INTERNATIONAL INC.
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 5 9 — 2 0 7 號光輝集團商業中心 1 9 樓 W 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 16888 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : P I I 國際匯業有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE CÂMBIO PII INTERNACIONAL LIMITADA
 英文 inglês : PII FOREIGN EXCHANGE LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 5 9 — 2 0 7 號光輝集團商業中心 1 9 樓 W 座
 資本 capital : MOP\$1.000.000,00
 登記編號 N° do registo: 13193 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 攀高國際集團物業有限公司
 葡文 português : PAN GRUPO PROPRIEDADE INTERNACIONAL LIMITADA
 英文 inglês : PAN GROUP INTERNATIONAL PROPERTY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 5 9 — 2 0 7 號光輝集團商業中心 1 9 樓 W 座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 28590 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 搜折國際有限公司
 葡文 português : SOGI INTERNACIONAL, COMPANHIA LIMITADA

英文 inglês : SOGI INTERNATIONAL CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 8 1 — 1 8 7 號光輝商業中心 1 2 樓 Q
資本 capital : MOP\$1.500.000,00
登記編號 N.º do registo: 26479 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 誇瓦咖啡有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CAFÉ QAHWA, LIMITADA
英文 inglês : QAHWA CAFE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門孫逸仙大馬路漁人馬頭皇宮地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 25715 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 拉雲達藥業有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LAVENDA LIMITADA
英文 inglês : LAVENDA PHARMACEUTICAL PRODUCTS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔生央街 2 3 — 2 5 號萬利大廈地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 16025 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大眾報有限公司
羅馬拼音 romanização: TAI CHUNG POU IAO HAN CONG SI
葡文 português : DIÁRIO PARA TODOS, LIMITADA
法人住所 sede : 澳門罽些喇提督大馬路（提督馬路）1 2 3 號協華工業大廈 2 樓 B 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 7018 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 日本郵船（澳門）有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO NYK LINE (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : NYK LINE (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 — A 至 3 0 1 號友邦廣場 1 1 樓 1 1 0 6 室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 999 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 泰利萊有限公司
葡文 português : TAI LEI LOI, LIMITADA
英文 inglês : TAI LEI LOI LTD.
法人住所 sede : 澳門菜園涌北街 1 5 3 濠江花園第 3 座金菊閣地下 H
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 26299 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 欣豪（澳門）有限公司
葡文 português : SHEENHALL (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : SHEENHALL (MACAO), LIMITED
法人住所 sede : 澳門菜園涌北街 1 5 3 濠江花園第 3 座金菊閣地下 H
資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 26300 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 廸生工程（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA TEK SANG (MACAU), LDA.
英文 inglês : DICKSON ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環勞動節大馬路金海山花園第 1 3 座 1 2 樓 G
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 21715 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: KONG HO HOI KIN CHOK CHI IP TAO CHI IAO HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E INVESTIMENTO PREDIAL KONGHOHOI LIMITADA
英文 inglês : KONGHOHOI CONSTRUCTION AND INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua de Pequim, n°s 173 a 177, Edifício Marina Plaza, r/c P e Q, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 5099 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 思衛（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA SHIELD DEFENSE (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : SHIELD DEFENSE (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n° 555, Edifício Landmark, 13° andar, Sala 1309, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 23234 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: NAM IEONG KIN CHI FAT CHIN IAO HAN CONG SI
葡文 português : INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NAM IEONG LIMITADA
英文 inglês : NAM YANG LAND INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Calçada do Tronco Velho, n° 14, Edifício Oriental Centre, 11/F B, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N° do registo: 6876 (SO)

所營事業之變更 alteração do objecto

商業名稱 Firma
中文 chinês : 科士威（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA COSWAY (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : COSWAY (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門亞美打利底盧大馬路 5 6 9 — 5 7 5 號新裕大廈地下 A 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 26945 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門富山有限公司
葡文 português : MACAU HILLS COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : MACAO HILLS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida Dr. Mário Soares, n° 323, Edifício do Banco da China, 26° andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 23466 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 高崗廣告貿易有限公司
葡文 português : MIRTH PUBLICIDADE E AGÊNCIA COMERCIAL, LIMITADA
英文 inglês : MIRTH ADVERTISING & TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門蘇雅利醫士街3號
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 28846 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 怡和科技(澳門)有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL JARDINE ONESOLUTION (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : JARDINE ONESOLUTION (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心十七字樓D至G座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 180, Edifício Tong Nam Ah Campo, 17.º andar "D-G", em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 6041 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華力物流有限公司
葡文 português : COMPANHIA LOGÍSTICA WALEK LIMITADA
英文 inglês : THE POWER OF CHINA LOGISTICS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門漁翁街海洋工業中心第2期11樓B座
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 13876 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萬寶利國際有限公司
葡文 português : MARVELLI INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : MARVELLI INTERNATIONAL LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街103號怡德商業中心19樓B室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 25929 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 橋隧管理有限公司
法人住所 sede : 澳門媽閣街36號中山新邨3座10C
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 27790 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中鐵(澳門)有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E FOMENTO IMOBILIÁRIO CHON TIT, (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : CHON TIT (MACAU) INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路1023號南方大廈1樓A、B、C、D、J、L、M、N、O座
Avenida da Amizade, n.º 1023, Edifício Nam Fong, 1.º andar, A, B, C, D, J, L, M, N, O, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 3819 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 南洋資訊有限公司
葡文 português : NAM YEONG TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LIMITADA
英文 inglês : NAM YEONG INFORMATION TECHNOLOGY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門山邊街 20 號 D 地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 18219 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 殷理基有限公司
葡文 português : H. NOLASCO E COMPANHIA, LIMITADA
英文 inglês : H. NOLASCO AND COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua dos Pescadores, n° 294, Edifício Industrial Novel, 9° andar, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N° do registo: 274 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 豪進建築工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA HOU CHUN, LIMITADA
英文 inglês : HOU CHUN CONSTRUCTION AND ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門漁翁街 294 號永新工業大廈 9 樓 Rua dos Pescadores, n° 294, Edifício Industrial Novel, 9° andar, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N° do registo: 25484 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : S I M 工業有限公司
葡文 português : SIM - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MACAU, LIMITADA
英文 inglês : SIM MACAU INDUSTRIAL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida Dr. Mário Soares, 25, Edifício Montepio, Apt.25 - 2° andar, em Macau
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N° do registo: 22116 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : NÉBULA RUBI, LIMITADA
法人住所 sede : Calçada de Santo Agostinho, n° 19, 7° andar, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 28480 (SO)

公司資本之變更 alteração do capital social

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中華王家集團有限公司
葡文 português : CHUNGHUA WANG JIA GRUPO LIMITADA
英文 inglês : CHUNGHUA WANG JIA GROUP CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 405 號中國法律大廈 24 樓 C 座
資本 capital : MOP\$325.000,00
登記編號 N° do registo: 24560 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門龍鑫房地產投資發展（國際）有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO FOMENTO PREDIAL MACAU LUNG IAM (INTERNACIONAL), LIMITADA
 英文 inglês : MACAO LUNG IAM (INTERNATIONAL) REAL ESTATE INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : Avenida da Amizade, n.ºs 880-A a 908-A, Edifício Iao I Fa Un, 12.º andar H, em Macau
 資本 capital : MOP\$333.300,00
 登記編號 N.º do registo: 22671 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門上海沈家花園酒店管理有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE GESTÃO HOTELEIRA MACAO SHANGHAI SHEN GARDEN, LIMITADA
 英文 inglês : MACAO SHANGHAI SHEN GARDEN HOTEL MANAGEMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔望德聖母灣威尼斯人大酒店3038室
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N.º do registo: 27691 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 萬國控股集團有限公司
 葡文 português : GRUPO DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS MULTINACIONAL, LIMITADA
 英文 inglês : MULTINATIONAL HOLDINGS GROUP LIMITED
 法人住所 sede : 澳門友誼大馬路1023號南方大廈4樓A·I·L·M·N·O·P·Q·R·S·T·V·X·Z座
 資本 capital : MOP\$10.000.000,00
 登記編號 N.º do registo: 19386 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 綽譽管理服務有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE GESTÃO DE PROPRIEDADES EXCELENCIA LIMITADA
 英文 inglês : EXCELENCIA MANAGEMENT SERVICES COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路227—259號華榕大廈第S座4樓B室
 資本 capital : MOP\$40.000,00
 登記編號 N.º do registo: 25842 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 樺港旅行社有限公司
 葡文 português : WA KONG - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LIMITADA
 英文 inglês : WA KONG - TOURISM AND TRAVEL AGENCY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門上海街185號中華總商會大廈18樓G座
 資本 capital : MOP\$1.500.000,00
 登記編號 N.º do registo: 11087 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 太陽城旅遊有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE SOL, LIMITADA
 英文 inglês : SUN CITY TOURS LIMITED
 法人住所 sede : 澳門倫斯泰特大馬路420號地下
 資本 capital : MOP\$1.800.000,00
 登記編號 N.º do registo: 27660 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : MP 4 的士高有限公司
 葡文 português : MP4 DISCOTECA LDA.
 英文 inglês : MP4 DISCO CO., LTD.
 法人住所 sede : 澳門氹仔成都街 401 號濠景花園第 25 座 4 樓 A
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 28195 (SO)

二零零七年十二月十日於商業及動產登記局——代局長 Leonor Madeira de Carvalho

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, aos 10 de Dezembro de 2007.

A Conservadora, substituta, *Leonor Madeira de Carvalho*.

(是項刊登費用為 \$174,632.00)
 (Custo desta publicação \$ 174 632,00)

經 濟 局

名 單

經濟局為填補人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員一缺，經於二零零七年九月二十七日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
Leong dos Santos, Olívia	8.01

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零七年十一月二十六日經濟財政司司長的批示確認)

二零零七年十二月三日於經濟局

典試委員會：

主席：馮潤良

正選委員：陳詠達

羅佩基

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong dos Santos, Olívia	8,01

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2007).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Dezembro de 2007.

O Júri:

Presidente: Fong Ion Leong.

Vogais efectivos: Chan Weng Tat; e

Lo Pui Kei.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

財 政 局

公 告

為填補財政局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員壹缺，茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審查、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行普通晉升開考，通告張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處。

二零零七年十二月十三日於財政局

局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$783.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

D Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Dezembro de 2007.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

(Custo desta publicação \$ 783,00)

澳 門 金 融 管 理 局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零七年九月三十日

Em 30 de Setembro de 2007

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		澳門幣 (Patacas)
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	101,995,929,079.73
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM	3,615,646,530.90
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	49,240,101,925.79
特別投資組合	Fundos discriçionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	4,030,540,134.84
其它	Outras	其它	Outras responsabilidades	33,077,000,000.00
				12,032,640,488.20
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	0.00
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	0.00
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其它負債	Outros valores passivos	48,097,277.13
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	48,097,277.13
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其它帳項	Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais	8,396,898,268.02
其它資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial	4,171,002,637.17

澳門幣 (Patacas)	
資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais
	2,161,524,583.70
	盈餘 Resultado do exercício
	2,064,371,047.15
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo
110,440,924,624.88	110,440,924,624.88
財務暨人事處 Departamento Financeiro e de Recursos Humanos Lei Ho Ian, Esther	
行政委員會 Pel'O Conselho de Administração Anselmo Teng António José Félix Pontes Wan Sin Long	
(是項刊登費用為 \$3,210.00) (Custo desta publicação \$ 3 210,00)	

澳門保安部隊事務局

公 告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席高級技術員（法律範疇）一缺，經於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零七年十二月六日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 陳世傑

委員：處長 黃佩儀

處長 潘潔儀

（是項刊登費用為 \$979.00）

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階主任文案一缺，經於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零七年十二月七日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 敖國廉

委員：警司 陳淑欣

顧問高級資訊技術員 顏穎

（是項刊登費用為 \$881.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, área jurídica, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Dezembro de 2007.

O Júri:

Presidente: Chan Sai Kit, chefe de divisão.

Vogais: Vong Pui I, chefe de divisão; e

Pun Kit I, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$979,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado-chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Dezembro de 2007.

O Júri:

Presidente: Ngou Kuok Lim, chefe de divisão.

Vogais: Chan Sok Ian, comissário; e

Ngan Weng, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

澳門監獄

公 告

按照刊登於二零零七年十月三十一日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，以考核方式進行限制性晉

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixado, no quadro de anúncios do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabeleci-

升開考，取錄及格與得分最高的首12名投考人修讀培訓課程，以填補澳門監獄編制內獄警隊伍人員第一職階警長十二缺。

現通知各准考人知識測試通告張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政大樓地下告示板，以供查閱。

二零零七年十二月十三日於澳門監獄

典試委員會主席：黃妙玲

(是項刊登費用為 \$910.00)

mento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, o aviso de provas de conhecimento do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros doze candidatos considerados aptos e melhores classificados, com destino à frequência do curso de formação para o preenchimento de doze vagas de chefe do quadro de pessoal do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 31 de Outubro de 2007.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Dezembro de 2007.

A Presidente do júri, *Wong Mio Leng*.

(Custo desta publicação \$910,00)

衛生局

公 告

根據二零零七年十一月二十二日社會文化司司長之批示，現公佈開考下列職位：

第一職階第四職等首席行政文員一缺；

第一職階第四職等特級助理技術員五缺；

第一職階第三職等首席助理技術員一缺。

本次一般晉升開考以文件審閱及有限制方式進行。報考表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考有效期於所述各職位被填補後終止。

有關考試之開考通告現已張貼於衛生局行政大樓一樓本局人事處。

二零零七年十一月二十八日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

通 告

本局現進行第24/P/2007號公開招標——“向丞仔仁伯爵綜合醫院精神科大樓、一般衛生護理範疇內之衛生單位及疾病預防控制中心提供保安服務”。有意投標者祇要能證明具有七月

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2007, se encontram abertos os seguintes concursos:

Uma vaga de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão;

Cinco vagas de técnico auxiliar especialista, grau 4, 1.º escalão; e

Uma vaga de técnico auxiliar principal, grau 3, 1.º escalão.

Trata-se de concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 28 de Novembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Avisos

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 24/P/2007 «Prestação de Serviços de Vigilância ao Edifício da Clínica Psiquiátrica do CHCSJ na Taipa, Unidades de Saúde subordinadas ao Sistema de Cuidados de Saúde Generalizados e ao Centro de Prevenção e Controlo da Doença», cujo programa

九日第4/2007號法律所規定的牌照，便可於二零零七年十二月十九日起，在辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

為投標者安排的解釋會，將於二零零八年一月四日上午十時，在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下（R/C）“博物館”舉行，會後前往本招標之標的地點進行實地視察。投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零八年一月二十九日下午五時三十分。

開標將於二零零八年一月三十日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下（R/C）“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$ 458,000.00（澳門幣肆拾伍萬捌仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零七年十二月十一日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為 \$1,664.00）

本局現進行第25/P/2007號公開招標——“向仁伯爵綜合醫院提供保安服務”。有意投標者祇要能證明具有七月九日第4/2007號法律所規定的牌照，便可於二零零七年十二月十九日起，在辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

為投標者安排的解釋會，將於二零零八年一月四日上午十時，在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下（R/C）“博物館”舉行，會後前往本招標之標的地點進行實地視察。

do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 19 de Dezembro de 2007, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os citados documentos só podem ser adquiridos pelos concorrentes que façam prova de possuir o alvará previsto na Lei n.º 4/2007, de 9 de Julho.

Os concorrentes deverão comparecer na sala «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ, no dia 4 de Janeiro de 2008 às 10,00 horas, para uma reunião de esclarecimentos ou dúvidas referentes ao presente concurso público seguida duma visita aos locais a que se destina a respectiva prestação de serviços.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 29 de Janeiro de 2008.

O acto público deste concurso terá lugar em 30 de Janeiro de 2008, pelas 10,00 horas na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 458 000,00 (quatrocentas e cinquenta e oito mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 11 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 25/P/2007 «Prestação de Serviços de Vigilância ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 19 de Dezembro de 2007, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os citados documentos só podem ser adquiridos pelos concorrentes que façam prova de possuir o alvará previsto na Lei n.º 4/2007, de 9 de Julho.

Os concorrentes deverão comparecer na sala «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ, no dia 4 de Janeiro de 2008 às 10,00 horas, para uma reunião de esclarecimentos ou dúvidas referentes ao presente

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零八年一月三十日下午五時三十分。

開標將於二零零八年一月三十一日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下（R/C）“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$ 456,000.00（澳門幣肆拾伍萬陸仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零七年十二月十一日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為 \$1,595.00）

concurso público seguida duma visita aos locais a que se destina a respectiva prestação de serviços.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 30 de Janeiro de 2008.

O acto público deste concurso terá lugar em 31 de Janeiro de 2008, pelas 10,00 horas na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 456 000,00 (quatrocentas e cinquenta e seis mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 11 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

澳 門 大 學

通 告

澳門大學校長根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定。

一、授予英語中心主任何珍碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）根據校長批准，與同澳大宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

（五）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、授予出版中心主任王國強博士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

De acordo com o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Reitor da Universidade de Macau decide:

1. Delegar na directora do Centro de Língua Inglesa, Mestre Ho Chan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da UM, de acordo com a aprovação do Reitor;

5) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Delegar no chefe do Centro de Publicações, Doutor Wong Kwok Keung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、經授權人確認後，獲授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予其轄下的主管人員或其代任人。

六、本授權由二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月十二日於澳門大學

校長：姚偉彬教授

(是項刊登費用為 \$2,310.00)

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零零七年十二月十二日第三十六次會議決議如下：

一、授予英語中心主任何珍碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導獨立學術單位的開支，上限至\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整），如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

(二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作。

二、授予出版中心主任王國強博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整），如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e advocação do delegante.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. Após a confirmação do delegante, os delegados poderão subdelegar os respectivos poderes no pessoal de chefia sob a sua supervisão, ou nos seus substitutos, caso tal seja considerado conveniente para o funcionamento dos respectivos serviços.

6. A presente delegação de competência entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Universidade de Macau, aos 12 de Dezembro de 2007.

O Reitor, Professor Doutor *Iu Vai Pan*.

(Custo desta publicação \$ 2 310,00)

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006 e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 36.ª sessão, realizada no dia 12 de Dezembro de 2007, deliberou o seguinte:

1. Delegar na directora do Centro de Língua Inglesa, mestre Ho Chan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica independente que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

2. Delegar no chefe do Centro de Publicações, doutor Wong Kwok Keung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

(二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作。

三、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本授權由二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：姚偉彬教授

副校長：馬許願教授

副校長：黎日隆博士

(是項刊登費用為 \$2,036.00)

澳門大學校董會根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款十一項之規定，於二零零七年十一月三十日會議，決議通過修改《澳門大學組織架構規章》，並重新公佈。

二零零七年十二月十三日於澳門大學

校董會主席：謝志偉

《澳門大學組織架構規章》

第一條

校董會下設的委員會

一、根據《澳門大學章程》第十七條第八款的規定，校董會下設的委員會為：

(一) 常設委員會；

(二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會；

(三) 監察委員會。

二、常設委員會的運作：

(一) 常設委員會會議日期及時間由主席決定；

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

3. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente delegação de competências entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Universidade de Macau, aos 12 de Dezembro de 2007.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau.

O Reitor, Professor Doutor *Iu Vai Pan*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Rui Paulo da Silva Martins*.

O Vice-Reitor, Doutor *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 036,00)

De acordo com o disposto da alínea *II*) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau aprovou, por deliberação tomada na sua sessão de 30 de Novembro de 2007, a alteração do Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau e manda publicá-lo novamente.

Universidade de Macau, aos 13 de Dezembro de 2007.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai*.

Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau

Artigo 1.º

Comissões que integram o Conselho da Universidade

1. As comissões que integram o Conselho da Universidade, de acordo com o n.º 8 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, são as seguintes:

1) Comissão Permanente;

2) Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;

3) Comissão de Fiscalização.

2. Funcionamento da Comissão Permanente:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão Permanente;

(二) 常設委員會每學年最少舉行四次平常會議，在主席召集或應大部分成員要求時，亦可舉行特別會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議；

(三) 常設委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

三、榮譽學位及榮譽名銜委員會的運作：

(一) 榮譽學位及榮譽名銜委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議。

四、監察委員會的運作：

(一) 監察委員會每半年最少舉行一次平常會議，在主席召集或應其中一名委員要求時，亦可舉行特別會議；

(二) 監察委員會的決議是以其成員的大多數票通過；

(三) 對監察委員會的每次會議均須繕立會議紀錄，其內應載明審查工作的摘要及所作決議，並由所有與會者簽名；

(四) 監察委員會應將其已進行的審查工作、已作出的措施及有關結果通知校董會。

五、校董會可為處理特定事務而設立臨時性質的委員會。臨時委員會的組成、職權及運作由校董會訂定。

第二條

副校長

一、根據《澳門大學章程》第三十條第二款的規定，澳門大學（以下簡稱“澳大”）設副校長三名，分別輔助校長執行學術、研究及行政事務。

二、副校長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

第三條

校務協調委員會

一、根據《澳門大學章程》第三十一條，校務協調委員會

2) A Comissão Permanente reúne ordinariamente, pelo menos, quatro vezes em cada ano lectivo e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido da maioria dos seus membros, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade, para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização;

3) A Comissão Permanente pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

3. Funcionamento da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;

2) A Comissão de Graus e Títulos Honoríficos reúne, pelo menos, uma vez em cada ano lectivo, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização.

4. Funcionamento da Comissão de Fiscalização:

1) A Comissão de Fiscalização reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido de um dos seus membros;

2) As deliberações da Comissão de Fiscalização são tomadas por maioria de votos dos seus membros;

3) De cada reunião da Comissão de Fiscalização é lavrada acta, que é assinada por todos os que nela tenham participado e da qual devem constar resumos das verificações efectuadas e as deliberações tomadas;

4) A Comissão de Fiscalização deve dar conhecimento ao Conselho da Universidade das verificações efectuadas e das diligências promovidas, bem como do resultado das mesmas.

5. O Conselho da Universidade pode criar comissões interinas para tratar de assuntos específicos. A composição, as competências e o funcionamento das comissões interinas são definidos pelo Conselho da Universidade.

Artigo 2.º

Vice-reitores

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, a Universidade de Macau, abreviadamente designada por UM, tem três vice-reitores que coadjuvam o reitor nos assuntos académicos, de investigação e administrativos, respectivamente.

2. Os vice-reitores são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

Artigo 3.º

Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade

1. De acordo com o artigo 31.º dos Estatutos da UM, compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade

負責協助校長處理及協調澳大事務，以及就影響澳大社群的行政措施的制定提供集體思考的正式渠道。

二、校務協調委員會的組成如下：

- (一) 校長，擔任主席；
- (二) 各副校長；
- (三) 各學術輔助部門主管；
- (四) 各行政部門主管；
- (五) 各學院院長；
- (六) 校長按需要委任的其他教學或非教學人員最多兩名，任期最長為一年。

三、校務協調委員會的職權如下：

- (一) 就改善澳大運作的措施提供意見；
- (二) 協調澳大年度及多年度的工作計劃、財政計劃及工作報告的準備工作；
- (三) 協調本身預算案、補充預算案及修改預算案的準備工作，並呈交校董會審議；
- (四) 協調澳大工作報告及最後帳目的準備工作，並呈交校董會審議；
- (五) 協調澳大日常運作所需的物資及服務的供應；
- (六) 就外界以有償或無償方式向澳大借用設施及設備的要求提供意見；
- (七) 就澳大各單位及部門的運作及協調情況作年度檢討；
- (八) 協助處理或回應校內外對澳大運作的意見及建議；
- (九) 就校長所提出的所有事宜提供意見。

四、校務協調委員會就本身預算及補充預算的編製以及預算的修改進行討論時，主席應邀請所有學院院長參與討論，並就學術資源的分配提供意見。

五、校務協調委員會每學年最少舉行四次平常會議，會議所需的技術及行政支援由校長事務處負責。

coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos da UM e estabelecer um canal formal de reflexão colectiva quando sejam adoptadas medidas administrativas que se repercutam na comunidade universitária.

2. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade tem a seguinte composição:

- 1) O reitor, que preside;
- 2) Os vice-reitores;
- 3) Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos;
- 4) Os chefes dos vários serviços administrativos;
- 5) Os directores de faculdade;
- 6) Outros membros do pessoal docente ou não docente, a nomear pelo reitor, consoante as necessidades, em número não superior a dois, pelo período máximo de um ano.

3. Compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade:

- 1) Dar parecer sobre medidas para a melhoria do funcionamento da UM;
- 2) Coordenar a preparação dos planos de actividades, planos financeiros e relatórios de actividades, anuais e plurianuais da UM;
- 3) Coordenar a preparação das propostas de orçamento privativo, orçamento suplementar, bem como as propostas de alteração orçamental e submetê-las à apreciação do Conselho da Universidade;
- 4) Coordenar a preparação do relatório de actividades e das contas finais da UM e submetê-los à apreciação do Conselho da Universidade;
- 5) Coordenar o fornecimento de recursos e serviços necessários ao funcionamento corrente da UM;
- 6) Dar parecer sobre pedidos externos para o uso, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;
- 7) Proceder à revisão anual da forma de funcionamento e de coordenação das várias unidades e dos vários serviços da UM;
- 8) Coadjuvar no tratamento ou na resposta relativa a opiniões e sugestões, internas ou externas, sobre o funcionamento da UM;
- 9) Dar parecer sobre todos os assuntos que sejam apresentados pelo reitor.

4. Quando o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade discutir sobre a elaboração do orçamento privativo, do orçamento suplementar e sobre a alteração orçamental, o presidente deve convidar todos os directores de faculdade para participar na discussão e dar parecer sobre a distribuição dos recursos académicos.

5. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, sendo o apoio técnico-administrativo prestado pelo secretariado do reitor.

第四條
教務委員會

Artigo 4.º

Senado

一、《澳門大學章程》第三十五條第三款所指的教務委員會成員的具體組成如下：

（一）主要獨立學術單位主管，包括：

- （1）研究生院院長；
- （2）中華醫藥研究院院長；
- （3）英語中心主任；
- （4）持續進修中心主任；
- （5）預科中心主任。

（二）主要學術輔助部門主管，包括：

- （1）教務長；
- （2）圖書館館長；
- （3）資訊及通訊科技總監。

（三）各學院的代表從其全職教學人員中選出，主要獨立學術單位主管除外。選舉通常在學術委員會會議上舉行。

（1）各學院教授職級（包括講座教授和教授、副教授以及助理教授）的代表人數，是學院教授職級的教學人員的總數除以澳大所有教授職級的教學人員的總數然後乘以四十。如果結果不是整數，則進至整數。教務委員會的席位在各學院講座教授和教授、副教授以及助理教授職級的分配比例為2：1：1。如果某一職級合資格的成員總數小於一，則結果以一計算。學院應負責將各教授職級的成員名額適當分配，以符合該學院教授職級教學人員代表的總數。每一教授職級的代表由該職級所有教學人員選出；

（2）由各學院講師、高級導師和導師職級的所有教學人員互選產生的代表一名。

（四）學生代表，包括：

- （1）澳門大學學生會選出的全日制本科生一名；

1. A composição específica do Senado relativamente aos membros referidos no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da UM é a seguinte:

1) Os chefes das principais unidades académicas independentes, que são:

- (1) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (2) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- (3) O director do Centro de Língua Inglesa;
- (4) O director do Centro de Educação Contínua;
- (5) O director do Centro de Estudos Pré-Universitários.

2) Os chefes dos principais serviços de apoio para os assuntos académicos, que são:

- (1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (2) O bibliotecário da Universidade;
- (3) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação.

3) Os representantes de cada faculdade são eleitos de entre o seu pessoal docente em regime de tempo inteiro, com excepção dos chefes das principais unidades académicas independentes. Normalmente a eleição realiza-se na reunião do conselho científico.

(1) O número de representantes das categorias professorais (incluindo professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) de cada faculdade equivale ao número total do pessoal docente destas categorias na faculdade dividido pelo número total do pessoal docente das mesmas categorias da UM, e multiplicado por quarenta. Caso o resultado não seja um número inteiro, é acrescentado para que se obtenha o número inteiro mais próximo. Os assentos do Senado são distribuídos nas categorias de professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar em cada faculdade segundo a proporção de 2:1:1. Caso o número dos membros qualificados de determinada categoria seja inferior a um, é contado como um. Compete a cada faculdade chegar a uma distribuição adequada das quotas para cada categoria professoral, assegurando a sua conformidade com o número total de representantes do pessoal docente das categorias professorais da faculdade. Os representantes de cada categoria professoral são eleitos por todo o pessoal docente da respectiva categoria;

(2) Um representante de todo o pessoal docente nas categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar de cada faculdade, eleito entre si.

4) Os representantes dos estudantes, que são:

(1) Um estudante de um curso de licenciatura em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes da UM;

(2) 澳門大學研究生會選出的全日制研究生一名。

二、上款(三)項所指的成員由主席委任，任期最長為兩年，連選得連任。

三、第一款(四)項(1)及(2)分項所指的成員由主席委任，任期最長為一年，按各學生在澳大的學籍情況而定，連選得連任。

四、如上款所指的學生代表成員請求辭去或停止出任教務委員會成員的職務，則由相關學生組織按其本身的選舉程序選出合資格成員填補空缺，任期為前任者剩餘的任期。

五、根據《澳門大學章程》第三十七條的規定，訂定教務委員會的運作：

(一) 教務委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開會議，且每學年最少舉行四次會議；

(二) 教務委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議；其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過；

(三) 教務委員會透過屬下的常設委員會及非常設委員會運作；

(四) 教務委員會及其屬下委員會的學生成員不得參與該等會議中屬保留議程的部分，亦不得閱讀有關該部分議程的各項文件；

(五) 保留議程包括如下事項：

(1) 個別學生的入學及學歷評估，以及澳大成員的個人事宜；

(2) 教務委員會主席認為須向學生保密的事宜，但須事先向教務委員會的學生成員解釋保密理由。

(六) 就若干事項是否屬保留性質存有疑問時，須由教務委員會主席或任何主持教務委員會或其屬下委員會會議的人士作出決定，而有關決定為確定性決定；

(七) 非教務委員會成員向教務委員會提交建議時，教務委員會主席應邀請該建議者列席教務委員會會議解釋建議內容；

(八) 教務委員會秘書由教務長擔任，秘書職務所需的支援由學務部負責。

(2) Um estudante de um curso de pós-graduação em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da UM.

2. Os membros a que se refere a alínea 3) do número anterior são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de dois anos, renováveis se forem reeleitos.

3. Os membros a que se referem as subalíneas (1) e (2) da alínea 4) do n.º 1 são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de um ano, de acordo com o estatuto individual de cada estudante no seio da UM, renováveis se forem reeleitos.

4. Se um dos membros representantes dos estudantes, a que se refere o número anterior, pedir a demissão ou deixar de ser membro do Senado, a respectiva vaga é preenchida por um membro qualificado eleito pela respectiva associação de estudantes, de acordo com o seu próprio procedimento eleitoral, sendo a duração do respectivo mandato correspondente ao período que restar do mandato do seu antecessor.

5. Nos termos do artigo 37.º dos Estatutos da UM, é definido o funcionamento do Senado:

1) O Senado reúne pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora de realização das reuniões;

2) O Senado só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes;

3) O Senado funciona por comissões subordinadas permanentes ou não permanentes;

4) Os estudantes membros do Senado ou das suas comissões subordinadas não podem estar presentes na discussão de assuntos reservados da agenda, nem podem ler os respectivos documentos;

5) Constituem assuntos da agenda reservada:

(1) A admissão ou a avaliação das habilitações de determinados estudantes e assuntos do foro pessoal de membros da UM;

(2) Matérias classificadas como sigilosas para os estudantes pelo presidente do Senado, devendo os estudantes membros do Senado ser previamente esclarecidos sobre as razões do sigilo.

6) No caso de surgirem dúvidas sobre a natureza reservada dos assuntos, a decisão sobre a mesma é tomada pelo presidente do Senado ou por quem presidir à reunião do Senado ou às reuniões das comissões subordinadas, sendo a respectiva decisão definitiva;

7) No caso de serem apresentadas propostas ao Senado por pessoa que não seja membro do Senado, o presidente do Senado deve convidar o proponente a participar na reunião do Senado para esclarecer o respectivo teor;

8) O Senado é secretariado pelo coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, cabendo ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar-lhe apoio.

第五條

教務委員會屬下的委員會

Artigo 5.º

Comissões subordinadas ao Senado

一、《澳門大學章程》第三十六條第四款所指的教務委員會屬下的委員會可分為常設委員會及非常設委員會。

二、教務委員會屬下的常設委員會為：

- (一) 常務委員會；
- (二) 研究委員會；
- (三) 學術質量委員會；
- (四) 圖書館委員會；
- (五) 資訊及教育科技委員會；
- (六) 研究生課程委員會。

三、常務委員會：

- (一) 組成：
 - (1) 校長，擔任主席；
 - (2) 負責管轄學術事務的副校長；
 - (3) 各學院院長；
 - (4) 教務長。
- (二) 常務委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

- (1) 編排教務委員會會議議程；
- (2) 就各學術單位對設立新課程和科目或修改已有的課程和科目，以及對制定或修改學術規則的建議提供意見；
- (3) 訂定由各學術單位所開辦的課程的入學標準及本科一年級的收生人數；
- (4) 核准澳大每年入學考試模式及考試大綱；
- (5) 委任澳大入學試各科主考人及試卷審查員；
- (6) 在教務委員會平常會議休會期間，處理屬教務委員會職權內的緊急事宜；
- (7) 維持澳大教學與研究活動之間的平衡；
- (8) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

1. As Comissões subordinadas ao Senado a que se refere o n.º 4 do artigo 36.º dos Estatutos da UM podem ser divididas em permanentes e não permanentes.

2. As Comissões subordinadas permanentes são:

- 1) Comissão de Assuntos Gerais;
- 2) Comissão de Investigação;
- 3) Comissão de Qualidade Académica;
- 4) Comissão da Biblioteca;
- 5) Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;
- 6) Comissão da Escola de Pós-Graduação.

3. Comissão de Assuntos Gerais:

1) Composição:

- (1) O reitor, que preside;
- (2) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;
- (3) Os directores de faculdade;
- (4) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Assuntos Gerais;

3) Competências:

- (1) Definir a agenda da reunião do Senado;
- (2) Dar parecer sobre a criação de novos cursos e disciplinas, ou sobre alterações a cursos e disciplinas já existentes, e sobre a elaboração ou revisão das normas académicas, propostos pelas unidades académicas;
- (3) Definir os critérios de admissão aos cursos ministrados pelas unidades académicas e o número de estudantes a admitir no primeiro ano dos cursos de licenciatura;
- (4) Aprovar os modelos e o programa dos exames anuais de admissão à UM;
- (5) Nomear os examinadores e os revisores dos exames de admissão à UM para cada disciplina;
- (6) Tratar de assuntos urgentes da competência do Senado, durante os períodos intercalares das reuniões ordinárias deste órgão;
- (7) Manter o equilíbrio entre as actividades pedagógicas e de investigação na UM;

(8) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

(四) 運作：

(1) 常務委員會會議為教務委員會的預備會議，會期應最少早於教務委員會會期三周；

(2) 常務委員會可按需要舉行會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(3) 常務委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

四、研究委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄研究事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出；

(3) 研究生院院長；

(4) 其他具研究任務的獨立學術單位的主管。

(二) 研究委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；

(三) 職權：

(1) 統籌及促進澳大的學術研究活動；

(2) 組織校內外專家小組，以便審閱教學人員及非教學人員提交的研究計劃；

(3) 聽取專家的意見後，根據澳大的研究專款情況及有關的規定，批准研究撥款金額；

(4) 協助管理校外研究經費的申請；

(5) 跟進各項研究計劃進展情況，確保研究工作按時完成；

(6) 促進研究成果在國際性學報上發表，以及促進新發明、工業產品的新型及設計的專利申請；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

4) Funcionamento:

(1) As reuniões da Comissão de Assuntos Gerais destinam-se a preparar as reuniões do Senado, e devem realizar-se com a antecedência mínima de três semanas em relação às reuniões agendadas do Senado;

(2) A Comissão pode reunir sempre que entender necessário, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(3) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

4. Comissão de Investigação:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pela investigação, que preside;

(2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio;

(3) O director da Escola de Pós-Graduação;

(4) Os chefes de outras unidades académicas independentes com funções de investigação.

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Investigação;

3) Competências:

(1) Coordenar e promover actividades de investigação académica na UM;

(2) Constituir grupos de especialistas, da UM ou do exterior, para apreciação dos projectos de investigação apresentados pelo pessoal docente e não docente;

(3) Aprovar a verba de dotação para investigação, ouvidos os especialistas e de acordo com os fundos disponíveis da UM para investigação e com as respectivas disposições;

(4) Apoiar a gestão de candidaturas aos fundos de investigação externos;

(5) Acompanhar o desenvolvimento dos projectos de investigação, assegurando a conclusão tempestiva dos mesmos;

(6) Promover a publicação de resultados da investigação em revistas académicas internacionais e o pedido de registo de patentes no caso de novas invenções, modelos e desenhos industriais;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Investigação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da realização das reuniões;

(2) 研究委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

五、學術質量委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出；

(3) 各學院院長；

(4) 具教學任務的獨立學術單位的主管；

(5) 教務長；

(6) 教務委員會中的學生代表。

(二) 學術質量委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 為新課程和科目安排作開辦前的學術評審，並定期檢討已有的課程和科目安排；

(2) 制定評核各教學單位的教學素質及水平的方式；

(3) 定期檢討各教學單位的教學情況；

(4) 協助各教學單位達至高素質的水平；

(5) 為新入職及有意改良教學技巧的教師安排培訓研討的設施及機會；

(6) 透過經常性師生諮詢渠道，聽取及收集學生對教學方法及教學素質的意見，作為改善教學方法的參考資料；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 學術質量委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

5. Comissão de Qualidade Académica:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio;

(3) Os directores de faculdade;

(4) Os chefes das unidades académicas independentes com funções de ensino;

(5) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(6) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Qualidade Académica;

3) Competências:

(1) Proceder à avaliação académica do planeamento dos novos cursos e disciplinas antes da sua realização e à revisão periódica do planeamento dos cursos e disciplinas já existentes;

(2) Definir o método de avaliação da qualidade e do nível pedagógico das unidades de ensino;

(3) Rever regularmente a situação pedagógica das unidades de ensino;

(4) Apoiar as unidades de ensino com o objectivo de atingir um elevado nível de qualidade;

(5) Disponibilizar instalações e criar oportunidades de formação, estudo e discussão para docentes recentemente recrutados e para aqueles que desejem melhorar as suas técnicas pedagógicas;

(6) Proceder à audição e recolha de opiniões dos estudantes relativas a metodologias e qualidade pedagógicas, através das vias de consulta regular entre docentes e estudantes, a fim de servir como elementos de referência para o aperfeiçoamento dos métodos pedagógicos;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Qualidade Académica reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) 學術質量委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

六、圖書館委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名資深成員擔任主席；

(2) 圖書館館長；

(3) 各學院以選舉方式各自選出的教學人員一名；

(4) 具教務委員會成員身份的學生代表。

(二) 圖書館委員會所需的技術及行政支援由大學圖書館負責；

(三) 職權：

(1) 制定大學圖書館長遠發展的目標及定位；

(2) 確保大學圖書館每學年所獲得的資源能配合澳大各學術單位的教研需要；

(3) 發展及完善大學圖書館；

(4) 確保大學圖書館各項設施能配合澳大學術活動；

(5) 培養師生善用大學圖書館的正確文化及技能；

(6) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 圖書館委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 圖書館委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

七、資訊及教育科技委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名具資訊及教育科技專長者擔任主席；

(2) 資訊及通訊科技總監；

(3) 各學院、中華醫藥研究院、英語中心和預科中心以選

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

6. Comissão da Biblioteca:

1) Composição:

(1) Um dos membros mais antigos do Senado, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) Um membro do pessoal docente eleito de cada faculdade;

(4) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete à Biblioteca Universitária prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Biblioteca;

3) Competências:

(1) Definir os objectivos e as directrizes de desenvolvimento a longo prazo da Biblioteca Universitária;

(2) Assegurar que os recursos adquiridos pela Biblioteca Universitária em cada ano lectivo sejam adequados às necessidades pedagógicas e de investigação das várias unidades académicas da UM;

(3) Desenvolver e melhorar a Biblioteca Universitária;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Formar o pessoal docente e os estudantes para ter uma cultura e técnica correctas no uso da Biblioteca Universitária;

(6) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Biblioteca reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

7. Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação:

1) Composição:

(1) Um dos membros do Senado, especialista nos domínios das tecnologias de informação e de educação, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

(3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Centro de Língua

舉方式各自選出一名對資訊及教育科技有特殊興趣的教學人員作為成員；

(4) 教務委員會成員中的學生代表互選一人，任期與其作為教務委員會成員的任期相合。

(二) 資訊及教育科技委員會所需的技術及行政支援由資訊及通訊科技部負責；

(三) 職權：

(1) 制定澳大在學術及行政方面應用資訊及教育科技的政策及規則；

(2) 評估及引進用作提高教、研、學方面的活動效益的新技術及設施；

(3) 提供資訊及教育科技的軟硬件使用的培訓機會；

(4) 提倡及提高使用資訊科技的自學文化；

(5) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 資訊及教育科技委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 資訊及教育科技委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

八、研究生課程委員會：

(一) 組成：

(1) 校長或由其委任的資深教學人員一名，擔任主席；

(2) 研究生院院長；

(3) 負責管轄研究事務的副校長；

(4) 各學院院長或副院長；

(5) 學術委員會主席或代表；

(6) 教務長；

(7) 教務委員會成員中屬全日制研究生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合，但以一年為限。

(二) 研究生課程委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；

Inglesa e do Centro de Estudos Pré-Universitários, eleito por cada uma destas unidades, que tenha um especial interesse nas tecnologias de informação e de educação;

(4) Um dos estudantes membros do Senado, eleito de entre si, cujo mandato corresponde à duração do seu mandato no Senado.

2) Compete ao Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

3) Competências:

(1) Definir a política e as regras para a utilização das tecnologias de informação e de educação, nos âmbitos académico e administrativo da UM;

(2) Avaliar e introduzir novas tecnologias e instalações destinadas a elevar a eficácia das actividades pedagógicas, de investigação e de aprendizagem;

(3) Oferecer oportunidades de formação sobre a utilização de *software* e *hardware* relacionados com as tecnologias de informação e de educação;

(4) Promover e fomentar a auto-construção do saber através da utilização de tecnologias de informação;

(5) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

8. Comissão da Escola de Pós-Graduação:

1) Composição:

(1) O reitor ou um membro do pessoal docente dos mais antigos por ele nomeado, que preside;

(2) O director da Escola de Pós-Graduação;

(3) O vice-reitor responsável pela investigação;

(4) Os directores ou subdirectores de faculdade;

(5) O presidente ou representante do conselho científico;

(6) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(7) Os representantes dos estudantes em regime de tempo inteiro dos cursos de pós-graduação que sejam membros do Senado, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado ou, sendo este superior, por um período de um ano.

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Escola de Pós-Graduação;

(三) 職權：

(1) 審議研究生院年度及多年度的研究生課程及研究計劃，以確保該等計劃與澳大整體學術發展計劃互相配合；

(2) 制定建議開辦研究生課程及科目的程序及開辦該等課程及科目的基本要件；

(3) 批准研究生修課式課程及研究式課程的入學標準及每年收生人數；

(4) 批准博士學位課程的入學申請；

(5) 確立研究生修課式課程的導師、指導研究生撰寫論文及指導研究生從事獨立研究項目的導師的資歷；

(6) 就學士學位後的學位及名銜的頒授標準向教務委員會提供意見；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究生課程委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究生課程委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

第六條

基本學術單位

一、澳大的基本學術單位為：

(一) 工商管理學院；

(二) 教育學院；

(三) 社會科學及人文學院；

(四) 法學院；

(五) 科技學院。

二、各基本學術單位可按規定程序及發展需要設立轄下的教學及研究單位，包括學系、課程、研究中心及研究所。

三、教學及研究單位的職權及運作由校董會制定的內部規章訂定。

3) Competências:

(1) Apreciar os cursos de pós-graduação e projectos de investigação, anuais e plurianuais, da Escola de Pós-Graduação, assegurando a sua conformidade com os planos globais de desenvolvimento académico da UM;

(2) Definir os procedimentos para a apresentação de propostas para a criação de cursos e disciplinas de pós-graduação, bem como os respectivos requisitos básicos;

(3) Aprovar os critérios de admissão e o número anual de estudantes a admitir nos cursos de pós-graduação (ensino) e cursos de pós-graduação (investigação);

(4) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos de doutoramento;

(5) Definir as qualificações dos formadores dos cursos de pós-graduação (ensino), e dos orientadores dos estudantes de pós-graduação para elaboração de teses e realização de projectos de investigação independentes;

(6) Dar parecer ao Senado sobre os critérios de atribuição dos graus ou títulos académicos a atribuir após a licenciatura;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Escola de Pós-Graduação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

Artigo 6.º

Unidades Académicas Fundamentais

1. As unidades académicas fundamentais da UM são as seguintes:

1) Faculdade de Gestão de Empresas;

2) Faculdade de Ciências da Educação;

3) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;

4) Faculdade de Direito;

5) Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2. As unidades académicas fundamentais podem criar, de acordo com os procedimentos estabelecidos e as necessidades de desenvolvimento, unidades de ensino e de investigação subordinadas, incluindo departamentos académicos, cursos, centros de investigação e institutos de investigação.

3. As competências e o funcionamento das unidades de ensino e de investigação são definidos pelo Conselho da Universidade em regulamento interno.

四、教學及研究單位的主管由學院院長建議，校長任免。

五、學院院長由校長推薦，校董會任免。

六、學院院長的首次定期委任任期最長為三年，續任任期最長為五年，可續期。

七、學院院長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

八、各學院院長的職權如下：

（一）在行政、學術和研究事務方面代表並領導學院；

（二）確保學院內教研工作符合澳大期望的水平；

（三）確保各教學及研究單位以及教學人員所需的支援得到合理與公平的分配；

（四）確保學院所獲資源符合教研需要；

（五）向校長建議人員的聘用、晉升和合同的續約；

（六）積極與教研及行政人員溝通，並按《澳門大學人員通則》的規定，對他們的工作表現進行檢討和評估；

（七）向校長建議協議和其他合約的簽署；

（八）批准課程的入學申請，但博士學位課程除外；

（九）審查和批准考試成績、科目和學分豁免以及轉修科目；

（十）經過學術委員會認可後，向教務委員會建議準畢業生的名單以及學位的頒授；

（十一）批准延學申請、休學和復學申請以及退學和重新入學申請；

（十二）根據有關規定批准勒令退學；

（十三）根據校長授予的權限，批准開支和作出其他行為；

（十四）從事教學工作。

九、經院長作出具適當理由的建議，校長可任免學院副院

4. Os chefes das unidades de ensino e de investigação são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos directores de faculdade.

5. Os directores de faculdade são nomeados e exonerados pelo Conselho da Universidade, sob recomendação do reitor.

6. A comissão de serviço dos directores de faculdade é renovável, tendo o primeiro mandato a duração máxima de três anos e cada um dos seguintes a duração máxima de cinco anos.

7. Os directores de faculdade são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

8. Compete ao director de cada faculdade:

1) Representar e dirigir a faculdade nos domínios administrativo, académico e de investigação;

2) Assegurar a conformidade dos trabalhos pedagógicos e de investigação realizados na faculdade com o nível pretendido pela UM;

3) Assegurar a distribuição adequada e equitativa dos apoios necessários às unidades de ensino e de investigação e ao pessoal docente;

4) Assegurar a conformidade dos recursos atribuídos à faculdade às necessidades de ensino e de investigação;

5) Propor ao reitor a contratação e promoção do pessoal e a renovação dos contratos de trabalho;

6) Comunicar activamente com o pessoal docente, de investigação e administrativo, e proceder à revisão e avaliação do seu desempenho de acordo com o Estatuto do Pessoal da UM;

7) Propor ao reitor a celebração de acordos e outros contratos;

8) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos, com excepção dos de doutoramento;

9) Apreciar e aprovar os resultados dos exames, a isenção da frequência de disciplinas, a isenção de créditos, e a transferência de disciplinas;

10) Propor ao Senado a lista dos pré-graduados e a atribuição dos graus académicos, depois de ser homologadas pelo conselho científico;

11) Aprovar os requerimentos relativos ao prolongamento de estudos, ao adiamento e reassunção de estudos, bem com a desistência de estudos e a readmissão;

12) Aprovar expulsão de estudantes de acordo com as respectivas regras;

13) Autorizar a realização de despesas e a prática de outros actos no âmbito das competências delegadas pelo reitor;

14) Exercer actividade docente.

9. O reitor pode nomear um subdirector de faculdade, sob proposta devidamente fundamentada do respectivo director. O subdirector coadjuva o director no tratamento e coordenação dos assuntos académicos e no planeamento e execução das po-

長一名。副院長應協助院長處理和協調學術事務，以及規劃和執行學術政策。副院長一般應為副教授或以上級別。

十、各學院均設有學術委員會，其組成如下：

- (一) 學院院長；
- (二) 教學及研究單位的主管；
- (三) 所有助理教授或以上職級的全職教學人員；
- (四) 全職講師代表兩名，由學院內所有全職講師互選產生，任期為一年，連選得連任；
- (五) 兼職教師代表最多兩名，由學院內所有兼職教師推選產生，任期為一年，連選得連任；
- (六) 各學院內每一教學單位的學生代表一名，由各教學單位的學生自行推選，任期最長為一年；
- (七) 教務長或其委派的代表一名。

十一、主席由學術委員會成員從第六條第十款（一）至（四）項所指的成員中選舉產生，任期為一年，連選得連任。

十二、學術委員會須就教學與研究的協調及改進向教務委員會負責，學術委員會的職權如下：

- (一) 就學系的設立、更改或撤銷向教務委員會提交建議；
- (二) 就課程的計劃內容的發展及修改向教務委員會提交建議；
- (三) 就入學標準、校外考試委員的委任、學生學習的評估方法及畢業要求，向教務委員會提交建議；
- (四) 就教學事務提出意見並檢討教學評估的準則；
- (五) 就碩士、博士及其他學術資格的典試委員會的成立準則及組成，向教務委員會提交建議；
- (六) 在學年末認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位；

(七) 在特殊情況下，學術委員會主席可認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位，並在下一次的學術委員會會議上得到追認；

(八) 應教務委員會的要求處理其他事務。

十三、如學術委員會主席認為學院內非學術委員會成員的

líticas académicas. Normalmente um subdirector deve possuir a categoria igual ou superior à de professor associado.

10. Cada faculdade dispõe de um conselho científico, com a seguinte composição:

- 1) O director de faculdade;
- 2) Os chefes das unidades de ensino e de investigação;
- 3) Todo o pessoal docente em regime de tempo inteiro com a categoria igual ou superior à de professor auxiliar;
- 4) Dois representantes dos assistentes em regime de tempo inteiro, eleitos por todos os assistentes de cada faculdade em regime de tempo inteiro, de entre os seus pares, cujos mandatos são de um ano, renováveis se forem reeleitos;
- 5) Até dois representantes dos docentes em regime de tempo parcial, eleitos por todos os docentes em regime de tempo parcial de cada faculdade, cujos mandatos são de um ano, renováveis se forem reeleitos;
- 6) Um representante dos estudantes por cada unidade de ensino de cada faculdade, eleito pelos estudantes da respectiva unidade, pelo período máximo de um ano;
- 7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou um representante por ele designado.

11. O presidente é eleito de entre os membros referidos nas alíneas 1) a 4) do n.º 10 do artigo 6.º, cujo mandato é de um ano, renovável se for reeleito.

12. O conselho científico é responsável perante o Senado pela coordenação e pelo aperfeiçoamento do ensino e da investigação, e tem as seguintes competências:

- 1) Apresentar ao Senado propostas sobre a criação, alteração ou dissolução de departamentos académicos;
- 2) Apresentar ao Senado propostas de desenvolvimento e revisão dos conteúdos programáticos dos cursos;
- 3) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de admissão, sobre a nomeação de examinadores que não pertençam à UM, sobre os métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes e sobre os requisitos para a graduação;
- 4) Dar parecer sobre os assuntos pedagógicos e proceder à revisão dos critérios para a avaliação do ensino;
- 5) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de constituição e a composição dos júris das provas de mestrado, doutoramento e de outras qualificações académicas;
- 6) Homologar, no final do ano lectivo, a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir;
- 7) Excepcionalmente, o presidente do conselho científico pode homologar a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir, acto que é ratificado na reunião seguinte do conselho científico;

8) Tratar de outros assuntos a pedido do Senado.

13. O presidente do conselho científico pode convidar outros membros do pessoal docente ou não docente da faculdade, que

其他教學或非教學人員的出席對會議有幫助，可邀請該等人員列席會議，但該等人員並無投票權。

十四、校長或負責管轄學術事務的副校長如認為有需要，可在預先通知學術委員會主席後，出席學術委員會的會議。

十五、學術委員會的秘書由第十款（四）或（五）項所指的成員互選產生，任期為一年，連選得連任；秘書職務所需的支援由有關學院負責。

十六、學術委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開全體會議，且每學年最少舉行兩次全體會議。

十七、學術委員會可透過載有會議日期及時間的主席召集書召開特別會議，以處理特殊事宜。

十八、學術委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議，其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過。

十九、學術委員會主席可決定通過傳閱有關文件和具投票權成員簽署書面投票的方式處理事務。通過傳閱作出的決定須在會議記錄中記載並在下次會議上確認。

二十、學院須訂定和審核可以通過傳閱處理的事務的種類。可以通過傳閱處理的事務不應涉及高度復雜的政策性事宜。

第七條

獨立學術單位

一、獨立學術單位是指教學、研究或教研兼備的單位。

二、《澳門大學章程》第四十一條第三款所指的獨立學術單位為：

- （一）研究生院；
- （二）中華醫藥研究院；
- （三）英語中心；
- （四）持續進修中心；
- （五）預科中心；
- （六）澳門研究中心。

三、上款所指的獨立學術單位的主管的職稱如下：

- （一）研究生院院長；

não sejam membros do conselho científico, para participar nas reuniões, sem direito a voto, caso seja considerada conveniente a sua presença.

14. O reitor ou o vice-reitor responsável pelos assuntos académicos podem, quando considerem necessário, participar nas reuniões do conselho científico, mediante comunicação prévia ao presidente deste órgão.

15. O secretário do conselho científico é eleito de entre os membros referidos nas alíneas 4) ou 5) do n.º 10, cujo mandato é de um ano, renovável se for reeleito, cabendo à respectiva faculdade prestar-lhe apoio.

16. O conselho científico reúne em sessão plenária pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião.

17. O conselho científico pode reunir em sessão extraordinária, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião, para tratar de assuntos especiais.

18. O conselho científico só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes.

19. O presidente do conselho científico pode decidir tratar dos assuntos por meio de circulação dos respectivos documentos e por votos escritos, assinados pelos membros com direito de voto. As deliberações tomadas mediante circulação devem ser registadas nas actas e confirmadas na reunião seguinte.

20. A faculdade deve definir e aprovar os géneros de assuntos que podem ser tratados por meio de circulação, os quais não devem estar relacionados com matérias estratégicas de grande complexidade.

Artigo 7.º

Unidades Académicas Independentes

1. As unidades académicas independentes são as unidades de ensino, as unidades de investigação, ou, as unidades de ensino e de investigação.

2. As unidades académicas independentes, a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da UM são as seguintes:

- 1) Escola de Pós-Graduação;
- 2) Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 3) Centro de Língua Inglesa;
- 4) Centro de Educação Contínua;
- 5) Centro de Estudos Pré-Universitários;
- 6) Centro de Estudos de Macau.

3. As designações dos chefes das unidades académicas independentes referidas no número anterior são as seguintes:

- 1) Director da Escola de Pós-Graduação;

(二) 中華醫藥研究院院長；

(三) 英語中心主任；

(四) 持續進修中心主任；

(五) 預科中心主任；

(六) 澳門研究中心主任。

四、獨立學術單位的主管由校長任免。

五、校長可按獨立學術單位的主管的推薦任免一名副主管，任期由校長決定，但不可超過其合同的期限。

六、在獨立學術單位的職權範圍內，可參照學院的學術委員會運作模式設立教學小組，以規管有關的教學活動。

第八條

學術輔助部門

一、《澳門大學章程》第四十二條第一款所指的學術輔助部門及其附屬單位為：

(一) 學務部，下設註冊處及學生事務處；

(二) 大學圖書館，下設圖書館館務處；

(三) 資訊及通訊科技部，下設技術暨用戶支援處及資訊管理處；

(四) 出版中心。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。

三、在例外情況下，學術輔助部門主管職位的據位人的報酬，可參照《澳門大學人員通則》所指教學人員職級的薪俸點訂定。

四、第一款所指的學術輔助部門的主管的職稱如下：

(一) 教務長；

(二) 圖書館館長；

(三) 資訊及通訊科技總監；

(四) 出版中心主任。

2) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;

3) Director do Centro de Língua Inglesa;

4) Director do Centro de Educação Contínua;

5) Director do Centro de Estudos Pré-Universitários;

6) Director do Centro de Estudos de Macau.

4. Os chefes das unidades académicas independentes são nomeados e exonerados pelo reitor.

5. O reitor pode nomear um subchefe por cada unidade académica independente, sob recomendação do chefe, sendo a duração do respectivo mandato, que não pode exceder os limites de duração do seu contrato, decidida pelo reitor.

6. Podem ser criados grupos pedagógicos, no âmbito das competências das unidades académicas independentes, destinados a regular as respectivas actividades pedagógicas, com referência ao modelo de funcionamento dos conselhos científicos das faculdades.

Artigo 8.º

Serviços de Apoio para os Assuntos Académicos

1. Os serviços de apoio para os assuntos académicos e as respectivas subunidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos da UM são os seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos, que compreende como subunidades a Secretaria e a Secção de Assuntos dos Estudantes;

2) Biblioteca Universitária, que compreende como subunidade a Secção de Assuntos da Biblioteca;

3) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, que compreende como subunidades a Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores e a Secção para a Gestão de Informação;

4) Centro de Publicações.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área.

3. Excepcionalmente, a remuneração dos titulares dos cargos de chefe dos serviços de apoio para os assuntos académicos pode ser fixada por referência aos índices das categorias do pessoal docente previstas no Estatuto do Pessoal da UM.

4. As designações dos chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

2) Bibliotecário da Universidade;

3) Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

4) Chefe do Centro de Publicações.

五、第一款所指的學術輔助部門的附屬單位的主管的職稱如下：

- (一) 註冊處處長；
- (二) 學生事務處處長；
- (三) 助理圖書館館長；
- (四) 技術暨用戶支援處處長；
- (五) 資訊管理處處長。

六、各學術輔助部門的主管及相關的附屬單位的主管，由負責管轄該部門的副校長建議，校長任免。

七、各學術輔助部門的主管為校務協調委員會的成員。

八、各學術輔助部門的職權如下：

(一) 學務部：

(1) 按照教務委員會指示，制定及籌備學生的取錄、註冊及考試程序；

(2) 組織及更新與教學及學生事務有關的資料庫；

(3) 編製澳大概覽、校曆及學生手冊；

(4) 印製及簽發文憑、證書及學術證明文件及聲明書；

(5) 與各部門合作，籌備及協助舉辦學術及學生活動以及畢業典禮。

(二) 大學圖書館：

(1) 為澳大教學、學習及研究提供所需的參考書籍、學報、電子資訊網絡及電子資料庫；

(2) 促進澳大文獻資料的建立、組織、更新及保存；

(3) 提供適當場所、環境及專業指導，以供資料搜集及研究之用；

(4) 確保大學圖書館的設施能配合澳大學術活動的使用；

(5) 積極參與圖書館的館際協作及資源共享。

(三) 資訊及通訊科技部：

(1) 為一般教學、學習及研究提供所需的資訊科技設施；

5. As designações dos chefes das subunidades dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Chefe da Secretaria;
- 2) Chefe da Secção de Assuntos dos Estudantes;
- 3) Bibliotecário Auxiliar da Universidade;
- 4) Chefe da Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores;
- 5) Chefe da Secção para a Gestão de Informação.

6. Os chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta do vice-reitor responsável por estes serviços.

7. Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

8. As competências dos serviços de apoio para os assuntos académicos são as seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos:

(1) Definir e preparar os procedimentos para a admissão, matrícula e avaliação de estudantes, conforme as directivas do Senado;

(2) Organizar e actualizar as bases de dados relativas aos assuntos pedagógicos e dos estudantes;

(3) Elaborar o prospecto da UM, o calendário académico e os guias dos estudantes;

(4) Imprimir e emitir diplomas, certificados, documentos de certificação académica e declarações académicas;

(5) Preparar e apoiar a realização das actividades académicas e estudantis e da cerimónia de graduação, com a colaboração dos vários serviços.

2) Biblioteca Universitária:

(1) Disponibilizar livros de referência, jornais académicos, redes de informação electrónica e bases de dados electrónicas, necessários ao ensino, à aprendizagem e à investigação na UM;

(2) Promover a criação, organização, actualização e conservação dos arquivos documentais da UM;

(3) Disponibilizar locais e ambientes adequados, bem como a orientação especializada, destinados à recolha de dados e à investigação;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Participar activamente na cooperação e na partilha de recursos com outras bibliotecas.

3) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação:

(1) Disponibilizar instalações de tecnologia de informação necessárias ao ensino, à aprendizagem e à investigação, em geral;

(2) 協助教研人員及學生有效地使用教學、學習及研究方面的資訊科技；

(3) 為澳大開發或選用資訊管理系統，並協助各部門有效地使用有關系統；

(4) 為優化行政程序提供資訊科技的服務。

(四) 出版中心：

(1) 出版研究文獻、專題著作、教材及其他對學術有貢獻的刊物；

(2) 組織隊伍，以審查申請出版的學術文章或專著，務求一切出版的著作達到區際或國際要求的質量標準；

(3) 負責印刷及發行事務，且應遵守審慎的商業原則；

(4) 向澳大建議每學年出版的經費預算。

第九條

行政部門

一、《澳門大學章程》第四十三條第一款所指的行政部門及其附屬單位為：

(一) 行政及人力資源部，下設人力資源處；

(二) 財務部，下設會計處、出納處及採購處；

(三) 校園管理部，下設校園發展及工程處及校園服務處；

(四) 新聞及公共關係部。

二、上款所指的行政部門的主管隸屬校長，校長可將其部分職權，尤其是有關審查內部運作及監察規章遵守的職權，授予負責管轄行政事務的副校長。

三、第一款所指的行政部門的主管的職稱如下：

(一) 行政及人力資源總監；

(二) 財務總監；

(三) 校園管理總監；

(四) 新聞及公共關係部主任。

(2) Apoiar o pessoal docente e de investigação e os estudantes na utilização eficaz de tecnologias de informação para o ensino, a aprendizagem e a investigação;

(3) Desenvolver ou seleccionar o sistema de gestão da informação para a UM e apoiar os vários serviços na sua eficiente utilização;

(4) Disponibilizar serviços de tecnologia de informação para a optimização dos procedimentos administrativos.

4) Centro de Publicações:

(1) Publicar documentação de investigação, monografias, materiais didácticos e outras publicações com interesse académico;

(2) Organizar equipas para rever os trabalhos académicos ou as monografias, cuja publicação foi solicitada, por forma a que todas as obras publicadas atinjam os padrões de qualidade exigidos, a nível regional ou internacional;

(3) Proceder à impressão e distribuição, aplicando os princípios comerciais de prudência;

(4) Propor à UM o orçamento relativo às despesas com publicações para cada ano lectivo.

Artigo 9.º

Serviços Administrativos

1. Os serviços administrativos e as respectivas subunidades a que se refere o n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da UM são:

1) Gabinete de Administração e Recursos Humanos, que compreende como subunidade a Secção de Recursos Humanos;

2) Gabinete de Assuntos Financeiros, que compreende como subunidades a Secção de Contabilidade, a Secção de Tesouraria e a Secção de Aprovisionamento;

3) Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, que compreende como subunidades a Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário e a Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário;

4) Gabinete de Informação e Relações Públicas.

2. Os chefes dos serviços administrativos a que se refere o número anterior são subordinados ao reitor, podendo este delegar parte das suas competências, designadamente a fiscalização do funcionamento interno e a supervisão do cumprimento dos regulamentos, no vice-reitor responsável pelos assuntos administrativos.

3. As designações dos chefes dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos;

2) Director do Gabinete de Assuntos Financeiros;

3) Director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário;

4) Chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas.

四、第一款所指的行政部門的附屬單位的主管的職稱如下：

- (一) 人力資源處處長；
- (二) 會計處處長；
- (三) 出納處處長；
- (四) 採購處處長；
- (五) 校園發展及工程處處長；
- (六) 校園服務處處長。

五、各行政部門的主管及相關的附屬單位的主管由負責管轄該部門的副校長推薦，校長任免。

六、各行政部門的主管為校務協調委員會的成員。

七、各行政部門的職權如下：

(一) 行政及人力資源部：

- (1) 制定適用一般行政措施的原則、標準及程序；
- (2) 推動行政範疇上的優質管理，並確保其符合國際質量管理系統的要求；
- (3) 協調各部門人力的分配任用，並進行培訓及發展，確保員工的能力與澳大在人力資源上的需求相稱；
- (4) 按照《澳門大學人員通則》的規定，協助處理人員的招聘、委任、晉升及調任方面的行政程序；
- (5) 管理有關工作人員的福利事務，包括缺勤、年假及無薪假的事宜；
- (6) 協助設定及執行紀律程序、投訴及上訴機制，以處理人事糾紛問題；
- (7) 按照澳大的發展情況，研究人力資源分配的需要；
- (8) 提交《澳門大學人員通則》的修改建議。

(二) 財務部：

- (1) 協助編製澳大年度及多年度的工作計劃及財政計劃，以及本身預算案、補充預算案及修改預算案；
- (2) 編製最後帳目及財務報告，並提交財務管理委員會及校董會審議；
- (3) 組織及更新澳大的會計帳目；

4. As designações dos chefes das subunidades dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Chefe da Secção de Recursos Humanos;
- 2) Chefe da Secção de Contabilidade;
- 3) Chefe da Secção de Tesouraria;
- 4) Chefe da Secção de Aprovisionamento;
- 5) Chefe da Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário;
- 6) Chefe da Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário.

5. Os chefes dos serviços administrativos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação do vice-reitor responsável por estes serviços.

6. Os chefes dos vários serviços administrativos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

7. As competências dos serviços administrativos são as seguintes:

- 1) Gabinete de Administração e Recursos Humanos:
 - (1) Definir os princípios, critérios e procedimentos de aplicação das medidas administrativas gerais;
 - (2) Promover a qualidade da gestão na área administrativa e assegurar a respectiva conformidade com os padrões internacionais do sistema de gestão da qualidade;
 - (3) Coordenar a afectação do pessoal aos vários serviços e proceder à respectiva formação e desenvolvimento, assegurando a correspondência da capacidade do pessoal às necessidades de recursos humanos da UM;
 - (4) Colaborar nos procedimentos administrativos de recrutamento, nomeação, promoção e transferência do pessoal, em conformidade com o Estatuto do Pessoal da UM;
 - (5) Gerir os assuntos relacionados com regalias do pessoal, incluindo as faltas, férias e licenças sem remuneração;
 - (6) Apoiar a criação e aplicação do procedimento disciplinar e de mecanismos de queixa e de recurso, para resolução de conflitos do pessoal;
 - (7) Estudar as necessidades de afectação de recursos humanos, com referência ao desenvolvimento da UM;
 - (8) Apresentar propostas de revisão do Estatuto do Pessoal da UM.

2) Gabinete de Assuntos Financeiros:

- (1) Apoiar a elaboração dos planos de actividades e financeiros, anuais e plurianuais, propostas de orçamento privativo, de orçamento suplementar e de alterações orçamentais da UM;
- (2) Elaborar as contas finais e relatórios financeiros e submetê-los à apreciação da Comissão de Gestão Financeira e do Conselho da Universidade;
- (3) Organizar e manter actualizada a contabilidade da UM;

(4) 執行獲通過的預算案，確保資金的正常流動及財政的完善管理；

(5) 制定有關資產及勞務的取得、開標及報價方面的內部運作規則，並確保其嚴格執行；

(6) 制定及更新財務活動的運作規則，並確保其嚴格執行。

(三) 校園管理部：

(1) 負責校園的交通、保安、樓宇及設施的保養、維修及清潔的服務；

(2) 管理校園設施；

(3) 提供校園的後勤支援；

(4) 組織及更新澳大的財產清冊；

(5) 協調澳大校園發展計劃及跟進其執行。

(四) 新聞及公共關係部：

(1) 宣傳澳大的使命及貢獻，促進澳大的形象；

(2) 與社會及傳媒建立良好關係，及時發放有關澳大的活動、計劃及學術成就的訊息；

(3) 協助組織及安排大型活動；

(4) 協助接待工作；

(5) 協助澳大的發展活動，包括募捐事宜。

(是項刊登費用為 \$39,169.00)

(4) Executar o orçamento aprovado e assegurar a circulação normal dos fundos, e uma gestão financeira apropriada;

(5) Definir as regras de funcionamento interno relativas à aquisição de bens e serviços, ao acto público dos concursos e às propostas de preços e assegurar o seu cumprimento rigoroso;

(6) Definir e actualizar as regras de funcionamento relativas às operações financeiras e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

3) Gabinete de Gestão do Complexo Universitário:

(1) Zelar pelos serviços de transporte e segurança, bem como os de manutenção, reparação e limpeza dos edifícios e instalações do complexo universitário;

(2) Gerir as instalações do complexo universitário;

(3) Fornecer apoio logístico ao complexo universitário;

(4) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais da UM;

(5) Coordenar o plano de desenvolvimento do complexo universitário e acompanhar a sua execução.

4) Gabinete de Informação e Relações Públicas:

(1) Difundir a missão e os contributos da UM, promovendo a sua imagem;

(2) Estabelecer boas relações com a comunidade e com a comunicação social, e proceder à divulgação oportuna das informações relativas às actividades, planos e êxitos académicos da UM;

(3) Apoiar a organização e o planeamento de actividades de grande dimensão;

(4) Apoiar recepções;

(5) Apoiar as actividades de desenvolvimento da UM, incluindo angariação de doações.

(Custo desta publicação \$ 39 169,00)

土地工務運輸局

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制資訊助理技術員職程第一職階特級資訊助理技術員一缺，經於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da

一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年十二月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員二缺，經於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年十二月十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$852.00)

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員一缺，經於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年十二月十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$881.00)

Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年十二月十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$852.00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 11 de Dezembro de 2007.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

港 務 局

公 告

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員一缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年十二月五日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 5 de Dezembro de 2007.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，通過審查文件方式為本局之

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra,

公務員進行限制性普通晉升開考，以填補港務局人員編制內專業技術員組別第一職階特級海上交通控制員一缺。

有關上述開考之通告已張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳/行政處/人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

二零零七年十二月五日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$852.00）

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，通過審查文件方式為本局之公務員進行限制性普通晉升開考，以填補港務局人員編制內下列空缺：

專業技術員組別第一職階特級助理技術員一缺；

行政人員組別第一職階首席行政文員兩缺。

有關上述開考之通告已張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳 / 行政處 / 人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零七年十二月十二日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 5 de Dezembro de 2007.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$852,00)

Torna-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários da Capitania dos Portos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Capitania:

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional; e

Dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 12 de Dezembro de 2007.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

房 屋 局

公 告

茲通知，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現透過文件審閱，有限制的方式為房屋局公務員進行普通晉升開考，以填補本局人員編制第一職階首席高級技術員二缺。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Instituto de Habitação, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto.

同時，有關開考通告已張貼在青洲沙梨頭北巷102號9樓支援處。報考申請表應自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》後第一個辦公日起計，十天期限內遞交。

二零零七年十二月十四日於房屋局

局長 鄭國明

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Apoio deste Instituto, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, 9.º andar, Ilha Verde, Macau. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Habitação, aos 14 de Dezembro de 2007.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

土 地 委 員 會

公 告

繼公佈於二零零七年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的以公開競投方式判予批給兩幅位於澳門半島筷子基北灣及南灣之間，面積分別為1,704平方米及2,967平方米，名為D及E地段之土地公告I及II，關於公開競投方案附件七，於二零零七年十月十八日核准第2007A073及2007A074號街道準線圖內訂定的都市建築條例，現闡明如下：

“根據經一九八零年十一月十五日第42/80/M號法令修改的《都市建築總規章》第八十八條第六款規定，在D及E地段、於臨海（筷子基北灣及南灣）的公共街道旁將建樓宇的地界，不需計算街影面積。”

二零零七年十二月十三日於土地委員會。

主席 賈利安

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

COMISSÃO DE TERRAS

Anúncio

Em aditamento aos Anúncios I e II publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, Suplemento, de 5 de Dezembro de 2007, do concurso público para a adjudicação da concessão de dois terrenos com as áreas respectivas de 1 704 m² e 2 967 m², situados na península de Macau, entre a Bacia Norte e a Bacia Sul do Patane, designados por lotes D e E, relativamente às condicionantes urbanísticas definidas nas Plantas de Alinhamento Oficial n.ºs 2007A073 e 2007A074, ambas aprovadas em 18 de Outubro de 2007, que constituem o Anexo VII aos programas do concurso público, esclarece-se o seguinte:

«Ao abrigo do n.º 6 do artigo 88.º do Regulamento Geral das Construções Urbanas, com as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 42/80/M, de 15 de Novembro de 1980, não é necessário aplicar a área de sombra nos limites dos lotes D e E, conforme o disposto para os edifícios a construir junto das vias públicas confinantes com o mar (Bacia Norte e Bacia Sul do Patane).»

Comissão de Terras, aos 13 de Dezembro de 2007.

O Presidente da Comissão, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

公證署公告及其公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門戶外運動聯盟

Macau League of Outdoor Sports

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年十二月十日起，存放於本署之“2007年社團及財團儲存文件檔案”第2/2007/ASS檔案組第56號，有關條文內容載於附件。

澳門戶外運動聯盟

第一章

總則

一、社團名稱：澳門戶外運動聯盟
Macau league of outdoor sports。

二、社團宗旨：團結全澳戶外運動愛好者，倡導齊運動齊健身。

三、社團會址：澳門氹仔基馬拉斯大馬路514號寶龍花園——寶龍閣2座14樓Q室。

第二章

會員

四、會員入會：凡年齡介於18至45歲、贊同並致力於實現本會宗旨者，經理事會審批通過並繳納會費後便可成為會員。凡會員因違反會章及損害本會聲譽、利益，經理事會決議可取消其會員資格。

五、會員的權利和義務：會員享有選舉權及被選舉權，可參與本會的活動和享受本會提供的福利。會員有義務遵守本會的章程，維護本會合法權益。

第三章

組織結構

六、本會由會員大會、理事會、監事會組成。

七、會員大會為本會最高權利機構，有全體會員組成，決定及討論本會一切會務，大會設會長一名。會員大會每半年舉行一次會議，由會長於開會前至少提前8天以掛號信或簽收方式將開會時間、地點及議程通知全體會員。

八、理事會為本會的最高管理機構，其成員包括理事長一名，副理事長三名，財務部長、宣傳策劃部長、總務部長各一名。由會員大會選舉產生，任期兩年。

九、理事會負責制定會務和活動計劃。提交每年工作及財務報告，執行會員大會的決議。

十、監事會為本會最高監察機構，其成員包括監事長一名，副監事長一名及監事三名，由會員大會選舉產生，任期三年。

十一、監事會負責監督及審核理事會的工作及為本會的運行狀況提供意見。

第四章

附則

十二、本會經費：會員會費、政府部門及社會機構的捐贈。

十三、會章的修改：會章在執行中若出現偏差或不足，可由會員提出書面申請交由會員大會審議並修改，任何議案需由絕對多數票通過方為有效，法律另有規定者除外。

二零零七年十二月十日於海島公證署

二等助理員 林志堅 Lam Chi Kuen

(是項刊登費用為 \$1,087.00)
(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

澳門人壽保險股份有限公司

資產負債表

二零零六年十二月三十一日

資 產		小 計	合 計	負 債、資本及盈 餘	小 計	合 計	澳門幣	
有形資產	- 汽車	176,645.00		數值準備金				合計
	- 傢俱及裝置物	199,438.00		- 直接業務				
	- 電腦	425,863.95						
	- 其他	2,138,110.40		賠償準備金				
	- (攤折金額)	(2,721,318.35)		- 直接業務		218,739.00		1,262,745.14
財務資產	- 費用及責任免除			雜項準備金				1,366,710.00
	- 債券	14,935,000.00		雜項債權人				
	- 其他	547,919,014.31		- 分保公司 (分出)	210,170.33			
	- 擔保技術準備金資產 - 自有的			- 政府機構	56,505.80			
	- 定期存款	5,844,383.14		- 其他	1,816,641.10			2,083,317.23
	- 債券	42,230,000.00		應付賠償				18,268.75
分保公司參與數值準備金			610,928,397.45					
- 直接業務								
分保公司參與賠償準備金								
- 直接業務								
雜項債務人				負債總額				588,243,446.52
- 分保公司 (分出)		505,700.00						
- 中介人		2,986.22		資本及盈餘				
- 其他		2,969,406.35		資本				
應收保費			3,478,092.57	- 已收資本				50,000,000.00
- 應收保費		226,092.96						
- (保費註銷準備金)		(4,522.00)		準備金				
銀行存款			221,570.96	- 法定準備金	2,534,757.90			
- 本地貨幣				- 自由準備金	9,606,672.26			12,141,430.16
- 外幣				損益 (除稅前)	11,526,420.36			
		2,839,104.97		稅項準備金	(1,373,359.00)			
		6,100,863.29		損益 (除稅後)				10,153,061.36
		1,144,701.80						
		33,950,336.00		資本及盈餘總額				72,294,491.52
			44,035,006.06	負債、資本及盈餘總額				660,537,938.04
資產總額			660,537,938.04					

備註：“其他財務資產”當中包含持有作投資用途之銀行存款等項目。

營 業 表

二 零 零 六 年 度

澳門幣

借方	人壽及定期金	其他	一般帳項	小計	合計
數值準備金					
- 直接業務	100,231.00	164,586,239.40			164,686,470.40
佣金					
- 直接業務	448,326.70	700,627.68			1,148,954.38
分保費用					
- 直接業務					
分出保費	2,006,047.00	1,181,498.01		3,187,545.01	
數值準備金減少 (分保業務)	38,966.00	2,831.00		41,797.00	3,229,342.01
賠償					
- 直接業務					
身故	656,209.73	1,130,595.55		1,786,805.28	
退保		65,277,322.46		65,277,322.46	
準備金	476,000.00	48,000.00		524,000.00	67,588,127.74
一般費用			5,528,615.53		5,528,615.53
財務費用	112,905.17	3,344,298.81	174,658.81		3,631,862.79
其他費用	36,306.00	788,071.95	930.00		825,307.95
攤折 / 劃銷					
- 固定資產			102,211.00		102,211.00
財務準備金					
- 保費註銷準備金			1,738.00		1,738.00
本年度營業收益			11,535,090.07		11,535,090.07
總額	3,874,991.60	237,059,484.86	17,343,243.41		258,277,719.87
貸方					
保費					
- 直接業務	3,247,259.10	217,673,592.45			220,920,851.55
分保收益					
- 直接業務					
佣金(包括紅利分配)	530,247.50	259,593.80		789,841.30	
賠償分擔	505,700.00	1,112,326.80		1,618,026.80	
分保公司參與數值準備金 (分保業務)		458,527.00		458,527.00	
分保公司參與賠償準備金 (分保業務)	350,000.00	48,000.00		398,000.00	3,264,395.10
數值準備金減少					
- 直接業務	234,660.00	3,303,403.67			3,538,063.67
服務收益					
- 私人退休基金管理費			5,751,559.64		5,751,559.64
其他收益					
- 財務上	640,618.67	19,928,222.71	4,234,008.53		24,802,849.91
總額	5,508,485.27	242,783,666.43	9,985,568.17		258,277,719.87

損 益 表

二 零 零 六 年 度

借方			貸方
本年度非經常性虧損		營業帳收益	
- 匯兌差額	8,669.71		11,535,090.07
純利稅準備金	1,373,359.00		
淨收益	10,153,061.36		
總額	11,535,090.07	總額	11,535,090.07

會 計

Joaquim António Cruz

董 事 會

施子學

趙龍文

二零零六年度業務報告撮要

二零零六年澳門地區總體經濟持續向上。在開放博彩旅遊業的政策帶動下，二零零六年澳門地區生產總值預計增幅為14 %。

根據金融管理局初步統計資料顯示，二零零六年度澳門人壽保險市場增長約為4.6%。澳門人壽保險股份有限公司毛保費收益為2億2,092萬元，同比增長66%；市場佔有率由二零零五年的7.9%上升至二零零六年的12.6%，排序由第五位躍升第三位。

私人退休金市場方面，本公司受託管理的退休金資產達8億1,600萬元，約佔市場份額28.9%，處於前列位置。

國際知名評級機構AM Best於二零零七年二月再次確認本公司的“A”級〈優等〉財務實力評級。

領導架構**會員大會**

主席 歐安利

第一秘書 廖澤雲

第二秘書 林金城

董事會

主席 王守業

委員 黃漢興

委員 安德生

委員 麥曉德

委員 趙龍文

委員 高仕達

委員 高碩謙（於2006年3月30日離職）

委員 施子學（於2006年8月25日獲委任）

監事會

主席 黃炳銓

委員 António Candeias Castilho Modesto

委員 陳素酬

主要股東

股東名稱	持股量	百分率
澳門保險股份有限公司	49,925	99.85

監事會報告書

監事會在其職能範圍內，在二零零六年財政年度內監察本公司的管理和業務發展，並定期地對其帳目及其他有關文件進行審閱。

監事會亦審閱了由羅兵咸永道會計師事務所於二零零七年二月廿二日所提交之報告。該報告對至二零零六年十二月三十一日止之財務報表發表了無保留之意見。

本會認為，董事會提呈的會計文件及財務結果，如實地反映了本公司在年度內的營運活動及年末的財務狀況。故此，本會建議各股東通過下列事項：

- 1) 董事會報告及二零零六年度的會計帳目；
- 2) 純利分配建議。

監事會

二零零七年三月七日於澳門

外部核數師意見書之概要

致 澳門人壽保險股份有限公司全體股東

(於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師已按照澳門特別行政區行政長官所核准之核數準則及由經濟財政司司長所核准之核數實務準則完成審核澳門人壽保險股份有限公司截至二零零六年十二月三十一日止年度之賬目，並已於二零零七年二月二十二日就該份賬目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為 貴保險公司董事的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴保險公司的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零七年二月二十二日於澳門

(是項刊登費用為 \$7,507.00)
(Custo desta publicação \$ 7 507,00)

澳門保險股份有限公司

資產負債表

二零零六年十二月三十一日

資 產		小 計	合 計	負 債、資 本 及 盈 餘	小 計	合 計	澳門幣
有形資產	- 不動產	17,104,565.84		負 債			
	- 汽車	692,727.00			現存風險準備金	118,919,575.70	118,965,181.30
	- 傢俱及裝置物	1,738,854.44			- 直接業務	45,605.60	
	- 辦公室設備	379,525.02			- 分保業務		
財務資產	- 中央空調冷暖氣系統及電力裝置設備	1,489,207.11		賠償準備金			
	- 電腦	1,474,224.25			- 直接業務	74,866,375.22	75,562,997.22
	- 空調機及暖氣機	24,000.00			- 分保業務	696,622.00	
	- 傳訊設備	488,726.63			雜項準備金		2,056,864.00
	- 其他	7,702,145.34	13,273,503.48				
	- (攤折金額)	(17,820,472.15)			雜項債權人		
	- 費用及責任免除				- 分保公司 (分出)	53,301,790.71	
	- 股票	12,037,782.60			- 共保公司	1,165,680.40	
	- 債券	16,240,000.00			- 中介人	1,685,000.34	
	- 聯號	49,925,000.00			- 政府機構	573,577.43	
分保公司參與現存風險準備金	- 擔保技術準備金-自有的	10,274,943.41		應付佣金	- 其他	1,234,644.57	57,960,693.45
	- 定期存款	7,974,891.03					7,164,517.21
	- 不動產	37,080,000.00	131,555,296.24				16,222,588.80
	- 債券	(1,977,320.80)			預付費用及預收收益		
分保公司參與賠償準備金	- 直接業務	94,510,988.40	94,527,245.40	資本及盈餘			277,932,841.98
	- 分保業務	16,257.00					
	- 分保業務	32,179,473.70	32,485,473.70				120,000,000.00
	- 分保業務	306,000.00					58,186,276.20
雜項債務人	- 分保公司 (分入)	1,866.80		準備金			
	- 分保公司 (分出)	4,389,034.89	6,274,958.27		- 已收資本		
	- 其他	1,884,056.58					
	- 應收保費	66,768,521.15	66,458,601.15		- 法定準備金	15,000,000.00	
預付費用及預收收益	- (保費註銷準備金)	(309,920.00)		損益 (除稅前)	- 自由準備金	43,186,276.20	
	- 其他預付費用及預收收益		19,225,074.20				
	- 本地貨幣				稅項準備金	12,381,767.58	
	- 外幣				損益 (除稅後)	(1,405,304.00)	10,976,463.58
現金	- 活期存款	1,848,132.60	103,284,782.84	資本及盈餘總額			189,162,739.78
	- 定期存款	8,552,175.44	10,646.48				
	- 活期存款	1,898,887.30					467,095,581.76
	- 定期存款	90,985,587.50			負債、資本及盈餘總額		
資產總額			467,095,581.76	負債、資本及盈餘總額			

營業表
二零零六年度

澳門幣									
借方	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計	
現存風險準備金									
- 直接業務	4,510,488.20	8,616,946.70	2,513,666.20	11,929.10	39,900,943.90		55,553,974.10	55,553,988.70	
- 分保業務					20,014.60		20,014.60		
佣金									
- 直接業務	1,602,357.20	1,435,010.26	2,042,822.80	106,607.93	5,834,008.01		11,020,806.20	11,267,572.18	
- 分保業務					246,765.98		246,765.98		
分保費用									
- 直接業務									
- 分出保費									
- 現存風險準備金減少(分保業務)	7,360,503.80	26,167,294.10	1,086,056.30	1,886,991.10	137,821,238.90		174,322,084.20		
- 賠償準備金減少(分保業務)	228,424.30	118,699.70			495,518.80		842,642.80		
- 分保業務		28,734.50		5,936.62	1,557,722.81		1,592,393.93		
賠償									
- 分出保費					426,354.09		426,354.09	177,183,475.02	
- 直接業務									
- 已付	8,246,814.45	2,045,273.95	4,329,715.47	34,349.60	8,596,915.45		23,253,068.92		
- 準備金	13,963,303.47	686,837.10	8,558,339.36	10,000.00	16,848,682.86		40,067,162.79		
- 分保業務									
- 已付					1,112,326.80		1,112,326.80		
- 準備金					48,000.00		48,000.00		
一般費用						11,200,929.28		64,480,558.51	
財務費用	11,194.00	7,477.00	30,538.00	183.00	29,967.93		11,200,929.28	11,200,929.28	
其他費用	1,870.00	83,894.64	142,328.65	9,025.70	110,095.30	27,065.50	209,244.87	374,279.79	
攤折 / 攤銷									
財務準備金									
- 保費註銷準備金						2,324,500.19	2,324,500.19	2,324,500.19	
本年度營業收益	35,924,955.42	39,190,167.95	18,703,466.78	2,065,023.05	213,048,555.43		328,649,829.55	328,649,829.55	
貸方									
保費									
- 直接業務									
- 分保業務	25,172,901.70	31,157,488.62	18,204,219.70	2,859,716.60	144,492,157.40		221,886,484.02	223,003,236.82	
分保收益									
- 直接業務									
- 租金(包括紅利分配)									
- 賠償分擔	1,125,631.70	4,023,630.64	308,300.00	798,888.69	11,499,276.44		17,447,427.47		
- 分保公司參與現存風險準備金	3,035,331.35	1,631,477.50		17,174.80	6,452,790.84		11,445,074.49		
- 分保公司參與賠償準備金		7,781,257.40		5,653.20	39,539,990.50		47,326,901.10		
- 分保業務	431,894.19	392,071.80	200,000.00	5,000.00	15,402,236.70		16,431,202.69		
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									
- 賠償準備金減少									
- 其他收入									
- 財務上									
- 其他									
現存風險準備金減少									
- 直接業務									

會計
Joaquim António Cruz

董事會
施子學
趙龍文

二零零六年度業務報告撮要

二零零六年澳門地區總體經濟持續向上。在開放博彩旅遊業的政策帶動下，二零零六年澳門地區生產總值預計增幅為14%。

根據金融管理局初步統計資料顯示，二零零六年非人壽保險市場增長約為27.2%。

二零零六年，澳門保險毛保費收益為2億2,300萬元，同比增長30%，市場佔有率為30.7%，繼續保持在非人壽保險市場的領導地位。

國際知名評級機構AM Best於二零零七年二月再次確認本公司的“A”級〈優等〉財務實力評級。

領導架構

會員大會

主席 澳門旅遊娛樂有限公司 代表為官樂怡

第一秘書 歐安利

第二秘書 林金城

董事會

主席 王守業

委員 黃漢興

委員 安德生

委員 麥曉德

委員 趙龍文

委員 高仕達

委員 高碩謙（於二零零六年三月三十日離職）

委員 施子學（於二零零六年八月二十五日獲委任）

監事會

主席 黃炳銓

委員 António Candeias Castilho Modesto

委員 陳素酬

主要股東

股東名稱	持股量	百分率
DSMI Group Limited	93,600	78.00
DSGI (1) Limited	21,600	18.00

持有超過公司資本5%之企業

機構名稱	持股量	百分率
澳門人壽保險有限公司	49,925	99.85

監事會報告書

監事會在其職能範圍內，在二零零六年財政年度內監察本公司的管理和業務發展，並定期地對其帳目及其他有關文件進行審閱。

監事會亦審閱了由羅兵咸永道會計師事務所於二零零七年二月廿二日所提交之報告。該報告對至二零零六年十二月三十一日止之財務報表發表了無保留之意見。

本會認為，董事會提呈的會計文件及財務結果，如實地反映了本公司在年度內的營運活動及年末的財務狀況。故此，本會建議各股東通過下列事項：

- 1) 董事會報告及二零零六年度的會計帳目；
- 2) 純利分配建議。

監事會

二零零七年三月七日於澳門

外部核數師意見書之概要

致 澳門保險股份有限公司全體股東

（於澳門註冊成立之有限公司）

本核數師已按照澳門特別行政區行政長官所核准之核數準則及由經濟財政司司長所核准之核數實務準則完成審核澳門保險股份有限公司截至二零零六年十二月三十一日止年度之賬目，並已於二零零七年二月二十二日就該份賬目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為 貴保險公司董事的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴保險公司的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零七年二月二十二日於澳門

（是項刊登費用為 \$7,986.00）
(Custo desta publicação \$ 7 986,00)

新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司
（於英屬處女島註冊成立之有限公司）
資產負債表於二零零七年六月三十日

港幣		港幣	
資產		負債	
非流動資產		非流動負債	
租賃土地	484,126	最終控股公司貸款	109,786,731
固定資產	4,411,934	遞延稅項負債	228,000
貸出予聯號公司款項	965,427		
投資附屬公司	34	流動負債	
投資聯營及其它公司	783,925	應付帳款，應付費用及準備	36,254,593
	6,645,446	應付聯號公司款項	25,014,308
流動資產		應付最終控股公司款項	419,165
盤存，成本值	669,618	應付聯營及其它公司款項	8,052,667
應收帳款，按金及預付費用	14,737,628	應付有關連公司	828,910
應收附屬公司	111,494,976	應付稅項	1,654,719
應收聯號公司款項	4,077,535		72,224,362
應收有關連公司	30,254,661	負債總額	182,239,093
銀行結餘及現金			
- 有限制銀行存款	582,524	股本及儲備	
- 無限制銀行存款	10,717,837	股本	8
	172,534,779	損益彙積	(3,058,876)
		股東虧損	(3,058,868)
資產總值	179,180,225	負債及資本淨值總額	179,180,225

附註：

新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司是一所於英屬處女島註冊之有限公司。於二零零一年八月二十一日，公司與聯號之恆達環球有限公司達成一項管理協議。恆達環球有限公司為一所在香港註冊之有限公司，並於澳門設有分公司。該協議約定由新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司管理恆達環球有限公司之澳門（外港）與香港海上客運服務。因此，該客運服務營運的財務狀況已反映於新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司之賬目中。

董事會代表：許招賢先生

會計經理：許立生先生

二零零七年十月十日於澳門

管理層報告書

新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司（以下簡稱新渡輪（澳門））於一九九九年八月初成立，並於二零零零年一月接辦來往澳門至九龍尖沙咀之客運航線。新渡輪（澳門）一貫之服務宗旨為「服務優質、乘客第一」。為配合澳港旅遊業高速發展，新渡輪（澳門）自接辦七年多以來，不斷擴充船隊至九艘高速雙體船。今年，新渡輪（澳門）更再次斥資港幣二億二千萬元購置兩艘全新高速雙體船，航速高達四十二海浬，預計二零零八年中投入服務。現時，新渡輪（澳門）提供半小時一班的服務，更於星期六、日及公眾假期延長夜航服務時間至凌晨十二時半，提供每日超過六十班次，為來往澳港兩地旅客提供更頻密、快捷、舒適的服務。

雖然油價在過往數年急劇上升，令經營成本不斷增加，新渡輪（澳門）努力透過開源節流有效地減輕油價上升帶來之負面影響。隨著祖國繼續開放更多城市居民到澳港自由行及一系列相繼落成的澳門娛樂及渡假設施，新渡輪（澳門）對未來澳港客運渡輪業務充滿信心。

New World First Ferry Services (Macau) Limited
(constituída nas British Virgin Islands com responsabilidade limitada)
Balanço em 30 de Junho de 2007

	HK\$	HK\$		HK\$	HK\$
Activo			Passivo		
Activo não corrente			Passivo não corrente		
Terreno arrendado	484,126		Empréstimo da empresa		109,786,731
Activo fixo	4,411,934		detentora de capital		228,000
Créditos a associadas	965,427		Crédito diferido de impostos		
Investimentos em subsidiárias	34		Passivo corrente		
Investimentos em associadas			Contas a pagar, despesas a		
e outras	783,925	6,645,446	pagar e provisões	36,254,593	
			A pagar a associadas	25,014,308	
Activo corrente			A pagar a empresa detentora		
Custo de existências	669,618		de capital	419,165	
Contas a receber, depósitos e			A pagar à empresa parceira e		
despesas antecipadas	14,737,628		outras	8,052,667	
A receber de subsidiárias	111,494,976		A pagar a empresas		
A receber de associadas	4,077,535		relacionadas	828,910	
A receber de relacionadas	30,254,661		Impostos a pagar	1,654,719	72,224,362
Depósitos bancários e caixa :					
- Conta caucionada	582,524		Total do Passivo		182,239,093
- Conta não caucionada	10,717,837	172,534,779	Capital e reservas		
			Capital	8	
Total do Activo		179,180,225	Resultados transitados	(3,058,876)	
			Perdas de sócios		(3,058,868)
			Total do Passivo e Capital		179,180,225

Notas:

A New World First Ferry Services (Macau) Limited é uma sociedade constituída nas British Virgin Islands. Em 21 de Agosto de 2001, a sociedade celebrou um acordo de gestão com a Firmwin World Limited, uma sociedade associada constituída em Hong Kong e com sucursal em Macau, nos termos do qual e por sua conta, a New World First Ferry Services (Macau) Limited, passou a prestar os serviços de operações de transporte marítimo entre Hong Kong e Macau. Consequentemente, o resultado proveniente da prestação dos serviços de operação de transporte marítimo encontra-se reflectido nas demonstrações financeiras da New World First Ferry Services (Macau) Limited.

O Representante do Conselho da Administração: *John C. Y. Hui*

O Gerente da Contabilidade: *Edmond L. S. Hui*

Macau, aos 10 de Outubro de 2007.

Relatório da Gerência

A New World First Ferry Services (Macau) Limited, (doravante designada por First Ferry (Macau)), foi constituída no início de Agosto de 1999, e em Janeiro de 2000, começou a explorar a carreira de transporte de passageiros entre Macau e Tsimshatsui de Kowloon. A First Ferry (Macau) empenha-se em «Serviço Excelente — Passageiro Primeiro» como a sua missão, e para acompanhar o desenvolvimento rápido do turismo de Macau e Hong Kong, a First Ferry Macau, nestes 7 anos desde o início da sua exploração, aumentou a sua frota novos 9 novos Catamarãs de alta velocidade. Este ano, a First Ferry (Macau) mais uma vez angariou 220 milhões de dólares de Hong Kong de capital para comprar dois novos Catamarãs de alta velocidade, os quais atingem a velocidade máxima de 42 milhas náuticas por hora e que estão previstos a entrar em serviço em 2008.

Actualmente, a First Ferry (Macau) proporciona uma partida em cada meia hora, e aos sábados, domingos e feriados, o seu serviço prolonga-se até 00,30 horas de madrugada, proporcionando uma carreira diária acima de 60 partidas, oferecendo aos passageiros que viajam entre Macau e Hong Kong um serviço mais frequente, rápido e confortável.

Apesar da subida vertiginosa do preço de combustível nos últimos anos, o que motivou o aumento do custo de exploração, a First Ferry (Macau) procura atenuar o efeito negativo da subida de preço de combustível através da medida de aumentar a receita e diminuir a despesa. Com a abertura para mais cidades da autorização de turismo individual dos habitantes do Continente para Macau e Hong Kong, assim como a inauguração de novas instalações de diversões e resorts de Macau, a First Ferry Macau está plenamente confiante no futuro do negócio da carreira de transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong.

(是項刊登費用為 \$4,515.00)

(Custo desta publicação \$ 4 515,00)

國衛保險（百慕達）有限公司
AXA CHINA REGION INSURANCE CO. (BERMUDA) LDA.

澳門分行

Sucursal de Macau

資產負債表
 二零零六年十二月三十一日

Balço em 31 de Dezembro de 2006

澳門幣 MOP

ACTIVO 資產	Sub-subtotais 細目	Subtotais 小計	Totais 合計
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS 有形資產			
Móveis e utensílios 傢俱及裝置物	1,010,001		
Equipamento de escritório 辦公室設備	513,045		
Computadores 電腦	845,440		
Aparelhos de ar condicionado e aquecimento 空調機及暖氣機	392,784		
Equipamento de telecomunicações 傳訊設備	1,138,618		
Outras 其他	7,623,347		
(Reintegrações acumuladas) (攤折金額)	(11,425,796)	97,439	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS 財務資產			
De valores livres 費用及責任免除			
Empréstimos sobre apólices 保單擔保借款	15,517,554		
Outros empréstimos 其他借款	-		
Outras 其他	37,771,372	53,288,926	53,386,365
Valores afectos às provisões técnicas próprios 擔保技術準備金資產-自有的			
Depósitos a prazo 定期存款		612,016,071	
Imóveis 不動產		11,860,833	
Flutuação de títulos de crédito 有價證券價值變動		-	623,876,904
DEVEDORES GERAIS 雜項債務人			
Empresas associadas 聯號	409,690,023		
Ressegurados 分保公司(分出)	245,227		
Mediadores 中介人	572,681		
Outros 其他	18,203,240	428,711,171	
(Provisões p/créditos de cobrança duvidosa) (壞賬呆賬準備金)		(127,033)	428,584,138
PRÉMIOS EM COBRANÇA 應收保費			15,477,652
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO 暫記賬目			
Custos antecipados 預付金額			
Despesas antecipadas 預付費用			170,032
A transportar 轉下頁			1,121,495,091

澳門幣 MOP

ACTIVO 資產	Sub-subtotais 細目	Subtotais 小計	Totais 合計
Transporte 接上頁			1,121,495,091
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 銀行存款			
Em moeda local 本地貨幣			
Depósitos à ordem 活期存款	10,044,647		
Depósitos com pré-aviso 通知存款	1,135,730		
Depósitos a prazo 定期存款	87,111,926	98,292,303	
Em moeda externa 外幣			
Depósitos à ordem 活期存款	25,847,717		
Depósitos com pré-aviso 通知存款	1,439,591		
Depósitos a prazo 定期存款	22,077,109	49,364,417	147,656,720
CAIXA 現金			6,067
Total do Activo 資產總額			1,269,157,878

澳門幣 MOP

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA 負債, 資本及盈餘	Sub-subtotais 細目	Subtotais 小計	Totais 合計
PASSIVO 負債			
PROV.P/RISCOS EM CURSO/PROV.MATEMÁTICAS 現存風險準備金/數值準備金			
De seguro directo 直接業務		709,612,928	
PROVISÕES PARA SINISTROS 賠償準備金			
De seguro directo 直接業務		5,591,858	715,204,786
PROVISÕES DIVERSAS 雜項準備金			6,431,564
CREDORES GERAIS 雜項債權人			
Resseguradores 分保公司(分出)		-	
Segurados 投保人		1,514,857	
Mediadores 中介人		464,066	
Organismos oficiais 政府機構		607,333	
Outros 其他		7,140,491	9,726,747
INDEMNIZAÇÕES A PAGAR 應付賠償			7,722,806
COMISSÕES A PAGAR 應付佣金			10,594,038
FUNDOS DOS SEGURADOS DEPOSITADOS 保單持有人存款基金			162,544,193
Total do Passivo 負債總額			912,224,134
SITUAÇÃO LÍQUIDA 資本及盈餘			
SEDE 總行			
Fundo de estabelecimento 成立基金		7,500,000	
Conta-geral 往來帳目		113,202,251	120,702,251
RESULTADOS TRANSITADOS 歷年損益滾存			
De 2005 二零零五			179,271,095
RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos) 損益(除稅前)		62,755,267	
PROV-P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS 稅項準備金		(5,794,869)	
RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos) 損益(除稅後)			56,960,398
Total da Situação Líquida 資本及盈餘總額			356,933,744
Total do Passivo e de Situação Líquida 負債, 資本及盈餘總額			1,269,157,878

會計
Contabilista

Assinatura ilegível

經理
Gerente

Assinatura ilegível

二零零六年度營業表（人壽保險公司）

Conta de exploração (ramo vida) do exercício de 2006

澳門幣 MOP

DÉBITO 借方	Vida e rendas 人壽及定期金	Contas gerais 一般賬項	Subtotais 小計	Totais 合計
PROVISÕES MATEMÁTICAS 數值準備金				
De seguro directo 直接業務	126,822,291		126,822,291	126,822,291
COMISSÕES 佣金				
De seguro directo 直接業務	37,656,919		37,656,919	37,656,919
ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO 分保費用				
De seguro directo 直接業務				
Prémios cedidos 分出保費	2,677,637		2,677,637	
Outros encargos de resseguro cedido 其他分保費用	-		-	2,677,637
INDEMNIZAÇÕES BRUTAS 賠償				
De seguro directo 直接業務				
Morte do segurado 身故	22,029,888		22,029,888	
Resgate de apólices 退保	13,534,254		13,534,254	
Dividendos a segurados 保單持有人分紅	39,591,944		39,591,944	
Vencimento de apólices 到期	1,605,441		1,605,441	
Provisões 準備金	-		-	76,761,527
DESPESAS GERAIS 一般費用		12,380,116		12,380,116
ENCARGOS FINANCEIROS 財務費用		318,941		318,941
ENCARGOS DIVERSOS 其他費用				
AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO 攤折/劃銷				
De imobilizações corpóreas 固定資產		40,839		40,839
LUCRO DE EXPLORAÇÃO 本年度營業收益		62,755,267		62,755,267
Totais 總額	243,918,374	75,495,163		319,413,537

澳門幣 MOP				
CRÉDITO 貸方	Vida e rendas 人壽及定期金	Contas gerais 一般賬項	Subtotais 小計	Totais 合計
PRÉMIOS BRUTOS 保費				
De seguro directo 直接業務	272,313,123		272,313,123	272,313,123
PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO 分保收益				
De seguro directo 直接業務	-		-	-
Comissões (inc. part. nos lucros) 佣金(包括紅利分配)	778,105		778,105	
Indemnizações 賠償分擔	1,573,881		1,573,881	2,351,986
REDUÇÃO DAS PROVISÕES SINISTROS 賠償準備金減少				
De seguro directo 直接業務	622,408		622,408	622,408
PROVEITOS INORGÂNICOS 其他收益				
Financeiros 財務上		39,211,392	39,211,392	
Outros 其他		4,914,628	4,914,628	44,126,020
Totais 總額	275,287,517	44,126,020		319,413,537

二零零六年度損益表
Conta de ganhos e perdas do exercício de 2006

澳門幣 MOP					
RESULTADOS LÍQUIDOS 營業淨值					
PREJUÍZO 虧損			LUCRO 收益		
De exploração 營業賬虧損	-		De exploração 營業賬收益	62,755,267	
De resultados extraordinários do exercício 本年度非經常性虧損	-		De resultados extraordinários do exercício 本年度非經常性收益	-	
Relativo a exercícios anteriores 上年度虧損	-	-	Relativo a exercícios anteriores 上年度收益	-	62,755,267
PROVISÃO P/IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS 純利稅準備金		5,794,869			
RESULTADOS LÍQUIDOS (LUCRO FINAL) 淨收益		56,960,398			
Total 總額		62,755,267	Total 總額		62,755,267

二零零七澳門業務概況

AXA集團為全球最大的保險集團之一，竭誠為全球超過5,200萬客戶提供服務，專注經濟保障及財富管理業務。於2006年AXA集團獲三大國際信貸評級機構給予高度評級，彰顯雄厚財資實力：標準普爾評級（AA-）；穆迪評級（Aa3）；惠譽國際評級（AA）。截至2007年6月30日，其管理的資產為11,530億歐元或126,795億港元¹。

受惠於內部增長及瑞士豐泰之收購合併，AXA集團2007年第一季的收入增長為34%。截至第二季度尾，人壽及儲蓄新業務較前同期增長28%至38.77億歐元或426億港元。而一般保險收入較前同期增長33%至141.95億歐元或1,561億港元。由於大量資金管理增長（較06年上半年增加22%）與及更有利的客戶／產品組合，資產管理收入較前同期上升15%，至24.07億歐元。

2006年AXA維持在《財富雜誌》全球500大企業之前列排名。2006年名列《財富雜誌》全球500大企業第15位；於「保險：人壽及醫療（股票）」界別名列第二位；及名列第二大法國企業²。

在亞洲強勁業務增長帶動下，截至2007年6月30日的上半年為止，除稅及撇除非經常性收益後盈利上升23%，達3.74億澳元，或25.61億³港元。AXA亞太區控股有限公司的管理的總資產增長為9%至1,064億澳元或7,285.7億港元。

香港營運收益上升38%，人壽產品新造業務指數上升37%，新造業務價值則上升11%⁴。隨著萬誠香港成功合併後，與瑞士豐泰的合併進展良好，預計於今年底可以完成。

至於澳門方面，自回歸後在特區政府的勵精圖治領導方針下，依法施政，經濟持續得到穩定的發展，使包括保險業在內的各行各業同時得到長遠的發展。AXA針對客戶的需求，銳意擴大辦公室和團隊的規模，以爭取更大的業務效益，故在2007年5月遷入位於「澳門廣場」的全新寫字樓辦公。

另一方面，澳門在博彩業開放後帶來的經濟推動力和社會進步，成績斐然令人為之刮目相看，雖然經濟的急速步伐而衍生了澳門本土人力資源匱乏的情況。國衛澳門經過一年多的精簡化和加強現有員工的培訓，令團隊保持最佳的狀態，服務質素不但沒有下降，反而還在不斷提高，令現有客戶加保的情況顯注地提升，業績亦有明顯的增長。

在2006年，個人壽險及醫療保險業務的保費（扣除印花稅）後較2005年上升17%至澳門幣2.72億元。

於2007年第三季度，新生意較2006年同期上升64%，生產力增加50%。截至9月30日止，2007年較2006年新生意上升28%，生產力則增加26%。

把握經濟持續向好及暢旺的投資氣氛，AXA在第二及第三季於港澳兩地推出投資相連新產品盛名投資儲蓄計劃，為業績增長帶來新動力。展望未來，公司對港澳兩地市場業務繼續維持樂觀態度。

¹以1歐羅兌10.997港元

²資料來源：《財富雜誌》（亞洲版）2007年7月23日Vol.156, No.2（排名以收入計算）

³以1澳元兌6.8475港元

⁴截至6月30日的六個月為止，以10.5%風險折扣率，相等於假設股票回報率；合併瑞士豐泰前採納11.0%，只在2007年4月27日起包括瑞士豐泰。

Relatório de Actividade

O Grupo AXA é um dos maiores grupos seguradores mundiais, servindo mais de 52 milhões de clientes a nível mundial dedicando-se à protecção e gestão financeira empresarial. A sua sólida posição financeira está provada pela classificação das altamente reconhecidas organizações de classificação de crédito em 2006: a Standard & Poor's (AA-); a Moody's (Aa3); e a Fitch (AA). Em 30 de Junho de 2007, os activos sob a sua gestão ascendiam EUR1,153 biliões ou HK\$12,679.5 ¹biliões.

Devido ao crescimento interno e a integração da Winterthur os proveitos do grupo AXA aumentaram 34% no primeiro trimestre de 2007. No fim do segundo trimestre, o volume da nova actividade «Vida & Poupança» aumentou foi a mais 28% para EUR3,877 milhões ou seja HK\$42.6 biliões. Os proveitos de propriedades & casualidades aumentaram em 15% para EUR2,407 milhões ou HK\$26.5 biliões, conduzido por uma alta alavanca dos activos sob gestão (+22% comparado a 1H 06) e uma mais favorável misto cliente/produto.

Em 2006, a AXA mantém-se na frente da lista da Fortune Global como uma das «The World's 500 Largest Corporation» 15.º lugar da Fortune Global.; 2.º lugar na «Insurance, Life, Health (Stock)» e 2.º lugar na lista da «France's Largest Corporation»².

O forte crescimento das operações na Ásia resultou um aumento de 23% nos lucros após impostos e antes de itens não recorrentes para AUD\$374 milhões ou seja HK\$2.561 biliões³ para o primeiro semestre findo em 30 de Junho de 2007. O total dos fundos sob gestão e administração da AXA Asia Pacific Holdings Limited cresceram em 9% para A\$106.4 biliões ou seja HK\$728.57 biliões.

Resultados Operacionais em Hong Kong subiram 38%, índice de nova actividade vida subiram 37% e o montante de nova actividade subiram 11%⁴. Seguindo o sucesso da integração de MLC Hong Kong, a integração de Winterthur Life Hong Kong (WLHK) espera-se estar finalizada no fim do ano.

Desde a passagem de Macau à República Popular da China, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau encontra-se conduzida a construir uma forte equipa administrativa. A economia de Macau conhece um crescimento gradual e estável. Várias indústrias incluindo os seguros têm sido beneficiados.

Na procura de clientes e na expansão da actividade, AXA expandiu a sua equipa de trabalho e escritórios. Os novos escritórios na «Macau Square» encontram-se operacionais desde Maio de 2007.

Por outro lado, a liberalização da indústria do jogo em Macau acelerou o desenvolvimento da sociedade e da economia, trazendo desempenhos extraordinários. Apesar da falta de mão de obra local causado pelo rápido crescimento económico, a nossa equipa AXA tem mantido a sua excelente condição devido à contínua reestruturação e formação durante o ano anterior. O serviço padrão da AXA tem-se elevado e não decrescido. Simultaneamente os clientes existentes têm aumentado a sua cobertura e conduzido a um aumento significativo do desempenho da actividade.

Em 2006, o prémio de seguro de vida e assistência médica (depois de imposto de selo) cresçam 17% comparado com o ano de 2005 para MOP272 milhões.

Durante o terceiro trimestre de 2007, as novas actividades subiram 64% comparado com 2006. A produtividade neste trimestre aumentou também em 50%. Em 30 de Setembro de 2007, as novas actividades cresceram 28% comparado com o ano de 2006. A produtividade até 30 de Setembro de 2007 aumentou 26%.

Capitalizando numa economia florescente e próspero ambiente de investimento, os escritórios de Hong Kong e Macau lançaram um novo produto the vida individual ligado ao produto «Signature Saver» no 2.º e 3.º Trimestre respectivamente o qual tem contribuído para os bons resultados. Olhando para frente, a economia continua positiva nos mercados de Hong Kong e Macau.

¹ Câmbio EUR1= HKD10.997

² Fonte: Classificado por receitas no FORTUNE GLOBAL 500, FORTUNE® magazine (Asian Edition) Vol. 156, No. 2, July 23, 2007

³ Câmbio de AUD1=HKD6.8475

⁴ Para os seis meses findo em 30 de Junho; baseado em 10.5% taxa de desconto de risco, igual ao assumido à taxa de retorno de capital; 11.0% por ex WLHK e somente include WLHK desde 27 de Abril de 2007.

核數師報告書

致：國衛保險（百慕達）有限公司——澳門分公司

本核數師已按照由澳門特別行政區行政長官核准的核數準則及由經濟財政司司長核准的核數實務準則完成審核國衛保險（百慕達）有限公司——澳門分公司（“分公司”）截至二零零六年十二月三十一日止年度之財務報表，隨附的賬項撮要乃由該財務報表摘錄。在我們於二零零七年八月二十二日發表之報告書，我們已就該財務報表發表了無保留意見。

本核數師認為隨附的賬項撮要在所有重大方面均與上述經審核的財務報表相符。

在我們於二零零七年八月二十二日發表之報告書，我們也特別對以下項目作出報告：

- （一）分公司之會計賬冊已適當的制定及妥善保存正確的交易記錄；
- （二）我們並未發現年內分公司作為擔保技術儲備使用的任何部份資產存在違反澳門保險條例規定的任何事實；及
- （三）分公司已提供所需要的資料及解釋。

為更全面了解分公司的財務狀況及經營業績，賬項撮要應與相關經審核的財務報表一併參閱。

德勤·關黃陳方會計師行

澳門，二零零七年八月二十二日

Síntese do Parecer dos Auditores

À Gerência da AXA China Region Insurance Company (Bermuda) Limited — Macau Branch

Auditámos as demonstrações financeiras da AXA China Region Insurance Company (Bermuda) Limited — Macau Branch (a «Sucursal»), para o ano findo em 31 de Dezembro de 2006, das quais as anexas demonstrações financeiras resumidas resultaram, de acordo com as Normas de Auditoria aprovadas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau e as Normas Técnicas de Auditoria aprovadas pelo Secretário para a Economia e Finanças. No nosso relatório datado de 22 de Agosto de 2007, exprimimos uma opinião não qualificada às demonstrações financeiras das quais as demonstrações financeiras resumidas resultaram.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras das quais elas resultaram.

No nosso relatório datado de 22 de Agosto de 2007, reportamos em particular também o seguinte:

- (a) os livros da Sucursal têm sido mantidos de forma adequada e contém registos apropriados das suas transacções;
- (b) não veio à nossa atenção, em qualquer altura do ano que a Sucursal tenha falhado no cumprimento com o Diploma Regulador da Seguradora de Macau ou outras normas relativos aos activos afectos à garantia das reservas técnicas; e
- (c) a Sucursal tem fornecido as informações e explicações necessárias quando requeridas.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das suas operações da Sucursal, as contas financeiras resumidas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas dos quais as demonstrações financeiras resumidas resultaram e o nosso respectivo parecer.

Deloitte Touche Tohmatsu

Macau, aos 22 de Agosto de 2007.

（是項刊登費用為 \$13,910.00）
(Custo desta publicação \$ 13,910.00)



ace insurance

ACE SEGURADORA S.A.

Publicações ao abrigo do n.º 1 do artigo 86.º
do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho de 1997

Balança em 31 de Dezembro de 2006

Patacas

ACTIVO	Sub-sub-totais	Sub-totais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			
. Móveis e utensílios	4,094		
. Equipamento de escritório	327		
. Computadores	28,665		
. (Reintegrações acumuladas)	-33,086	0	0
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
. Valores afectos às provisões técnicas - próprios			
- Depósitos a prazo		4,559,308	
. Depósitos de garantia		36,018	4,595,326
- CUSTOS PLURIENAIIS			
. Conservação de imobilizações corpóreas		127,584	
. (Amortizações acumuladas)		-127,584	0
- ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
. Juros a receber		24,402	24,402
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
. Em moeda local			
- Depósitos à ordem	210,726		
- Depósitos com pré-aviso	134	210,860	
. Em moeda externa			
- Depósitos à ordem	274,416		
- Depósitos com pré-aviso	399,881		
- Depósitos a prazo	5,790,763	6,465,060	6,675,920
- CAIXA			3,500
- Total do Activo			11,299,148

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Sub-sub-totais	Sub-totais	Totais
- PASSIVO -			
- PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
. De seguro directo	1,000		
. De resseguro accite	0	1,000	1,000
- CREDORES GERAIS			
. Empresas associadas		20,995	
. Outros -		123,200	144,195
- Total do Passivo			145,195
- SITUAÇÃO LÍQUIDA -			
- CAPITAL SOCIAL			
. Realizado		15,000,000	15,000,000
- RESERVAS			
. Reserva legal		24,094	24,094
- RESULTADOS TRANSFERIDOS			
. De 1999 - 2005			-3,516,717
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			-353,424
- Total da Situação Líquida			11,153,953
- Total do Passivo e da Situação Líquida			11,299,148

Fanny Liu,
Contabilista

Salina Lai
Financial Controller

CONTA DE EXPLORAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2006

(RAMOS GERAIS)

DÉBITO

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- DESPESAS GERAIS						547,897		547,897
- ENCARGOS FINANCEIROS						185		185
						0		
- Totais	0	0	0	0	0	548,082		548,082

CRÉDITO

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- PROVEITOS INORGÂNICOS								
- Financeiros						199,808	199,808	
- Diversos						0	0	199,808
- PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO						348,274		348,274
- Totais	0	0	0	0	0	548,082		548,082

CONTA DE GANHOS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 2006

PATACAS

Resultados líquidos			
- Prejuízo		- Lucro	
- De exploração	348,274		
- De resultados extraordinários do exercício	5,150	- Resultados líquidos (prejuízo final)	353,424
Total	353,424	Total	353,424

Fanny Liu,
Contabilista

Salina Lai
Financial Controller

ACE SEGURADORA, S.A.**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A ACE SEGURADORA, S.A., tem como o seu objecto social o seguro de acidentes pessoais, incêndio, de trabalho e de automóveis. No ano de 2002, por determinação do Conselho de Administração do Grupo, foram cessadas as actividades que esta Seguradora tinha assegurado no passado, tendo a mesma deixado de emitir novas apólices de seguro, a partir do ano de 2003. Impressionada, no entanto, pelo grande surto de desenvolvimento económico de Macau verificado nos últimos anos, a gerência decidiu, após a cautelosa ponderação da situação, reassumir as actividades outrora cessadas. Com autorização dada pela Autoridade Monetária de Macau a esta Seguradora no dia 21 de Dezembro de 2006, a ACE SEGURADORA, S.A., foi autorizada para prosseguir a exploração de exercício das actividades de seguro em geral, produzindo a mesma autorização efeitos imediatos.

No ano de 2006, não foi arrecadado qualquer rendimento proveniente de prémio de seguro, por não ter emitido nenhuma apólice de seguro, a despesa geral foi de MOP 553,047 (No ano de 2005, o valor homólogo da despesa foi de MOP 535,978). No ano em análise, o valor de perda líquida foi apurado em MOP 353,424, enquanto que, no ano de 2005, foi calculado em MOP 381,160.

Proposta para distribuição do resultado

De acordo com legislação vigente em Macau e das disposições estatutárias, o Conselho de Administração submete à consideração e à aprovação da Assembleia Geral Anual dos Accionistas a proposta para incluir na perda nos anos de exercício anteriores a perda registada até ao dia 31 de Dezembro de 2006, sendo esta perda computada no valor de MOP 353,424.

11 de Junho de 2007.

O Conselho de Administração

Instituições com participação de capital superior a 5% do respectivo capital social ou com detenção do próprio capital numa ordem superior a 5%.

Nada consta.

Órgãos dirigentes da ACE SEGURADORA, S.A.

Comissão Executiva da Assembleia Geral dos Accionistas:

ACE INA INTERNATIONAL HOLDINGS LTD. (Presidente)

ACE INA OVERSEAS HOLDINGS INC. (Secretário)

Conselho de Administração:

Stephen Barry Crouch (Presidente)

John Bassetto (Administrador)

Neil Treleaven Spettigue (Administrador)

Philip Joseph Haines (Administrador)

Choi Ut Chan (徐月珍 -Administradora)

Fiscal único:

Wu Chun Sang (胡春生)

Secretário:

Nuno Farinha Simões

Accionista maioritário:

ACE INA INTERNATIONAL HOLDINGS, LTD. detém 14,991 acções, o que representa 99,94% do capital social.

Síntese do parecer dos Auditores externos

Para os accionistas da ACE Seguradora, S.A. (Constituída em Macau)

Auditámos as demonstrações financeiras da ACE Seguradora, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 de acordo com as Normas de Auditoria aprovadas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau e Normas Técnicas de Auditoria aprovadas pelo Secretário para a Economia e Finanças, e expressámos a nossa opinião sem reservas, no relatório de 11 de Junho de 2007.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, aqui evidenciadas e as demonstrações financeiras por nós auditadas. A preparação das demonstrações financeiras resumidas é da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da situação financeira da Sociedade e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

Lowe Bingham & Matthews - PricewaterhouseCoopers

Sociedade de Auditores

Macau, aos 11 de Junho de 2007.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

Nos termos das disposições constantes do Código Comercial e do Estatuto Social, o signatário tem a honra de levar ao visto da Assembleia Geral dos Accionistas o Relatório do Fiscal Único.

Na execução de fiscalização sobre a gestão anual da ACE SEGURADORA, SA., o signatário tinha ponderado a realidade da sociedade, assim, entre os trabalhos de fiscalização efectuados, contaram-se com inquirição da gerência, análise dos elementos contabilísticos que foram patenteados ao signatário e a realização dos demais procedimentos que o signatário entendia necessários à boa execução dos trabalhos de fiscalização, nomeadamente, a revisão do relatório de auditoria sem reserva apresentada pelo auditor externo no dia 11 de Junho de 2007 em relação às contas da sociedade.

Com base no resultado de fiscalização, o signatário procede à elaboração do presente relatório nos seguintes termos:

1. O signatário tinha acesso a toda a informação e justificação que eram tidas como necessárias;
2. Em entender do signatário, as informações contidas na conta anual e no relatório do Conselho de Administração são consideradas como correctas e completas, as quais reflectem, por uma forma sucinta e clara, a situação patrimonial da sociedade, o desenvolvimento de actividades da sociedade sujeita à fiscalização e o resultado de exercício e
3. Não se verifica qualquer ilegitimidade nem acto ilícito.

PARECER

O signatário propõe à Assembleia Geral dos Accionistas que sejam aprovados a conta anual, o relatório de actividades e a proposta para aproveitamento do resultado que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

11 de Junho de 2007.

O Fiscal Único,

Wu Chun Sang (胡春生)

Auditor

(是項刊登費用為 \$6,420.00)

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$255.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$255,00